ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo:	**004201-0200/17-2**
Gabinete:	**Algir Lorenzon**
Data de abertura:	**12 de janeiro de 2017**
Matéria:	**Contas de Governo**
Órgão:	**PM DE ARROIO GRANDE - 41300**
Interessado(s):	**Luis Henrique Pereira da Silva**

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 10/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DCE0.9D2A.0DB7.96A3.3495.

PÃ¡gina 2
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 1
Peça 0543076
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 7E601

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88860366000181
Período: 01/01/2017 a 28/02/2017 - 1º Bimestre
Prefeitura: PM DE ARROIO GRANDE
Logradouro: Rua Dr. Monteiro nr: 199 compl: Telefone: (53) 3262-5000
HomePage: www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/home/ E-Mail: gabinete@arroiogrande.rs.gov.br
Prefeito Municipal: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Contabilista: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA Número do CRC: 060617/0-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)33438386
Responsável: RAFAEL MÁRIO SEBBEN E-Mail: duetopoa@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: Patrimônio, Saúde Pública, Controle de Medicamentos, SP Cartão SUS, SP Farmácia e Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
11312086000104	CONSÓRCIO PÚBLICO EXTREMO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 09/03/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 09/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C26B.8931.9801.0A1A.8DA3.

PÃ¡gina 3
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 2
Peça 0543076
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 7E601

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	5.711.000,00	725.661,85
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.477.400,00	197.584,68
RECEITA PATRIMONIAL	510.250,00	282.582,81
RECEITA DE SERVICOS	28.000,00	336,50
TRANSFERENCIAS CORRENTES	47.772.295,94	7.568.635,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	678.786,93	85.665,56
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**57.177.732,87**	**8.860.466,80**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.255.000,00	1.157.310,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	7.193,65
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.260.000,00**	**1.164.503,80**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.319.270,76**	**-1.202.045,18**
TOTAL DAS RECEITAS	**51.118.462,11**	**8.822.925,42**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	48.396.462,11
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.493.455,75
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	419.252,16
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**49.470.665,70**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	10.877.841,58
Liquidado	6.158.023,80
Pago	5.406.380,73
SALDO A LIQUIDAR	**4.719.817,78**
SALDO A PAGAR	**751.643,07**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 09/03/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 09/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C26B.8931.9801.0A1A.8DA3.

PÃ¡gina 4
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 3
Peça 0543076
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 7E601

Empenhado	3.960.996,11
Liquidado	3.957.410,10
Pago	3.507.327,81
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**3.586,01**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**450.082,29**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Excesso de Arrecadação	704.031,99
Reduções/Suplementações Orçamentárias entre entidades	60.261,45
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	419.252,16
Superávit Financeiro	309.910,15
TOTAL	**1.493.455,75**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	16.984.185,01D	18.999.082,94D
ATIVO NAO CIRCULANTE	24.386.855,57D	24.403.553,38D
PASSIVO CIRCULANTE	4.864.646,16C	4.182.892,18C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	12.971.259,34C	12.971.259,34C
PATRIMONIO LIQUIDO	23.535.135,08C	21.958.199,09C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.094.681,11D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	536.199,78D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	713.660,93D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	17.043,97D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.701.525,70D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.524.423,38D
TRIBUTARIAS	0,00	93.508,52D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	158.588,75D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	2.929.196,04C
CONTRIBUICOES	0,00	1.246.770,89C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	896,50C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	304.185,02C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	8.636.334,45C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.000,00C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	11.534,95C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	4.650,38D	1.410,82D
Bancos Conta Movimento	0,00	10,45D
Bancos Conta Aplicação	2.250.530,98D	2.654.113,39D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**2.255.181,36D**	**2.655.534,66D**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 09/03/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 09/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C26B.8931.9801.0A1A.8DA3.

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	8.938.769,41D	10.068.120,04D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**8.938.769,41D**	**10.068.120,04D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**11.193.950,77D**	**12.723.654,70D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	10.856.619,19	6.205.533,75	5.307.206,62
2º Bimestre	7.498.410,88	7.692.974,21	7.509.534,77
3º Bimestre	7.085.904,14	8.041.605,26	7.985.079,76
4º Bimestre	8.503.402,65	8.257.800,16	8.063.672,03
5º Bimestre	7.361.404,30	8.155.710,91	7.431.291,56
6º Bimestre	7.076.868,71	10.023.562,37	10.127.066,64

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	52.369.741,90	55.997.185,84
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.165.000,00	3.293.869,55
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.246.729,08
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-6.884.116,80	-7.202.585,97
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**47.650.625,10**	**53.335.198,50**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530010000	Certidao 032/2002-Ary Coelho Rodrigues	17.117,25	0,00	17.117,25
121110530020000	Certidao 008/2002	4.208,56	0,00	4.208,56
121110530030000	Certidao 877/2005-Joao Carlos Furtado	13.100,35	0,00	13.100,35

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 09/03/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 09/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C26B.8931.9801.0A1A.8DA3.

PÃ¡gina 5
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 4
Peça 0543076
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 7E601

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
121110530040000	Certidao 802/2006-Joao Carlos Furtado	9.730,26	0,00	9.730,26
121110530060000	Certidao 18/1993 Flavio Dutra Lisboa	4.830,30	0,00	4.830,30
121110530100000	Certidao 1957/2006 Joao Carlos Furtado	273.068,70	0,00	273.068,70
121110530130000	Certidao 452/2014 Jorge Luiz Cardozo	8.236,42	0,00	8.236,42
121110530140000	Certidao 817/2014 Luciano Peres Vieira	14.793,68	0,00	14.793,68
121110530150000	Certidao 792/2015 Luciano Peres Vieira	23.576,30	0,00	23.576,30
121110530160000	Certidao 1202/2015 Jorge Luiz Cardozo	122.004,71	0,00	122.004,71
121110530190000	Certidao 470/2016 Jorge Luiz Cardozo	136.658,90	0,00	136.658,90
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**627.325,43**	**0,00**	**627.325,43**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em processo de cobrança.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	10.696,28	0,00	10.696,28
11120200020000000000	IPTU - MDE	5.444,76	0,00	5.444,76
11120200030000000000	IPTU - ASPS	3.161,29	0,00	3.161,29
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	64.489,23	0,00	64.489,23
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	36.236,78	0,00	36.236,78
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	22.110,64	0,00	22.110,64
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	7.377,35	0,00	7.377,35
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	4.484,27	0,00	4.484,27
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	2.603,78	0,00	2.603,78
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	1.213,26	0,00	1.213,26
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	724,58	0,00	724,58
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	425,38	0,00	425,38
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	47.305,43	0,00	47.305,43
11120800020000000000	ITBI - MDE	28.754,28	0,00	28.754,28
11120800030000000000	ITBI - ASPS	16.696,02	0,00	16.696,02
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	224.953,21	0,00	224.953,21

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 09/03/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 09/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C26B.8931.9801.0A1A.8DA3.

PÃ¡gina 6
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 5
Peça 0543076
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 7E601

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130501020000000000	ISS - MDE	136.736,34	0,00	136.736,34
11130501030000000000	ISS - ASPS	79.395,32	0,00	79.395,32
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	1.407.091,43	0,00	1.407.091,43
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	303.490,29	0,00	303.490,29
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	496.620,50	0,00	496.620,50
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	551.800,57	0,00	551.800,57
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	33.634,76	0,00	33.634,76
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	7.254,55	0,00	7.254,55
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	11.871,09	0,00	11.871,09
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	13.190,09	0,00	13.190,09
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	9.935,48	0,00	9.935,48
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	2.142,94	0,00	2.142,94
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	3.506,64	0,00	3.506,64
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	3.896,28	0,00	3.896,28
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.379.979,36	0,00	1.379.979,36
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	297.642,60	0,00	297.642,60
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	487.051,55	0,00	487.051,55
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	541.168,38	0,00	541.168,38
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	175.863,02	0,00	175.863,02
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	37.931,25	0,00	37.931,25
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	62.069,30	0,00	62.069,30
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	68.965,86	0,00	68.965,86
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	23.298,56	0,00	23.298,56
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	5.025,18	0,00	5.025,18
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	8.223,02	0,00	8.223,02
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	9.136,67	0,00	9.136,67
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	72,06	0,00	72,06
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	43,76	0,00	43,76
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	25,24	0,00	25,24
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	5.893,23	0,00	5.893,23
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	3.582,29	0,00	3.582,29
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	2.079,50	0,00	2.079,50
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	9.874,22	0,00	9.874,22
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	5.883,14	0,00	5.883,14
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	3.415,93	0,00	3.415,93
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	832,91	0,00	832,91
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	506,28	0,00	506,28
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	293,99	0,00	293,99
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	7.088,33	0,00	7.088,33
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	4.308,91	0,00	4.308,91
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	2.501,52	0,00	2.501,52
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	151,81	0,00	151,81

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 09/03/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 09/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C26B.8931.9801.0A1A.8DA3.

PÃ¡gina 7
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 6
Peça 0543076
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 7E601

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	92,27	0,00	92,27
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	53,58	0,00	53,58
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-1.062,18	0,00	-1.062,18
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-637,83	0,00	-637,83
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-370,34	0,00	-370,34
91112043106010000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	-73,50	0,00	-73,50
91112043106020000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	-44,67	0,00	-44,67
91112043106030000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	-25,94	0,00	-25,94
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-98,67	0,00	-98,67
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-59,98	0,00	-59,98
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-34,82	0,00	-34,82
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-5.076,37	0,00	-5.076,37
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-3.085,66	0,00	-3.085,66
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-1.791,61	0,00	-1.791,61
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-24,84	0,00	-24,84
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-14,28	0,00	-14,28
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-8,32	0,00	-8,32
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-2,51	0,00	-2,51
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-1,53	0,00	-1,53
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-0,89	0,00	-0,89
SUBTOTAL		**6.667.882,60**	**0,00**	**6.667.882,60**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **1.666.970,65**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	212.381,01	0,00	212.381,01
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	653.486,81	0,00	653.486,81
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.416,65	0,00	14.416,65
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-742,48	0,00	-742,48
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-3.101,47	0,00	-3.101,47
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.188.157,85	0,00	1.188.157,85
TOTAL II		**2.064.598,37**	**0,00**	**2.064.598,37**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	409.133,91	0,00	409.133,91
20	Educação Infantil	2.903,33	0,00	2.903,33
20	Educação Especial	81.270,29	0,00	81.270,29
20	Serviço da Dívida Interna	22.244,12	0,00	22.244,12
31	Ensino Fundamental	759.879,96	0,00	759.879,96
31	Educação Infantil	270.729,63	0,00	270.729,63
SUBTOTAL I		**1.546.161,24**	**0,00**	**1.546.161,24**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 09/03/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 09/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C26B.8931.9801.0A1A.8DA3.

PÃ¡gina 8
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 7
Peça 0543076
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 7E601

PÃ¡gina 9
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 8
Peça 0543076
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 7E601

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		122.773,07	0,00	122.773,07
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		3.363,10	0,00	3.363,10
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**24,98**		**1.665.571,21**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	1.407.091,43	0,00	1.407.091,43
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	303.490,29	0,00	303.490,29
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	496.620,50	0,00	496.620,50
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	551.800,57	0,00	551.800,57
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	33.634,76	0,00	33.634,76
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	7.254,55	0,00	7.254,55
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	11.871,09	0,00	11.871,09
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	13.190,09	0,00	13.190,09
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	9.935,48	0,00	9.935,48
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	2.142,94	0,00	2.142,94
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	3.506,64	0,00	3.506,64
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	3.896,28	0,00	3.896,28
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.379.979,36	0,00	1.379.979,36
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	297.642,60	0,00	297.642,60
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	487.051,55	0,00	487.051,55
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	541.168,38	0,00	541.168,38
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	175.863,02	0,00	175.863,02
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	37.931,25	0,00	37.931,25
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	62.069,30	0,00	62.069,30
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	68.965,86	0,00	68.965,86
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	23.298,56	0,00	23.298,56
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	5.025,18	0,00	5.025,18
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	8.223,02	0,00	8.223,02
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	9.136,67	0,00	9.136,67
SUBTOTAL		**5.940.789,37**	**0,00**	**5.940.789,37**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 09/03/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 09/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C26B.8931.9801.0A1A.8DA3.

PÃ¡gina 10
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 9
Peça 0543076
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 7E601

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.188.157,87**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.188.157,85	0,00	1.188.157,85
TOTAL II		**1.188.157,85**	**0,00**	**1.188.157,85**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	759.879,96	0,00	759.879,96
31	Educação Infantil	270.729,63	0,00	270.729,63
SUBTOTAL I		**1.030.609,59**	**0,00**	**1.030.609,59**
(+) Perda com o FUNDEB		122.773,07	0,00	122.773,07
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		3.331,94	0,00	3.331,94
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,36**		**1.150.050,72**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2017

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	3.331,94	0,00	3.331,94
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.065.378,63	0,00	1.065.378,63
Total		**1.068.710,57**	**0,00**	**1.068.710,57**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **641.226,34**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2017

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	860.560,18	0,00	860.560,18
31	Educação Infantil	231.038,17	0,00	231.038,17
TOTAL		**1.091.598,35**	**0,00**	**1.091.598,35**

% de Aplicação **102,14**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2016	12.623,10	0,00	12.623,10
TOTAL	**12.623,10**	**0,00**	**12.623,10**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **631,16**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2017 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 09/03/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 09/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C26B.8931.9801.0A1A.8DA3.

PÃ¡gina 11
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 10
Peça 0543076
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 7E601

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	10.696,28	0,00	10.696,28
11120200020000000000	IPTU - MDE	5.444,76	0,00	5.444,76
11120200030000000000	IPTU - ASPS	3.161,29	0,00	3.161,29
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	64.489,23	0,00	64.489,23
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	36.236,78	0,00	36.236,78
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	22.110,64	0,00	22.110,64
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	7.377,35	0,00	7.377,35
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	4.484,27	0,00	4.484,27
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	2.603,78	0,00	2.603,78
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	1.213,26	0,00	1.213,26
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	724,58	0,00	724,58
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	425,38	0,00	425,38
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	47.305,43	0,00	47.305,43
11120800020000000000	ITBI - MDE	28.754,28	0,00	28.754,28
11120800030000000000	ITBI - ASPS	16.696,02	0,00	16.696,02
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	224.953,21	0,00	224.953,21
11130501020000000000	ISS - MDE	136.736,34	0,00	136.736,34
11130501030000000000	ISS - ASPS	79.395,32	0,00	79.395,32
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	1.407.091,43	0,00	1.407.091,43
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	303.490,29	0,00	303.490,29
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	496.620,50	0,00	496.620,50
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	551.800,57	0,00	551.800,57
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	33.634,76	0,00	33.634,76
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	7.254,55	0,00	7.254,55
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	11.871,09	0,00	11.871,09
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	13.190,09	0,00	13.190,09
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	9.935,48	0,00	9.935,48
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	2.142,94	0,00	2.142,94
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	3.506,64	0,00	3.506,64
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	3.896,28	0,00	3.896,28
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.379.979,36	0,00	1.379.979,36
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	297.642,60	0,00	297.642,60
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	487.051,55	0,00	487.051,55
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	541.168,38	0,00	541.168,38
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	175.863,02	0,00	175.863,02
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	37.931,25	0,00	37.931,25
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	62.069,30	0,00	62.069,30
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	68.965,86	0,00	68.965,86
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	23.298,56	0,00	23.298,56

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 09/03/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 09/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C26B.8931.9801.0A1A.8DA3.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	5.025,18	0,00	5.025,18
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	8.223,02	0,00	8.223,02
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	9.136,67	0,00	9.136,67
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	72,06	0,00	72,06
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	43,76	0,00	43,76
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	25,24	0,00	25,24
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	5.893,23	0,00	5.893,23
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	3.582,29	0,00	3.582,29
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	2.079,50	0,00	2.079,50
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	9.874,22	0,00	9.874,22
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	5.883,14	0,00	5.883,14
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	3.415,93	0,00	3.415,93
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	832,91	0,00	832,91
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	506,28	0,00	506,28
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	293,99	0,00	293,99
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	7.088,33	0,00	7.088,33
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	4.308,91	0,00	4.308,91
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	2.501,52	0,00	2.501,52
19313300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	151,81	0,00	151,81
19313300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	92,27	0,00	92,27
19313300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	53,58	0,00	53,58
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-1.062,18	0,00	-1.062,18
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-637,83	0,00	-637,83
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-370,34	0,00	-370,34
91112043106010000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	-73,50	0,00	-73,50
91112043106020000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	-44,67	0,00	-44,67
91112043106030000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	-25,94	0,00	-25,94
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-98,67	0,00	-98,67
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-59,98	0,00	-59,98
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-34,82	0,00	-34,82
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-5.076,37	0,00	-5.076,37
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-3.085,66	0,00	-3.085,66
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-1.791,61	0,00	-1.791,61
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-24,84	0,00	-24,84
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-14,28	0,00	-14,28
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-8,32	0,00	-8,32
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-2,51	0,00	-2,51
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-1,53	0,00	-1,53
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-0,89	0,00	-0,89
SUBTOTAL I		**6.667.882,60**	**0,00**	**6.667.882,60**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 09/03/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 09/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C26B.8931.9801.0A1A.8DA3.

PÃ¡gina 12
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 11
Peça 0543076
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 7E601

PÃ¡gina 13
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 12
Peça 0543076
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 7E601

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.000.182,39**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	124.392,43	0,00	124.392,43
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.069.342,10	0,00	1.069.342,10
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.369,76	0,00	8.369,76
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-431,10	0,00	-431,10
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-1.800,82	0,00	-1.800,82
TOTAL II		**1.199.872,37**	**0,00**	**1.199.872,37**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	936.985,16	0,00	936.985,16
40	Atenção Básica	180.329,29	0,00	180.329,29
SUBTOTAL I		**1.117.314,45**	**0,00**	**1.117.314,45**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		888,65	0,00	888,65
SUBTOTAL III		**888,65**	**0,00**	**888,65**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**16,74**	**1.116.425,80**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 182, 183, 184, 293, 294, 295, 404, 405, 406, 515, 516, 517, 626, 627, 628, 737, 738, 739, 848, 849, 850, 959, 960, 961, 1070, 1071, 1072, 1181, 1182, 1183, 1292, 1293, 1294, 1403, 1404, 1405, 1514, 1515, 1516, 1625, 1626, 1627, 1736, 1737 e 1738 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0	AVISO	Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	20 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 182, 183, 184, 293, 294, 295, 404, 405, 406, 515, 516, 517, 626, 627, 628, 737, 738, 739, 848, 849, 850, 959, 960, 961, 1070, 1071, 1072, 1181, 1182, 1183, 1292, 1293, 1294, 1403, 1404, 1405, 1514, 1515, 1516, 1625, 1626, 1627, 1736, 1737 e 1738 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Informamos que as referidas subfunções não foram utilizadas em 2016 e que o sistema de informática não permite a exclusão em virtude de haver movimento em exercícios anteriores.

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 09/03/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 09/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C26B.8931.9801.0A1A.8DA3.

PÃ¡gina 14
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 13
Peça 0543076
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 7E601

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	09/03/2017	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	09/03/2017	www.arroiogrande.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2016	23/02/2017	No auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.arroiogrande.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	8.297.132,72	8.860.466,80
2º Bimestre	8.936.936,22	0,00
3º Bimestre	9.246.144,32	0,00
4º Bimestre	9.300.961,52	0,00
5º Bimestre	8.637.849,07	0,00
6º Bimestre	12.758.709,02	0,00
TOTAL	**57.177.732,87**	**8.860.466,80**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	210.420,00	1.164.503,80
2º Bimestre	209.916,00	0,00
3º Bimestre	209.916,00	0,00
4º Bimestre	209.916,00	0,00
5º Bimestre	209.916,00	0,00
6º Bimestre	209.916,00	0,00
TOTAL	**1.260.000,00**	**1.164.503,80**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.054.875,27	-1.202.045,18

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 09/03/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 09/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C26B.8931.9801.0A1A.8DA3.

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
2º Bimestre	-1.140.605,87	0,00
3º Bimestre	-1.181.974,39	0,00
4º Bimestre	-1.189.308,31	0,00
5º Bimestre	-1.100.591,42	0,00
6º Bimestre	-1.651.915,50	0,00
TOTAL	**-7.319.270,76**	**-1.202.045,18**
TOTAL DA RECEITA	**51.118.462,11**	**8.822.925,42**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Luis Henrique Pereira da Silva

CPF: 62853031004

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 09/03/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 09/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C26B.8931.9801.0A1A.8DA3.

PÃ¡gina 15
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 14
Peça 0543076
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 7E601

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ARROIO GRANDE, 08 de Março de 2017

MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA
Contabilista

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 09/03/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 09/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C26B.8931.9801.0A1A.8DA3.

PÃ¡gina 16
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 15
Peça 0543076
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 7E601

PÃ¡gina 17
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 1
Peça 0597689
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO FE7DD

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88860366000181
Período: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre
Prefeitura: PM DE ARROIO GRANDE
Logradouro: Rua Dr. Monteiro nr: 199 compl: Telefone: (53) 3262-5000
HomePage: www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/home/ E-Mail: gabinete@arroiogrande.rs.gov.br
Prefeito Municipal: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Contabilista: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA Número do CRC: 060617/0-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)33438386
Responsável: RAFAEL MÁRIO SEBBEN E-Mail: duetopoa@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: Patrimônio, Saúde Pública, Controle de Medicamentos, SP Cartão SUS, SP Farmácia e Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
11312086000104	CONSÓRCIO PÚBLICO EXTREMO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/05/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 22/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C17.A6C9.CDC9.B193.F324.

PÃ¡gina 18
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 2
Peça 0597689
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO FE7DD

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	5.711.000,00	1.934.439,86
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.477.400,00	504.236,66
RECEITA PATRIMONIAL	510.250,00	512.876,37
RECEITA DE SERVICOS	28.000,00	2.440,04
TRANSFERENCIAS CORRENTES	47.772.295,94	15.198.389,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	678.786,93	211.261,32
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**57.177.732,87**	**18.363.643,26**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.255.000,00	2.050.730,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	7.193,65
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.260.000,00**	**2.057.923,82**
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00	418.411,18
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	113.418,07
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**531.829,25**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.319.270,76**	**-2.440.922,32**
TOTAL DAS RECEITAS	**51.118.462,11**	**18.512.474,01**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	48.396.462,11
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.993.985,27
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	958.543,13
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**49.431.904,25**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	19.216.154,64
Liquidado	14.650.748,15
Pago	13.813.154,90
SALDO A LIQUIDAR	**4.565.406,49**
SALDO A PAGAR	**837.593,25**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/05/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 22/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C17.A6C9.CDC9.B193.F324.

PÃ¡gina 19
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 3
Peça 0597689
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO FE7DD

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	3.960.996,11
Liquidado	3.960.575,86
Pago	3.828.558,67
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**420,25**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**132.017,19**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Excesso de Arrecadação	725.531,99
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	958.543,13
Superávit Financeiro	309.910,15
TOTAL	**1.993.985,27**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	16.984.185,01D	19.856.237,36D
ATIVO NAO CIRCULANTE	24.386.855,57D	25.094.889,67D
PASSIVO CIRCULANTE	4.864.646,16C	3.249.942,91C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	12.971.259,34C	13.389.670,52C
PATRIMONIO LIQUIDO	23.535.135,08C	21.952.735,21C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	8.159.219,62D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.092.490,01D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.119.843,57D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	210.538,80D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	3.374.855,75D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.607.526,31D
TRIBUTARIAS	0,00	223.283,33D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	201.212,00D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	3.669.583,54C
CONTRIBUICOES	0,00	2.446.842,89C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	17.216,08C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	790.589,49C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	16.379.476,13C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.000,00C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	43.039,65C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	4.650,38D	2.626,51D
Bancos Conta Movimento	0,00	22,62D
Bancos Conta Aplicação	2.250.530,98D	2.332.247,85D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**2.255.181,36D**	**2.334.896,98D**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/05/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 22/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C17.A6C9.CDC9.B193.F324.

PÃ¡gina 20
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 4
Peça 0597689
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO FE7DD

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	8.938.769,41D	10.825.281,15D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**8.938.769,41D**	**10.825.281,15D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**11.193.950,77D**	**13.160.178,13D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	10.856.619,19	6.205.533,75	5.307.206,62
2º Bimestre	7.498.410,88	7.692.974,21	7.509.534,77
3º Bimestre	7.085.904,14	8.041.605,26	7.985.079,76
4º Bimestre	8.503.402,65	8.257.800,16	8.063.672,03
5º Bimestre	7.361.404,30	8.155.710,91	7.431.291,56
6º Bimestre	7.076.868,71	10.023.562,37	10.127.066,64

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	52.369.741,90	55.997.185,84
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.165.000,00	3.293.869,55
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.246.729,08
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-6.884.116,80	-7.202.585,97

TOTAL CONTAS DE RECEITA	**47.650.625,10**	**53.335.198,50**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530010000	Certidao 032/2002-Ary Coelho Rodrigues	17.117,25	0,00	17.117,25
121110530020000	Certidao 008/2002	4.208,56	0,00	4.208,56
121110530030000	Certidao 877/2005-Joao Carlos Furtado	13.100,35	0,00	13.100,35

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/05/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 22/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C17.A6C9.CDC9.B193.F324.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
121110530040000	Certidao 802/2006-Joao Carlos Furtado	9.730,26	0,00	9.730,26
121110530060000	Certidao 18/1993 Flavio Dutra Lisboa	4.830,30	0,00	4.830,30
121110530100000	Certidao 1957/2006 Joao Carlos Furtado	273.068,70	0,00	273.068,70
121110530130000	Certidao 452/2014 Jorge Luiz Cardozo	8.236,42	0,00	8.236,42
121110530140000	Certidao 817/2014 Luciano Peres Vieira	14.793,68	0,00	14.793,68
121110530150000	Certidao 792/2015 Luciano Peres Vieira	23.576,30	0,00	23.576,30
121110530160000	Certidao 1202/2015 Jorge Luiz Cardozo	122.004,71	0,00	122.004,71
121110530190000	Certidao 470/2016 Jorge Luiz Cardozo	136.658,90	0,00	136.658,90
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**627.325,43**	**0,00**	**627.325,43**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em processo de cobrança.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	141.130,33	0,00	141.130,33
11120200020000000000	IPTU - MDE	84.081,96	0,00	84.081,96
11120200030000000000	IPTU - ASPS	48.821,03	0,00	48.821,03
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	132.142,48	0,00	132.142,48
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	74.251,41	0,00	74.251,41
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	45.306,07	0,00	45.306,07
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	11.059,23	0,00	11.059,23
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	6.722,27	0,00	6.722,27
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	3.903,27	0,00	3.903,27
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	26.244,49	0,00	26.244,49
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	15.938,06	0,00	15.938,06
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	9.259,58	0,00	9.259,58
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	70.727,68	0,00	70.727,68
11120800020000000000	ITBI - MDE	42.991,34	0,00	42.991,34
11120800030000000000	ITBI - ASPS	24.962,66	0,00	24.962,66
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	461.892,23	0,00	461.892,23

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/05/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 22/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C17.A6C9.CDC9.B193.F324.

PÃ¡gina 21
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 5
Peça 0597689
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO FE7DD

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130501020000000000	ISS - MDE	280.758,10	0,00	280.758,10
11130501030000000000	ISS - ASPS	163.020,87	0,00	163.020,87
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	2.506.551,40	0,00	2.506.551,40
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	531.580,33	0,00	531.580,33
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	882.038,24	0,00	882.038,24
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	980.042,47	0,00	980.042,47
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	43.540,85	0,00	43.540,85
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	9.391,16	0,00	9.391,16
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	15.367,36	0,00	15.367,36
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	17.074,82	0,00	17.074,82
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	20.017,07	0,00	20.017,07
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	4.139,78	0,00	4.139,78
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	7.013,28	0,00	7.013,28
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	7.792,55	0,00	7.792,55
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.984.320,23	0,00	2.984.320,23
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	643.676,90	0,00	643.676,90
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.053.289,51	0,00	1.053.289,51
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.170.321,65	0,00	1.170.321,65
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	401.535,02	0,00	401.535,02
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	85.368,94	0,00	85.368,94
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	141.359,19	0,00	141.359,19
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	157.065,75	0,00	157.065,75
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	43.619,20	0,00	43.619,20
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	9.408,06	0,00	9.408,06
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	15.395,01	0,00	15.395,01
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	17.105,55	0,00	17.105,55
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	78,58	0,00	78,58
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	47,67	0,00	47,67
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	27,47	0,00	27,47
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	8.805,81	0,00	8.805,81
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	5.352,80	0,00	5.352,80
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	3.107,07	0,00	3.107,07
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	19.976,43	0,00	19.976,43
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	11.950,83	0,00	11.950,83
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	6.938,81	0,00	6.938,81
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.282,61	0,00	1.282,61
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	779,62	0,00	779,62
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	452,72	0,00	452,72
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	21.453,52	0,00	21.453,52
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	13.040,62	0,00	13.040,62
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	7.571,74	0,00	7.571,74
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	500,13	0,00	500,13

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/05/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 22/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C17.A6C9.CDC9.B193.F324.

PÃ¡gina 22
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 6
Peça 0597689
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO FE7DD

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	303,99	0,00	303,99
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	176,51	0,00	176,51
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-18.186,39	0,00	-18.186,39
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-11.046,53	0,00	-11.046,53
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-6.414,03	0,00	-6.414,03
91112043106010000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	-73,50	0,00	-73,50
91112043106020000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	-44,67	0,00	-44,67
91112043106030000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	-25,94	0,00	-25,94
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-466,53	0,00	-466,53
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-283,58	0,00	-283,58
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-164,65	0,00	-164,65
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-98,67	0,00	-98,67
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-59,98	0,00	-59,98
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-34,82	0,00	-34,82
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-30,00	0,00	-30,00
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-7.561,65	0,00	-7.561,65
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-4.596,32	0,00	-4.596,32
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-2.668,78	0,00	-2.668,78
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-1.688,21	0,00	-1.688,21
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-1.038,61	0,00	-1.038,61
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-603,04	0,00	-603,04
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-86,19	0,00	-86,19
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-52,39	0,00	-52,39
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-30,40	0,00	-30,40
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-2,51	0,00	-2,51
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-1,53	0,00	-1,53
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-0,89	0,00	-0,89
SUBTOTAL		**13.436.814,50**	**0,00**	**13.436.814,50**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **3.359.203,63**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	504.743,14	0,00	504.743,14
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.283.565,17	0,00	1.283.565,17
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.475,53	0,00	31.475,53
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-11.434,76	0,00	-11.434,76
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-5.688,85	0,00	-5.688,85
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.349.402,79	0,00	2.349.402,79
TOTAL II		**4.152.063,02**	**0,00**	**4.152.063,02**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/05/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 22/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C17.A6C9.CDC9.B193.F324.

PÃ¡gina 23
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 7
Peça 0597689
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO FE7DD

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	981.555,37	0,00	981.555,37
20	Educação Infantil	19.584,27	0,00	19.584,27
20	Educação Especial	159.997,48	0,00	159.997,48
20	Serviço da Dívida Interna	87.404,68	0,00	87.404,68
31	Ensino Fundamental	1.440.246,98	0,00	1.440.246,98
31	Educação Infantil	531.597,00	0,00	531.597,00
SUBTOTAL I		**3.220.385,78**	**0,00**	**3.220.385,78**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		103.257,73	0,00	103.257,73
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		5.279,32	0,00	5.279,32
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**24,70**		**3.318.364,19**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	2.506.551,40	0,00	2.506.551,40
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	531.580,33	0,00	531.580,33
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	882.038,24	0,00	882.038,24
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	980.042,47	0,00	980.042,47
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	43.540,85	0,00	43.540,85
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	9.391,16	0,00	9.391,16
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	15.367,36	0,00	15.367,36
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	17.074,82	0,00	17.074,82
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	20.017,07	0,00	20.017,07
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	4.139,78	0,00	4.139,78
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	7.013,28	0,00	7.013,28
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	7.792,55	0,00	7.792,55
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.984.320,23	0,00	2.984.320,23
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	643.676,90	0,00	643.676,90
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.053.289,51	0,00	1.053.289,51
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.170.321,65	0,00	1.170.321,65
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	401.535,02	0,00	401.535,02

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/05/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 22/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C17.A6C9.CDC9.B193.F324.

PÃ¡gina 24
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 8
Peça 0597689
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO FE7DD

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	85.368,94	0,00	85.368,94
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	141.359,19	0,00	141.359,19
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	157.065,75	0,00	157.065,75
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	43.619,20	0,00	43.619,20
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	9.408,06	0,00	9.408,06
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	15.395,01	0,00	15.395,01
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	17.105,55	0,00	17.105,55
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-30,00	0,00	-30,00
SUBTOTAL		**11.746.984,32**	**0,00**	**11.746.984,32**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.349.396,86**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.349.402,79	0,00	2.349.402,79
TOTAL II		**2.349.402,79**	**0,00**	**2.349.402,79**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.440.246,98	0,00	1.440.246,98
31	Educação Infantil	531.597,00	0,00	531.597,00
SUBTOTAL I		**1.971.843,98**	**0,00**	**1.971.843,98**
(+) Perda com o FUNDEB		103.257,73	0,00	103.257,73
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		5.188,46	0,00	5.188,46
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**17,62**		**2.069.913,25**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2017

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	5.188,46	0,00	5.188,46
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.246.138,82	0,00	2.246.138,82
Total		**2.251.327,28**	**0,00**	**2.251.327,28**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **1.350.796,37**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2017

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.676.441,00	0,00	1.676.441,00
31	Educação Infantil	536.238,56	0,00	536.238,56
TOTAL		**2.212.679,56**	**0,00**	**2.212.679,56**

% de Aplicação **98,28**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/05/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 22/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C17.A6C9.CDC9.B193.F324.

PÃ¡gina 25
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 9
Peça 0597689
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO FE7DD

PÃ¡gina 26
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 10
Peça 0597689
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO FE7DD

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2016	12.623,10	0,00	12.623,10
TOTAL	**12.623,10**	**0,00**	**12.623,10**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **631,16**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2017 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	141.130,33	0,00	141.130,33
11120200020000000000	IPTU - MDE	84.081,96	0,00	84.081,96
11120200030000000000	IPTU - ASPS	48.821,03	0,00	48.821,03
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	132.142,48	0,00	132.142,48
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	74.251,41	0,00	74.251,41
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	45.306,07	0,00	45.306,07
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	11.059,23	0,00	11.059,23
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	6.722,27	0,00	6.722,27
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	3.903,27	0,00	3.903,27
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	26.244,49	0,00	26.244,49
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	15.938,06	0,00	15.938,06
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	9.259,58	0,00	9.259,58
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	70.727,68	0,00	70.727,68
11120800020000000000	ITBI - MDE	42.991,34	0,00	42.991,34
11120800030000000000	ITBI - ASPS	24.962,66	0,00	24.962,66
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	461.892,23	0,00	461.892,23
11130501020000000000	ISS - MDE	280.758,10	0,00	280.758,10
11130501030000000000	ISS - ASPS	163.020,87	0,00	163.020,87
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	2.506.551,40	0,00	2.506.551,40
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	531.580,33	0,00	531.580,33
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	882.038,24	0,00	882.038,24
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	980.042,47	0,00	980.042,47
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	43.540,85	0,00	43.540,85
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	9.391,16	0,00	9.391,16
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	15.367,36	0,00	15.367,36
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	17.074,82	0,00	17.074,82
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	20.017,07	0,00	20.017,07

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/05/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 22/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C17.A6C9.CDC9.B193.F324.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	4.139,78	0,00	4.139,78
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	7.013,28	0,00	7.013,28
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	7.792,55	0,00	7.792,55
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.984.320,23	0,00	2.984.320,23
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	643.676,90	0,00	643.676,90
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.053.289,51	0,00	1.053.289,51
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.170.321,65	0,00	1.170.321,65
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	401.535,02	0,00	401.535,02
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	85.368,94	0,00	85.368,94
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	141.359,19	0,00	141.359,19
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	157.065,75	0,00	157.065,75
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	43.619,20	0,00	43.619,20
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	9.408,06	0,00	9.408,06
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	15.395,01	0,00	15.395,01
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	17.105,55	0,00	17.105,55
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	78,58	0,00	78,58
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	47,67	0,00	47,67
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	27,47	0,00	27,47
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	8.805,81	0,00	8.805,81
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	5.352,80	0,00	5.352,80
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	3.107,07	0,00	3.107,07
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	19.976,43	0,00	19.976,43
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	11.950,83	0,00	11.950,83
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	6.938,81	0,00	6.938,81
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.282,61	0,00	1.282,61
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	779,62	0,00	779,62
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	452,72	0,00	452,72
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	21.453,52	0,00	21.453,52
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	13.040,62	0,00	13.040,62
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	7.571,74	0,00	7.571,74
19313300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	500,13	0,00	500,13
19313300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	303,99	0,00	303,99
19313300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	176,51	0,00	176,51
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-18.186,39	0,00	-18.186,39
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-11.046,53	0,00	-11.046,53
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-6.414,03	0,00	-6.414,03
91112043106010000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	-73,50	0,00	-73,50
91112043106020000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	-44,67	0,00	-44,67
91112043106030000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	-25,94	0,00	-25,94
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-466,53	0,00	-466,53
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-283,58	0,00	-283,58
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-164,65	0,00	-164,65

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/05/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 22/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C17.A6C9.CDC9.B193.F324.

PÃ¡gina 27
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 11
Peça 0597689
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO FE7DD

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-98,67	0,00	-98,67
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-59,98	0,00	-59,98
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-34,82	0,00	-34,82
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-30,00	0,00	-30,00
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-7.561,65	0,00	-7.561,65
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-4.596,32	0,00	-4.596,32
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-2.668,78	0,00	-2.668,78
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-1.688,21	0,00	-1.688,21
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-1.038,61	0,00	-1.038,61
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-603,04	0,00	-603,04
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-86,19	0,00	-86,19
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-52,39	0,00	-52,39
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-30,40	0,00	-30,40
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-2,51	0,00	-2,51
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-1,53	0,00	-1,53
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-0,89	0,00	-0,89
SUBTOTAL I		**13.436.814,50**	**0,00**	**13.436.814,50**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.015.522,18**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	295.273,48	0,00	295.273,48
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.114.462,59	0,00	2.114.462,59
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.274,32	0,00	18.274,32
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-6.639,44	0,00	-6.639,44
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-3.303,11	0,00	-3.303,11
TOTAL II		**2.418.067,84**	**0,00**	**2.418.067,84**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	1.876.655,08	0,00	1.876.655,08
40	Atenção Básica	680.913,40	0,00	680.913,40
SUBTOTAL I		**2.557.568,48**	**0,00**	**2.557.568,48**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.105,98	0,00	1.105,98
SUBTOTAL III		**1.105,98**	**0,00**	**1.105,98**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/05/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 22/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C17.A6C9.CDC9.B193.F324.

PÃ¡gina 28
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 12
Peça 0597689
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO FE7DD

PÃ¡gina 29
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 13
Peça 0597689
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO FE7DD

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**19,03**	**2.556.462,50**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 182, 183, 184, 293, 294, 295, 404, 405, 406, 515, 516, 517, 626, 627, 628, 737, 738, 739, 848, 849, 850, 959, 960, 961, 1070, 1071, 1072, 1181, 1182, 1183, 1292, 1293, 1294, 1403, 1404, 1405, 1514, 1515, 1516, 1625, 1626, 1627, 1736, 1737 e 1738 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 1118, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0	AVISO	Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	20 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 182, 183, 184, 293, 294, 295, 404, 405, 406, 515, 516, 517, 626, 627, 628, 737, 738, 739, 848, 849, 850, 959, 960, 961, 1070, 1071, 1072, 1181, 1182, 1183, 1292, 1293, 1294, 1403, 1404, 1405, 1514, 1515, 1516, 1625, 1626, 1627, 1736, 1737 e 1738 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Informamos que as referidas subfunções não foram utilizadas em 2016 e que o sistema de informática não permite a exclusão em virtude de haver movimento em exercícios anteriores.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 1118, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: Informamos que a fonte 1118 refere-se a uma operação de crédito com o BADESUL e não possui conta bancária.

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/05/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 22/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C17.A6C9.CDC9.B193.F324.

PÃ¡gina 30
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 14
Peça 0597689
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO FE7DD

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	09/03/2017	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	09/03/2017	www.arroiogrande.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2017	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/05/2017	www.arroiogrande.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2016	23/02/2017	No auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande
1º Quadrimestre/2017	30/05/2017	No auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.arroiogrande.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	8.297.132,72	8.860.466,80
2º Bimestre	8.936.936,22	9.503.176,46
3º Bimestre	9.246.144,32	0,00
4º Bimestre	9.300.961,52	0,00
5º Bimestre	8.637.849,07	0,00
6º Bimestre	12.758.709,02	0,00
TOTAL	**57.177.732,87**	**18.363.643,26**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	210.420,00	1.164.503,80
2º Bimestre	209.916,00	893.420,02
3º Bimestre	209.916,00	0,00
4º Bimestre	209.916,00	0,00
5º Bimestre	209.916,00	0,00
6º Bimestre	209.916,00	0,00
TOTAL	**1.260.000,00**	**2.057.923,82**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	0,00
2º Bimestre	0,00	531.829,25

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/05/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 22/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C17.A6C9.CDC9.B193.F324.

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**531.829,25**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.054.875,27	-1.202.045,18
2º Bimestre	-1.140.605,87	-1.238.877,14
3º Bimestre	-1.181.974,39	0,00
4º Bimestre	-1.189.308,31	0,00
5º Bimestre	-1.100.591,42	0,00
6º Bimestre	-1.651.915,50	0,00
TOTAL	**-7.319.270,76**	**-2.440.922,32**

TOTAL DA RECEITA	**51.118.462,11**	**18.512.474,01**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Luis Henrique Pereira da Silva

CPF: 62853031004

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/05/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 22/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C17.A6C9.CDC9.B193.F324.

PÃ¡gina 31
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 15
Peça 0597689
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO FE7DD

PÃ¡gina 32
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 16
Peça 0597689
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO FE7DD

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/05/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 22/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C17.A6C9.CDC9.B193.F324.

PÃ¡gina 33
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 17
Peça 0597689
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO FE7DD

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ARROIO GRANDE, 16 de Maio de 2017

MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA
Contabilista

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/05/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 22/05/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C17.A6C9.CDC9.B193.F324.

PÃ¡gina 34
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 1
Peça 0652910
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 62DF7

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88860366000181
Período: 01/01/2017 a 30/06/2017 - 3º Bimestre — Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE ARROIO GRANDE
Logradouro: Rua Dr. Monteiro — nr: 199 — compl: — Telefone: (53) 3262-5000
HomePage: www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/home/ — E-Mail: gabinete@arroiogrande.rs.gov.br
Prefeito Municipal: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Contabilista: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA — Número do CRC: 060617/0-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 — Telefone: (51)33438386
Responsável: RAFAEL MÁRIO SEBBEN — E-Mail: duetopoa@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: Patrimônio, Saúde Pública, Controle de Medicamentos, SP Cartão SUS, SP Farmácia e Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
11312086000104	CONSÓRCIO PÚBLICO EXTREMO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 12/07/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 12/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F595.06B0.AA5C.B2CC.BEE4.

PÃ¡gina 35
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 2
Peça 0652910
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 62DF7

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	5.711.000,00	2.975.045,15
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.477.400,00	818.129,68
RECEITA PATRIMONIAL	510.250,00	677.766,18
RECEITA DE SERVICOS	28.000,00	4.860,80
TRANSFERENCIAS CORRENTES	47.772.295,94	23.044.950,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	678.786,93	382.039,39
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**57.177.732,87**	**27.902.791,44**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.255.000,00	2.962.951,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	7.193,65
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.260.000,00**	**2.970.145,24**
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00	418.411,18
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	238.418,07
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**656.829,25**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.319.270,76**	**-3.686.720,94**
TOTAL DAS RECEITAS	**51.118.462,11**	**27.843.044,99**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	48.396.462,11
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	3.151.751,31
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.957.755,43
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**49.590.457,99**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	26.579.359,58
Liquidado	23.106.329,98
Pago	22.309.465,07
SALDO A LIQUIDAR	**3.473.029,60**
SALDO A PAGAR	**796.864,91**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 12/07/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 12/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F595.06B0.AA5C.B2CC.BEE4.

PÃ¡gina 36
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 3
Peça 0652910
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 62DF7

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	3.960.996,11
Liquidado	3.960.575,86
Pago	3.840.837,56
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**420,25**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**119.738,30**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Excesso de Arrecadação	875.531,99
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.957.755,43
Superávit Financeiro	318.463,89
TOTAL	**3.151.751,31**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	16.984.185,01D	20.459.366,85D
ATIVO NAO CIRCULANTE	24.386.855,57D	25.309.083,98D
PASSIVO CIRCULANTE	4.864.646,16C	3.000.998,75C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	12.971.259,34C	13.395.362,18C
PATRIMONIO LIQUIDO	23.535.135,08C	21.952.856,58C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	12.338.541,61D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.678.991,88D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.983.088,62D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	304.142,51D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	5.093.547,53D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.659.187,56D
TRIBUTARIAS	0,00	383.185,01D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	241.053,91D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	4.737.466,64C
CONTRIBUICOES	0,00	2.956.741,88C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	20.436,84C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	950.126,18C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	24.351.037,36C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.000,00C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	84.163,05C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	4.650,38D	2.650,91D
Bancos Conta Movimento	0,00	22,62D
Bancos Conta Aplicação	2.250.530,98D	2.053.092,79D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**2.255.181,36D**	**2.055.766,32D**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 12/07/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 12/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F595.06B0.AA5C.B2CC.BEE4.

PÃ¡gina 37
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 4
Peça 0652910
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 62DF7

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	8.938.769,41D	11.525.571,29D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**8.938.769,41D**	**11.525.571,29D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**11.193.950,77D**	**13.581.337,61D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	10.856.619,19	6.205.533,75	5.307.206,62
2º Bimestre	7.498.410,88	7.692.974,21	7.509.534,77
3º Bimestre	7.085.904,14	8.041.605,26	7.985.079,76
4º Bimestre	8.503.402,65	8.257.800,16	8.063.672,03
5º Bimestre	7.361.404,30	8.155.710,91	7.431.291,56
6º Bimestre	7.076.868,71	10.023.562,37	10.127.066,64

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	52.369.741,90	55.997.185,84
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.165.000,00	3.293.869,55
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.246.729,08
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-6.884.116,80	-7.202.585,97
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**47.650.625,10**	**53.335.198,50**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530010000	Certidao 032/2002-Ary Coelho Rodrigues	17.117,25	0,00	17.117,25
121110530020000	Certidao 008/2002	4.208,56	0,00	4.208,56
121110530030000	Certidao 877/2005-Joao Carlos Furtado	13.100,35	0,00	13.100,35

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 12/07/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 12/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F595.06B0.AA5C.B2CC.BEE4.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
121110530040000	Certidao 802/2006-Joao Carlos Furtado	9.730,26	0,00	9.730,26
121110530060000	Certidao 18/1993 Flavio Dutra Lisboa	4.830,30	0,00	4.830,30
121110530100000	Certidao 1957/2006 Joao Carlos Furtado	273.068,70	0,00	273.068,70
121110530130000	Certidao 452/2014 Jorge Luiz Cardozo	8.236,42	0,00	8.236,42
121110530140000	Certidao 817/2014 Luciano Peres Vieira	14.793,68	0,00	14.793,68
121110530150000	Certidao 792/2015 Luciano Peres Vieira	23.576,30	0,00	23.576,30
121110530160000	Certidao 1202/2015 Jorge Luiz Cardozo	122.004,71	0,00	122.004,71
121110530190000	Certidao 470/2016 Jorge Luiz Cardozo	136.658,90	0,00	136.658,90
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**627.325,43**	**0,00**	**627.325,43**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em processo de cobrança.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	166.461,72	0,00	166.461,72
11120200020000000000	IPTU - MDE	99.479,43	0,00	99.479,43
11120200030000000000	IPTU - ASPS	57.761,24	0,00	57.761,24
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	202.749,77	0,00	202.749,77
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	114.271,82	0,00	114.271,82
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	69.590,22	0,00	69.590,22
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	26.117,79	0,00	26.117,79
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	15.875,51	0,00	15.875,51
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	9.218,05	0,00	9.218,05
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	38.525,77	0,00	38.525,77
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	23.389,73	0,00	23.389,73
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	13.591,21	0,00	13.591,21
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	158.150,28	0,00	158.150,28
11120800020000000000	ITBI - MDE	96.130,56	0,00	96.130,56
11120800030000000000	ITBI - ASPS	55.817,70	0,00	55.817,70
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	737.212,52	0,00	737.212,52

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 12/07/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 12/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F595.06B0.AA5C.B2CC.BEE4.

PÃ¡gina 38
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 5
Peça 0652910
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 62DF7

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130501020000000000	ISS - MDE	448.109,74	0,00	448.109,74
11130501030000000000	ISS - ASPS	260.192,69	0,00	260.192,69
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	3.807.342,61	0,00	3.807.342,61
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	812.143,13	0,00	812.143,13
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.341.141,01	0,00	1.341.141,01
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.490.156,68	0,00	1.490.156,68
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	48.543,72	0,00	48.543,72
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	10.470,21	0,00	10.470,21
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	17.133,07	0,00	17.133,07
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	19.036,76	0,00	19.036,76
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	29.952,55	0,00	29.952,55
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	6.282,72	0,00	6.282,72
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	10.519,92	0,00	10.519,92
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	11.688,83	0,00	11.688,83
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.584.762,27	0,00	4.584.762,27
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	980.191,26	0,00	980.191,26
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.615.631,68	0,00	1.615.631,68
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.795.146,32	0,00	1.795.146,32
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	546.953,54	0,00	546.953,54
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	116.733,71	0,00	116.733,71
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	192.683,38	0,00	192.683,38
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	214.092,62	0,00	214.092,62
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	66.015,41	0,00	66.015,41
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	14.238,60	0,00	14.238,60
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	23.299,55	0,00	23.299,55
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	25.888,38	0,00	25.888,38
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	139,46	0,00	139,46
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	84,63	0,00	84,63
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	48,45	0,00	48,45
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	12.253,81	0,00	12.253,81
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	7.448,91	0,00	7.448,91
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	4.323,38	0,00	4.323,38
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	31.383,73	0,00	31.383,73
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	18.884,14	0,00	18.884,14
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	10.960,80	0,00	10.960,80
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	2.776,22	0,00	2.776,22
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.687,51	0,00	1.687,51
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	979,91	0,00	979,91
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	41.924,90	0,00	41.924,90
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	25.484,26	0,00	25.484,26
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	14.796,62	0,00	14.796,62
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.982,01	0,00	1.982,01

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 12/07/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 12/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F595.06B0.AA5C.B2CC.BEE4.

PÃ¡gina 39
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 6
Peça 0652910
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 62DF7

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.204,74	0,00	1.204,74
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	699,53	0,00	699,53
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-19.171,63	0,00	-19.171,63
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-11.645,38	0,00	-11.645,38
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-6.761,78	0,00	-6.761,78
91112043102010000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	-3.852,50	0,00	-3.852,50
91112043102020000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	-2.341,72	0,00	-2.341,72
91112043102030000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	-1.359,70	0,00	-1.359,70
91112043106010000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	-73,50	0,00	-73,50
91112043106020000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	-44,67	0,00	-44,67
91112043106030000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	-25,94	0,00	-25,94
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-466,53	0,00	-466,53
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-283,58	0,00	-283,58
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-164,65	0,00	-164,65
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-98,67	0,00	-98,67
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-59,98	0,00	-59,98
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-34,82	0,00	-34,82
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-30,00	0,00	-30,00
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-0,19	0,00	-0,19
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-0,11	0,00	-0,11
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-0,07	0,00	-0,07
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-8.784,30	0,00	-8.784,30
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-5.339,57	0,00	-5.339,57
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-3.100,32	0,00	-3.100,32
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-5.870,45	0,00	-5.870,45
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-3.580,98	0,00	-3.580,98
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-2.076,32	0,00	-2.076,32
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-954,18	0,00	-954,18
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-579,99	0,00	-579,99
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-336,73	0,00	-336,73
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-2,51	0,00	-2,51
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-1,53	0,00	-1,53
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-0,89	0,00	-0,89
SUBTOTAL		**20.472.713,50**	**0,00**	**20.472.713,50**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **5.118.178,38**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	797.256,79	0,00	797.256,79
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.940.059,63	0,00	1.940.059,63
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.794,19	0,00	54.794,19

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 12/07/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 12/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F595.06B0.AA5C.B2CC.BEE4.

PÃ¡gina 40
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 7
Peça 0652910
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 62DF7

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-14.375,33	0,00	-14.375,33
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-9.502,18	0,00	-9.502,18
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.556.009,59	0,00	3.556.009,59
TOTAL II		**6.324.242,69**	**0,00**	**6.324.242,69**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	1.615.417,24	0,00	1.615.417,24
20	Educação Infantil	27.698,19	0,00	27.698,19
20	Educação Especial	240.082,22	0,00	240.082,22
20	Serviço da Dívida Interna	130.309,34	0,00	130.309,34
31	Ensino Fundamental	2.151.517,78	0,00	2.151.517,78
31	Educação Infantil	801.809,38	0,00	801.809,38
SUBTOTAL I		**4.966.834,15**	**0,00**	**4.966.834,15**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		187.597,26	0,00	187.597,26
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		7.085,38	0,00	7.085,38
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**25,14**		**5.147.346,03**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	3.807.342,61	0,00	3.807.342,61
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	812.143,13	0,00	812.143,13
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.341.141,01	0,00	1.341.141,01
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.490.156,68	0,00	1.490.156,68
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	48.543,72	0,00	48.543,72
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	10.470,21	0,00	10.470,21
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	17.133,07	0,00	17.133,07
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	19.036,76	0,00	19.036,76
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	29.952,55	0,00	29.952,55
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	6.282,72	0,00	6.282,72

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 12/07/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 12/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F595.06B0.AA5C.B2CC.BEE4.

PÃ¡gina 41
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 8
Peça 0652910
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 62DF7

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	10.519,92	0,00	10.519,92
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	11.688,83	0,00	11.688,83
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.584.762,27	0,00	4.584.762,27
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	980.191,26	0,00	980.191,26
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.615.631,68	0,00	1.615.631,68
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.795.146,32	0,00	1.795.146,32
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	546.953,54	0,00	546.953,54
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	116.733,71	0,00	116.733,71
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	192.683,38	0,00	192.683,38
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	214.092,62	0,00	214.092,62
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	66.015,41	0,00	66.015,41
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	14.238,60	0,00	14.238,60
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	23.299,55	0,00	23.299,55
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	25.888,38	0,00	25.888,38
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-30,00	0,00	-30,00
SUBTOTAL		**17.780.017,93**	**0,00**	**17.780.017,93**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **3.556.003,59**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.556.009,59	0,00	3.556.009,59
TOTAL II		**3.556.009,59**	**0,00**	**3.556.009,59**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.151.517,78	0,00	2.151.517,78
31	Educação Infantil	801.809,38	0,00	801.809,38
SUBTOTAL I		**2.953.327,16**	**0,00**	**2.953.327,16**
(+) Perda com o FUNDEB		187.597,26	0,00	187.597,26
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		6.976,04	0,00	6.976,04
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**17,63**		**3.133.948,38**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2017

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	6.976,04	0,00	6.976,04
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	3.368.405,87	0,00	3.368.405,87
Total		**3.375.381,91**	**0,00**	**3.375.381,91**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **2.025.229,15**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2017

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 12/07/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 12/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F595.06B0.AA5C.B2CC.BEE4.

PÃ¡gina 42
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 9
Peça 0652910
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 62DF7

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.450.696,76	0,00	2.450.696,76
31	Educação Infantil	761.228,22	0,00	761.228,22
TOTAL		**3.211.924,98**	**0,00**	**3.211.924,98**
% de Aplicação				**95,16**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2016	12.623,10	0,00	12.623,10
TOTAL	**12.623,10**	**0,00**	**12.623,10**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**631,16**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2017 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	166.461,72	0,00	166.461,72
11120200020000000000	IPTU - MDE	99.479,43	0,00	99.479,43
11120200030000000000	IPTU - ASPS	57.761,24	0,00	57.761,24
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	202.749,77	0,00	202.749,77
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	114.271,82	0,00	114.271,82
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	69.590,22	0,00	69.590,22
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	26.117,79	0,00	26.117,79
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	15.875,51	0,00	15.875,51
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	9.218,05	0,00	9.218,05
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	38.525,77	0,00	38.525,77
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	23.389,73	0,00	23.389,73
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	13.591,21	0,00	13.591,21
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	158.150,28	0,00	158.150,28
11120800020000000000	ITBI - MDE	96.130,56	0,00	96.130,56
11120800030000000000	ITBI - ASPS	55.817,70	0,00	55.817,70
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	737.212,52	0,00	737.212,52
11130501020000000000	ISS - MDE	448.109,74	0,00	448.109,74
11130501030000000000	ISS - ASPS	260.192,69	0,00	260.192,69
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	3.807.342,61	0,00	3.807.342,61
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	812.143,13	0,00	812.143,13
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.341.141,01	0,00	1.341.141,01

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 12/07/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 12/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F595.06B0.AA5C.B2CC.BEE4.

PÃ¡gina 43
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 10
Peça 0652910
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 62DF7

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.490.156,68	0,00	1.490.156,68
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	48.543,72	0,00	48.543,72
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	10.470,21	0,00	10.470,21
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	17.133,07	0,00	17.133,07
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	19.036,76	0,00	19.036,76
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	29.952,55	0,00	29.952,55
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	6.282,72	0,00	6.282,72
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	10.519,92	0,00	10.519,92
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	11.688,83	0,00	11.688,83
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.584.762,27	0,00	4.584.762,27
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	980.191,26	0,00	980.191,26
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.615.631,68	0,00	1.615.631,68
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.795.146,32	0,00	1.795.146,32
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	546.953,54	0,00	546.953,54
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	116.733,71	0,00	116.733,71
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	192.683,38	0,00	192.683,38
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	214.092,62	0,00	214.092,62
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	66.015,41	0,00	66.015,41
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	14.238,60	0,00	14.238,60
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	23.299,55	0,00	23.299,55
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	25.888,38	0,00	25.888,38
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	139,46	0,00	139,46
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	84,63	0,00	84,63
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	48,45	0,00	48,45
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	12.253,81	0,00	12.253,81
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	7.448,91	0,00	7.448,91
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	4.323,38	0,00	4.323,38
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	31.383,73	0,00	31.383,73
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	18.884,14	0,00	18.884,14
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	10.960,80	0,00	10.960,80
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	2.776,22	0,00	2.776,22
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.687,51	0,00	1.687,51
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	979,91	0,00	979,91
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	41.924,90	0,00	41.924,90
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	25.484,26	0,00	25.484,26
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	14.796,62	0,00	14.796,62
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.982,01	0,00	1.982,01
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.204,74	0,00	1.204,74
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	699,53	0,00	699,53
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-19.171,63	0,00	-19.171,63
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-11.645,38	0,00	-11.645,38
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-6.761,78	0,00	-6.761,78
91112043102010000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	-3.852,50	0,00	-3.852,50

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 12/07/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 12/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F595.06B0.AA5C.B2CC.BEE4.

PÃ¡gina 44
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 11
Peça 0652910
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 62DF7

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91112043102020000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	-2.341,72	0,00	-2.341,72
91112043102030000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	-1.359,70	0,00	-1.359,70
91112043106010000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	-73,50	0,00	-73,50
91112043106020000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	-44,67	0,00	-44,67
91112043106030000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	-25,94	0,00	-25,94
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-466,53	0,00	-466,53
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-283,58	0,00	-283,58
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-164,65	0,00	-164,65
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-98,67	0,00	-98,67
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-59,98	0,00	-59,98
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-34,82	0,00	-34,82
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-30,00	0,00	-30,00
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-0,19	0,00	-0,19
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-0,11	0,00	-0,11
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-0,07	0,00	-0,07
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-8.784,30	0,00	-8.784,30
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-5.339,57	0,00	-5.339,57
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-3.100,32	0,00	-3.100,32
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-5.870,45	0,00	-5.870,45
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-3.580,98	0,00	-3.580,98
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-2.076,32	0,00	-2.076,32
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-954,18	0,00	-954,18
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-579,99	0,00	-579,99
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-336,73	0,00	-336,73
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-2,51	0,00	-2,51
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-1,53	0,00	-1,53
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-0,89	0,00	-0,89
SUBTOTAL I		**20.472.713,50**	**0,00**	**20.472.713,50**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **3.070.907,02**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	466.171,11	0,00	466.171,11
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.200.408,61	0,00	3.200.408,61
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.808,69	0,00	31.808,69
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-8.346,89	0,00	-8.346,89
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-5.514,33	0,00	-5.514,33
TOTAL II		**3.684.527,19**	**0,00**	**3.684.527,19**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 12/07/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 12/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F595.06B0.AA5C.B2CC.BEE4.

PÃ¡gina 45
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 12
Peça 0652910
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 62DF7

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	2.858.145,05	0,00	2.858.145,05
40	Atenção Básica	1.183.593,46	0,00	1.183.593,46
SUBTOTAL I		**4.041.738,51**	**0,00**	**4.041.738,51**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.191,25	0,00	1.191,25
SUBTOTAL III		**1.191,25**	**0,00**	**1.191,25**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**19,74**	**4.040.547,26**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 182, 183, 184, 293, 294, 295, 404, 405, 406, 515, 516, 517, 626, 627, 628, 737, 738, 739, 848, 849, 850, 959, 960, 961, 1070, 1071, 1072, 1181, 1182, 1183, 1292, 1293, 1294, 1403, 1404, 1405, 1514, 1515, 1516, 1625, 1626, 1627, 1736, 1737 e 1738 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 1118, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0	AVISO	Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	20 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 12/07/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 12/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F595.06B0.AA5C.B2CC.BEE4.

PÃ¡gina 46
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 13
Peça 0652910
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 62DF7

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 182, 183, 184, 293, 294, 295, 404, 405, 406, 515, 516, 517, 626, 627, 628, 737, 738, 739, 848, 849, 850, 959, 960, 961, 1070, 1071, 1072, 1181, 1182, 1183, 1292, 1293, 1294, 1403, 1404, 1405, 1514, 1515, 1516, 1625, 1626, 1627, 1736, 1737 e 1738 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Informamos que as referidas subfunções não foram utilizadas em 2016 e que o sistema de informática não permite a exclusão em virtude de haver movimento em exercícios anteriores.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 1118, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: Informamos que a fonte 1118 refere-se a uma operação de crédito com o BADESUL e não possui conta bancária.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	09/03/2017	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	09/03/2017	www.arroiogrande.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2017	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/05/2017	www.arroiogrande.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	28/07/2017	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/07/2017	www.arroiogrande.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	28/07/2017	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/07/2017	www.arroiogrande.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2016	23/02/2017	No auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande
1º Quadrimestre/2017	30/05/2017	No auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.arroiogrande.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 12/07/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 12/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F595.06B0.AA5C.B2CC.BEE4.

PÃ¡gina 47
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 14
Peça 0652910
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 62DF7

PÃ¡gina 48
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 15
Peça 0652910
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 62DF7

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2016 - 01/07/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	29.712.213,68	0,00	29.712.213,68
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.771.980,37	0,00	-3.771.980,37
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	221.449,67	0,00	221.449,67
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	125.234,14	0,00	125.234,14
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	76.101,51	0,00	76.101,51
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	32.276,67	0,00	32.276,67
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	19.619,15	0,00	19.619,15
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	11.391,72	0,00	11.391,72
12102907000100000000	CONTR.SERV.ATIVOS EXEC.	704.659,29	0,00	704.659,29
12102907000200000000	CONTR.SERV.ATIVOS LEG.	30.869,06	0,00	30.869,06
12102909000100000000	CONTR.SERV.INATIVOS EXEC.	1.367,30	0,00	1.367,30
12102909000200000000	CONTR.SERV.INATIVOS LEG.	5.172,80	0,00	5.172,80
13281000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	572.515,30	0,00	572.515,30
19909900010000000000	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS	0,31	0,00	0,31
91328100000000000000	Deducao - REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	-11.643,40	0,00	-11.643,40
Subtotal		**24.151.219,79**	**0,00**	**24.151.219,79**
	(+) Perda com o FUNDEB	594.728,62	0,00	594.728,62
TOTAL		**24.745.948,41**	**0,00**	**24.745.948,41**

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/06/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	27.902.791,44	0,00	27.902.791,44
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.686.720,94	0,00	-3.686.720,94
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	202.749,77	0,00	202.749,77
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	114.271,82	0,00	114.271,82
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	69.590,22	0,00	69.590,22
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	26.117,79	0,00	26.117,79
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	15.875,51	0,00	15.875,51

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 12/07/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 12/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F595.06B0.AA5C.B2CC.BEE4.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	9.218,05	0,00	9.218,05
12102907000100000000	CONTR.SERV.ATIVOS EXEC.	599.398,40	0,00	599.398,40
12102907000200000000	CONTR.SERV.ATIVOS LEG.	17.819,69	0,00	17.819,69
12102909000100000000	CONTR.SERV.INATIVOS EXEC.	766,72	0,00	766,72
12102909000200000000	CONTR.SERV.INATIVOS LEG.	8.913,37	0,00	8.913,37
13281000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	593.980,02	0,00	593.980,02
91112043102010000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	-3.852,50	0,00	-3.852,50
91112043102020000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	-2.341,72	0,00	-2.341,72
91112043102030000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	-1.359,70	0,00	-1.359,70
91328100000000000000	Deducao - REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	-8.887,58	0,00	-8.887,58
Subtotal		**22.573.810,64**	**0,00**	**22.573.810,64**
	(+) Perda com o FUNDEB	187.597,26	0,00	187.597,26
TOTAL		**22.761.407,90**	**0,00**	**22.761.407,90**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**47.507.356,31**	**0,00**	**47.507.356,31**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2016 - 01/07/2016 a 31/12/2016

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.250.291,48	0,00	13.250.291,48
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	1.088.367,15	0,00	1.088.367,15
319001060000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	190.228,43	0,00	190.228,43
319003010000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	137.067,64	0,00	137.067,64
319008990400	CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	124.979,09	0,00	124.979,09
319011070000	ABONO DE PERMANENCIA	24.597,22	0,00	24.597,22
319113990100	AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUP.	691.093,00	0,00	691.093,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**10.993.958,95**	**0,00**	**10.993.958,95**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	221.449,67	0,00	221.449,67
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	125.234,14	0,00	125.234,14
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	76.101,51	0,00	76.101,51

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 12/07/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 12/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F595.06B0.AA5C.B2CC.BEE4.

PÃ¡gina 49
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 16
Peça 0652910
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 62DF7

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**422.785,32**	**0,00**	**422.785,32**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		**10.571.173,63**	**0,00**	**10.571.173,63**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/06/2017

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.331.780,19	0,00	13.331.780,19
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	1.406.764,52	0,00	1.406.764,52
319001060000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	204,49	0,00	204,49
319003010000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	146.301,03	0,00	146.301,03
319008990400	CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	122.508,61	0,00	122.508,61
319011070000	ABONO DE PERMANENCIA	10.479,79	0,00	10.479,79
319113990100	AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUP.	1.021.901,28	0,00	1.021.901,28
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**10.623.620,47**	**0,00**	**10.623.620,47**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	202.749,77	0,00	202.749,77

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 12/07/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 12/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F595.06B0.AA5C.B2CC.BEE4.

PÃ¡gina 50
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 17
Peça 0652910
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 62DF7

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	114.271,82	0,00	114.271,82
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	69.590,22	0,00	69.590,22
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**386.611,81**	**0,00**	**386.611,81**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.929,91	0,00	69.929,91
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319008990400	CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	67.491,39	0,00	67.491,39
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		**2.438,52**	**0,00**	**2.438,52**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	**10.239.447,18**	**0,00**	**10.239.447,18**
Total da Despesa com Pessoal	**20.810.620,81**	**0,00**	**20.810.620,81**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211430102000000	CONTRIBUICOES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	13.863,34	0,00	13.863,34
212110201010000	Oper.Credito Caminho da Escola (Banco do Brasil)_P	89.095,38	0,00	89.095,38
212110201020000	Op. Credito CEF Pro transporte PAC	45.710,14	0,00	45.710,14
212310198000000	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	328.351,71	0,00	328.351,71
212510300000000	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	304.782,84	0,00	304.782,84
222110202000000	Oper.Credito Caminho da Escola (Banco do Brasil)	549.421,51	0,00	549.421,51
222110204000000	Op.Credito CEF - Pro-transporte PAC	1.293.223,00	0,00	1.293.223,00
222110205000000	Op. Credito BADESUL	689.588,85	0,00	689.588,85
222510301000000	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS DO EXERCICIO	3.339.168,92	0,00	3.339.168,92

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 12/07/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 12/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F595.06B0.AA5C.B2CC.BEE4.

PÃ¡gina 51
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 18
Peça 0652910
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 62DF7

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**6.653.205,69**	**0,00**	**6.653.205,69**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111113002000000	ARRECADACAO INDIRETA	22,62	0,00	22,62
111115002010000	CEF c/ Poupanca	103.321,59	0,00	103.321,59
111115003010101	Bco do Brasil Movimento	252.664,68	0,00	252.664,68
111115003010102	Banco do Brasil c/ Movimento FPM	5.601,33	0,00	5.601,33
111115003010104	B.B. Pref.Municipal c/ ISSQN	178,43	0,00	178,43
111115003010105	B.B. Prefeitura - ISSQN	2.772,85	0,00	2.772,85
111115003010106	B.B. FUMTDAG-Fundo Mun.Turismo e Desporto de AG	6.320,51	0,00	6.320,51
111115003010111	B.B. F. Esp.Lei 7525- Oleo	12.840,23	0,00	12.840,23
111115003010112	B.B. - Fundagro	899,71	0,00	899,71
111115003010113	B.B - Depto.Nac. de Mineracao	116,88	0,00	116,88
111115003010114	Banco do Brasil - CIDE	301,88	0,00	301,88
111115003010115	B.B.Fundo Mun.do Meio Ambiente	30.937,25	0,00	30.937,25
111115003010116	B.B. SNA - Simples Nacional	8.158,90	0,00	8.158,90
111115003010206	B.B. Fundo Municipal de Saude	37.751,98	0,00	37.751,98
111115003010207	B.B. SIA/SUS	332,67	0,00	332,67
111115003010209	B.B. FMS/FNS PORTARIA 1.381/13	158,09	0,00	158,09
111115003010213	B.B. SAUDE FLIA/AGENTES COMUNITARIOS	7,31	0,00	7,31
111115003010214	B.B. SMS-GESTAO SUS/CAPS	3.036,49	0,00	3.036,49
111115003010308	BB Fundo Mun.Crianca e Adolescente	546,41	0,00	546,41
111115003010312	B.B.BOLSA FLIA - BL GBF FNAS	13.406,35	0,00	13.406,35
111115003010313	B.B. PSB FNAS (PAIF)	31.135,37	0,00	31.135,37
111115003010314	B.B. ACESSUAS/TRABALHO	711,79	0,00	711,79
111115003010315	B.B. GBL PSEMC FNAS (P P D)	5.277,22	0,00	5.277,22
111115003010316	B.B. GBL GSUAS FNAS (IGD SUAS)	748,07	0,00	748,07
111115003010317	Primeira Infancia no SUAS - Crianca Feliz	15.646,57	0,00	15.646,57
111115003010401	B.B. PNAE-FNDE 2009	44.489,68	0,00	44.489,68
111115003010403	FNDE Proinfancia Conv. Equip. no 701880/2010	23.620,17	0,00	23.620,17
111115003010404	B.B. Fnde - Infraestrutura Escolar	654,37	0,00	654,37
111115003010405	B.B. Fnde - Apoio as Creches	930,55	0,00	930,55
111115003010406	B.B. c/ MDE	2.480,62	0,00	2.480,62
111115003010407	B.B. FNDE Din.Direto Escola	1.972,03	0,00	1.972,03
111115003010408	B.B.- Salario Educacao	114.964,16	0,00	114.964,16
111115003010409	B.B. Prog.N.ApoioTransp.Escolar	10.542,23	0,00	10.542,23
111115003010410	BB Fundeb	132.543,51	0,00	132.543,51
111115003010411	B.B. Caminho da Escola (Convenio)	1.157,04	0,00	1.157,04

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 12/07/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 12/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F595.06B0.AA5C.B2CC.BEE4.

PÃ¡gina 52
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 19
Peça 0652910
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 62DF7

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003010412	B.B. FNDE - PAR 2014	10.749,66	0,00	10.749,66
111115003010413	B.B. CRECHE PROINFANCIA_PAC II	459.270,74	0,00	459.270,74
111115003010414	B.B. FNDE QUADRA JOAO GOULART	53,54	0,00	53,54
111115003010415	B.B. FNDE QUADRA NEIR H.DA ROSA	4.684,27	0,00	4.684,27
111115003010416	B.B. FNDE - Brasil Carinhoso	156,52	0,00	156,52
111115003020101	Banrisul Movimento	4.533,00	0,00	4.533,00
111115003020107	Banrisul - Multas de Transito	1.648,08	0,00	1.648,08
111115003020109	Banrisul-Acudagem Conv.062/2005	1.243,38	0,00	1.243,38
111115003020201	Banrisul - Inverno Gaucho	5,54	0,00	5,54
111115003020205	Banrisul FMS PIES	32.232,73	0,00	32.232,73
111115003020206	Banrisul FMS PIM	1.995,98	0,00	1.995,98
111115003020207	Banrisul FMS SALVAR SAMU	11.732,56	0,00	11.732,56
111115003020208	Banr. FMS FARMACIA BASICA	162,96	0,00	162,96
111115003020209	Banr. FMS FARM.B.DIABETES	10.208,07	0,00	10.208,07
111115003020210	Banr. FUNDO MUN. SAUDE	3.600,00	0,00	3.600,00
111115003020212	Banrisul-Aquisicao Ambulancia_Port.337/13	309,33	0,00	309,33
111115003020214	Banr. Aquis.Equip.Unid.Saude Basica	6.617,17	0,00	6.617,17
111115003020215	Banrisul - Equipes Saude da Familia-PSF	6.595,69	0,00	6.595,69
111115003020216	Banr. Res. CIB/RS 70/14 (Fraldas)	91,29	0,00	91,29
111115003020219	Banrisul_Prog. Combate ao Racismo	762,52	0,00	762,52
111115003020220	Banrisul - Atendimento ao CAPS	24.089,65	0,00	24.089,65
111115003020221	Banrisul - Consulta Popular 2015/2016	125.958,06	0,00	125.958,06
111115003020305	Banrisul - CREAS ARROIO GRANDE	204,09	0,00	204,09
111115003020306	Banrisul FEAS / 2016	4.017,70	0,00	4.017,70
111115003020401	Banrisul Transp.Esc.E Fundamental	2.026,73	0,00	2.026,73
111115003020403	Banrisul PMAG Passe Livre Estudantil	10.978,75	0,00	10.978,75
111115003020405	PROSAN - Saneamento Comunitario	1.228,17	0,00	1.228,17
111115003030104	CEF Portico Repasse 0332.878-20/2010	70.180,38	0,00	70.180,38
111115003030105	CEF - PAC Pro Transporte 0354.482-02	35.678,82	0,00	35.678,82
111115003030113	CEF FUNDO MUN.HABITACAO_AG	87.639,97	0,00	87.639,97
111115003030115	CEF c/livre	87.708,10	0,00	87.708,10
111115003030117	CEF - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.045,90	0,00	1.045,90
111115003030118	CEF - Planej Urbano_Severo Feijo	75.952,07	0,00	75.952,07
111115003030119	CEF - FUNDO MUN.CRIANCA E ADOLESCENTE	1.686,37	0,00	1.686,37
111115003030120	CEF-CARTAO CIDADAO	20,00	0,00	20,00
111115003030201	CEF - FMS - FNSBLGES	51.329,74	0,00	51.329,74
111115003030202	CEF - FMS - FNSBLATB	5.887,37	0,00	5.887,37
111115003030203	CEF - FMS - FNSBLAFB	42.309,68	0,00	42.309,68
111115003030204	CEF - FMS - FNSBLVGS	2.271,29	0,00	2.271,29
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-119.738,30	0,00	-119.738,30
TOTAL		**1.933.377,11**	**0,00**	**1.933.377,11**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 12/07/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 12/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F595.06B0.AA5C.B2CC.BEE4.

PÃ¡gina 53
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 20
Peça 0652910
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 62DF7

PÃ¡gina 54
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 21
Peça 0652910
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 62DF7

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**1.933.377,11**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**4.719.828,58**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211110403000000	PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NAO VENCIDOS	2.053,58	0,00	2.053,58
213110501000000	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	28.020,96	0,00	28.020,96
213110503000000	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NAO VENCIDOS	-51.399,90	0,00	-51.399,90
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	20.637.409,48	0,00	20.637.409,48
227210302000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-112.436,49	0,00	-112.436,49
227210303000000	(-) CONTRIBUICOES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-87.716,41	0,00	-87.716,41
227210305000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-6.394.631,38	0,00	-6.394.631,38
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	84.983.550,52	0,00	84.983.550,52
227210402000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-11.135.557,70	0,00	-11.135.557,70
227210403000000	(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-8.687.314,52	0,00	-8.687.314,52
227210404000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-26.332.688,70	0,00	-26.332.688,70
227210598000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-46.939.647,51	0,00	-46.939.647,51
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	420,25	0,00	420,25
TOTAL		**5.910.062,18**	**0,00**	**5.910.062,18**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/06/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 12/07/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 12/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F595.06B0.AA5C.B2CC.BEE4.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/06/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/06/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21149900000000000000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	418.411,18	0,00	418.411,18
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**418.411,18**	**0,00**	**418.411,18**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**418.411,18**	**0,00**	**418.411,18**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/06/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	237.017,69	0,00	237.017,69
11120200020000000000	IPTU - MDE	138.442,19	0,00	138.442,19
11120200030000000000	IPTU - ASPS	80.382,30	0,00	80.382,30
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	384.985,88	0,00	384.985,88
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	217.259,40	0,00	217.259,40
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	132.200,40	0,00	132.200,40

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 12/07/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 12/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F595.06B0.AA5C.B2CC.BEE4.

PÃ¡gina 55
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 22
Peça 0652910
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 62DF7

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	60.942,54	0,00	60.942,54
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	37.043,52	0,00	37.043,52
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	21.509,07	0,00	21.509,07
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	53.257,14	0,00	53.257,14
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	32.218,98	0,00	32.218,98
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	18.763,18	0,00	18.763,18
11120431070100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - PROPRIO	274,48	0,00	274,48
11120431070200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - MDE	166,85	0,00	166,85
11120431070300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - ASPS	96,82	0,00	96,82
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	789.037,72	0,00	789.037,72
11120800020000000000	ITBI - MDE	479.611,18	0,00	479.611,18
11120800030000000000	ITBI - ASPS	278.483,82	0,00	278.483,82
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	1.313.461,30	0,00	1.313.461,30
11130501020000000000	ISS - MDE	798.378,01	0,00	798.378,01
11130501030000000000	ISS - ASPS	463.574,63	0,00	463.574,63
11211700000000000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	61.264,86	0,00	61.264,86
11212900000000000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	18.206,00	0,00	18.206,00
11219901000000000000	Taxa Lic.de Loc.de Estab.Ativ.Ambulante	4.028,01	0,00	4.028,01
11219902000000000000	Taxa de Fiscalizacao e Vistoria	20.495,05	0,00	20.495,05
11219904000000000000	Taxa Fiscal.Sanit.de Abate de Animais	297,60	0,00	297,60
11221200000000000000	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	28.947,72	0,00	28.947,72
11222101000000000000	TAXA DE EXPEDIENTE - IPTU	14.742,55	0,00	14.742,55
11222800000000000000	TAXA DE CEMITERIO	74.972,99	0,00	74.972,99
11229001000000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	65.363,33	0,00	65.363,33
11229002000000000000	TAXA DE CONSERVACAO DE ESGOTOS	108.435,82	0,00	108.435,82
11229003000000000000	TAXA DE COLETA DE LIXO	156.514,44	0,00	156.514,44
12102907000100000000	CONTR.SERV.ATIVOS EXEC.	1.179.400,37	0,00	1.179.400,37
12102907000200000000	CONTR.SERV.ATIVOS LEG.	56.505,77	0,00	56.505,77
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	7.422.175,76	0,00	7.422.175,76
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	1.586.985,80	0,00	1.586.985,80
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	2.611.027,74	0,00	2.611.027,74
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.905.047,26	0,00	2.905.047,26
17210103010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PROPRIO	333.752,35	0,00	333.752,35
17210103020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE	187.537,04	0,00	187.537,04

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 12/07/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 12/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F595.06B0.AA5C.B2CC.BEE4.

PÃ¡gina 56
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 23
Peça 0652910
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 62DF7

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	DEZEMBRO - MDE			
17210103030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - ASPS	114.429,39	0,00	114.429,39
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	229.015,10	0,00	229.015,10
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	128.684,68	0,00	128.684,68
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	78.519,47	0,00	78.519,47
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	503.984,74	0,00	503.984,74
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	108.702,55	0,00	108.702,55
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	177.876,95	0,00	177.876,95
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	197.641,08	0,00	197.641,08
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	57.860,08	0,00	57.860,08
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	12.479,62	0,00	12.479,62
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	20.421,20	0,00	20.421,20
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	22.690,20	0,00	22.690,20
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	8.904.154,94	0,00	8.904.154,94
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	1.920.504,01	0,00	1.920.504,01
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	3.142.642,91	0,00	3.142.642,91
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	3.491.825,44	0,00	3.491.825,44
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	661.644,62	0,00	661.644,62
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	142.639,49	0,00	142.639,49
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	233.501,86	0,00	233.501,86
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	259.446,50	0,00	259.446,50
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	111.301,37	0,00	111.301,37
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	24.006,18	0,00	24.006,18
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	39.282,84	0,00	39.282,84
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	43.647,57	0,00	43.647,57
17220113000000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	33.109,77	0,00	33.109,77
19113500000000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	8,43	0,00	8,43
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	1.557,95	0,00	1.557,95
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	946,06	0,00	946,06
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	548,03	0,00	548,03
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	8.974,59	0,00	8.974,59
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	5.455,56	0,00	5.455,56
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	3.164,08	0,00	3.164,08
19119901010100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	39.841,00	0,00	39.841,00
19119901010200000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.049,68	0,00	1.049,68

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 12/07/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 12/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F595.06B0.AA5C.B2CC.BEE4.

PÃ¡gina 57
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 24
Peça 0652910
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 62DF7

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	86.382,45	0,00	86.382,45
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	51.912,06	0,00	51.912,06
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	30.135,13	0,00	30.135,13
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	51.119,44	0,00	51.119,44
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	23.297,22	0,00	23.297,22
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	13.527,45	0,00	13.527,45
19133500000000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	2.407,24	0,00	2.407,24
19139900010100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	52.920,50	0,00	52.920,50
19139900010200000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	72.436,39	0,00	72.436,39
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	66.374,79	0,00	66.374,79
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	40.345,35	0,00	40.345,35
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	23.425,85	0,00	23.425,85
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	18.698,95	0,00	18.698,95
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	19.141,50	0,00	19.141,50
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	11.114,37	0,00	11.114,37
19313500000000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	204,90	0,00	204,90
19319901010100000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	15.970,24	0,00	15.970,24
19319901010200000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	79.941,89	0,00	79.941,89
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-21.907,95	0,00	-21.907,95
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-13.316,88	0,00	-13.316,88
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-7.731,46	0,00	-7.731,46
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-765,00	0,00	-765,00
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-465,00	0,00	-465,00
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-270,00	0,00	-270,00
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-2.774,34	0,00	-2.774,34
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-1.686,36	0,00	-1.686,36
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-979,17	0,00	-979,17
91121290000000000000	Deducao - TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	-11.593,61	0,00	-11.593,61
91122210100000000000	Deducao - TAXA DE EXPEDIENTE - IPTU	-1.504,24	0,00	-1.504,24
91122900100000000000	Deducao - TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	-6.565,90	0,00	-6.565,90
91122900200000000000	Deducao - TAXA DE CONSERVACAO DE ESGOTOS	-11.008,41	0,00	-11.008,41
91122900300000000000	Deducao - TAXA DE COLETA DE LIXO	-15.908,82	0,00	-15.908,82
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-1,08	0,00	-1,08
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-0,63	0,00	-0,63
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-0,35	0,00	-0,35

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 12/07/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 12/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F595.06B0.AA5C.B2CC.BEE4.

PÃ¡gina 58
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 25
Peça 0652910
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 62DF7

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-4.440,02	0,00	-4.440,02
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-2.698,88	0,00	-2.698,88
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-1.567,12	0,00	-1.567,12
91911990101010000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	-87,61	0,00	-87,61
91911990101020000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	-69,70	0,00	-69,70
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-24.306,12	0,00	-24.306,12
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-14.773,21	0,00	-14.773,21
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-8.575,14	0,00	-8.575,14
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-33.162,74	0,00	-33.162,74
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-20.157,74	0,00	-20.157,74
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-11.704,43	0,00	-11.704,43
91913990001010000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	-24.174,76	0,00	-24.174,76
91913990001020000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	-1.077,05	0,00	-1.077,05
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-126,37	0,00	-126,37
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-76,86	0,00	-76,86
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-44,64	0,00	-44,64
91931130001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-44,23	0,00	-44,23
91931130002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-26,90	0,00	-26,90
91931130003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-15,61	0,00	-15,61
91931990101010000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	-502,30	0,00	-502,30
91931990101020000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	-196,42	0,00	-196,42
TOTAL		**43.509.414,17**	**0,00**	**43.509.414,17**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	2.882.030,10	0,00	2.882.030,10	1,0757	3.100.199,78
Fevereiro	3.279.756,50	0,00	3.279.756,50	1,0597	3.475.557,96
Março	3.540.720,05	0,00	3.540.720,05	1,0512	3.722.004,92
Abril	3.424.677,63	0,00	3.424.677,63	1,0467	3.584.610,08
Maio	4.010.659,93	0,00	4.010.659,93	1,0430	4.183.118,31
Junho	2.908.820,65	0,00	2.908.820,65	1,0313	2.999.866,74
Julho	3.799.309,90	0,00	3.799.309,90	1,0148	3.855.539,69
Agosto	3.372.571,38	0,00	3.372.571,38	1,0148	3.422.485,44
Setembro	2.659.870,80	0,00	2.659.870,80	1,0104	2.687.533,46

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 12/07/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 12/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F595.06B0.AA5C.B2CC.BEE4.

PÃ¡gina 59
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 26
Peça 0652910
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 62DF7

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Outubro	3.693.357,89	0,00	3.693.357,89	1,0101	3.730.660,80
Novembro	4.253.687,22	0,00	4.253.687,22	1,0088	4.291.119,67
Dezembro	5.683.952,12	0,00	5.683.952,12	1,0083	5.731.128,92
TOTAL	**43.509.414,17**	**0,00**	**43.509.414,17**		**44.783.825,75**

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	8.297.132,72	8.860.466,80
2º Bimestre	8.936.936,22	9.503.176,46
3º Bimestre	9.246.144,32	9.539.148,18
4º Bimestre	9.300.961,52	0,00
5º Bimestre	8.637.849,07	0,00
6º Bimestre	12.758.709,02	0,00
TOTAL	**57.177.732,87**	**27.902.791,44**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	210.420,00	1.164.503,80
2º Bimestre	209.916,00	893.420,02
3º Bimestre	209.916,00	912.221,42
4º Bimestre	209.916,00	0,00
5º Bimestre	209.916,00	0,00
6º Bimestre	209.916,00	0,00
TOTAL	**1.260.000,00**	**2.970.145,24**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	0,00
2º Bimestre	0,00	531.829,25
3º Bimestre	0,00	125.000,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**656.829,25**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.054.875,27	-1.202.045,18
2º Bimestre	-1.140.605,87	-1.238.877,14
3º Bimestre	-1.181.974,39	-1.245.798,62
4º Bimestre	-1.189.308,31	0,00
5º Bimestre	-1.100.591,42	0,00
6º Bimestre	-1.651.915,50	0,00
TOTAL	**-7.319.270,76**	**-3.686.720,94**
TOTAL DA RECEITA	**51.118.462,11**	**27.843.044,99**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 12/07/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 12/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F595.06B0.AA5C.B2CC.BEE4.

PÃ¡gina 60
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 27
Peça 0652910
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 62DF7

PÃ¡gina 61
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 28
Peça 0652910
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 62DF7

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Luis Henrique Pereira da Silva

CPF: 62853031004

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 12/07/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 12/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F595.06B0.AA5C.B2CC.BEE4.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ARROIO GRANDE, 11 de Julho de 2017

MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA
Contabilista

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 12/07/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 12/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F595.06B0.AA5C.B2CC.BEE4.

PÃ¡gina 62
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 29
Peça 0652910
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 62DF7

Processo
04201-0200/17-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2017

PM DE ARROIO GRANDE

1º Semestre

31702011499635603

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

17.0.0.1

11/07/2017

08:17:34

Nome da Entidade: PM DE ARROIO GRANDE

CNPJ: 88860366000181

ORGÃO Nº: 41300

Cód. Barras do RVE Vinculado: 31701011499635603

Página da peça
1

Peça
0652911

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
A14F7

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	47.507.356,31

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**20.810.620,81**	**43,81%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**4.719.828,58**	**9,93%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**418.411,18**	**0,88%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 12/07/17, RENI AFONSO PIRES em 12/07/17 e INACIO TEIXEIRA DE SOUZA LIMA em 13/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9F6D.6CCB.FAA9.AD98.074B.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2017

PM DE ARROIO GRANDE

1º Semestre

31702011499635603

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

PÃ¡gina 64
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 2
Peça 0652911
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO A14F7

ARROIO GRANDE, 11 de Julho de 2017 .

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

INACIO TEIXEIRA DE SOUZA LIMA
Responsável pela Administração Financeira

RENI AFONSO PIRES
Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 12/07/17, RENI AFONSO PIRES em 12/07/17 e INACIO TEIXEIRA DE SOUZA LIMA em 13/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9F6D.6CCB.FAA9.AD98.074B.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2017
Periodo: 1º Semestre
PM DE ARROIO GRANDE

41704012290681740

3.0.0.7

14/07/2017
08:57:41
Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE ARROIO GRANDE
CNPJ: 88860366000181
ORGÃO Nº: 41300
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31702011499635603 (Modelo 9)
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Telefone: (53)32625000
e-mail: gabinete@arroiogrande.rs.gov.br
Lei de Instituição do Controle Interno: 2084
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 02/12/2003
(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
26992574000	Reni Afonso Pires	Agente Administrativo	controleinterno@arroiogrande.rs.gov.br	(53) 3262-5018

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
32149492091	Vlademir Laneres Xavier

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Auditório da Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Auditório da Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 2917, publicada em 26/10/2016:

a) Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;

b) Fixou critérios e forma de limitação de empenho;

c) Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

d) Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: RENI AFONSO PIRES em 14/07/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 14/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.25E7.2647.8D1A.339E.A81E.

PÃ¡gina 66
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 2
Peça 0657188
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO DCD5D

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2017 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2017, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS, entretanto não possui o dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Não foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;

- Não foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;

- Não foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Assinado digitalmente por: RENI AFONSO PIRES em 14/07/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 14/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.25E7.2647.8D1A.339E.A81E.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Semestre de 2017, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Semestre de 2017 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 1º Semestre de 2017 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 24/04/2017 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: RENI AFONSO PIRES em 14/07/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 14/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.25E7.2647.8D1A.339E.A81E.

15 - Renúncia de Receita

No 1º Semestre de 2017 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	-	-	-
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2017, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2017.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2017.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: RENI AFONSO PIRES em 14/07/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 14/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.25E7.2647.8D1A.339E.A81E.

PÃ¡gina 69
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 5
Peça 0657188
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO DCD5D

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 25/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: RENI AFONSO PIRES em 14/07/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 14/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.25E7.2647.8D1A.339E.A81E.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2017

Periodo: 1º Semestre

PM DE ARROIO GRANDE

PM DE ARROIO GRANDE, 14/07/2017

_____

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____

Reni Afonso Pires
Responsável pelo Controle Interno

PÃ¡gina 70
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 6
Peça 0657188
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO DCD5D

Assinado digitalmente por: RENI AFONSO PIRES em 14/07/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 14/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.25E7.2647.8D1A.339E.A81E.

PÃ¡gina 71
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 1
Peça 0726825
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 9A423

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88860366000181
Período: 01/01/2017 a 31/08/2017 - 4º Bimestre
Prefeitura: PM DE ARROIO GRANDE
Logradouro: Rua Dr. Monteiro nr: 199 compl: Telefone: (53) 3262-5000
HomePage: www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/home/ E-Mail: gabinete@arroiogrande.rs.gov.br
Prefeito Municipal: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Contabilista: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA Número do CRC: 060617/0-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)33438386
Responsável: RAFAEL MÁRIO SEBBEN E-Mail: duetopoa@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: Patrimônio, Saúde Pública, Controle de Medicamentos, SP Cartão SUS, SP Farmácia e Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
11312086000104	CONSÓRCIO PÚBLICO EXTREMO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/09/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 22/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5244.8389.CFC2.CC5F.96AE.

PÃ¡gina 72
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 2
Peça 0726825
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 9A423

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	5.711.000,00	3.811.026,70
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.477.400,00	1.114.557,59
RECEITA PATRIMONIAL	510.250,00	1.103.869,29
RECEITA DE SERVICOS	28.000,00	7.698,40
TRANSFERENCIAS CORRENTES	47.772.295,94	30.738.606,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	678.786,93	665.155,68
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**57.177.732,87**	**37.440.913,83**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.255.000,00	3.864.830,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	7.193,65
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.260.000,00**	**3.872.023,68**
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00	467.938,64
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	427.838,07
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**895.776,71**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.319.270,76**	**-4.824.337,12**
TOTAL DAS RECEITAS	**51.118.462,11**	**37.384.377,10**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	48.396.462,11
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	4.636.415,93
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.763.421,98
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**50.269.456,06**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	34.440.398,46
Liquidado	31.364.579,24
Pago	30.449.572,34
SALDO A LIQUIDAR	**3.075.819,22**
SALDO A PAGAR	**915.006,90**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/09/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 22/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5244.8389.CFC2.CC5F.96AE.

PÃ¡gina 73
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 3
Peça 0726825
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 9A423

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	3.960.996,11
Liquidado	3.960.575,86
Pago	3.840.837,56
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**420,25**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**119.738,30**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Excesso de Arrecadação	1.518.747,74
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.763.421,98
Superávit Financeiro	354.246,21
TOTAL	**4.636.415,93**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	16.984.185,01D	21.651.380,43D
ATIVO NAO CIRCULANTE	24.386.855,57D	25.454.184,89D
PASSIVO CIRCULANTE	4.864.646,16C	2.652.414,64C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	12.971.259,34C	13.434.801,26C
PATRIMONIO LIQUIDO	23.535.135,08C	21.939.340,95C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	17.113.947,90D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.769.869,47D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	5.659.209,07D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	422.369,87D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	6.692.469,22D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.780.549,22D
TRIBUTARIAS	0,00	532.614,44D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	358.088,87D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	5.548.819,53C
CONTRIBUICOES	0,00	4.100.102,02C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	27.734,44C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.352.237,27C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	32.248.760,80C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.000,00C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	129.472,47C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	4.650,38D	2.435,23D
Bancos Conta Movimento	0,00	22,62D
Bancos Conta Aplicação	2.250.530,98D	1.856.318,43D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**2.255.181,36D**	**1.858.776,28D**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/09/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 22/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5244.8389.CFC2.CC5F.96AE.

PÃ¡gina 74
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 4
Peça 0726825
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 9A423

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	8.938.769,41D	12.449.040,56D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**8.938.769,41D**	**12.449.040,56D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**11.193.950,77D**	**14.307.816,84D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	10.856.619,19	6.205.533,75	5.307.206,62
2º Bimestre	7.498.410,88	7.692.974,21	7.509.534,77
3º Bimestre	7.085.904,14	8.041.605,26	7.985.079,76
4º Bimestre	8.503.402,65	8.257.800,16	8.063.672,03
5º Bimestre	7.361.404,30	8.155.710,91	7.431.291,56
6º Bimestre	7.076.868,71	10.023.562,37	10.127.066,64

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	52.369.741,90	55.997.185,84
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.165.000,00	3.293.869,55
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.246.729,08
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-6.884.116,80	-7.202.585,97

TOTAL CONTAS DE RECEITA	**47.650.625,10**	**53.335.198,50**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530010000	Certidao 032/2002-Ary Coelho Rodrigues	17.117,25	0,00	17.117,25
121110530020000	Certidao 008/2002	4.208,56	0,00	4.208,56
121110530030000	Certidao 877/2005-Joao Carlos Furtado	13.100,35	0,00	13.100,35

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/09/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 22/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5244.8389.CFC2.CC5F.96AE.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
121110530040000	Certidao 802/2006-Joao Carlos Furtado	9.730,26	0,00	9.730,26
121110530060000	Certidao 18/1993 Flavio Dutra Lisboa	4.830,30	0,00	4.830,30
121110530100000	Certidao 1957/2006 Joao Carlos Furtado	273.068,70	0,00	273.068,70
121110530130000	Certidao 452/2014 Jorge Luiz Cardozo	8.236,42	0,00	8.236,42
121110530140000	Certidao 817/2014 Luciano Peres Vieira	14.793,68	0,00	14.793,68
121110530150000	Certidao 792/2015 Luciano Peres Vieira	23.576,30	0,00	23.576,30
121110530160000	Certidao 1202/2015 Jorge Luiz Cardozo	122.004,71	0,00	122.004,71
121110530190000	Certidao 470/2016 Jorge Luiz Cardozo	136.658,90	0,00	136.658,90
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**627.325,43**	**0,00**	**627.325,43**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em processo de cobrança.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	185.534,61	0,00	185.534,61
11120200020000000000	IPTU - MDE	111.072,78	0,00	111.072,78
11120200030000000000	IPTU - ASPS	64.492,51	0,00	64.492,51
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	282.394,13	0,00	282.394,13
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	159.757,22	0,00	159.757,22
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	97.057,76	0,00	97.057,76
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	33.877,31	0,00	33.877,31
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	20.592,09	0,00	20.592,09
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	11.956,71	0,00	11.956,71
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	50.121,29	0,00	50.121,29
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	30.437,32	0,00	30.437,32
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	17.683,62	0,00	17.683,62
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	197.449,83	0,00	197.449,83
11120800020000000000	ITBI - MDE	120.018,51	0,00	120.018,51
11120800030000000000	ITBI - ASPS	69.688,13	0,00	69.688,13
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	973.732,87	0,00	973.732,87

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/09/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 22/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5244.8389.CFC2.CC5F.96AE.

PÃ¡gina 75
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 5
Peça 0726825
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 9A423

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130501020000000000	ISS - MDE	591.877,08	0,00	591.877,08
11130501030000000000	ISS - ASPS	343.670,37	0,00	343.670,37
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	4.835.676,32	0,00	4.835.676,32
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	1.033.940,59	0,00	1.033.940,59
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.704.082,31	0,00	1.704.082,31
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.893.424,81	0,00	1.893.424,81
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	333.218,45	0,00	333.218,45
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	187.237,05	0,00	187.237,05
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	114.246,32	0,00	114.246,32
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	58.781,62	0,00	58.781,62
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	12.678,39	0,00	12.678,39
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	20.746,45	0,00	20.746,45
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	23.051,66	0,00	23.051,66
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	39.888,03	0,00	39.888,03
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	8.425,66	0,00	8.425,66
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	14.026,56	0,00	14.026,56
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	15.585,11	0,00	15.585,11
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	6.248.315,63	0,00	6.248.315,63
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	1.338.996,90	0,00	1.338.996,90
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	2.202.768,16	0,00	2.202.768,16
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	2.447.520,18	0,00	2.447.520,18
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	582.491,62	0,00	582.491,62
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	124.398,78	0,00	124.398,78
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	205.226,23	0,00	205.226,23
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	228.029,13	0,00	228.029,13
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	89.850,27	0,00	89.850,27
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	19.379,46	0,00	19.379,46
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	31.711,85	0,00	31.711,85
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	35.235,36	0,00	35.235,36
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	203,09	0,00	203,09
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	123,28	0,00	123,28
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	70,58	0,00	70,58
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	13.293,22	0,00	13.293,22
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	8.080,75	0,00	8.080,75
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	4.689,68	0,00	4.689,68
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	56.404,76	0,00	56.404,76
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	34.091,85	0,00	34.091,85
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	19.787,80	0,00	19.787,80
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	3.249,55	0,00	3.249,55

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/09/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 22/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5244.8389.CFC2.CC5F.96AE.

PÃ¡gina 76
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 6
Peça 0726825
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 9A423

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.975,11	0,00	1.975,11
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.147,03	0,00	1.147,03
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	74.216,97	0,00	74.216,97
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	45.112,73	0,00	45.112,73
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	26.193,42	0,00	26.193,42
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	2.798,01	0,00	2.798,01
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.700,75	0,00	1.700,75
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	987,56	0,00	987,56
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-19.623,93	0,00	-19.623,93
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-11.920,31	0,00	-11.920,31
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-6.921,43	0,00	-6.921,43
91112043102010000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	-3.852,50	0,00	-3.852,50
91112043102020000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	-2.341,72	0,00	-2.341,72
91112043102030000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	-1.359,70	0,00	-1.359,70
91112043106010000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	-119,78	0,00	-119,78
91112043106020000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	-72,80	0,00	-72,80
91112043106030000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	-42,28	0,00	-42,28
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-5.034,25	0,00	-5.034,25
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-3.060,04	0,00	-3.060,04
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-1.776,76	0,00	-1.776,76
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-206,66	0,00	-206,66
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-125,62	0,00	-125,62
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-72,93	0,00	-72,93
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-30,00	0,00	-30,00
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-0,45	0,00	-0,45
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-0,26	0,00	-0,26
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-0,15	0,00	-0,15
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-9.199,55	0,00	-9.199,55
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-5.591,97	0,00	-5.591,97
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-3.246,91	0,00	-3.246,91
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-20.079,45	0,00	-20.079,45
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-12.217,83	0,00	-12.217,83
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-7.089,42	0,00	-7.089,42
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-1.073,07	0,00	-1.073,07
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-652,22	0,00	-652,22
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-378,67	0,00	-378,67
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-2,51	0,00	-2,51
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-1,53	0,00	-1,53
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-0,89	0,00	-0,89
SUBTOTAL		**27.388.377,59**	**0,00**	**27.388.377,59**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/09/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 22/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5244.8389.CFC2.CC5F.96AE.

PÃ¡gina 77
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 7
Peça 0726825
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 9A423

PÃ¡gina 78
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 8
Peça 0726825
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 9A423

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **6.847.094,40**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.033.755,00	0,00	1.033.755,00
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.725.056,83	0,00	2.725.056,83
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	91.084,47	0,00	91.084,47
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-17.520,49	0,00	-17.520,49
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-18.463,81	0,00	-18.463,81
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.642.846,25	0,00	4.642.846,25
TOTAL II		**8.456.758,25**	**0,00**	**8.456.758,25**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	654,97	0,00	654,97
20	Ensino Fundamental	2.244.532,22	0,00	2.244.532,22
20	Educação Infantil	42.986,68	0,00	42.986,68
20	Educação Especial	321.054,62	0,00	321.054,62
20	Serviço da Dívida Interna	172.901,41	0,00	172.901,41
31	Ensino Fundamental	2.779.600,99	0,00	2.779.600,99
31	Educação Infantil	1.061.000,01	0,00	1.061.000,01
SUBTOTAL I		**6.622.730,90**	**0,00**	**6.622.730,90**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		290.913,63	0,00	290.913,63
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		8.290,32	0,00	8.290,32
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**25,21**		**6.905.354,21**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	4.835.676,32	0,00	4.835.676,32
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	1.033.940,59	0,00	1.033.940,59
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	1.704.082,31	0,00	1.704.082,31

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/09/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 22/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5244.8389.CFC2.CC5F.96AE.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS			
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.893.424,81	0,00	1.893.424,81
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	58.781,62	0,00	58.781,62
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	12.678,39	0,00	12.678,39
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	20.746,45	0,00	20.746,45
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	23.051,66	0,00	23.051,66
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	39.888,03	0,00	39.888,03
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	8.425,66	0,00	8.425,66
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	14.026,56	0,00	14.026,56
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	15.585,11	0,00	15.585,11
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	6.248.315,63	0,00	6.248.315,63
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	1.338.996,90	0,00	1.338.996,90
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	2.202.768,16	0,00	2.202.768,16
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	2.447.520,18	0,00	2.447.520,18
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	582.491,62	0,00	582.491,62
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	124.398,78	0,00	124.398,78
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	205.226,23	0,00	205.226,23
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	228.029,13	0,00	228.029,13
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	89.850,27	0,00	89.850,27
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	19.379,46	0,00	19.379,46
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	31.711,85	0,00	31.711,85
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	35.235,36	0,00	35.235,36
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-30,00	0,00	-30,00
SUBTOTAL		**23.214.201,08**	**0,00**	**23.214.201,08**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **4.642.840,22**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.642.846,25	0,00	4.642.846,25
TOTAL II		**4.642.846,25**	**0,00**	**4.642.846,25**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.779.600,99	0,00	2.779.600,99
31	Educação Infantil	1.061.000,01	0,00	1.061.000,01
SUBTOTAL I		**3.840.601,00**	**0,00**	**3.840.601,00**
(+) Perda com o FUNDEB		290.913,63	0,00	290.913,63
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		8.167,56	0,00	8.167,56
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**17,76**		**4.123.347,07**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2017

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/09/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 22/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5244.8389.CFC2.CC5F.96AE.

PÃ¡gina 79
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 9
Peça 0726825
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 9A423

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	8.167,56	0,00	8.167,56
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.351.925,99	0,00	4.351.925,99
Total		**4.360.093,55**	**0,00**	**4.360.093,55**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**2.616.056,13**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2017

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	3.102.165,06	0,00	3.102.165,06
31	Educação Infantil	965.900,38	0,00	965.900,38
TOTAL		**4.068.065,44**	**0,00**	**4.068.065,44**
% de Aplicação				**93,30**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2016	12.623,10	0,00	12.623,10
TOTAL	**12.623,10**	**0,00**	**12.623,10**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**631,16**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2017 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	185.534,61	0,00	185.534,61
11120200020000000000	IPTU - MDE	111.072,78	0,00	111.072,78
11120200030000000000	IPTU - ASPS	64.492,51	0,00	64.492,51
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	282.394,13	0,00	282.394,13
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	159.757,22	0,00	159.757,22
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	97.057,76	0,00	97.057,76
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	33.877,31	0,00	33.877,31
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	20.592,09	0,00	20.592,09
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	11.956,71	0,00	11.956,71
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	50.121,29	0,00	50.121,29
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	30.437,32	0,00	30.437,32
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	17.683,62	0,00	17.683,62
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	197.449,83	0,00	197.449,83
11120800020000000000	ITBI - MDE	120.018,51	0,00	120.018,51

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/09/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 22/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5244.8389.CFC2.CC5F.96AE.

PÃ¡gina 80
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 10
Peça 0726825
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 9A423

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120800030000000000	ITBI - ASPS	69.688,13	0,00	69.688,13
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	973.732,87	0,00	973.732,87
11130501020000000000	ISS - MDE	591.877,08	0,00	591.877,08
11130501030000000000	ISS - ASPS	343.670,37	0,00	343.670,37
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	4.835.676,32	0,00	4.835.676,32
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	1.033.940,59	0,00	1.033.940,59
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.704.082,31	0,00	1.704.082,31
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.893.424,81	0,00	1.893.424,81
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	333.218,45	0,00	333.218,45
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	187.237,05	0,00	187.237,05
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	114.246,32	0,00	114.246,32
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	58.781,62	0,00	58.781,62
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	12.678,39	0,00	12.678,39
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	20.746,45	0,00	20.746,45
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	23.051,66	0,00	23.051,66
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	39.888,03	0,00	39.888,03
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	8.425,66	0,00	8.425,66
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	14.026,56	0,00	14.026,56
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	15.585,11	0,00	15.585,11
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	6.248.315,63	0,00	6.248.315,63
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	1.338.996,90	0,00	1.338.996,90
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	2.202.768,16	0,00	2.202.768,16
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	2.447.520,18	0,00	2.447.520,18
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	582.491,62	0,00	582.491,62
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	124.398,78	0,00	124.398,78
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	205.226,23	0,00	205.226,23
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	228.029,13	0,00	228.029,13
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	89.850,27	0,00	89.850,27
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	19.379,46	0,00	19.379,46
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	31.711,85	0,00	31.711,85
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	35.235,36	0,00	35.235,36
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	203,09	0,00	203,09
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	123,28	0,00	123,28
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	70,58	0,00	70,58
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	13.293,22	0,00	13.293,22
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	8.080,75	0,00	8.080,75
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	4.689,68	0,00	4.689,68
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	56.404,76	0,00	56.404,76
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	34.091,85	0,00	34.091,85
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	19.787,80	0,00	19.787,80

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/09/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 22/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5244.8389.CFC2.CC5F.96AE.

PÃ¡gina 81
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 11
Peça 0726825
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 9A423

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	3.249,55	0,00	3.249,55
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.975,11	0,00	1.975,11
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.147,03	0,00	1.147,03
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	74.216,97	0,00	74.216,97
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	45.112,73	0,00	45.112,73
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	26.193,42	0,00	26.193,42
19313300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	2.798,01	0,00	2.798,01
19313300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.700,75	0,00	1.700,75
19313300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	987,56	0,00	987,56
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-19.623,93	0,00	-19.623,93
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-11.920,31	0,00	-11.920,31
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-6.921,43	0,00	-6.921,43
91112043102010000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	-3.852,50	0,00	-3.852,50
91112043102020000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	-2.341,72	0,00	-2.341,72
91112043102030000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	-1.359,70	0,00	-1.359,70
91112043106010000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	-119,78	0,00	-119,78
91112043106020000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	-72,80	0,00	-72,80
91112043106030000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	-42,28	0,00	-42,28
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-5.034,25	0,00	-5.034,25
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-3.060,04	0,00	-3.060,04
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-1.776,76	0,00	-1.776,76
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-206,66	0,00	-206,66
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-125,62	0,00	-125,62
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-72,93	0,00	-72,93
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-30,00	0,00	-30,00
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-0,45	0,00	-0,45
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-0,26	0,00	-0,26
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-0,15	0,00	-0,15
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-9.199,55	0,00	-9.199,55
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-5.591,97	0,00	-5.591,97
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-3.246,91	0,00	-3.246,91
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-20.079,45	0,00	-20.079,45
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-12.217,83	0,00	-12.217,83
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-7.089,42	0,00	-7.089,42
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-1.073,07	0,00	-1.073,07
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-652,22	0,00	-652,22
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-378,67	0,00	-378,67
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-2,51	0,00	-2,51
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-1,53	0,00	-1,53

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/09/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 22/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5244.8389.CFC2.CC5F.96AE.

PÃ¡gina 82
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 12
Peça 0726825
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 9A423

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-0,89	0,00	-0,89
SUBTOTAL I		**27.388.377,59**	**0,00**	**27.388.377,59**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **4.108.256,64**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	604.549,10	0,00	604.549,10
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.292.807,88	0,00	4.292.807,88
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.876,07	0,00	52.876,07
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-10.173,10	0,00	-10.173,10
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-10.716,04	0,00	-10.716,04
TOTAL II		**4.929.343,91**	**0,00**	**4.929.343,91**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	3.825.492,67	0,00	3.825.492,67
40	Atenção Básica	1.715.240,71	0,00	1.715.240,71
SUBTOTAL I		**5.540.733,38**	**0,00**	**5.540.733,38**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.314,72	0,00	1.314,72
SUBTOTAL III		**1.314,72**	**0,00**	**1.314,72**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**20,23**	**5.539.418,66**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 182, 183, 184, 293, 294, 295, 404, 405, 406, 515, 516, 517, 626, 627, 628, 737, 738, 739, 848, 849, 850, 959, 960, 961, 1070, 1071, 1072, 1181, 1182, 1183, 1292, 1293, 1294, 1403, 1404, 1405, 1514, 1515, 1516, 1625, 1626, 1627, 1736, 1737 e 1738 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 1118, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0	AVISO	Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	19 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/09/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 22/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5244.8389.CFC2.CC5F.96AE.

PÃ¡gina 83
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 13
Peça 0726825
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 9A423

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 182, 183, 184, 293, 294, 295, 404, 405, 406, 515, 516, 517, 626, 627, 628, 737, 738, 739, 848, 849, 850, 959, 960, 961, 1070, 1071, 1072, 1181, 1182, 1183, 1292, 1293, 1294, 1403, 1404, 1405, 1514, 1515, 1516, 1625, 1626, 1627, 1736, 1737 e 1738 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Informamos que as referidas subfunções não foram utilizadas em 2016 e que o sistema de informática não permite a exclusão em virtude de haver movimento em exercícios anteriores.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 1118, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: Informamos que a fonte 1118 refere-se a uma operação de crédito com o BADESUL e não possui conta bancária.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	09/03/2017	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	09/03/2017	www.arroiogrande.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2017	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/05/2017	www.arroiogrande.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	28/07/2017	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/07/2017	www.arroiogrande.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	28/09/2017	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/09/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 22/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5244.8389.CFC2.CC5F.96AE.

PÃ¡gina 84
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 14
Peça 0726825
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 9A423

Internet	28/09/2017	www.arroiogrande.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2016	23/02/2017	No auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande
1º Quadrimestre/2017	30/05/2017	No auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande
2º Quadrimestre/2017	29/09/2017	No auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.arroiogrande.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	8.297.132,72	8.860.466,80
2º Bimestre	8.936.936,22	9.503.176,46
3º Bimestre	9.246.144,32	9.539.148,18
4º Bimestre	9.300.961,52	9.538.122,39
5º Bimestre	8.637.849,07	0,00
6º Bimestre	12.758.709,02	0,00
TOTAL	**57.177.732,87**	**37.440.913,83**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	210.420,00	1.164.503,80
2º Bimestre	209.916,00	893.420,02
3º Bimestre	209.916,00	912.221,42
4º Bimestre	209.916,00	901.878,44
5º Bimestre	209.916,00	0,00
6º Bimestre	209.916,00	0,00
TOTAL	**1.260.000,00**	**3.872.023,68**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	0,00
2º Bimestre	0,00	531.829,25
3º Bimestre	0,00	125.000,00
4º Bimestre	0,00	238.947,46
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**895.776,71**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.054.875,27	-1.202.045,18
2º Bimestre	-1.140.605,87	-1.238.877,14
3º Bimestre	-1.181.974,39	-1.245.798,62

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/09/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 22/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5244.8389.CFC2.CC5F.96AE.

PÃ¡gina 85
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 15
Peça 0726825
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 9A423

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
4º Bimestre	-1.189.308,31	-1.137.616,18
5º Bimestre	-1.100.591,42	0,00
6º Bimestre	-1.651.915,50	0,00
TOTAL	**-7.319.270,76**	**-4.824.337,12**
TOTAL DA RECEITA	**51.118.462,11**	**37.384.377,10**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Luis Henrique Pereira da Silva

CPF: 62853031004

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

Não houve substituições formais no 4º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/09/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 22/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5244.8389.CFC2.CC5F.96AE.

PÃ¡gina 86
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 16
Peça 0726825
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 9A423

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ARROIO GRANDE, 22 de Setembro de 2017

MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA
Contabilista

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/09/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 22/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5244.8389.CFC2.CC5F.96AE.

PÃ¡gina 87
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 17
Peça 0726825
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 9A423

51701030631241242

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

22/11/2017 - 11:48:28

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2017 a 31/10/2017

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88860366000181
Período: 01/01/2017 a 31/10/2017 - 5º Bimestre
Prefeitura: PM DE ARROIO GRANDE
Logradouro: Rua Dr. Monteiro nr: 199 compl: Telefone: (53) 3262-5000
HomePage: www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/home/ E-Mail: gabinete@arroiogrande.rs.gov.br
Prefeito Municipal: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Contabilista: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA Número do CRC: 060617/0-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)33438386
Responsável: RAFAEL MÁRIO SEBBEN E-Mail: duetopoa@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: Patrimônio, Saúde Pública, Controle de Medicamentos, SP Cartão SUS, SP Farmácia e Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
11312086000104	CONSÓRCIO PÚBLICO EXTREMO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/11/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.04F7.65E1.6A45.909C.E928.

PÃ¡gina 88
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 1
Peça 0787360
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 78897

PÃ¡gina 89
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 2
Peça 0787360
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 78897

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	5.711.000,00	4.600.200,98
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.477.400,00	1.431.936,35
RECEITA PATRIMONIAL	510.250,00	1.308.328,04
RECEITA DE SERVICOS	28.000,00	9.477,90
TRANSFERENCIAS CORRENTES	47.772.295,94	38.236.642,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	678.786,93	805.538,01
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**57.177.732,87**	**46.392.123,59**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.255.000,00	4.636.417,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	7.193,65
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.260.000,00**	**4.643.611,39**
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00	467.938,64
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	510.843,23
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**978.781,87**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.319.270,76**	**-6.032.528,14**
TOTAL DAS RECEITAS	**51.118.462,11**	**45.981.988,71**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	48.396.462,11
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	6.383.811,77
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	4.277.705,18
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**50.502.568,70**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	41.893.526,72
Liquidado	39.787.387,40
Pago	38.737.514,73
SALDO A LIQUIDAR	**2.106.139,32**
SALDO A PAGAR	**1.049.872,67**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/11/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.04F7.65E1.6A45.909C.E928.

PÃ¡gina 90
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 3
Peça 0787360
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 78897

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	3.960.996,11
Liquidado	3.960.575,86
Pago	3.840.837,56
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**420,25**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**119.738,30**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Excesso de Arrecadação	1.727.161,52
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	4.277.705,18
Superávit Financeiro	378.945,07
TOTAL	**6.383.811,77**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	16.984.185,01D	22.807.770,64D
ATIVO NAO CIRCULANTE	24.386.855,57D	24.430.608,26D
PASSIVO CIRCULANTE	4.864.646,16C	2.601.577,76C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	12.971.259,34C	13.406.377,69C
PATRIMONIO LIQUIDO	23.535.135,08C	21.954.109,03C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	22.404.624,05D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.887.175,91D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	7.313.293,95D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	384.508,28D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	8.383.774,85D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.816.907,92D
TRIBUTARIAS	0,00	675.597,40D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	404.587,60D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	6.725.054,88C
CONTRIBUICOES	0,00	4.949.136,23C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	33.639,47C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.548.248,83C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	39.136.518,48C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.000,00C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	153.186,49C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	4.650,38D	2.547,67D
Bancos Conta Movimento	0,00	22,62D
Bancos Conta Aplicação	2.250.530,98D	1.368.071,23D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**2.255.181,36D**	**1.370.641,52D**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/11/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.04F7.65E1.6A45.909C.E928.

PÃ¡gina 91
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 4
Peça 0787360
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 78897

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	8.938.769,41D	12.923.164,39D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**8.938.769,41D**	**12.923.164,39D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**11.193.950,77D**	**14.293.805,91D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	10.856.619,19	6.205.533,75	5.307.206,62
2º Bimestre	7.498.410,88	7.692.974,21	7.509.534,77
3º Bimestre	7.085.904,14	8.041.605,26	7.985.079,76
4º Bimestre	8.503.402,65	8.257.800,16	8.063.672,03
5º Bimestre	7.361.404,30	8.155.710,91	7.431.291,56
6º Bimestre	7.076.868,71	10.023.562,37	10.127.066,64

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	52.369.741,90	55.997.185,84
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.165.000,00	3.293.869,55
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.246.729,08
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-6.884.116,80	-7.202.585,97
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**47.650.625,10**	**53.335.198,50**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530010000	Certidao 032/2002-Ary Coelho Rodrigues	17.117,25	0,00	17.117,25
121110530020000	Certidao 008/2002	4.208,56	0,00	4.208,56
121110530030000	Certidao 877/2005-Joao Carlos Furtado	13.100,35	0,00	13.100,35

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/11/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.04F7.65E1.6A45.909C.E928.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
121110530040000	Certidao 802/2006-Joao Carlos Furtado	9.730,26	0,00	9.730,26
121110530060000	Certidao 18/1993 Flavio Dutra Lisboa	4.830,30	0,00	4.830,30
121110530100000	Certidao 1957/2006 Joao Carlos Furtado	273.068,70	0,00	273.068,70
121110530130000	Certidao 452/2014 Jorge Luiz Cardozo	8.236,42	0,00	8.236,42
121110530140000	Certidao 817/2014 Luciano Peres Vieira	14.793,68	0,00	14.793,68
121110530150000	Certidao 792/2015 Luciano Peres Vieira	23.576,30	0,00	23.576,30
121110530160000	Certidao 1202/2015 Jorge Luiz Cardozo	122.004,71	0,00	122.004,71
121110530190000	Certidao 470/2016 Jorge Luiz Cardozo	136.658,90	0,00	136.658,90
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**627.325,43**	**0,00**	**627.325,43**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em processo de cobrança.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	197.617,11	0,00	197.617,11
11120200020000000000	IPTU - MDE	118.417,14	0,00	118.417,14
11120200030000000000	IPTU - ASPS	68.756,65	0,00	68.756,65
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	348.717,74	0,00	348.717,74
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	197.024,74	0,00	197.024,74
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	119.797,27	0,00	119.797,27
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	37.757,07	0,00	37.757,07
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	22.950,38	0,00	22.950,38
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	13.326,04	0,00	13.326,04
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	58.729,19	0,00	58.729,19
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	35.666,06	0,00	35.666,06
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	20.720,95	0,00	20.720,95
11120431070100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - PROPRIO	3.879,76	0,00	3.879,76
11120431070200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - MDE	2.358,29	0,00	2.358,29
11120431070300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS -	1.369,33	0,00	1.369,33

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/11/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.04F7.65E1.6A45.909C.E928.

PÃ¡gina 92
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 5
Peça 0787360
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 78897

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	LEGISLATIVO - ASPS			
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	247.792,20	0,00	247.792,20
11120800020000000000	ITBI - MDE	150.618,78	0,00	150.618,78
11120800030000000000	ITBI - ASPS	87.456,01	0,00	87.456,01
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	1.205.078,42	0,00	1.205.078,42
11130501020000000000	ISS - MDE	732.498,94	0,00	732.498,94
11130501030000000000	ISS - ASPS	425.321,60	0,00	425.321,60
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	5.814.553,53	0,00	5.814.553,53
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	1.245.070,97	0,00	1.245.070,97
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	2.049.568,37	0,00	2.049.568,37
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.277.298,22	0,00	2.277.298,22
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	333.218,45	0,00	333.218,45
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	187.237,05	0,00	187.237,05
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	114.246,32	0,00	114.246,32
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	347.268,23	0,00	347.268,23
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	74.900,98	0,00	74.900,98
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	122.565,25	0,00	122.565,25
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	136.183,68	0,00	136.183,68
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	49.823,51	0,00	49.823,51
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	10.568,60	0,00	10.568,60
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	17.533,20	0,00	17.533,20
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	19.481,39	0,00	19.481,39
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	7.950.493,37	0,00	7.950.493,37
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	1.706.133,28	0,00	1.706.133,28
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	2.803.536,77	0,00	2.803.536,77
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	3.115.040,84	0,00	3.115.040,84
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	600.183,06	0,00	600.183,06
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	128.214,57	0,00	128.214,57
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	211.470,26	0,00	211.470,26
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	234.966,98	0,00	234.966,98
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	118.388,71	0,00	118.388,71
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	25.534,82	0,00	25.534,82
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	41.784,23	0,00	41.784,23
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	46.426,93	0,00	46.426,93
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	284,49	0,00	284,49
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	172,59	0,00	172,59
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	99,01	0,00	99,01
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	14.658,40	0,00	14.658,40
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	8.910,62	0,00	8.910,62
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	5.171,23	0,00	5.171,23
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	66.776,36	0,00	66.776,36

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/11/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.04F7.65E1.6A45.909C.E928.

PÃ¡gina 93
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 6
Peça 0787360
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 78897

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	40.396,05	0,00	40.396,05
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	23.446,26	0,00	23.446,26
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	3.782,91	0,00	3.782,91
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	2.299,21	0,00	2.299,21
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.335,31	0,00	1.335,31
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	91.316,41	0,00	91.316,41
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	55.506,64	0,00	55.506,64
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	32.228,56	0,00	32.228,56
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	3.782,02	0,00	3.782,02
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	2.298,89	0,00	2.298,89
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.334,88	0,00	1.334,88
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-19.950,62	0,00	-19.950,62
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-12.118,92	0,00	-12.118,92
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-7.036,76	0,00	-7.036,76
91112043102010000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	-3.852,50	0,00	-3.852,50
91112043102020000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	-2.341,72	0,00	-2.341,72
91112043102030000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	-1.359,70	0,00	-1.359,70
91112043106010000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	-119,78	0,00	-119,78
91112043106020000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	-72,80	0,00	-72,80
91112043106030000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	-42,28	0,00	-42,28
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-5.034,25	0,00	-5.034,25
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-3.060,04	0,00	-3.060,04
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-1.776,76	0,00	-1.776,76
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-206,66	0,00	-206,66
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-125,62	0,00	-125,62
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-72,93	0,00	-72,93
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-30,00	0,00	-30,00
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-0,45	0,00	-0,45
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-0,26	0,00	-0,26
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-0,15	0,00	-0,15
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-9.888,04	0,00	-9.888,04
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-6.010,42	0,00	-6.010,42
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-3.489,97	0,00	-3.489,97
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-23.956,85	0,00	-23.956,85
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-14.575,17	0,00	-14.575,17
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-8.457,45	0,00	-8.457,45
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-1.144,52	0,00	-1.144,52
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-695,63	0,00	-695,63
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	-403,88	0,00	-403,88

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/11/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.04F7.65E1.6A45.909C.E928.

PÃ¡gina 94
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 7
Peça 0787360
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 78897

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	DO ISS - ASPS			
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-2,51	0,00	-2,51
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-1,53	0,00	-1,53
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-0,89	0,00	-0,89
SUBTOTAL		**34.105.516,02**	**0,00**	**34.105.516,02**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **8.526.379,00**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.259.534,33	0,00	1.259.534,33
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.377.660,27	0,00	3.377.660,27
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.584,00	0,00	109.584,00
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-17.719,10	0,00	-17.719,10
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-21.283,01	0,00	-21.283,01
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.829.398,04	0,00	5.829.398,04
TOTAL II		**10.537.174,53**	**0,00**	**10.537.174,53**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	4.687,72	0,00	4.687,72
20	Ensino Fundamental	2.950.544,91	0,00	2.950.544,91
20	Educação Infantil	69.088,88	0,00	69.088,88
20	Educação Especial	461.767,32	0,00	461.767,32
20	Serviço da Dívida Interna	215.563,38	0,00	215.563,38
31	Ensino Fundamental	3.467.963,98	0,00	3.467.963,98
31	Educação Infantil	1.304.090,45	0,00	1.304.090,45
SUBTOTAL I		**8.473.706,64**	**0,00**	**8.473.706,64**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		478.542,21	0,00	478.542,21
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		9.199,07	0,00	9.199,07
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**26,22**		**8.943.049,78**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/11/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.04F7.65E1.6A45.909C.E928.

PÃ¡gina 95
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 8
Peça 0787360
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 78897

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	5.814.553,53	0,00	5.814.553,53
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	1.245.070,97	0,00	1.245.070,97
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	2.049.568,37	0,00	2.049.568,37
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.277.298,22	0,00	2.277.298,22
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	347.268,23	0,00	347.268,23
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	74.900,98	0,00	74.900,98
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	122.565,25	0,00	122.565,25
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	136.183,68	0,00	136.183,68
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	49.823,51	0,00	49.823,51
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	10.568,60	0,00	10.568,60
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	17.533,20	0,00	17.533,20
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	19.481,39	0,00	19.481,39
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	7.950.493,37	0,00	7.950.493,37
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	1.706.133,28	0,00	1.706.133,28
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	2.803.536,77	0,00	2.803.536,77
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	3.115.040,84	0,00	3.115.040,84
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	600.183,06	0,00	600.183,06
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	128.214,57	0,00	128.214,57
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	211.470,26	0,00	211.470,26
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	234.966,98	0,00	234.966,98
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	118.388,71	0,00	118.388,71
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	25.534,82	0,00	25.534,82
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	41.784,23	0,00	41.784,23
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	46.426,93	0,00	46.426,93
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-30,00	0,00	-30,00
SUBTOTAL		**29.146.959,75**	**0,00**	**29.146.959,75**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **5.829.391,95**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.829.398,04	0,00	5.829.398,04
TOTAL II		**5.829.398,04**	**0,00**	**5.829.398,04**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	3.467.963,98	0,00	3.467.963,98
31	Educação Infantil	1.304.090,45	0,00	1.304.090,45
SUBTOTAL I		**4.772.054,43**	**0,00**	**4.772.054,43**
(+) Perda com o FUNDEB		478.542,21	0,00	478.542,21
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		9.065,45	0,00	9.065,45
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**17,98**		**5.241.531,19**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/11/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.04F7.65E1.6A45.909C.E928.

PÃ¡gina 96
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 9
Peça 0787360
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 78897

PÃ¡gina 97
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 10
Peça 0787360
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 78897

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2017

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	9.065,45	0,00	9.065,45
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	5.350.848,99	0,00	5.350.848,99
Total		**5.359.914,44**	**0,00**	**5.359.914,44**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **3.215.948,66**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2017

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	3.866.842,93	0,00	3.866.842,93
31	Educação Infantil	1.238.530,67	0,00	1.238.530,67
TOTAL		**5.105.373,60**	**0,00**	**5.105.373,60**

% de Aplicação **95,25**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2016	12.623,10	0,00	12.623,10
TOTAL	**12.623,10**	**0,00**	**12.623,10**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **631,16**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2017 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	197.617,11	0,00	197.617,11
11120200020000000000	IPTU - MDE	118.417,14	0,00	118.417,14
11120200030000000000	IPTU - ASPS	68.756,65	0,00	68.756,65
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	348.717,74	0,00	348.717,74
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	197.024,74	0,00	197.024,74
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	119.797,27	0,00	119.797,27
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	37.757,07	0,00	37.757,07
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	22.950,38	0,00	22.950,38
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	13.326,04	0,00	13.326,04
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	58.729,19	0,00	58.729,19
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	35.666,06	0,00	35.666,06

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/11/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.04F7.65E1.6A45.909C.E928.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	20.720,95	0,00	20.720,95
11120431070100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - PROPRIO	3.879,76	0,00	3.879,76
11120431070200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - MDE	2.358,29	0,00	2.358,29
11120431070300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - ASPS	1.369,33	0,00	1.369,33
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	247.792,20	0,00	247.792,20
11120800020000000000	ITBI - MDE	150.618,78	0,00	150.618,78
11120800030000000000	ITBI - ASPS	87.456,01	0,00	87.456,01
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	1.205.078,42	0,00	1.205.078,42
11130501020000000000	ISS - MDE	732.498,94	0,00	732.498,94
11130501030000000000	ISS - ASPS	425.321,60	0,00	425.321,60
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	5.814.553,53	0,00	5.814.553,53
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	1.245.070,97	0,00	1.245.070,97
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	2.049.568,37	0,00	2.049.568,37
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.277.298,22	0,00	2.277.298,22
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	333.218,45	0,00	333.218,45
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	187.237,05	0,00	187.237,05
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	114.246,32	0,00	114.246,32
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	347.268,23	0,00	347.268,23
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	74.900,98	0,00	74.900,98
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	122.565,25	0,00	122.565,25
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	136.183,68	0,00	136.183,68
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	49.823,51	0,00	49.823,51
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	10.568,60	0,00	10.568,60
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	17.533,20	0,00	17.533,20
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	19.481,39	0,00	19.481,39
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	7.950.493,37	0,00	7.950.493,37
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	1.706.133,28	0,00	1.706.133,28
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	2.803.536,77	0,00	2.803.536,77
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	3.115.040,84	0,00	3.115.040,84
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	600.183,06	0,00	600.183,06
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	128.214,57	0,00	128.214,57
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	211.470,26	0,00	211.470,26
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	234.966,98	0,00	234.966,98
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	118.388,71	0,00	118.388,71
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	25.534,82	0,00	25.534,82
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	41.784,23	0,00	41.784,23
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	46.426,93	0,00	46.426,93
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	284,49	0,00	284,49
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	172,59	0,00	172,59

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/11/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.04F7.65E1.6A45.909C.E928.

PÃ¡gina 98
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 11
Peça 0787360
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 78897

PÃ¡gina 99
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 12
Peça 0787360
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 78897

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	99,01	0,00	99,01
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	14.658,40	0,00	14.658,40
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	8.910,62	0,00	8.910,62
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	5.171,23	0,00	5.171,23
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	66.776,36	0,00	66.776,36
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	40.396,05	0,00	40.396,05
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	23.446,26	0,00	23.446,26
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	3.782,91	0,00	3.782,91
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	2.299,21	0,00	2.299,21
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.335,31	0,00	1.335,31
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	91.316,41	0,00	91.316,41
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	55.506,64	0,00	55.506,64
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	32.228,56	0,00	32.228,56
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	3.782,02	0,00	3.782,02
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	2.298,89	0,00	2.298,89
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.334,88	0,00	1.334,88
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-19.950,62	0,00	-19.950,62
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-12.118,92	0,00	-12.118,92
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-7.036,76	0,00	-7.036,76
91112043102010000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	-3.852,50	0,00	-3.852,50
91112043102020000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	-2.341,72	0,00	-2.341,72
91112043102030000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	-1.359,70	0,00	-1.359,70
91112043106010000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	-119,78	0,00	-119,78
91112043106020000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	-72,80	0,00	-72,80
91112043106030000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	-42,28	0,00	-42,28
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-5.034,25	0,00	-5.034,25
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-3.060,04	0,00	-3.060,04
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-1.776,76	0,00	-1.776,76
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-206,66	0,00	-206,66
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-125,62	0,00	-125,62
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-72,93	0,00	-72,93
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-30,00	0,00	-30,00
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-0,45	0,00	-0,45
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-0,26	0,00	-0,26
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-0,15	0,00	-0,15
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-9.888,04	0,00	-9.888,04
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-6.010,42	0,00	-6.010,42
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-3.489,97	0,00	-3.489,97
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-23.956,85	0,00	-23.956,85
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-14.575,17	0,00	-14.575,17

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/11/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.04F7.65E1.6A45.909C.E928.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-8.457,45	0,00	-8.457,45
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-1.144,52	0,00	-1.144,52
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-695,63	0,00	-695,63
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-403,88	0,00	-403,88
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-2,51	0,00	-2,51
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-1,53	0,00	-1,53
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-0,89	0,00	-0,89
SUBTOTAL I		**34.105.516,02**	**0,00**	**34.105.516,02**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **5.115.827,40**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	736.747,85	0,00	736.747,85
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.360.704,40	0,00	5.360.704,40
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.615,25	0,00	63.615,25
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-10.288,43	0,00	-10.288,43
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-12.352,34	0,00	-12.352,34
TOTAL II		**6.138.426,73**	**0,00**	**6.138.426,73**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	4.934.214,24	0,00	4.934.214,24
40	Atenção Básica	1.975.209,37	0,00	1.975.209,37
SUBTOTAL I		**6.909.423,61**	**0,00**	**6.909.423,61**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.345,31	0,00	1.345,31
SUBTOTAL III		**1.345,31**	**0,00**	**1.345,31**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		**20,26**		**6.908.078,30**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/11/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.04F7.65E1.6A45.909C.E928.

PÃ¡gina 100
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 13
Peça 0787360
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 78897

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 182, 183, 184, 293, 294, 295, 404, 405, 406, 515, 516, 517, 626, 627, 628, 737, 738, 739, 848, 849, 850, 959, 960, 961, 1070, 1071, 1072, 1181, 1182, 1183, 1292, 1293, 1294, 1403, 1404, 1405, 1514, 1515, 1516, 1625, 1626, 1627, 1736, 1737 e 1738 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 1118, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0	AVISO	Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	19 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 182, 183, 184, 293, 294, 295, 404, 405, 406, 515, 516, 517, 626, 627, 628, 737, 738, 739, 848, 849, 850, 959, 960, 961, 1070, 1071, 1072, 1181, 1182, 1183, 1292, 1293, 1294, 1403, 1404, 1405, 1514, 1515, 1516, 1625, 1626, 1627, 1736, 1737 e 1738 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Informamos que as referidas subfunções não foram utilizadas em 2016 e que o sistema de informática não permite a exclusão em virtude de haver movimento em exercícios anteriores.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 1118, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: Informamos que a fonte 1118 refere-se a uma operação de crédito com o BADESUL e não possui conta bancária.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	09/03/2017	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/11/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.04F7.65E1.6A45.909C.E928.

PÃ¡gina 101
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 14
Peça 0787360
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 78897

	Internet	09/03/2017	www.arroiogrande.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2017	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/05/2017	www.arroiogrande.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	28/07/2017	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/07/2017	www.arroiogrande.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	28/09/2017	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/09/2017	www.arroiogrande.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	29/11/2017	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/11/2017	www.arroiogrande.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2016	23/02/2017	No auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande
1º Quadrimestre/2017	30/05/2017	No auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande
2º Quadrimestre/2017	29/09/2017	No auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.arroiogrande.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	8.297.132,72	8.860.466,80
2º Bimestre	8.936.936,22	9.503.176,46
3º Bimestre	9.246.144,32	9.539.148,18
4º Bimestre	9.300.961,52	9.538.122,39
5º Bimestre	8.637.849,07	8.951.209,76
6º Bimestre	12.758.709,02	0,00
TOTAL	**57.177.732,87**	**46.392.123,59**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	210.420,00	1.164.503,80
2º Bimestre	209.916,00	893.420,02
3º Bimestre	209.916,00	912.221,42
4º Bimestre	209.916,00	901.878,44
5º Bimestre	209.916,00	771.587,71
6º Bimestre	209.916,00	0,00
TOTAL	**1.260.000,00**	**4.643.611,39**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	0,00
2º Bimestre	0,00	531.829,25

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/11/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.04F7.65E1.6A45.909C.E928.

PÃ¡gina 102
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 15
Peça 0787360
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 78897

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
3º Bimestre	0,00	125.000,00
4º Bimestre	0,00	238.947,46
5º Bimestre	0,00	83.005,16
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**978.781,87**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.054.875,27	-1.202.045,18
2º Bimestre	-1.140.605,87	-1.238.877,14
3º Bimestre	-1.181.974,39	-1.245.798,62
4º Bimestre	-1.189.308,31	-1.137.616,18
5º Bimestre	-1.100.591,42	-1.208.191,02
6º Bimestre	-1.651.915,50	0,00
TOTAL	**-7.319.270,76**	**-6.032.528,14**

TOTAL DA RECEITA	**51.118.462,11**	**45.981.988,71**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Luis Henrique Pereira da Silva

CPF: 62853031004

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/11/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.04F7.65E1.6A45.909C.E928.

PÃ¡gina 103
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 16
Peça 0787360
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 78897

PÃ¡gina 104
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 17
Peça 0787360
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 78897

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

Não houve substituições formais no 4º bimestre.

Não houve substituições formais no 5º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/11/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.04F7.65E1.6A45.909C.E928.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ARROIO GRANDE, 22 de Novembro de 2017

MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA
Contabilista

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/11/17 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.04F7.65E1.6A45.909C.E928.

PÃ¡gina 105
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 18
Peça 0787360
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 78897

Processo
04201-0200/17-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2017

PM DE ARROIO GRANDE

2º Semestre

61702111448235205

Para uso do Tribunal de Contas

Fl. | Rubrica

17.0.0.4

19/01/2018

12:59:15

Página da peça
1

Peça
0847519

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
4208C

Nome da Entidade: PM DE ARROIO GRANDE

CNPJ: 88860366000181

ORGÃO Nº: 41300

Cód. Barras do RVE Vinculado: 61701111448235205

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	46.570.988,47

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**21.617.688,18**	**46,42%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**5.200.351,73**	**11,17%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**624.699,73**	**1,34%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 55 — Valores expressos em reais

CNPJ: 88860366000181

Entidade: PM DE ARROIO GRANDE

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18, ADILSON DA ROSA ANDRADE em 23/01/18 e RENI AFONSO PIRES em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FAB2.BFCB.6024.BDD4.9B15.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2017

PM DE ARROIO GRANDE

2º Semestre

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

PÃ¡gina 107

Processo 04201-0200/17-2

Página da peça 2

Peça 0847519

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO 4208C

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
1	Recurso Livre	271.142,94	0,00
20	Manutencao e Desenv.do Ensino - MDE	714,80	0,00
31	Fundeb	1.923,70	0,00
40	Asps	77.120,90	0,00
50	RPPS	1.850,00	0,00
1001	Salario Educacao	3.532,38	0,00
1019	Programa Nacional de Alimentacao Escolar	390,92	2.358,16
1064	PAIF - PROG.ATENCAO INTEGRAL A FLIA.	3.189,74	0,00
1065	Fundo do Meio Ambiente	100,00	0,00
1074	Multas de Transito	377,50	0,00
1091	Pavimentacao No 330.862-00/2010	34.958,66	0,00
1094	IGD - SUAS	1.708,77	0,00
1115	FEAS_Fundo a Fundo_Assistencia	253,09	0,00
1119	CREAS - PREFEITURA DE ARROIO GRANDE	3.566,66	0,00
4050	Farmacia Basica	15.460,40	86,50
4520	Saude da Flia.SF / Agentes Comunit.ACS	6.040,00	4.100,29
4590	Teto Financ.Media e Alta Compl.SIA/SUS	20.255,96	21.233,58
4770	Farmacia Basica Fixa	2.738,84	5.333,93
4931	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	16.246,46	42.995,38
SUBTOTAL		461.571,72	76.107,84
TOTAL			537.679,56

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
1	Recurso Livre	0,00	0,00	267.043,39	3.848,16
20	Manutencao e Desenv.do Ensino - MDE	0,00	0,00	243.662,07	0,00
40	Asps	0,00	0,00	166.564,40	5.683,20
1001	Salario Educacao	0,00	0,00	4.013,62	2.950,00
1105	PISO BASICO VARIAVEL SCFV	0,00	0,00	29,00	436,05
1115	FEAS_Fundo a Fundo_Assistencia	0,00	0,00	1,91	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	681.314,39	12.917,41
TOTAL			0,00		694.231,80

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Exercício Atual

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18, ADILSON DA ROSA ANDRADE em 23/01/18 e RENI AFONSO PIRES em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FAB2.BFCB.6024.BDD4.9B15.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2017

PM DE ARROIO GRANDE

2º Semestre

61702111448235205

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

Processados	681.314,39
Não Processados	12.917,41
Subtotal	694.231,80
Total Ex Anterior + Ex Atual	694.231,80

PÃ¡gina 108
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 3
Peça 0847519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 4208C

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18, ADILSON DA ROSA ANDRADE em 23/01/18 e RENI AFONSO PIRES em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FAB2.BFCB.6024.BDD4.9B15.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2017

PM DE ARROIO GRANDE

2º Semestre

61702111448235205

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

ARROIO GRANDE, 19 de Janeiro de 2018 .

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ADILSON DA ROSA ANDRADE
Responsável pela Administração Financeira

RENI AFONSO PIRES
Responsável pelo Controle Interno

PÃ¡gina 109
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 4
Peça 0847519
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 4208C

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18, ADILSON DA ROSA ANDRADE em 23/01/18 e RENI AFONSO PIRES em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FAB2.BFCB.6024.BDD4.9B15.

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.596E.18F2.026A.2975.1E8C.

Balanço Orçamentário

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2017 a 31/12/2017

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	51.118.462,11	51.118.462,11	55.261.240,74	4.142.778,63
RECEITA TRIBUTARIA	5.711.000,00	5.711.000,00	5.494.744,20	-216.255,80
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.732.400,00	3.732.400,00	7.471.770,39	3.739.370,39
RECEITA PATRIMONIAL	510.250,00	510.250,00	1.442.100,05	931.850,05
RECEITA DE SERVICOS	28.000,00	28.000,00	11.134,06	-16.865,94
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.453.025,18	40.453.025,18	39.926.471,37	-526.553,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	683.786,93	683.786,93	915.020,67	231.233,74
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	1.261.164,96	1.261.164,96
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	624.699,73	624.699,73
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	636.465,23	636.465,23
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	51.118.462,11	51.118.462,11	56.522.405,70	5.403.943,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	51.118.462,11	51.118.462,11	56.522.405,70	5.403.943,59
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	51.118.462,11	51.118.462,11	56.522.405,70	5.403.943,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	417.839,74	417.839,74	-
Superavit Financeiro	0,00	417.839,74	417.839,74	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

ACESSO 176AC | DOCUMENTO PÚBLICO | Peça 0847520 | Página da peça 1 | Processo 04201-0200/17-2 | PÁgina 110

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.596E.18F2.026A.2975.1E8C.

Balanço Orçamentário

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2017 a 31/12/2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	44.112.871,49	48.516.139,01	46.372.138,72	46.326.108,85	45.319.292,03	2.144.000,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.312.359,36	29.252.733,56	28.449.435,47	28.449.435,47	28.021.081,67	803.298,09
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	630.000,00	601.762,86	577.049,67	577.049,67	577.049,67	24.713,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.170.512,13	18.661.642,59	17.345.653,58	17.299.623,71	16.721.160,69	1.315.989,01
DESPESAS DE CAPITAL (X)	3.483.590,62	3.704.164,36	2.912.086,48	2.869.091,10	2.833.661,64	792.077,88
INVESTIMENTOS	1.168.390,62	2.250.420,24	1.470.995,67	1.428.000,29	1.392.570,83	779.424,57
AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.315.200,00	1.453.744,12	1.441.090,81	1.441.090,81	1.441.090,81	12.653,31
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	48.096.462,11	52.220.303,37	49.284.225,20	49.195.199,95	48.152.953,67	2.936.078,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	48.096.462,11	52.220.303,37	49.284.225,20	49.195.199,95	48.152.953,67	2.936.078,17
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	7.238.180,50	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	48.096.462,11	52.220.303,37	56.522.405,70	49.195.199,95	48.152.953,67	2.936.078,17

ACESSO 176AC | DOCUMENTO PÚBLICO | Peça 0847520 | Página da peça 2 | Processo 04201-0200/17-2 | PÁgina 111

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.596E.18F2.026A.2975.1E8C.

Balanço Orçamentário

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2017 a 31/12/2017

a.1 Quadro Principal - Receitas e Despesas - Prefeitura

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	47.388.462,11	47.388.462,11	46.876.521,75	-511.940,36
RECEITA TRIBUTARIA	5.711.000,00	5.711.000,00	5.494.744,20	-216.255,80
RECEITA DE CONTRIBUICOES	300.000,00	300.000,00	429.817,50	129.817,50
RECEITA PATRIMONIAL	218.250,00	218.250,00	184.304,22	-33.945,78
RECEITA DE SERVICOS	28.000,00	28.000,00	11.134,06	-16.865,94
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.453.025,18	40.453.025,18	39.926.471,37	-526.553,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	678.186,93	678.186,93	830.050,40	151.863,47
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	1.261.164,96	1.261.164,96
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	624.699,73	624.699,73
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	636.465,23	636.465,23
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	47.388.462,11	47.388.462,11	48.137.686,71	749.224,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	47.388.462,11	47.388.462,11	48.137.686,71	749.224,60
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	47.388.462,11	47.388.462,11	48.137.686,71	749.224,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	417.839,74	417.839,74	-

ACESSO 176AC | DOCUMENTO PÚBLICO | Peça 0847520 | Página da peça 3 | Processo 04201-0200/17-2 | PÁgina 112

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.596E.18F2.026A.2975.1E8C.

Balanço Orçamentário

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2017 a 31/12/2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	40.697.871,49	44.790.337,01	42.675.288,66	42.629.258,79	41.624.291,97	2.115.048,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.015.359,36	25.626.179,56	24.832.590,34	24.832.590,34	24.404.236,54	793.589,22
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	630.000,00	601.762,86	577.049,67	577.049,67	577.049,67	24.713,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.052.512,13	18.562.394,59	17.265.648,65	17.219.618,78	16.643.005,76	1.296.745,94
DESPESAS DE CAPITAL (X)	3.468.590,62	3.699.966,36	2.907.888,48	2.864.893,10	2.829.463,64	792.077,88
INVESTIMENTOS	1.153.390,62	2.246.222,24	1.466.797,67	1.423.802,29	1.388.372,83	779.424,57
AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.315.200,00	1.453.744,12	1.441.090,81	1.441.090,81	1.441.090,81	12.653,31
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	44.666.462,11	48.490.303,37	45.583.177,14	45.494.151,89	44.453.755,61	2.907.126,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	44.666.462,11	48.490.303,37	45.583.177,14	45.494.151,89	44.453.755,61	2.907.126,23
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	2.554.509,57	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	44.666.462,11	48.490.303,37	48.137.686,71	45.494.151,89	44.453.755,61	2.907.126,23

ACESSO 176AC | DOCUMENTO PÚBLICO | Peça 0847520 | Página da peça 4 | Processo 04201-0200/17-2 | PÁgina 113

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.596E.18F2.026A.2975.1E8C.

Balanço Orçamentário

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2017 a 31/12/2017

a.2 Quadro Principal - Receitas e Despesas - RPPS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.730.000,00	3.730.000,00	8.384.718,99	4.654.718,99
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.432.400,00	3.432.400,00	7.041.952,89	3.609.552,89
RECEITA PATRIMONIAL	292.000,00	292.000,00	1.257.795,83	965.795,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.600,00	5.600,00	84.970,27	79.370,27
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	3.730.000,00	3.730.000,00	8.384.718,99	4.654.718,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	3.730.000,00	3.730.000,00	8.384.718,99	4.654.718,99
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	3.730.000,00	3.730.000,00	8.384.718,99	4.654.718,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superavit Financeiro	0,00	417.839,74	417.839,74	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

ACESSO 176AC | DOCUMENTO PÚBLICO | Peça 0847520 | Página da peça 5 | Processo 04201-0200/17-2 | PÁgina 114

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.596E.18F2.026A.2975.1E8C.

Balanço Orçamentário

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2017 a 31/12/2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	3.415.000,00	3.725.802,00	3.696.850,06	3.696.850,06	3.695.000,06	28.951,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.297.000,00	3.626.554,00	3.616.845,13	3.616.845,13	3.616.845,13	9.708,87
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.000,00	99.248,00	80.004,93	80.004,93	78.154,93	19.243,07
DESPESAS DE CAPITAL (X)	15.000,00	4.198,00	4.198,00	4.198,00	4.198,00	0,00
INVESTIMENTOS	15.000,00	4.198,00	4.198,00	4.198,00	4.198,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	3.430.000,00	3.730.000,00	3.701.048,06	3.701.048,06	3.699.198,06	28.951,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	3.430.000,00	3.730.000,00	3.701.048,06	3.701.048,06	3.699.198,06	28.951,94
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	4.683.670,93	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	3.430.000,00	3.730.000,00	8.384.718,99	3.701.048,06	3.699.198,06	28.951,94

ACESSO 176AC | DOCUMENTO PÚBLICO | Peça 0847520 | Página da peça 6 | Processo 04201-0200/17-2 | PÁgina 115

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.596E.18F2.026A.2975.1E8C.

Balanço Orçamentário

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2017 a 31/12/2017

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	0,00	5.423,21	25.396,28	1.844.303,54	-11.375,69	1.852.933,21	16.798,90	5.390,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	697.828,12	0,00	697.828,12	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.423,21	25.396,28	1.146.475,42	-11.375,69	1.155.105,09	16.798,90	5.390,92
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	151.113,36	109.031,74	-4.072,02	160.824,17	4.072,02	95.248,91
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	151.113,36	109.031,74	-4.072,02	160.824,17	4.072,02	95.248,91
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5.423,21	176.509,64	1.953.335,28	-15.447,71	2.013.757,38	20.870,92	100.639,83

c. Notas Explicativas

Informamos que em outubro de 2017 a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a Lei Municipal nº 2966/2017, de 09/10/2017, que deu origem ao Termo de Reparcelamento nº 01433/2017, tendo como montante R$ 1.677.168,15 (Hum milhão, seiscentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e quinze centavos, o qual será pago em 80 vezes, oriundo da fusão dos parcelamentos nº 00038/2016 e 01217/2016.

ARROIO GRANDE , 19 de Janeiro de 2018

Gestor responsável pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - Luis Henrique Pereira da Silva - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA
Contabilista

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ACESSO 176AC | DOCUMENTO PÚBLICO | Peça 0847520 | Página da peça 7 | Processo 04201-0200/17-2 | PÁgina 116

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0316.BE4B.1D27.6630.C19C.

Balanço Patrimonial

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2017 a 31/12/2017

a. Quadro Principal

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	19.712.982,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15.200.004,13
CREDITOS A CURTO PRAZO	2.497.016,29
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.913.132,83
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	78.317,48
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	24.512,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	24.781.339,88
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	5.785.840,45
CREDITOS A LONGO PRAZO	5.785.840,45
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	21.945,77
IMOBILIZADO	18.973.553,66
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**44.494.322,61**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	3.031.801,78
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	707.514,24
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	1.482.817,52
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	600.550,55
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	240.919,47
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	16.293.883,23
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.354.747,94
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	5.183.586,37
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	9.722.123,24
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	33.425,68
TOTAL DO PASSIVO	**19.325.685,01**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	6.392.747,21
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	18.775.890,39
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**25.168.637,60**
TOTAL	**44.494.322,61**

ACESSO EE996 | DOCUMENTO PÚBLICO | Peça 0847521 | Página da peça 1 | Processo 04201-0200/17-2 | PÁgina 117

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0316.BE4B.1D27.6630.C19C.

Balanço Patrimonial

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2017 a 31/12/2017

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**-4.523.847,35**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	-4.523.847,35
ATIVO PERMANENTE	**49.018.169,96**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	49.018.169,96
TOTAL	**44.494.322,61**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**-19.154,89**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	1.407.953,59
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	-1.516.133,73
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	89.025,25
PASSIVO PERMANENTE	**19.433.865,15**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	1.623.848,19
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	17.810.016,96
TOTAL	**19.414.710,26**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**25.079.612,35**

c. Quandro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recurso Livre	-150.726,93
20	Manutencao e Desenv.do Ensino - MDE	-304.788,88
31	Fundeb	-115,16
40	Asps	-501.895,18
50	RPPS	13.605.868,14
1001	Salario Educacao	-6.676,67
1015	PPD -Prog.Apoio a Pessoa Portadora de Deficiencia	8.790,48

ACESSO EE996 | DOCUMENTO PÚBLICO | Peça 0847521 | Página da peça 2 | Processo 04201-0200/17-2 | PÁgina 118

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0316.BE4B.1D27.6630.C19C.

Balanço Patrimonial

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2017 a 31/12/2017

Código do Recurso	Descrição	Valor
1017	Transporte Escolar Ensino Fundamental	439,97
1019	Programa Nacional de Alimentacao Escolar	599,80
1021	Programa Dinheiro Direto na Escola	914,14
1033	Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar	12,18
1036	CIDE - Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico	91,39
1039	Programa Bolsa Familia	16.052,22
1051	FUNDAGRO	1.728,51
1058	Acudagem - Conv. 062/2005	1.264,40
1062	Programa Caminho da Escola - Convenio	1.180,39
1063	PROINFANCIA	86.610,56
1064	PAIF - PROG.ATENCAO INTEGRAL A FLIA.	40.314,95
1065	Fundo do Meio Ambiente	33.652,92
1074	Multas de Transito	1.276,05
1082	FUMTDAG-Fundo Mun.Turismo e Desporto de AG	2.229,49
1086	FNDE no 701880/2010 -Proinfancia	24.096,75
1090	PAC - PROGRAMA PRO TRANSPORTE	36.216,52
1091	Pavimentacao No 330.862-00/2010	-34.958,66
1094	IGD - SUAS	19.481,54
1099	Fnde - Infraestrutura Escolar	667,57
1100	Fnde - Apoio as Creches	949,32
1103	PASSE LIVRE ESTUDANTIL-RS	11.143,77
1104	FNDE/PAC2-QUADRA POLIESPORTIVA NEIR	4.778,78
1105	PISO BASICO VARIAVEL SCFV	-31.623,58
1106	FNDE - PAR 2014	10.966,55
1108	CRECHE_FNDE - PAC 2	468.537,40
1110	FNDE QUADRA JOAO GOULART	54,62
1111	ACESSUAS/TRABALHO	726,15
1112	FNDE - Brasil Carinhoso	0,10
1113	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.110,33
1115	FEAS_Fundo a Fundo_Assistencia	-2,08
1116	Conv. 783098/2013 (SEVERO E GUMERCINDO)	78.222,90
1119	CREAS - PREFEITURA DE ARROIO GRANDE	6.504,78
1120	Crianca Feliz - Primeira Infancia no SUAS	16.312,02
1121	PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO - MINISTERIO DAS CIDADES - CONTRATO DE REPASSE No 8	126.248,20
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA	19.766,92
4030	INVERNO GAUCHO	5,54

ACESSO EE996 | DOCUMENTO PÚBLICO | Peça 0847521 | Página da peça 3 | Processo 04201-0200/17-2 | PÁgina 119

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0316.BE4B.1D27.6630.C19C.

Balanço Patrimonial

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2017 a 31/12/2017

Código do Recurso	Descrição	Valor
4050	Farmacia Basica	-11.632,29
4090	PSF - SAUDE DA FAMILIA	16.310,13
4160	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	7.998,29
4170	Programa SALVAR/SAMU	10.482,97
4220	CAPS - Centro de Atencao Psicossocial	-1.447,14
4288	PROSAN - Saneamento Comunitario	1.241,01
4292	Aquisicao ambulancias,carros,unid.moveis,etc	309,33
4510	PAB FIXO	66.795,46
4520	Saude da Flia.SF / Agentes Comunit.ACS	-50.995,79
4590	Teto Financ.Media e Alta Compl.SIA/SUS	-10.352,39
4620	SAMU - FNS	13.265,13
4710	Teto Financeiro da Vigilancia em Saude	3.938,30
4770	Farmacia Basica Fixa	16.032,35
4931	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	79.986,72
4935	Ampliacao/Construcao Unidade Basica de Saude	161,28
Total		13.738.121,57

ACESSO EE996 | DOCUMENTO PÚBLICO | Peça 0847521 | Página da peça 4 | Processo 04201-0200/17-2 | PÁgina 120

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0316.BE4B.1D27.6630.C19C.

Balanço Patrimonial

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2017 a 31/12/2017

a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	5.801.558,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.573.104,54
CREDITOS A CURTO PRAZO	2.497.016,29
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.633.867,61
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	73.058,54
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	24.512,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	23.408.234,39
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.431.092,51
CREDITOS A LONGO PRAZO	4.431.092,51
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	21.945,77
IMOBILIZADO	18.955.196,11
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**29.209.793,37**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	3.011.755,86
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	707.514,24
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	1.482.817,52
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	598.700,55
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	222.723,55
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	6.571.759,99
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.354.747,94
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	5.183.586,37
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	33.425,68
TOTAL DO PASSIVO	**9.583.515,85**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	6.392.747,21
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	13.233.530,31
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**19.626.277,52**
TOTAL	**29.209.793,37**

ACESSO EE996 | DOCUMENTO PÚBLICO | Peça 0847521 | Página da peça 5 | Processo 04201-0200/17-2 | PÁgina 121

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0316.BE4B.1D27.6630.C19C.

Balanço Patrimonial

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2017 a 31/12/2017

b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**-18.150.746,94**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	-18.150.746,94
ATIVO PERMANENTE	**47.360.540,31**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	47.360.540,31
TOTAL	**29.209.793,37**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**-39.200,81**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	1.387.907,67
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	-1.516.133,73
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	89.025,25
PASSIVO PERMANENTE	**9.711.741,91**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	1.623.848,19
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	8.087.893,72
TOTAL	**9.672.541,10**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**19.537.252,27**

c.1 Quandro das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recurso Livre	-150.726,93
20	Manutencao e Desenv.do Ensino - MDE	-304.788,88
31	Fundeb	-115,16
40	Asps	-501.895,18
1001	Salario Educacao	-6.676,67
1015	PPD -Prog.Apoio a Pessoa Portadora de Deficiencia	8.790,48
1017	Transporte Escolar Ensino Fundamental	439,97

ACESSO EE996 | DOCUMENTO PÚBLICO | Peça 0847521 | Página da peça 6 | Processo 04201-0200/17-2 | PÁgina 122

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0316.BE4B.1D27.6630.C19C.

Balanço Patrimonial

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2017 a 31/12/2017

Código do Recurso	Descrição	Valor
1019	Programa Nacional de Alimentacao Escolar	599,80
1021	Programa Dinheiro Direto na Escola	914,14
1033	Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar	12,18
1036	CIDE - Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico	91,39
1039	Programa Bolsa Familia	16.052,22
1051	FUNDAGRO	1.728,51
1058	Acudagem - Conv. 062/2005	1.264,40
1062	Programa Caminho da Escola - Convenio	1.180,39
1063	PROINFANCIA	86.610,56
1064	PAIF - PROG.ATENCAO INTEGRAL A FLIA.	40.314,95
1065	Fundo do Meio Ambiente	33.652,92
1074	Multas de Transito	1.276,05
1082	FUMTDAG-Fundo Mun.Turismo e Desporto de AG	2.229,49
1086	FNDE no 701880/2010 -Proinfancia	24.096,75
1090	PAC - PROGRAMA PRO TRANSPORTE	36.216,52
1091	Pavimentacao No 330.862-00/2010	-34.958,66
1094	IGD - SUAS	19.481,54
1099	Fnde - Infraestrutura Escolar	667,57
1100	Fnde - Apoio as Creches	949,32
1103	PASSE LIVRE ESTUDANTIL-RS	11.143,77
1104	FNDE/PAC2-QUADRA POLIESPORTIVA NEIR	4.778,78
1105	PISO BASICO VARIAVEL SCFV	-31.623,58
1106	FNDE - PAR 2014	10.966,55
1108	CRECHE_FNDE - PAC 2	468.537,40
1110	FNDE QUADRA JOAO GOULART	54,62
1111	ACESSUAS/TRABALHO	726,15
1112	FNDE - Brasil Carinhoso	0,10
1113	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.110,33
1115	FEAS_Fundo a Fundo_Assistencia	-2,08
1116	Conv. 783098/2013 (SEVERO E GUMERCINDO)	78.222,90
1119	CREAS - PREFEITURA DE ARROIO GRANDE	6.504,78
1120	Crianca Feliz - Primeira Infancia no SUAS	16.312,02
1121	PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO - MINISTERIO DAS CIDADES - CONTRATO DE REPASSE No 8	126.248,20
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA	19.766,92
4030	INVERNO GAUCHO	5,54
4050	Farmacia Basica	-11.632,29

ACESSO EE996 | DOCUMENTO PÚBLICO | Peça 0847521 | Página da peça 7 | Processo 04201-0200/17-2 | PÁgina 123

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0316.BE4B.1D27.6630.C19C.

Balanço Patrimonial

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2017 a 31/12/2017

Código do Recurso	Descrição	Valor
4090	PSF - SAUDE DA FAMILIA	16.310,13
4160	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	7.998,29
4170	Programa SALVAR/SAMU	10.482,97
4220	CAPS - Centro de Atencao Psicossocial	-1.447,14
4288	PROSAN - Saneamento Comunitario	1.241,01
4292	Aquisicao ambulancias,carros,unid.moveis,etc	309,33
4510	PAB FIXO	66.795,46
4520	Saude da Flia.SF / Agentes Comunit.ACS	-50.995,79
4590	Teto Financ.Media e Alta Compl.SIA/SUS	-10.352,39
4620	SAMU - FNS	13.265,13
4710	Teto Financeiro da Vigilancia em Saude	3.938,30
4770	Farmacia Basica Fixa	16.032,35
4931	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	79.986,72
4935	Ampliacao/Construcao Unidade Basica de Saude	161,28
Total		132.253,43

ACESSO EE996 | DOCUMENTO PÚBLICO | Peça 0847521 | Página da peça 8 | Processo 04201-0200/17-2 | PÁgina 124

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0316.BE4B.1D27.6630.C19C.

Balanço Patrimonial

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2017 a 31/12/2017

a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	13.911.423,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.626.899,59
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	279.265,22
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	5.258,94
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.373.105,49
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.354.747,94
CREDITOS A LONGO PRAZO	1.354.747,94
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	18.357,55
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**15.284.529,24**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	20.045,92
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.850,00
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	18.195,92
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	9.722.123,24
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	9.722.123,24
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**9.742.169,16**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	5.542.360,08
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.542.360,08**
TOTAL	**15.284.529,24**

ACESSO EE996 | DOCUMENTO PÚBLICO | Peça 0847521 | Página da peça 9 | Processo 04201-0200/17-2 | PÁgina 125

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0316.BE4B.1D27.6630.C19C.

Balanço Patrimonial

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2017 a 31/12/2017

b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**13.626.899,59**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	13.626.899,59
ATIVO PERMANENTE	**1.657.629,65**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	1.657.629,65
TOTAL	**15.284.529,24**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**20.045,92**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	20.045,92
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	0,00
PASSIVO PERMANENTE	**9.722.123,24**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	0,00
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	9.722.123,24
TOTAL	**9.742.169,16**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**5.542.360,08**

c.2 Quandro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

Código do Recurso	Descrição	Valor
50	RPPS	13.605.868,14
Total		13.605.868,14

ACESSO EE996 | DOCUMENTO PÚBLICO | Peça 0847521 | Página da peça 10 | Processo 04201-0200/17-2 | PÁgina 126

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0316.BE4B.1D27.6630.C19C.

Balanço Patrimonial

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2017 a 31/12/2017

e. Notas Explicativas

Informamos que em outubro de 2017 a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a Lei Municipal nº 2966/2017, de 09/10/2017, que deu origem ao Termo de Reparcelamento nº 01433/2017, tendo como montante R$ 1.677.168,15 (Hum milhão, seiscentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e quinze centavos, o qual será pago em 80 vezes, oriundo da fusão dos parcelamentos nº 00038/2016 e 01217/2016.

ARROIO GRANDE , 19 de Janeiro de 2018

Gestor responsável pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - Luis Henrique Pereira da Silva - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA
Contabilista

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ACESSO EE996 | DOCUMENTO PÚBLICO | Peça 0847521 | Página da peça 11 | Processo 04201-0200/17-2 | PÁgina 127

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2017 a 31/12/2017

PÃ¡gina
128

Processo
04201-0200/17-2

Página da peça
1

Peça
0847522

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
1F8AF

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**65.426.495,61**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**7.659.507,81**
IMPOSTOS	6.235.166,46
TAXAS	1.424.341,35
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	**6.316.457,28**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	6.316.457,28
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**59.560,75**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	59.560,75
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**2.709.586,65**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.278.016,60
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	1.431.570,05
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**48.456.221,33**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	365.132,46
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	48.001.533,87
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	89.555,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**20.098,47**
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	20.098,47
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**205.063,32**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	53.668,92
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	151.394,40
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**62.080.675,91**
PESSOAL E ENCARGOS	**27.994.319,12**
REMUNERACAO A PESSOAL	20.903.049,12
ENCARGOS PATRONAIS	5.414.550,14
BENEFICIOS A PESSOAL	1.676.719,86
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**2.120.236,21**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.530.925,81
PENSOES	312.950,96

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1F57.DB15.636C.F512.1116.

PÃ¡gina
129

Processo 04201-0200/17-2

Página da peça
2

Peça 0847522

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
1F8AF

Conta	Valor
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	276.359,44
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**14.125.565,84**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.742.964,16
SERVICOS	9.382.601,68
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**440.342,79**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	440.342,79
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**10.139.715,57**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.722.000,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	7.058.711,97
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	359.003,60
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**1.884.342,73**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.884.342,73
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTARIAS	**811.183,90**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	811.183,90
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**4.564.969,75**
PREMIACOES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	163.591,32
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	3.791.155,95
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	610.222,48
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**3.345.819,70**

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1F57.DB15.636C.F512.1116.

PÃ¡gina 130

Processo 04201-0200/17-2

Página da peça 3

Peça 0847522

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO 1F8AF

a.1 Variações Patrimoniais - Prefeitura

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**58.165.473,70**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**7.544.190,22**
IMPOSTOS	6.235.166,46
TAXAS	1.309.023,76
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	**429.817,50**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	429.817,50
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**59.560,75**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	59.560,75
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.451.790,82**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.278.016,60
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	173.774,22
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**48.456.221,33**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	365.132,46
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	48.001.533,87
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	89.555,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**20.098,47**
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	20.098,47
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**203.794,61**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	53.668,92
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	150.125,69
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**54.253.883,92**
PESSOAL E ENCARGOS	**26.208.705,11**
REMUNERACAO A PESSOAL	19.135.361,77
ENCARGOS PATRONAIS	5.409.269,13
BENEFICIOS A PESSOAL	1.664.074,21
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**276.359,44**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSOES	0,00

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1F57.DB15.636C.F512.1116.

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2017 a 31/12/2017

Conta	Valor
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	276.359,44
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**14.086.744,45**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.742.964,16
SERVICOS	9.343.780,29
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**440.342,79**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	440.342,79
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**10.139.715,57**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.722.000,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	7.058.711,97
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	359.003,60
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**1.884.342,73**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.884.342,73
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTARIAS	**784.908,73**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	784.908,73
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**432.765,10**
PREMIACOES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	163.591,32
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	269.173,78
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**3.911.589,78**

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1F57.DB15.636C.F512.1116.

PÃ¡gina 131
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 4
Peça 0847522
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 1F8AF

PÃ¡gina
132

Processo
04201-0200/17-2

Página da peça
5

Peça
0847522

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
1F8AF

a.2 Variações Patrimoniais - RPPS

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**7.261.021,91**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**115.317,59**
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	115.317,59
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	**5.886.639,78**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	5.886.639,78
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.257.795,83**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	1.257.795,83
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**0,00**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**0,00**
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.268,71**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.268,71
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**7.826.791,99**
PESSOAL E ENCARGOS	**1.785.614,01**
REMUNERACAO A PESSOAL	1.767.687,35
ENCARGOS PATRONAIS	5.281,01
BENEFICIOS A PESSOAL	12.645,65
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**1.843.876,77**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.530.925,81
PENSOES	312.950,96

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1F57.DB15.636C.F512.1116.

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2017 a 31/12/2017

Conta	Valor
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**38.821,39**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00
SERVICOS	38.821,39
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**0,00**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**0,00**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTARIAS	**26.275,17**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	26.275,17
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**4.132.204,65**
PREMIACOES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	3.791.155,95
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	341.048,70
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-565.770,08**

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1F57.DB15.636C.F512.1116.

PÃ¡gina 133
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 6
Peça 0847522
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 1F8AF

PÃ¡gina
134

Processo 04201-0200/17-2

Página da peça
7

Peça 0847522

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
1F8AF

b. Notas Explicativas

Informamos que em outubro de 2017 a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a Lei Municipal nº 2966/2017, de 09/10/2017, que deu origem ao Termo de Reparcelamento nº 01433/2017, tendo como montante R$ 1.677.168,15 (Hum milhão, seiscentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e quinze centavos, o qual será pago em 80 vezes, oriundo da fusão dos parcelamentos nº 00038/2016 e 01217/2016.

ARROIO GRANDE , 19 de Janeiro de 2018

Gestor responsável pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - Luis Henrique Pereira da Silva - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA
Contabilista

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1F57.DB15.636C.F512.1116.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2017
Periodo: 2º Semestre
PM DE ARROIO GRANDE

51704113050164377

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

19/01/2018
13:23:48
3.0.0.9
Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE ARROIO GRANDE
CNPJ: 88860366000181
ORGÃO Nº: 41300
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61702111448235205 (Modelo 9)
É Encerramento de Mandato? Não
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Telefone: (53)32625010
e-mail: gabinete@arroiogrande.rs.gov.br
Lei de Instituição do Controle Interno: 2084/2003
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 02/12/2003
(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
26992574000	Reni Afonso Pires	Agente Administrativo	controleinterno@arroiogrande.rs.gov.br	(53) 3262-5018

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
70499705068	Maria Claudia Silveira Madruga
32149492091	Vlademir Laneres Xavier

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Auditório da Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 10/10/2017, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e RENI AFONSO PIRES em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E7B.2430.CCAB.22FA.1A34.

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2017, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2017 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 2º Semestre de 2017 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2017 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e RENI AFONSO PIRES em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E7B.2430.CCAB.22FA.1A34.

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2017, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2017.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2017.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e RENI AFONSO PIRES em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E7B.2430.CCAB.22FA.1A34.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a inexistência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Analisando-se a evolução dos restos a pagar por recursos vinculados e das disponibilidades financeiras existentes no encerramento do exercício, constata-se que a insuficiência de R$ 694.231,80 apurada ao final desse exercício, correspondente a 61,46% do total dos Restos a Pagar, foi inferior àquela apurada no exercício imediatamente anterior, restando comprovada a adoção de medidas que objetivem o alcance do equilíbrio das contas públicas, atendendo o disposto no § 1º do art. 1º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município paga complementação de aposentadorias, sendo 6 o número total de inativos originários do Poder Executivo que recebem tal complementação.

O número total de inativos pagos pelo RPPS é 33, sendo que 12 inativações foram concedidas no período.

O total de pensões não-compensáveis pagas pelo RPPS é 9, sendo que 1 foram concedidas no período.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2017.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 25/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e RENI AFONSO PIRES em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E7B.2430.CCAB.22FA.1A34.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2017

Periodo: 2º Semestre

PM DE ARROIO GRANDE

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

PM DE ARROIO GRANDE, 19/01/2018

_____

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____

Reni Afonso Pires
Responsável pelo Controle Interno

PÃ¡gina 139
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 5
Peça 0846356
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 56B01

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e RENI AFONSO PIRES em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E7B.2430.CCAB.22FA.1A34.

PÃ¡gina 140
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 1
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88860366000181
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 - 6º Bimestre — Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE ARROIO GRANDE
Logradouro: Rua Dr. Monteiro — nr: 199 — compl: — Telefone: (53) 3262-5000
HomePage: www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/home/ — E-Mail: gabinete@arroiogrande.rs.gov.br
Prefeito Municipal: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Contabilista: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA — Número do CRC: 060617/0-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 — Telefone: (51)33438386
Responsável: RAFAEL MÁRIO SEBBEN — E-Mail: duetopoa@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☒ Outros: Patrimônio, Saúde Pública, Controle de Medicamentos, SP Cartão SUS, SP Farmácia e Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
11312086000104	CONSÓRCIO PÚBLICO EXTREMO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

PÃ¡gina 141
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 2
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	5.711.000,00	5.592.287,33
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.477.400,00	1.804.751,35
RECEITA PATRIMONIAL	510.250,00	1.458.155,33
RECEITA DE SERVICOS	28.000,00	11.134,06
TRANSFERENCIAS CORRENTES	47.772.295,94	46.985.213,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	678.786,93	1.035.649,35
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**57.177.732,87**	**56.887.190,76**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.255.000,00	5.667.569,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	7.193,65
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.260.000,00**	**5.674.762,69**
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00	624.699,73
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	636.735,23
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**1.261.434,96**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.319.270,76**	**-7.300.982,71**
TOTAL DAS RECEITAS	**51.118.462,11**	**56.522.405,70**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	48.396.462,11
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	11.135.636,44
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	7.311.795,18
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**52.220.303,37**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	49.284.225,20
Liquidado	49.195.199,95
Pago	48.152.953,67
SALDO A LIQUIDAR	**89.025,25**
SALDO A PAGAR	**1.042.246,28**

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

PÃ¡gina 142
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 3
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	3.941.477,39
Liquidado	3.941.477,39
Pago	3.840.837,56
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**100.639,83**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Excesso de Arrecadação	3.050.031,52
Reduções/Suplementações Orçamentárias entre entidades	355.970,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	7.311.795,18
Superávit Financeiro	417.839,74
TOTAL	**11.135.636,44**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	16.984.185,01D	19.712.982,73D
ATIVO NAO CIRCULANTE	24.386.855,57D	24.781.339,88D
PASSIVO CIRCULANTE	4.864.646,16C	3.031.801,78C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	12.971.259,34C	16.293.883,23C
PATRIMONIO LIQUIDO	23.535.135,08C	21.822.817,90C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	27.994.319,12D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	2.120.236,21D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	14.125.565,84D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	440.342,79D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	10.139.715,57D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.884.342,73D
TRIBUTARIAS	0,00	811.183,90D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	4.564.969,75D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	7.659.507,81C
CONTRIBUICOES	0,00	6.316.457,28C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	59.560,75C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.709.586,65C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	48.456.221,33C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	20.098,47C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	205.063,32C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	4.650,38D	6.412,55D
Bancos Conta Movimento	0,00	22,62D
Bancos Conta Aplicação	2.250.530,98D	1.566.669,37D
Outros	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

PÃ¡gina 143
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 4
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL PODER EXECUTIVO	**2.255.181,36D**	**1.573.104,54D**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	8.938.769,41D	13.626.899,59D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**8.938.769,41D**	**13.626.899,59D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**11.193.950,77D**	**15.200.004,13D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	10.856.619,19	6.205.533,75	5.307.206,62
2º Bimestre	7.498.410,88	7.692.974,21	7.509.534,77
3º Bimestre	7.085.904,14	8.041.605,26	7.985.079,76
4º Bimestre	8.503.402,65	8.257.800,16	8.063.672,03
5º Bimestre	7.361.404,30	8.155.710,91	7.431.291,56
6º Bimestre	7.076.868,71	10.023.562,37	10.127.066,64

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	52.369.741,90	55.997.185,84
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.165.000,00	3.293.869,55
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.246.729,08
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-6.884.116,80	-7.202.585,97

TOTAL CONTAS DE RECEITA	**47.650.625,10**	**53.335.198,50**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530010000	Certidao 032/2002-Ary Coelho Rodrigues	17.117,25	0,00	17.117,25

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
121110530020000	Certidao 008/2002	4.208,56	0,00	4.208,56
121110530030000	Certidao 877/2005-Joao Carlos Furtado	13.100,35	0,00	13.100,35
121110530040000	Certidao 802/2006-Joao Carlos Furtado	9.730,26	0,00	9.730,26
121110530060000	Certidao 18/1993 Flavio Dutra Lisboa	4.830,30	0,00	4.830,30
121110530100000	Certidao 1957/2006 Joao Carlos Furtado	273.068,70	0,00	273.068,70
121110530130000	Certidao 452/2014 Jorge Luiz Cardozo	8.236,42	0,00	8.236,42
121110530140000	Certidao 817/2014 Luciano Peres Vieira	14.793,68	0,00	14.793,68
121110530150000	Certidao 792/2015 Luciano Peres Vieira	23.576,30	0,00	23.576,30
121110530160000	Certidao 1202/2015 Jorge Luiz Cardozo	122.004,71	0,00	122.004,71
121110530190000	Certidao 470/2016 Jorge Luiz Cardozo	136.658,90	0,00	136.658,90
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**627.325,43**	**0,00**	**627.325,43**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em processo de cobrança.

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000000000	RECEITAS CORRENTES	56.887.190,76	0,00	56.887.190,76
20000000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	1.261.434,96	0,00	1.261.434,96
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-7.300.712,71	0,00	-7.300.712,71
92000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS DE CAPITAL	-270,00	0,00	-270,00
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
12102907000100000000	CONTR.SERV.ATIVOS EXEC.	1.309.522,13	0,00	1.309.522,13
12102907000200000000	CONTR.SERV.ATIVOS LEG.	40.012,63	0,00	40.012,63
12102909000100000000	CONTR.SERV.INATIVOS EXEC.	2.531,84	0,00	2.531,84
12102909000200000000	CONTR.SERV.INATIVOS LEG.	22.317,25	0,00	22.317,25
13250103020000000000	REC.REMUN.FARMACIA BASICA	251,90	0,00	251,90
13250103040000000000	REC.REMUN.PAB FIXO	2.152,90	0,00	2.152,90
13250103050000000000	REC.REMUN.TETO FINANC.VIG.SAUDE	406,81	0,00	406,81
13250103090000000000	REC.REMUN. AFB-MS ASSIST.FARMACEUTICA	1.152,08	0,00	1.152,08
13250103140000000000	REC.REMUN. AQUISICAO AMBULANCIA	2.206,47	0,00	2.206,47
13250103150000000000	REC.REMUN.FARM. DIABETES MELITUS	269,23	0,00	269,23
13250103160000000000	REC.REMUN. FNS SIA/ SUS	1.806,43	0,00	1.806,43
13250103170000000000	REC.REMUN. PIES INCENTIVO ATENCAO BASICA	461,18	0,00	461,18
13250103180000000000	Programa SALVAR/SAMU - RS	321,43	0,00	321,43
13250103190000000000	REC.REMUN. SAMU - FNS	2.099,47	0,00	2.099,47

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

PÃ¡gina 144
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 5
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13250103200000000000	REC.REMUN.AQUISICAO EQUIPS. USB	1.665,82	0,00	1.665,82
13250103210000000000	FNS_Ampliacao/Construcao UBS	91,11	0,00	91,11
13250103220000000000	REC.REMUN. SMS_PROSAN	36,43	0,00	36,43
13250103230000000000	REC.REMUN. SAUDE DA FAMILIA-PSF	339,26	0,00	339,26
13250103240000000000	REC.REMUN.SAUDE FLIA/AGENTES COMUNIT.	97,31	0,00	97,31
13250103250000000000	REC.REMUN. 1a INFANCIA - PIM	198,61	0,00	198,61
13250103260000000000	REC. REMUN. AQUISICAO EQUIP._SAUDE	3.231,88	0,00	3.231,88
13250110030000000000	REC.REMUN. IGD - SUAS	359,60	0,00	359,60
13250110060000000000	REC.REMUN. ACESSUAS	39,01	0,00	39,01
13250110070000000000	REC.REMUN. FEAS_Fundo a Fundo	122,20	0,00	122,20
13250110080000000000	RE.REMUN. BOLSA FAMILIA	538,27	0,00	538,27
13250110090000000000	REC.REMUN. PAIF-FNAS	1.300,33	0,00	1.300,33
13250110100000000000	REC.REM. CREAS - FEAS	149,53	0,00	149,53
13250110110000000000	REC.REMUN. CRIANCA FELIZ- 1a INFANCIA	758,49	0,00	758,49
13250111010000000000	REC.REMUN.SALARIO EDUCACAO	4.017,22	0,00	4.017,22
13250111020000000000	REC.REMUN. PNAE	3.343,83	0,00	3.343,83
13250111030000000000	REC.REMUN. PDDE	95,62	0,00	95,62
13250111050000000000	REC.REMUN. PNATE	321,97	0,00	321,97
13250111060000000000	REC.REMUN. PROINFANCIA	3.605,40	0,00	3.605,40
13250111070000000000	REC.REMUN. CAMINHO DA ESCOLA	63,41	0,00	63,41
13250111090000000000	Rec.Remun. FNDE Conv. 701880/2010	1.294,52	0,00	1.294,52
13250111100000000000	REC.REMUN. INFRAESTRUTURA ESCOLAR	35,86	0,00	35,86
13250111110000000000	REC.REMUN. APOIO AS CRECHES	51,00	0,00	51,00
13250111120000000000	REC.REMUN. CRECHE FNDE - PAC 2	25.170,81	0,00	25.170,81
13250111130000000000	REC.REMUN. FNDE - PAR 2014	589,15	0,00	589,15
13250111140000000000	REC.REMUN. FNDE QUADRA JOAO GOULART	2,93	0,00	2,93
13250111150000000000	REC.REMUN. FNDE QUADRA NEIR	400,36	0,00	400,36
13250111160000000000	REC. REMUN. FNDE - BRASIL CARINHOSO	6,80	0,00	6,80
13250111170000000000	REC.REMUN.TRANSP.ENS.FUNDAMENTAL	94,49	0,00	94,49
13281000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	1.273.851,11	0,00	1.273.851,11
17213300010000000000	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	950.620,12	0,00	950.620,12
17213300020300000000	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	98.962,32	0,00	98.962,32
17213300020700000000	PROGRAMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE D NCAS	70.580,54	0,00	70.580,54
17213300990200000000	TRANSFERENCIA - FNS - SIA/SUS	842.002,45	0,00	842.002,45
17213300990600000000	BLMAC - SAMU FNS	157.500,00	0,00	157.500,00
17213400030000000000	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - PPD	22.398,35	0,00	22.398,35
17213400060100000000	FNAS PAIF - PROG.ATENCAO INTEGRAL FLIA	238.075,00	0,00	238.075,00
17213400060200000000	IGD-SUAS	40.984,89	0,00	40.984,89
17213401010000000000	Programa Atencao a Crianca - PAC	65.012,00	0,00	65.012,00
17213501000000000000	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	487.424,50	0,00	487.424,50
17213502000000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	360,00	0,00	360,00
17213503000000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	151.858,00	0,00	151.858,00
17213504000000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	18.201,61	0,00	18.201,61

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

PÃ¡gina 145
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 6
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17223000030000000000	PROGRAMA FARMACIA BASICA	23.014,43	0,00	23.014,43
17223001300000000000	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	41.250,00	0,00	41.250,00
17223001900000000000	PIES - INCENTIVO ATENCAO BASICA	130.973,49	0,00	130.973,49
17223002000000000000	Programa SALVAR/SAMU RS	61.392,54	0,00	61.392,54
17223002100000000000	PSF - SAUDE DA FAMILIA	89.238,00	0,00	89.238,00
17610400000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE COMBATE A FOME	81.479,34	0,00	81.479,34
17620200010300000000	PASSE LIVRE ESTUDANTIL	493,38	0,00	493,38
17629900070200000000	FEAS - Fundo a Fundo_Assistencia	4.315,10	0,00	4.315,10
19221001000000000000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	76.508,31	0,00	76.508,31
24220102000000000000	Aquis Ambulancia-Consulta Popular 15/16	125.000,00	0,00	125.000,00
24710101000000000000	Estruturacao da Rede de Servicos de Atencao Basica de Saude	189.420,00	0,00	189.420,00
24710202000000000000	PROINFANCIA - Equip. e Mobil.	83.005,16	0,00	83.005,16
24710206000000000000	FNDE - QUADRA NEIR H.DA ROSA	80.511,82	0,00	80.511,82
24719921000000000000	Portico-Cont. Repasse 0332.878-20/2010	32.906,25	0,00	32.906,25
24719924000000000000	Programa de Planejamento Urbano - Implantacao de pavimentacao em vias publicas urbanoas com a utilizacao de blocos pre-moldados intertravados. Contrato 820197/2015 (Andra	125.892,00	0,00	125.892,00
91328100000000000000	Deducao - REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	-16.055,28	0,00	-16.055,28
91922100100000000000	Deducao - COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	-0,40	0,00	-0,40
92471010100000000000	Deducao - Estruturacao da Rede de Servicos de Atencao Basica de Saude	-270,00	0,00	-270,00
Subtotal		**43.867.205,01**	**0,00**	**43.867.205,01**
	(+) Perda com o FUNDEB	653.501,87	0,00	653.501,87
TOTAL		**44.520.706,88**	**0,00**	**44.520.706,88**

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	233.956,43	0,00	233.956,43
11120200020000000000	IPTU - MDE	140.505,94	0,00	140.505,94
11120200030000000000	IPTU - ASPS	81.581,66	0,00	81.581,66
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	456.002,80	0,00	456.002,80
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	258.049,11	0,00	258.049,11
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	156.743,33	0,00	156.743,33
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	49.501,88	0,00	49.501,88
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	30.089,38	0,00	30.089,38
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	17.471,28	0,00	17.471,28
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	76.589,32	0,00	76.589,32
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	46.519,93	0,00	46.519,93
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	27.024,02	0,00	27.024,02

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

PÃ¡gina 146
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 7
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431070100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - PROPRIO	3.879,76	0,00	3.879,76
11120431070200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - MDE	2.358,29	0,00	2.358,29
11120431070300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - ASPS	1.369,33	0,00	1.369,33
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	305.503,84	0,00	305.503,84
11120800020000000000	ITBI - MDE	185.698,41	0,00	185.698,41
11120800030000000000	ITBI - ASPS	107.824,82	0,00	107.824,82
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	1.435.350,95	0,00	1.435.350,95
11130501020000000000	ISS - MDE	872.468,64	0,00	872.468,64
11130501030000000000	ISS - ASPS	506.594,26	0,00	506.594,26
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	7.064.816,92	0,00	7.064.816,92
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	1.514.735,63	0,00	1.514.735,63
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	2.490.837,79	0,00	2.490.837,79
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.767.597,58	0,00	2.767.597,58
17210103010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PROPRIO	322.969,32	0,00	322.969,32
17210103020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	181.477,99	0,00	181.477,99
17210103030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - ASPS	110.732,33	0,00	110.732,33
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	333.218,45	0,00	333.218,45
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	187.237,05	0,00	187.237,05
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	114.246,32	0,00	114.246,32
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	465.194,22	0,00	465.194,22
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	100.335,99	0,00	100.335,99
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	164.186,19	0,00	164.186,19
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	182.429,17	0,00	182.429,17
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	59.758,99	0,00	59.758,99
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	12.711,54	0,00	12.711,54
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	21.039,84	0,00	21.039,84
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	23.377,67	0,00	23.377,67
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	9.634.300,35	0,00	9.634.300,35
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	2.069.307,34	0,00	2.069.307,34
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	3.397.821,58	0,00	3.397.821,58
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	3.775.357,32	0,00	3.775.357,32
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	645.949,19	0,00	645.949,19
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	138.085,70	0,00	138.085,70
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	227.623,01	0,00	227.623,01
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	252.914,48	0,00	252.914,48
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	145.459,08	0,00	145.459,08

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

PÃ¡gina 147
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 8
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	31.373,53	0,00	31.373,53
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	51.338,48	0,00	51.338,48
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	57.042,77	0,00	57.042,77
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	808,47	0,00	808,47
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	491,11	0,00	491,11
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	283,75	0,00	283,75
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	15.637,10	0,00	15.637,10
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	9.505,60	0,00	9.505,60
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	5.516,12	0,00	5.516,12
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	89.096,99	0,00	89.096,99
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	53.963,47	0,00	53.963,47
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	31.320,84	0,00	31.320,84
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	4.154,04	0,00	4.154,04
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	2.524,77	0,00	2.524,77
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.466,32	0,00	1.466,32
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	124.674,50	0,00	124.674,50
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	75.783,36	0,00	75.783,36
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	44.001,64	0,00	44.001,64
19313300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	4.374,10	0,00	4.374,10
19313300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	2.658,79	0,00	2.658,79
19313300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.543,86	0,00	1.543,86
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-21.562,95	0,00	-21.562,95
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-13.098,90	0,00	-13.098,90
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-7.605,75	0,00	-7.605,75
91112043102010000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	-3.852,50	0,00	-3.852,50
91112043102020000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	-2.341,72	0,00	-2.341,72
91112043102030000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	-1.359,70	0,00	-1.359,70
91112043106010000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	-119,78	0,00	-119,78
91112043106020000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	-72,80	0,00	-72,80
91112043106030000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	-42,28	0,00	-42,28
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-5.034,25	0,00	-5.034,25
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-3.060,04	0,00	-3.060,04
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-1.776,76	0,00	-1.776,76
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-206,66	0,00	-206,66
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-125,62	0,00	-125,62
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-72,93	0,00	-72,93
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-30,00	0,00	-30,00
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-0,89	0,00	-0,89
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-0,52	0,00	-0,52
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-0,29	0,00	-0,29
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-10.548,77	0,00	-10.548,77

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

PÃ¡gina 148
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 9
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-6.412,03	0,00	-6.412,03
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-3.723,17	0,00	-3.723,17
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-34.031,13	0,00	-34.031,13
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-20.699,35	0,00	-20.699,35
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-12.011,41	0,00	-12.011,41
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-1.144,52	0,00	-1.144,52
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-695,63	0,00	-695,63
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-403,88	0,00	-403,88
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-2,51	0,00	-2,51
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-1,53	0,00	-1,53
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-0,89	0,00	-0,89
SUBTOTAL		**41.856.324,87**	**0,00**	**41.856.324,87**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **10.464.081,22**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.535.689,70	0,00	1.535.689,70
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.235.264,77	0,00	4.235.264,77
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	144.927,10	0,00	144.927,10
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-18.699,08	0,00	-18.699,08
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-27.809,06	0,00	-27.809,06
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.058.718,99	0,00	7.058.718,99
TOTAL II		**12.928.092,42**	**0,00**	**12.928.092,42**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	8.432,29	0,00	8.432,29
20	Ensino Fundamental	3.842.052,28	0,00	3.842.052,28
20	Educação Infantil	124.858,86	0,00	124.858,86
20	Educação Especial	606.365,25	0,00	606.365,25
20	Serviço da Dívida Interna	257.507,66	0,00	257.507,66
31	Ensino Fundamental	4.080.134,61	0,00	4.080.134,61
31	Educação Infantil	1.539.026,13	0,00	1.539.026,13
SUBTOTAL I		**10.458.377,08**	**0,00**	**10.458.377,08**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		653.501,87	0,00	653.501,87
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		9.605,29	0,00	9.605,29

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

PÃ¡gina 149
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 10
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

PÃ¡gina 150
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 11
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**26,52**	**11.102.273,66**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	7.064.816,92	0,00	7.064.816,92
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	1.514.735,63	0,00	1.514.735,63
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	2.490.837,79	0,00	2.490.837,79
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.767.597,58	0,00	2.767.597,58
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	465.194,22	0,00	465.194,22
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	100.335,99	0,00	100.335,99
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	164.186,19	0,00	164.186,19
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	182.429,17	0,00	182.429,17
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	59.758,99	0,00	59.758,99
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	12.711,54	0,00	12.711,54
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	21.039,84	0,00	21.039,84
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	23.377,67	0,00	23.377,67
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	9.634.300,35	0,00	9.634.300,35
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	2.069.307,34	0,00	2.069.307,34
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	3.397.821,58	0,00	3.397.821,58
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	3.775.357,32	0,00	3.775.357,32
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	645.949,19	0,00	645.949,19
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	138.085,70	0,00	138.085,70
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	227.623,01	0,00	227.623,01
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	252.914,48	0,00	252.914,48
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	145.459,08	0,00	145.459,08
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	31.373,53	0,00	31.373,53
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	51.338,48	0,00	51.338,48
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	57.042,77	0,00	57.042,77
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-30,00	0,00	-30,00
SUBTOTAL		**35.293.564,36**	**0,00**	**35.293.564,36**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada	**7.058.712,87**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.058.718,99	0,00	7.058.718,99
TOTAL II		**7.058.718,99**	**0,00**	**7.058.718,99**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	4.080.134,61	0,00	4.080.134,61
31	Educação Infantil	1.539.026,13	0,00	1.539.026,13
SUBTOTAL I		**5.619.160,74**	**0,00**	**5.619.160,74**
(+) Perda com o FUNDEB		653.501,87	0,00	653.501,87
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		9.465,40	0,00	9.465,40
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**17,75**		**6.263.197,21**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2017

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	9.465,40	0,00	9.465,40
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	6.405.210,10	0,00	6.405.210,10
Total		**6.414.675,50**	**0,00**	**6.414.675,50**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**3.848.805,30**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2017

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	4.496.288,99	0,00	4.496.288,99
31	Educação Infantil	1.479.907,58	0,00	1.479.907,58
TOTAL		**5.976.196,57**	**0,00**	**5.976.196,57**
% de Aplicação				**93,16**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2016		12.623,10	0,00	12.623,10
TOTAL		**12.623,10**	**0,00**	**12.623,10**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%				**631,16**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2017 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	233.956,43	0,00	233.956,43

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

PÃ¡gina 151
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 12
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120200020000000000	IPTU - MDE	140.505,94	0,00	140.505,94
11120200030000000000	IPTU - ASPS	81.581,66	0,00	81.581,66
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	456.002,80	0,00	456.002,80
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	258.049,11	0,00	258.049,11
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	156.743,33	0,00	156.743,33
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	49.501,88	0,00	49.501,88
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	30.089,38	0,00	30.089,38
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	17.471,28	0,00	17.471,28
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	76.589,32	0,00	76.589,32
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	46.519,93	0,00	46.519,93
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	27.024,02	0,00	27.024,02
11120431070100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - PROPRIO	3.879,76	0,00	3.879,76
11120431070200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - MDE	2.358,29	0,00	2.358,29
11120431070300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - ASPS	1.369,33	0,00	1.369,33
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	305.503,84	0,00	305.503,84
11120800020000000000	ITBI - MDE	185.698,41	0,00	185.698,41
11120800030000000000	ITBI - ASPS	107.824,82	0,00	107.824,82
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	1.435.350,95	0,00	1.435.350,95
11130501020000000000	ISS - MDE	872.468,64	0,00	872.468,64
11130501030000000000	ISS - ASPS	506.594,26	0,00	506.594,26
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	7.064.816,92	0,00	7.064.816,92
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	1.514.735,63	0,00	1.514.735,63
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	2.490.837,79	0,00	2.490.837,79
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.767.597,58	0,00	2.767.597,58
17210103010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PROPRIO	322.969,32	0,00	322.969,32
17210103020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	181.477,99	0,00	181.477,99
17210103030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - ASPS	110.732,33	0,00	110.732,33
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	333.218,45	0,00	333.218,45
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	187.237,05	0,00	187.237,05
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	114.246,32	0,00	114.246,32
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	465.194,22	0,00	465.194,22
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	100.335,99	0,00	100.335,99
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	164.186,19	0,00	164.186,19
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	182.429,17	0,00	182.429,17

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

PÃ¡gina 152
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 13
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	59.758,99	0,00	59.758,99
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	12.711,54	0,00	12.711,54
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	21.039,84	0,00	21.039,84
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	23.377,67	0,00	23.377,67
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	9.634.300,35	0,00	9.634.300,35
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	2.069.307,34	0,00	2.069.307,34
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	3.397.821,58	0,00	3.397.821,58
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	3.775.357,32	0,00	3.775.357,32
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	645.949,19	0,00	645.949,19
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	138.085,70	0,00	138.085,70
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	227.623,01	0,00	227.623,01
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	252.914,48	0,00	252.914,48
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	145.459,08	0,00	145.459,08
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	31.373,53	0,00	31.373,53
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	51.338,48	0,00	51.338,48
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	57.042,77	0,00	57.042,77
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	808,47	0,00	808,47
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	491,11	0,00	491,11
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	283,75	0,00	283,75
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	15.637,10	0,00	15.637,10
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	9.505,60	0,00	9.505,60
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	5.516,12	0,00	5.516,12
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	89.096,99	0,00	89.096,99
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	53.963,47	0,00	53.963,47
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	31.320,84	0,00	31.320,84
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	4.154,04	0,00	4.154,04
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	2.524,77	0,00	2.524,77
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.466,32	0,00	1.466,32
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	124.674,50	0,00	124.674,50
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	75.783,36	0,00	75.783,36
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	44.001,64	0,00	44.001,64
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	4.374,10	0,00	4.374,10
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	2.658,79	0,00	2.658,79
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.543,86	0,00	1.543,86
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-21.562,95	0,00	-21.562,95
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-13.098,90	0,00	-13.098,90
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-7.605,75	0,00	-7.605,75
91112043102010000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	-3.852,50	0,00	-3.852,50
91112043102020000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	-2.341,72	0,00	-2.341,72
91112043102030000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	-1.359,70	0,00	-1.359,70
91112043106010000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	-119,78	0,00	-119,78
91112043106020000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	-72,80	0,00	-72,80

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

Página 153
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 14
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

PÃ¡gina 154
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 15
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91112043106030000000	Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	-42,28	0,00	-42,28
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-5.034,25	0,00	-5.034,25
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-3.060,04	0,00	-3.060,04
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-1.776,76	0,00	-1.776,76
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-206,66	0,00	-206,66
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-125,62	0,00	-125,62
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-72,93	0,00	-72,93
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-30,00	0,00	-30,00
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-0,89	0,00	-0,89
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-0,52	0,00	-0,52
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-0,29	0,00	-0,29
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-10.548,77	0,00	-10.548,77
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-6.412,03	0,00	-6.412,03
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-3.723,17	0,00	-3.723,17
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-34.031,13	0,00	-34.031,13
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-20.699,35	0,00	-20.699,35
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-12.011,41	0,00	-12.011,41
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-1.144,52	0,00	-1.144,52
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-695,63	0,00	-695,63
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-403,88	0,00	-403,88
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-2,51	0,00	-2,51
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-1,53	0,00	-1,53
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-0,89	0,00	-0,89
SUBTOTAL I		**41.856.324,87**	**0,00**	**41.856.324,87**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **6.278.448,73**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	898.608,70	0,00	898.608,70
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.577.825,54	0,00	6.577.825,54
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.132,53	0,00	84.132,53
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-10.857,42	0,00	-10.857,42
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-16.139,64	0,00	-16.139,64
TOTAL II		**7.533.569,71**	**0,00**	**7.533.569,71**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	6.122.301,16	0,00	6.122.301,16
40	Atenção Básica	2.619.763,22	0,00	2.619.763,22
SUBTOTAL I		**8.742.064,38**	**0,00**	**8.742.064,38**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.383,43	0,00	1.383,43
SUBTOTAL III		**1.383,43**	**0,00**	**1.383,43**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**20,88**	**8.740.680,95**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BVER_ENC.TXT	BAV_60	0	0		O Superávit/Déficit Financeiro (quadro d. do Balanço Patrimonial, 13.738.121,57) não fecha com a diferença do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro (-4.504.692,46).
CTA_DISP.TXT	CTV_32	2	0	AVISO	Linha: 2 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	2	0	AVISO	Linha: 2 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	3	0	AVISO	Linha: 3 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	4	0	AVISO	Linha: 4 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	4	0	AVISO	Linha: 4 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação da conta 00000000000600000076 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	9	0	AVISO	Linha: 9 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	9	0	AVISO	Linha: 9 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	10	0	AVISO	Linha: 10 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	11	0	AVISO	Linha: 11 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	11	0	AVISO	Linha: 11 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	12	0	AVISO	Linha: 12 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	13	0	AVISO	Linha: 13 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	14	0	AVISO	Linha: 14 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	15	0	AVISO	Linha: 15 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	15	0	AVISO	Linha: 15 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	16	0	AVISO	Linha: 16 - Validação da conta 00000000000000018989 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	25	0	AVISO	Linha: 25 - Validação da conta 00000000000000020132 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	26	0	AVISO	Linha: 26 - Validação da conta 00000000000000019117 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	41	0	AVISO	Linha: 41 - Validação da conta 00000000000000014243 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	45	0	AVISO	Linha: 45 - Validação da conta 00000000000000021676 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	46	0	AVISO	Linha: 46 - Validação da conta 00000000000000021712 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	47	0	AVISO	Linha: 47 - Validação da conta 00000000000000021713 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	58	0	AVISO	Linha: 58 - Validação da conta 00000000000000011625 inconsistente para o código do banco 1

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

PÃ¡gina 155
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 16
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	70	0	AVISO	Linha: 70 - Validação da conta 00000000000000018800 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_32	156	0	AVISO	Linha: 156 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	157	0	AVISO	Linha: 157 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	158	0	AVISO	Linha: 158 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	159	0	AVISO	Linha: 159 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	160	0	AVISO	Linha: 160 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	161	0	AVISO	Linha: 161 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	162	0	AVISO	Linha: 162 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	163	0	AVISO	Linha: 163 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	164	0	AVISO	Linha: 164 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	165	0	AVISO	Linha: 165 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_32
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 1118, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	19,55% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_60 - O Superávit/Déficit Financeiro (quadro d. do Balanço Patrimonial, 13.738.121,57) não fecha com a diferença do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro (-4.504.692,46).

Justificativa: A diferença ocorreu por rotinas contábeis com atributos invertidos, que serão averiguados em 2018.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 1118, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: A fonte 1118 refere-se a operação de crédito com o Badesul, não possui conta corrente específica, movimentação financeira feita pelo Banrisul.

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

PÃ¡gina 156
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 17
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

PÃ¡gina 157
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 18
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

Justificativa: As contas extra-orçamentárias estão com fonte livre.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	09/03/2017	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	09/03/2017	www.arroiogrande.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2017	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/05/2017	www.arroiogrande.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	28/07/2017	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/07/2017	www.arroiogrande.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	28/09/2017	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/09/2017	www.arroiogrande.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	29/11/2017	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/11/2017	www.arroiogrande.rs.gov.br
6º Bimestre	Mural	30/01/2018	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/01/2018	www.arroiogrande.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	28/07/2017	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/07/2017	www.arroiogrande.rs.gov.br
2º Semestre	Mural	30/01/2018	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/01/2018	www.arroiogrande.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2016	23/02/2017	No auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande
1º Quadrimestre/2017	30/05/2017	No auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande
2º Quadrimestre/2017	29/09/2017	No auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

PÃ¡gina 158
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 19
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.arroiogrande.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	56.887.190,76	0,00	56.887.190,76
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-7.300.712,71	0,00	-7.300.712,71
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	456.002,80	0,00	456.002,80
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	258.049,11	0,00	258.049,11
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	156.743,33	0,00	156.743,33
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	49.501,88	0,00	49.501,88
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	30.089,38	0,00	30.089,38
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	17.471,28	0,00	17.471,28
12102907000100000000	CONTR.SERV.ATIVOS EXEC.	1.309.522,13	0,00	1.309.522,13
12102907000200000000	CONTR.SERV.ATIVOS LEG.	40.012,63	0,00	40.012,63
12102909000100000000	CONTR.SERV.INATIVOS EXEC.	2.531,84	0,00	2.531,84
12102909000200000000	CONTR.SERV.INATIVOS LEG.	22.317,25	0,00	22.317,25
13281000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	1.273.851,11	0,00	1.273.851,11
19221001000000000000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	76.508,31	0,00	76.508,31
91112043102010000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	-3.852,50	0,00	-3.852,50
91112043102020000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	-2.341,72	0,00	-2.341,72
91112043102030000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	-1.359,70	0,00	-1.359,70
91328100000000000000	Deducao - REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	-16.055,28	0,00	-16.055,28
91922100100000000000	Deducao - COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	-0,40	0,00	-0,40
Subtotal		**45.917.486,60**	**0,00**	**45.917.486,60**
	(+) Perda com o FUNDEB	653.501,87	0,00	653.501,87
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**46.570.988,47**	**0,00**	**46.570.988,47**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.449.435,47	0,00	28.449.435,47
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	2.981.326,26	0,00	2.981.326,26
319001060000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	124.161,29	0,00	124.161,29
319003010000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	299.766,29	0,00	299.766,29
319003030000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	13.184,67	0,00	13.184,67
319008990400	CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	270.691,68	0,00	270.691,68
319011070000	ABONO DE PERMANENCIA	16.752,76	0,00	16.752,76
319113990100	AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUP.	2.255.069,10	0,00	2.255.069,10
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**22.488.483,42**	**0,00**	**22.488.483,42**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	456.002,80	0,00	456.002,80
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	258.049,11	0,00	258.049,11
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	156.743,33	0,00	156.743,33
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**870.795,24**	**0,00**	**870.795,24**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa com Pessoal	**21.617.688,18**	**0,00**	**21.617.688,18**

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

PÃ¡gina 159
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 20
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

PÃ¡gina 160
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 21
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	111110100000000	CAIXA	6.412,55	0,00	6.412,55
1	111113002000000	ARRECADACAO INDIRETA	22,62	0,00	22,62
1	111115003010101	Bco do Brasil Movimento	15.539,26	0,00	15.539,26
1	111115003010104	B.B. Pref.Municipal c/ ISSQN	0,11	0,00	0,11
1	111115003010105	B.B. Prefeitura - ISSQN	885,41	0,00	885,41
1	111115003010111	B.B. F. Esp.Lei 7525- Oleo	15.183,86	0,00	15.183,86
1	111115003010113	B.B - Depto.Nac. de Mineracao	3.633,12	0,00	3.633,12
1	111115003010116	B.B. SNA - Simples Nacional	5.727,49	0,00	5.727,49
1	111115003010308	BB Fundo Mun.Crianca e Adolescente	557,43	0,00	557,43
1	111115003020101	Banrisul Movimento	11.785,65	0,00	11.785,65
1	111115003030113	CEF FUNDO MUN.HABITACAO_AG	119.439,63	0,00	119.439,63
1	111115003030115	CEF c/livre	15.924,14	0,00	15.924,14
1	111115003030119	CEF - FUNDO MUN.CRIANCA E ADOLESCENTE	75.986,17	0,00	75.986,17
1	111115003030120	CEF-CARTAO CIDADAO	45,50	0,00	45,50
20	111115003010406	B.B. c/ MDE	714,80	0,00	714,80
31	111115003010410	BB Fundeb	1.923,70	0,00	1.923,70
40	111115003010206	B.B. Fundo Municipal de Saude	1.853,57	0,00	1.853,57
40	111115003020210	Banr. FUNDO MUN. SAUDE	75.267,33	0,00	75.267,33
1001	111115003010408	B.B.- Salario Educacao	3.532,38	0,00	3.532,38
1015	111115003010315	B.B. GBL PSEMC FNAS (P P D)	8.805,01	0,00	8.805,01
1017	111115003020401	Banrisul Transp.Esc.E Fundamental	439,97	0,00	439,97
1019	111115003010401	B.B. PNAE-FNDE 2009	3.438,58	0,00	3.438,58
1021	111115003010407	B.B. FNDE Din.Direto Escola	914,14	0,00	914,14
1033	111115003010409	B.B. Prog.N.ApoioTransp.Escolar	12,18	0,00	12,18
1036	111115003010114	Banco do Brasil - CIDE	91,39	0,00	91,39
1039	111115003010312	B.B.BOLSA FLIA - BL GBF FNAS	8.649,73	0,00	8.649,73
1051	111115003010112	B.B. - Fundagro	1.732,34	0,00	1.732,34
1058	111115003020109	Banrisul-Acudagem Conv.062/2005	1.264,40	0,00	1.264,40
1062	111115003010411	B.B. Caminho da Escola (Convenio)	1.180,39	0,00	1.180,39
1063	111115003010417	B.B. PROINFANCIA Equip. e Mobil.	86.610,56	0,00	86.610,56
1064	111115003010313	B.B. PSB FNAS (PAIF)	18.743,88	0,00	18.743,88
1065	111115003010115	B.B.Fundo Mun.do Meio Ambiente	35.909,44	0,00	35.909,44
1074	111115003020107	Banrisul - Multas de Transito	1.623,52	0,00	1.623,52
1082	111115003010106	B.B. FUMTDAG-Fundo Mun.Turismo e Desporto de AG	2.281,37	0,00	2.281,37
1086	111115003010403	FNDE Proinfancia Conv. Equip. no	24.096,75	0,00	24.096,75

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		701880/2010			
1090	111115003030105	CEF - PAC Pro Transporte 0354.482-02	36.216,52	0,00	36.216,52
1091	111115003030106	CEF- Contrato Repasse 0330862-00/2010	0,00	34.959,20	34.959,20
1094	111115003010316	B.B. GBL GSUAS FNAS (IGD SUAS)	21.077,51	0,00	21.077,51
1099	111115003010404	B.B. Fnde - Infraestrutura Escolar	667,57	0,00	667,57
1100	111115003010405	B.B. Fnde - Apoio as Creches	949,32	0,00	949,32
1103	111115003020403	Banrisul PMAG Passe Livre Estudantil	11.143,77	0,00	11.143,77
1104	111115003010415	B.B. FNDE QUADRA NEIR H.DA ROSA	4.778,78	0,00	4.778,78
1106	111115003010412	B.B. FNDE - PAR 2014	10.966,55	0,00	10.966,55
1108	111115003010413	B.B. CRECHE PROINFANCIA_PAC II	468.537,40	0,00	468.537,40
1110	111115003010414	B.B. FNDE QUADRA JOAO GOULART	54,62	0,00	54,62
1111	111115003010314	B.B. ACESSUAS/TRABALHO	726,15	0,00	726,15
1112	111115003010416	B.B. FNDE - Brasil Carinhoso	0,10	0,00	0,10
1113	111115003030117	CEF - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	16.336,67	0,00	16.336,67
1115	111115003020306	Banrisul FEAS / 2016	253,09	0,00	253,09
1116	111115003030118	CEF - Planej Urbano_Severo Feijo	78.222,90	0,00	78.222,90
1119	111115003020305	Banrisul - CREAS ARROIO GRANDE	9.906,44	0,00	9.906,44
1120	111115003010317	Primeira Infancia no SUAS - Crianca Feliz	16.199,22	0,00	16.199,22
1121	111115003030121	Pavimentacao Contrato Repasse no 820197/2015	126.248,20	0,00	126.248,20
4011	111115003020205	Banrisul FMS PIES	106,64	0,00	106,64
4030	111115003020201	Banrisul - Inverno Gaucho	5,54	0,00	5,54
4050	111115003020208	Banr. FMS FARMACIA BASICA	0,00	47.932,43	47.932,43
4050	111115003020209	Banr. FMS FARM.B.DIABETES	189,35	0,00	189,35
4090	111115003020215	Banrisul - Equipes Saude da Familia-PSF	3.535,72	0,00	3.535,72
4090	111115003020219	Banrisul_Prog. Combate ao Racismo	775,79	0,00	775,79
4160	111115003020206	Banrisul FMS PIM	2.719,78	0,00	2.719,78
4170	111115003020207	Banrisul FMS SALVAR SAMU	250,88	0,00	250,88
4220	111115003020220	Banrisul - Atendimento ao CAPS	1.252,86	0,00	1.252,86
4288	111115003020405	PROSAN - Saneamento Comunitario	1.241,01	0,00	1.241,01
4292	111115003020212	Banrisul-Aquisicao Ambulancia_Port.337/13	309,33	0,00	309,33
4510	111115003030202	CEF - FMS - FNSBLATB	24.092,41	0,00	24.092,41
4520	111115003010213	B.B. SAUDE FLIA/AGENTES COMUNITARIOS	0,00	10.140,29	10.140,29
4590	111115003010207	B.B. SIA/SUS	890,55	60.496,40	61.386,95
4590	111115003010214	B.B. SMS-GESTAO SUS/CAPS	3.097,75	0,00	3.097,75
4620	111115003030201	CEF - FMS - FNSBLGES	14.690,49	0,00	14.690,49
4710	111115003030204	CEF - FMS - FNSBLVGS	3.938,30	0,00	3.938,30
4770	111115003030203	CEF - FMS - FNSBLAFB	24.105,12	0,00	24.105,12
4931	111115003030205	CEF - Aquisicao de Equip e Mat.Permanente_Emenda 3	65.344,60	0,00	65.344,60
4931	111115003030206	CEF - Aquisicao Equip.e Mat.Permanente - Emenda 2	73.883,96	0,00	73.883,96

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

PÃ¡gina 161
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 22
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4935	111115003010209	B.B. FMS/FNS PORTARIA 1.381/13	161,28	0,00	161,28
TOTAL			**1.573.104,54**	**153.528,32**	**1.726.632,86**

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
50	111110603010000	CEF FUNDAG - RPPS	9.177.813,09	0,00	9.177.813,09
50	111110603020000	BANRISUL FUNDAG - RPPS	1.261.355,41	0,00	1.261.355,41
50	111110603030000	B.B. FUNDAG - RPPS	3.141.560,71	0,00	3.141.560,71
50	111110604010000	CEF - FUNDAG TAXA DE ADMINISTRACAO	46.170,38	0,00	46.170,38
TOTAL			**13.626.899,59**	**0,00**	**13.626.899,59**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
212110201010000	Oper.Credito Caminho da Escola (Banco do Brasil)_P	178.190,76	0,00	178.190,76
212110201020000	Op. Credito CEF Pro transporte PAC	99.646,97	0,00	99.646,97
212110201030000	Op. Credito BADESUL	211.769,40	0,00	211.769,40
212310198000000	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	328.351,71	0,00	328.351,71
212510300000000	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	532.858,68	0,00	532.858,68
212510400000000	ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	132.000,00	0,00	132.000,00
222110202000000	Oper.Credito Caminho da Escola (Banco do Brasil)	371.230,75	0,00	371.230,75
222110204000000	Op.Credito CEF - Pro-transporte PAC	1.189.903,00	0,00	1.189.903,00
222110205000000	Op. Credito BADESUL	600.369,10	0,00	600.369,10
222510301000000	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS DO EXERCICIO	3.022.083,52	0,00	3.022.083,52
TOTAL		**6.666.403,89**	**0,00**	**6.666.403,89**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111113002000000	ARRECADACAO INDIRETA	22,62	0,00	22,62
111115003010101	Bco do Brasil Movimento	15.539,26	0,00	15.539,26
111115003010104	B.B. Pref.Municipal c/ ISSQN	0,11	0,00	0,11
111115003010105	B.B. Prefeitura - ISSQN	885,41	0,00	885,41
111115003010106	B.B. FUMTDAG-Fundo Mun.Turismo e Desporto de AG	2.281,37	0,00	2.281,37

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

PÃ¡gina 162
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 23
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003010111	B.B. F. Esp.Lei 7525- Oleo	15.183,86	0,00	15.183,86
111115003010112	B.B. - Fundagro	1.732,34	0,00	1.732,34
111115003010113	B.B - Depto.Nac. de Mineracao	3.633,12	0,00	3.633,12
111115003010114	Banco do Brasil - CIDE	91,39	0,00	91,39
111115003010115	B.B.Fundo Mun.do Meio Ambiente	35.909,44	0,00	35.909,44
111115003010116	B.B. SNA - Simples Nacional	5.727,49	0,00	5.727,49
111115003010206	B.B. Fundo Municipal de Saude	1.853,57	0,00	1.853,57
111115003010207	B.B. SIA/SUS	890,55	0,00	890,55
111115003010209	B.B. FMS/FNS PORTARIA 1.381/13	161,28	0,00	161,28
111115003010214	B.B. SMS-GESTAO SUS/CAPS	3.097,75	0,00	3.097,75
111115003010308	BB Fundo Mun.Crianca e Adolescente	557,43	0,00	557,43
111115003010312	B.B.BOLSA FLIA - BL GBF FNAS	8.649,73	0,00	8.649,73
111115003010313	B.B. PSB FNAS (PAIF)	18.743,88	0,00	18.743,88
111115003010314	B.B. ACESSUAS/TRABALHO	726,15	0,00	726,15
111115003010315	B.B. GBL PSEMC FNAS (P P D)	8.805,01	0,00	8.805,01
111115003010316	B.B. GBL GSUAS FNAS (IGD SUAS)	21.077,51	0,00	21.077,51
111115003010317	Primeira Infancia no SUAS - Crianca Feliz	16.199,22	0,00	16.199,22
111115003010401	B.B. PNAE-FNDE 2009	3.438,58	0,00	3.438,58
111115003010403	FNDE Proinfancia Conv. Equip. no 701880/2010	24.096,75	0,00	24.096,75
111115003010404	B.B. Fnde - Infraestrutura Escolar	667,57	0,00	667,57
111115003010405	B.B. Fnde - Apoio as Creches	949,32	0,00	949,32
111115003010406	B.B. c/ MDE	714,80	0,00	714,80
111115003010407	B.B. FNDE Din.Direto Escola	914,14	0,00	914,14
111115003010408	B.B.- Salario Educacao	3.532,38	0,00	3.532,38
111115003010409	B.B. Prog.N.ApoioTransp.Escolar	12,18	0,00	12,18
111115003010410	BB Fundeb	1.923,70	0,00	1.923,70
111115003010411	B.B. Caminho da Escola (Convenio)	1.180,39	0,00	1.180,39
111115003010412	B.B. FNDE - PAR 2014	10.966,55	0,00	10.966,55
111115003010413	B.B. CRECHE PROINFANCIA_PAC II	468.537,40	0,00	468.537,40
111115003010414	B.B. FNDE QUADRA JOAO GOULART	54,62	0,00	54,62
111115003010415	B.B. FNDE QUADRA NEIR H.DA ROSA	4.778,78	0,00	4.778,78
111115003010416	B.B. FNDE - Brasil Carinhoso	0,10	0,00	0,10
111115003010417	B.B. PROINFANCIA Equip. e Mobil.	86.610,56	0,00	86.610,56
111115003020101	Banrisul Movimento	11.785,65	0,00	11.785,65
111115003020107	Banrisul - Multas de Transito	1.623,52	0,00	1.623,52
111115003020109	Banrisul-Acudagem Conv.062/2005	1.264,40	0,00	1.264,40
111115003020201	Banrisul - Inverno Gaucho	5,54	0,00	5,54
111115003020205	Banrisul FMS PIES	106,64	0,00	106,64
111115003020206	Banrisul FMS PIM	2.719,78	0,00	2.719,78
111115003020207	Banrisul FMS SALVAR SAMU	250,88	0,00	250,88
111115003020209	Banr. FMS FARM.B.DIABETES	189,35	0,00	189,35

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

PÃ¡gina 163
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 24
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003020210	Banr. FUNDO MUN. SAUDE	75.267,33	0,00	75.267,33
111115003020212	Banrisul-Aquisicao Ambulancia_Port.337/13	309,33	0,00	309,33
111115003020215	Banrisul - Equipes Saude da Familia-PSF	3.535,72	0,00	3.535,72
111115003020219	Banrisul_Prog. Combate ao Racismo	775,79	0,00	775,79
111115003020220	Banrisul - Atendimento ao CAPS	1.252,86	0,00	1.252,86
111115003020305	Banrisul - CREAS ARROIO GRANDE	9.906,44	0,00	9.906,44
111115003020306	Banrisul FEAS / 2016	253,09	0,00	253,09
111115003020401	Banrisul Transp.Esc.E Fundamental	439,97	0,00	439,97
111115003020403	Banrisul PMAG Passe Livre Estudantil	11.143,77	0,00	11.143,77
111115003020405	PROSAN - Saneamento Comunitario	1.241,01	0,00	1.241,01
111115003030105	CEF - PAC Pro Transporte 0354.482-02	36.216,52	0,00	36.216,52
111115003030113	CEF FUNDO MUN.HABITACAO_AG	119.439,63	0,00	119.439,63
111115003030115	CEF c/livre	15.924,14	0,00	15.924,14
111115003030117	CEF - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	16.336,67	0,00	16.336,67
111115003030118	CEF - Planej Urbano_Severo Feijo	78.222,90	0,00	78.222,90
111115003030119	CEF - FUNDO MUN.CRIANCA E ADOLESCENTE	75.986,17	0,00	75.986,17
111115003030120	CEF-CARTAO CIDADAO	45,50	0,00	45,50
111115003030121	Pavimentacao Contrato Repasse no 820197/2015	126.248,20	0,00	126.248,20
111115003030201	CEF - FMS - FNSBLGES	14.690,49	0,00	14.690,49
111115003030202	CEF - FMS - FNSBLATB	24.092,41	0,00	24.092,41
111115003030203	CEF - FMS - FNSBLAFB	24.105,12	0,00	24.105,12
111115003030204	CEF - FMS - FNSBLVGS	3.938,30	0,00	3.938,30
111115003030205	CEF - Aquisicao de Equip e Mat.Permanente_Emenda 3	65.344,60	0,00	65.344,60
111115003030206	CEF - Aquisicao Equip.e Mat.Permanente - Emenda 2	73.883,96	0,00	73.883,96
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-100.639,83	0,00	-100.639,83
TOTAL		**1.466.052,16**	**0,00**	**1.466.052,16**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**1.466.052,16**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**5.200.351,73**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
213110501000000	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	17.358,76	0,00	17.358,76

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

PÃ¡gina 164
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 25
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
213110503000000	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NAO VENCIDOS	-4.072,02	0,00	-4.072,02
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	28.807.046,00	0,00	28.807.046,00
227210302000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-111.902,91	0,00	-111.902,91
227210303000000	(-) CONTRIBUICOES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-87.300,15	0,00	-87.300,15
227210305000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-8.866.379,29	0,00	-8.866.379,29
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	76.620.554,51	0,00	76.620.554,51
227210402000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-13.549.445,97	0,00	-13.549.445,97
227210403000000	(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-10.570.489,77	0,00	-10.570.489,77
227210404000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-23.582.664,38	0,00	-23.582.664,38
227210598000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-38.937.294,80	0,00	-38.937.294,80
TOTAL		**9.735.409,98**	**0,00**	**9.735.409,98**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

PÃ¡gina 165
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 26
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21149900000000000000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	624.699,73	0,00	624.699,73
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**624.699,73**	**0,00**	**624.699,73**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**624.699,73**	**0,00**	**624.699,73**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	60.290,25	477.896,08	0,00	477.896,08	538.186,33
20	0,00	244.376,87	0,00	244.376,87	244.376,87
31	0,00	1.923,70	0,00	1.923,70	1.923,70
40	0,00	243.685,30	0,00	243.685,30	243.685,30
50	0,00	1.850,00	0,00	1.850,00	1.850,00
1001	0,00	7.546,00	0,00	7.546,00	7.546,00
1019	390,92	0,00	0,00	0,00	390,92
1064	0,00	3.189,74	0,00	3.189,74	3.189,74
1065	0,00	100,00	0,00	100,00	100,00
1074	0,00	377,50	0,00	377,50	377,50

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

PÃ¡gina 166
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 27
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

PÃ¡gina 167
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 28
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1091	34.958,66	0,00	0,00	0,00	34.958,66
1094	0,00	1.708,77	0,00	1.708,77	1.708,77
1105	0,00	29,00	0,00	29,00	29,00
1115	0,00	255,00	0,00	255,00	255,00
1119	0,00	3.566,66	0,00	3.566,66	3.566,66
4050	0,00	15.460,40	0,00	15.460,40	15.460,40
4520	5.000,00	1.040,00	0,00	1.040,00	6.040,00
4590	0,00	20.255,96	0,00	20.255,96	20.255,96
4770	0,00	2.738,84	0,00	2.738,84	2.738,84
4931	0,00	16.246,46	0,00	16.246,46	16.246,46
TOTAL	**100.639,83**	**1.042.246,28**	**0,00**	**1.042.246,28**	**1.142.886,11**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	3.848,16	0,00	3.848,16	3.848,16
40	0,00	5.683,20	0,00	5.683,20	5.683,20
1001	0,00	2.950,00	0,00	2.950,00	2.950,00
1019	0,00	2.358,16	0,00	2.358,16	2.358,16
1105	0,00	436,05	0,00	436,05	436,05
4050	0,00	86,50	0,00	86,50	86,50
4520	0,00	4.100,29	0,00	4.100,29	4.100,29
4590	0,00	21.233,58	0,00	21.233,58	21.233,58
4770	0,00	5.333,93	0,00	5.333,93	5.333,93
4931	0,00	42.995,38	0,00	42.995,38	42.995,38
TOTAL	**0,00**	**89.025,25**	**0,00**	**89.025,25**	**89.025,25**

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		271.142,94	0,00	271.142,94	
20		714,80	0,00	714,80	
31		1.923,70	0,00	1.923,70	
40		77.120,90	0,00	77.120,90	
50		13.626.899,59	0,00	13.626.899,59	
1001		3.532,38	0,00	3.532,38	
1015		8.805,01	0,00	8.805,01	
1017		439,97	0,00	439,97	
1019		3.438,58	0,00	3.438,58	
1021		914,14	0,00	914,14	
1033		12,18	0,00	12,18	

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

PÃ¡gina 168
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 29
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1036		91,39	0,00	91,39	
1039		8.649,73	0,00	8.649,73	
1051		1.732,34	0,00	1.732,34	
1058		1.264,40	0,00	1.264,40	
1062		1.180,39	0,00	1.180,39	
1063		86.610,56	0,00	86.610,56	
1064		18.743,88	0,00	18.743,88	
1065		35.909,44	0,00	35.909,44	
1074		1.623,52	0,00	1.623,52	
1082		2.281,37	0,00	2.281,37	
1086		24.096,75	0,00	24.096,75	
1090		36.216,52	0,00	36.216,52	
1091		0,00	34.959,20	34.959,20	
1094		21.077,51	0,00	21.077,51	
1099		667,57	0,00	667,57	
1100		949,32	0,00	949,32	
1103		11.143,77	0,00	11.143,77	
1104		4.778,78	0,00	4.778,78	
1106		10.966,55	0,00	10.966,55	
1108		468.537,40	0,00	468.537,40	
1110		54,62	0,00	54,62	
1111		726,15	0,00	726,15	
1112		0,10	0,00	0,10	
1113		16.336,67	0,00	16.336,67	
1115		253,09	0,00	253,09	
1116		78.222,90	0,00	78.222,90	
1119		9.906,44	0,00	9.906,44	
1120		16.199,22	0,00	16.199,22	
1121		126.248,20	0,00	126.248,20	
4011		106,64	0,00	106,64	
4030		5,54	0,00	5,54	
4050		189,35	47.932,43	48.121,78	
4090		4.311,51	0,00	4.311,51	
4160		2.719,78	0,00	2.719,78	
4170		250,88	0,00	250,88	
4220		1.252,86	0,00	1.252,86	
4288		1.241,01	0,00	1.241,01	
4292		309,33	0,00	309,33	
4510		24.092,41	0,00	24.092,41	
4520		0,00	10.140,29	10.140,29	
4590		3.988,30	60.496,40	64.484,70	
4620		14.690,49	0,00	14.690,49	
4710		3.938,30	0,00	3.938,30	
4770		24.105,12	0,00	24.105,12	
4931		139.228,56	0,00	139.228,56	

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

PÃ¡gina 169
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 30
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4935		161,28	0,00	161,28	
TOTAL		15.200.004,13	153.528,32	15.353.532,45	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	Recurso Livre
20	Manutencao e Desenv.do Ensino - MDE
31	Fundeb
40	Asps
50	RPPS
1001	Salario Educacao
1015	PPD -Prog.Apoio a Pessoa Portadora de Deficiencia
1017	Transporte Escolar Ensino Fundamental
1018	Transporte Escolar Ensino Medio
1019	Programa Nacional de Alimentacao Escolar
1021	Programa Dinheiro Direto na Escola
1026	OASF - Orientacao e Apoio Socio Familiar
1033	Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar
1036	CIDE - Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico
1039	Programa Bolsa Familia
1050	Pavimentacao - No 0194715-17/2006
1051	FUNDAGRO
1053	Pavimentacao - No. 0194928-83/2006
1054	Pavimentacao - No. 0213391-22/2006
1058	Acudagem - Conv. 062/2005
1062	Programa Caminho da Escola - Convenio
1063	PROINFANCIA
1064	PAIF - PROG.ATENCAO INTEGRAL A FLIA.
1065	Fundo do Meio Ambiente
1068	Pavimentacao No. 0230021-06/2007
1069	Emancipar BGV Conv. 892/2008
1071	Micro Acudes-Convenio FPE 1925/2008
1072	Equipamentos e melhorias COOPESI-Conv.110/2008
1073	Programa FNHIS - Habitacao
1074	Multas de Transito
1082	FUMTDAG-Fundo Mun.Turismo e Desporto de AG
1083	Protecao Social Basica p/crianca e idoso
1084	Cons.Popular - Retroescavadeira
1085	Conv.Seguranca e Educacao no Transito
1086	FNDE no 701880/2010 -Proinfancia
1089	Aquis.Retro Conv. 0345.801-86/2010
1090	PAC - PROGRAMA PRO TRANSPORTE
1091	Pavimentacao No 330.862-00/2010
1092	Convenio 06/2011 - FPE 2241, 51 Microacudes
1093	Convenio 78/2011-FPE 2455, 04 Microacudes
1094	IGD - SUAS

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

PÃ¡gina 170
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 31
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1096	Conv.FUNASA 240/2010 - Sistema de Residuos Solidos
1097	Construcao Portico-Contrato 0332.878-20/2010
1098	Caminhao COOPESI - Conv. 031/2011
1099	Fnde - Infraestrutura Escolar
1100	Fnde - Apoio as Creches
1101	Plano Municipal de Saneamento-FPE no 2006/11
1102	Construcao de Centro Esportivo-0373426-10/2011
1103	PASSE LIVRE ESTUDANTIL-RS
1104	FNDE/PAC2-QUADRA POLIESPORTIVA NEIR
1105	PISO BASICO VARIAVEL SCFV
1106	FNDE - PAR 2014
1107	Participacao Popular e Cidada - Convenio FPE 1925/2013
1108	CRECHE_FNDE - PAC 2
1109	Conv. FUNDERGS 266/14 - GITA
1110	FNDE QUADRA JOAO GOULART
1111	ACESSUAS/TRABALHO
1112	FNDE - Brasil Carinhoso
1113	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
1114	CONV. 1668/2014_MEIO AMBIENTE
1115	FEAS_Fundo a Fundo_Assistencia
1116	Conv. 783098/2013 (SEVERO E GUMERCINDO)
1119	CREAS - PREFEITURA DE ARROIO GRANDE
1120	Crianca Feliz - Primeira Infancia no SUAS
1121	PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO - MINISTERIO DAS CIDADES - CONTRATO DE REPASSE No 8
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA
4030	INVERNO GAUCHO
4050	Farmacia Basica
4090	PSF - SAUDE DA FAMILIA
4160	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM
4170	Programa SALVAR/SAMU
4190	Vigilancia em Saude / Desastres
4220	CAPS - Centro de Atencao Psicossocial
4232	Aquisicao Equiptos.USB (Consulta Popular)
4288	PROSAN - Saneamento Comunitario
4292	Aquisicao ambulancias,carros,unid.moveis,etc
4510	PAB FIXO
4520	Saude da Flia.SF / Agentes Comunit.ACS
4590	Teto Financ.Media e Alta Compl.SIA/SUS
4620	SAMU - FNS
4710	Teto Financeiro da Vigilancia em Saude
4770	Farmacia Basica Fixa
4931	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente
4935	Ampliacao/Construcao Unidade Basica de Saude
4986	Atencao a Saude Mental

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

PÃ¡gina 171
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 32
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	237.017,69	0,00	237.017,69
11120200020000000000	IPTU - MDE	138.442,19	0,00	138.442,19
11120200030000000000	IPTU - ASPS	80.382,30	0,00	80.382,30
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	384.985,88	0,00	384.985,88
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	217.259,40	0,00	217.259,40
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	132.200,40	0,00	132.200,40
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	60.942,54	0,00	60.942,54
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	37.043,52	0,00	37.043,52
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	21.509,07	0,00	21.509,07
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	53.257,14	0,00	53.257,14
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	32.218,98	0,00	32.218,98
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	18.763,18	0,00	18.763,18
11120431070100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - PROPRIO	274,48	0,00	274,48
11120431070200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - MDE	166,85	0,00	166,85
11120431070300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - ASPS	96,82	0,00	96,82
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	789.037,72	0,00	789.037,72
11120800020000000000	ITBI - MDE	479.611,18	0,00	479.611,18
11120800030000000000	ITBI - ASPS	278.483,82	0,00	278.483,82
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	1.313.461,30	0,00	1.313.461,30
11130501020000000000	ISS - MDE	798.378,01	0,00	798.378,01
11130501030000000000	ISS - ASPS	463.574,63	0,00	463.574,63
11211700000000000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	61.264,86	0,00	61.264,86
11212900000000000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	18.206,00	0,00	18.206,00
11219901000000000000	Taxa Lic.de Loc.de Estab.Ativ.Ambulante	4.028,01	0,00	4.028,01
11219902000000000000	Taxa de Fiscalizacao e Vistoria	20.495,05	0,00	20.495,05
11219904000000000000	Taxa Fiscal.Sanit.de Abate de Animais	297,60	0,00	297,60
11221200000000000000	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	28.947,72	0,00	28.947,72
11222101000000000000	TAXA DE EXPEDIENTE - IPTU	14.742,55	0,00	14.742,55
11222800000000000000	TAXA DE CEMITERIO	74.972,99	0,00	74.972,99
11229001000000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	65.363,33	0,00	65.363,33
11229002000000000000	TAXA DE CONSERVACAO DE ESGOTOS	108.435,82	0,00	108.435,82
11229003000000000000	TAXA DE COLETA DE LIXO	156.514,44	0,00	156.514,44
12102907000100000000	CONTR.SERV.ATIVOS EXEC.	1.179.400,37	0,00	1.179.400,37
12102907000200000000	CONTR.SERV.ATIVOS LEG.	56.505,77	0,00	56.505,77
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	7.422.175,76	0,00	7.422.175,76

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

PÃ¡gina 172
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 33
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO			
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	1.586.985,80	0,00	1.586.985,80
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	2.611.027,74	0,00	2.611.027,74
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.905.047,26	0,00	2.905.047,26
17210103010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PROPRIO	333.752,35	0,00	333.752,35
17210103020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	187.537,04	0,00	187.537,04
17210103030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - ASPS	114.429,39	0,00	114.429,39
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	229.015,10	0,00	229.015,10
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	128.684,68	0,00	128.684,68
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	78.519,47	0,00	78.519,47
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	503.984,74	0,00	503.984,74
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	108.702,55	0,00	108.702,55
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	177.876,95	0,00	177.876,95
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	197.641,08	0,00	197.641,08
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	57.860,08	0,00	57.860,08
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	12.479,62	0,00	12.479,62
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	20.421,20	0,00	20.421,20
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	22.690,20	0,00	22.690,20
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	8.904.154,94	0,00	8.904.154,94
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	1.920.504,01	0,00	1.920.504,01
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	3.142.642,91	0,00	3.142.642,91
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	3.491.825,44	0,00	3.491.825,44
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	661.644,62	0,00	661.644,62
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	142.639,49	0,00	142.639,49
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	233.501,86	0,00	233.501,86
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	259.446,50	0,00	259.446,50
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	111.301,37	0,00	111.301,37
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	24.006,18	0,00	24.006,18
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	39.282,84	0,00	39.282,84
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	43.647,57	0,00	43.647,57
17220113000000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	33.109,77	0,00	33.109,77
19113500000000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	8,43	0,00	8,43

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	1.557,95	0,00	1.557,95
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	946,06	0,00	946,06
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	548,03	0,00	548,03
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	8.974,59	0,00	8.974,59
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	5.455,56	0,00	5.455,56
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	3.164,08	0,00	3.164,08
19119901010100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	39.841,00	0,00	39.841,00
19119901010200000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.049,68	0,00	1.049,68
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	86.382,45	0,00	86.382,45
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	51.912,06	0,00	51.912,06
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	30.135,13	0,00	30.135,13
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	51.119,44	0,00	51.119,44
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	23.297,22	0,00	23.297,22
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	13.527,45	0,00	13.527,45
19133500000000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	2.407,24	0,00	2.407,24
19139900010100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	52.920,50	0,00	52.920,50
19139900010200000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	72.436,39	0,00	72.436,39
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	66.374,79	0,00	66.374,79
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	40.345,35	0,00	40.345,35
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	23.425,85	0,00	23.425,85
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	18.698,95	0,00	18.698,95
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	19.141,50	0,00	19.141,50
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	11.114,37	0,00	11.114,37
19313500000000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	204,90	0,00	204,90
19319901010100000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	15.970,24	0,00	15.970,24
19319901010200000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	79.941,89	0,00	79.941,89
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-21.907,95	0,00	-21.907,95
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-13.316,88	0,00	-13.316,88
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-7.731,46	0,00	-7.731,46
91112080001000000000	Deducao - ITBI - PROPRIO	-765,00	0,00	-765,00
91112080002000000000	Deducao - ITBI - MDE	-465,00	0,00	-465,00
91112080003000000000	Deducao - ITBI - ASPS	-270,00	0,00	-270,00
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-2.774,34	0,00	-2.774,34

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

Página 173
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 34
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-1.686,36	0,00	-1.686,36
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-979,17	0,00	-979,17
91121290000000000000	Deducao - TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	-11.593,61	0,00	-11.593,61
91122210100000000000	Deducao - TAXA DE EXPEDIENTE - IPTU	-1.504,24	0,00	-1.504,24
91122900100000000000	Deducao - TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	-6.565,90	0,00	-6.565,90
91122900200000000000	Deducao - TAXA DE CONSERVACAO DE ESGOTOS	-11.008,41	0,00	-11.008,41
91122900300000000000	Deducao - TAXA DE COLETA DE LIXO	-15.908,82	0,00	-15.908,82
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-1,08	0,00	-1,08
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-0,63	0,00	-0,63
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-0,35	0,00	-0,35
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-4.440,02	0,00	-4.440,02
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-2.698,88	0,00	-2.698,88
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-1.567,12	0,00	-1.567,12
91911990101010000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	-87,61	0,00	-87,61
91911990101020000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	-69,70	0,00	-69,70
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-24.306,12	0,00	-24.306,12
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-14.773,21	0,00	-14.773,21
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-8.575,14	0,00	-8.575,14
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-33.162,74	0,00	-33.162,74
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-20.157,74	0,00	-20.157,74
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-11.704,43	0,00	-11.704,43
91913990001010000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	-24.174,76	0,00	-24.174,76
91913990001020000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	-1.077,05	0,00	-1.077,05
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-126,37	0,00	-126,37
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-76,86	0,00	-76,86
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-44,64	0,00	-44,64
91931130001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-44,23	0,00	-44,23
91931130002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-26,90	0,00	-26,90
91931130003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-15,61	0,00	-15,61
91931990101010000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	-502,30	0,00	-502,30
91931990101020000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	-196,42	0,00	-196,42
TOTAL		**43.509.414,17**	**0,00**	**43.509.414,17**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

PÃ¡gina 174
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 35
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	2.882.030,10	0,00	2.882.030,10	1,0757	3.100.199,78
Fevereiro	3.279.756,50	0,00	3.279.756,50	1,0597	3.475.557,96
Março	3.540.720,05	0,00	3.540.720,05	1,0512	3.722.004,92
Abril	3.424.677,63	0,00	3.424.677,63	1,0467	3.584.610,08
Maio	4.010.659,93	0,00	4.010.659,93	1,0430	4.183.118,31
Junho	2.908.820,65	0,00	2.908.820,65	1,0313	2.999.866,74
Julho	3.799.309,90	0,00	3.799.309,90	1,0148	3.855.539,69
Agosto	3.372.571,38	0,00	3.372.571,38	1,0148	3.422.485,44
Setembro	2.659.870,80	0,00	2.659.870,80	1,0104	2.687.533,46
Outubro	3.693.357,89	0,00	3.693.357,89	1,0101	3.730.660,80
Novembro	4.253.687,22	0,00	4.253.687,22	1,0088	4.291.119,67
Dezembro	5.683.952,12	0,00	5.683.952,12	1,0083	5.731.128,92
TOTAL	**43.509.414,17**	**0,00**	**43.509.414,17**		**44.783.825,75**

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Adição/Exclusão

Justificativa: Foram adiconados nas disponibilidades financeiras os valores a receber do Estado e da União, nas fontes de recurso 4050, 4520 e 4590. Também foi adicionado no crédito a receber do Convênio de pavimentação 330.862-00/2010 - Fonte 1091.

Nome da Planilha: Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

Justificativa: Foram adiconados nas disponibilidades financeiras os valores a receber do Estado e da União, nas fontes de recurso 4050, 4520 e 4590. Também foi adicionado no crédito a receber do Convênio de pavimentação 330.862-00/2010 - Fonte 1091.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	8.297.132,72	8.860.466,80
2º Bimestre	8.936.936,22	9.503.176,46
3º Bimestre	9.246.144,32	9.539.148,18
4º Bimestre	9.300.961,52	9.538.122,39
5º Bimestre	8.637.849,07	8.951.151,79
6º Bimestre	12.758.709,02	10.495.125,14
TOTAL	**57.177.732,87**	**56.887.190,76**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	210.420,00	1.164.503,80
2º Bimestre	209.916,00	893.420,02
3º Bimestre	209.916,00	912.221,42
4º Bimestre	209.916,00	901.878,44
5º Bimestre	209.916,00	771.587,71
6º Bimestre	209.916,00	1.031.151,30
TOTAL	**1.260.000,00**	**5.674.762,69**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	0,00
2º Bimestre	0,00	531.829,25
3º Bimestre	0,00	125.000,00
4º Bimestre	0,00	238.947,46

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

PÃ¡gina 175
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 36
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
5º Bimestre	0,00	83.005,16
6º Bimestre	0,00	282.653,09
TOTAL	**0,00**	**1.261.434,96**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.054.875,27	-1.202.045,18
2º Bimestre	-1.140.605,87	-1.238.877,14
3º Bimestre	-1.181.974,39	-1.245.798,62
4º Bimestre	-1.189.308,31	-1.137.616,18
5º Bimestre	-1.100.591,42	-1.208.248,99
6º Bimestre	-1.651.915,50	-1.268.396,60
TOTAL	**-7.319.270,76**	**-7.300.982,71**
TOTAL DA RECEITA	**51.118.462,11**	**56.522.405,70**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000	DESPESAS DE CAPITAL	2.869.091,10	0,00	2.869.091,10
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**2.869.091,10**	**0,00**	**2.869.091,10**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21149000000000000000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS -	624.699,73	0,00	624.699,73

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

PÃ¡gina 176
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 37
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	CONTRATUAIS			
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**624.699,73**	**0,00**	**624.699,73**
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				**0,00**

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Luis Henrique Pereira da Silva
CPF: 62853031004
Cargo/Função: Prefeito Municipal
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no 1º bimestre.
Não houve substituições formais no 2º bimestre.
Não houve substituições formais no 3º bimestre.
Não houve substituições formais no 4º bimestre.
Não houve substituições formais no 5º bimestre.
Não houve substituições formais no 6º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

PÃ¡gina 177
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 38
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ARROIO GRANDE, 19 de Janeiro de 2018

MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA
Contabilista

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 23/01/18 e MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C378.759D.EA24.BB9C.EDA6.

PÃ¡gina 178
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 39
Peça 0847518
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 6B393

Prefeitura Municipal de
ARROIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Relatório Circunstanciado do Poder Executivo

Conforme prevê a Resolução n. 1052/2015 deste Tribunal de Contas, encaminho os relatórios sobre a gestão das atividades públicas realizadas no Município, relativo ao exercício de 2017.

Destaca-se que seguem nesta Prestação de Contas os seguintes documentos:

a) relatório circunstanciado do Prefeito sobre a sua gestão;
b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas do governo;
c) demonstrações contábeis da administração direta;
d) declaração de encerramento do inventário de bens e valores;
e) declaração firmada pelo operador responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal - BLM;
f) declaração pelo Prefeito sobre a declaração de bens e rendas dos agentes políticos;
g) declaração pelo Contador sobre a realização de conciliações bancárias;
h) parecer do conselho gestor sobre as contas do Fundag- Regime Próprio de Previdência Social;

1 – Execução Orçamentária

Os efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e o patrimônio deixam de ser reproduzidas por serem abordados nos demonstrativos anexos na presente prestação de contas.

1.1 – Limites de despesas com pessoal;

O presente item deixa de ser abordado por já constituir processo próprio da Gestão Fiscal e encaminhado ao Tribunal no período correspondente, juntamente com o SIAPC, relativos ao exercício 2017.

2 – Das metas previstas no PPA

O cumprimento dos programas de governo e suas ações alcançaram no exercício que se encerrou em 31/12/2017, a execução orçamentária, bem como o objetivo proposto.

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 30/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C58.9283.0F82.8C9A.E915.

PÃ¡gina
180
Processo
04201-0200/17-2
Página da peça
2
Peça
0869223
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
EEAEA

3 – Das informações sobre Vinculações Constitucionais

3.1- Recursos aplicados na MDE, incluindo os recursos do FUNDEB.

No exercício em análise foi investido **R$ 11.102.273,66** (onze milhões, cento e dois mil, duzentos e setenta e três reais, sessenta e seis centavos) na MDE, o que corresponde a 26,52% da receita de impostos e transferências, ou seja, a quantia de **R$ 1.819.770,47** a mais do que o obrigatório no atendimento de serviços de educação.

3.2 – Recursos aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

No exercício em análise a execução orçamentária demonstrou a aplicação de **R$ 8.740.680,95** (oito milhões, setecentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos) nas ASPS, o que representa a 20,88 % da receita base nos termos da resolução do C.N.S, em percentual 5,88% superior ao previsto constitucionalmente como obrigatório para esta área; aplicou em Saúde a quantia de R$ **2.462.232,22** a mais do que o obrigatório no atendimento de serviços essenciais a população na área da saúde.

4 – Do desempenho da arrecadação conforme Art.: 58 da LRF.

A receita orçamentária teve o seguinte desempenho neste exercício:

	Previsão	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES	**58.437.732,87**	**62.561.953,45**	**4.124.220,58**
Receita Tributária	5.711.000,00	5.592.287,33	(118.712,67)
Receita de Contribuições	2.477.400,00	1.804.751,35	(672.648,65)
Receita Patrimonial	510.250,00	1.458.155,33	947.905,33
Receita de Serviços	28.000,00	11.134,06	(16.865,94)
Transferências Correntes	47.772.295,94	46.985.213,34	(787.082,60)
Receita de Contribuição Intra	1.255.000,00	5.667.569,04	4.412.569,04
Outras Rec.Contr. Intra	5.000,00	7.193,65	2.193,65
Outras Receitas Correntes	678.786,93	1.035.649,35	356.862,42
RECEITAS DE CAPITAL		**1.261.434,96**	**1.261.434,96**
Operações de Crédito		624.699,73	624.699,73
Alienação de Bens			
Transferências de Capital		636.735,23	636.735,23
TOTAL	**58.437.732,87**	**63.823.388,41**	**5.385.655,54**
DEDUÇÃO	7.319.270,76	7.300.982,71	18.288,05
RECEITA LÍQUIDA	**51.118.462,11**	**56.522.405,87**	**5.403.943,76**

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 30/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C58.9283.0F82.8C9A.E915.

Prefeitura Municipal de
ARROIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Por fim, destacamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias. Todavia, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessário como cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Arroio Grande, 30 de janeiro de 2018.

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Prefeito em exercício

Rua Dr. Monteiro, 199 - Centro - Arroio Grande - RS - CEP 96.330.000 - Fone (53) 3262.5000 - Fax (53) 3262.1401 Home: www.arroiogrande.rs.gov.br E-mail : arroiogrande@arroiogrande.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 30/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8C58.9283.0F82.8C9A.E915.

PÃ¡gina
182

Processo
04201-0200/17-2

Página da peça
1

Peça
0869247

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
78DEE

Prefeitura Municipal de
ARROIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Parecer do responsável pelo Controle Interno sobre as contas do governo

Este parecer refere-se ao exercício de 2017, e inicialmente destaca-se que:

a) A responsabilidade pelo sistema de controle cabe à administração, nos termos da Constituição Federal, artigos 31 e 34 e Lei Municipal nº 2.084/2003;
b) A responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia, e solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no município, nos termos do artigo 74, §1º da Constituição Federal;
c) A responsabilidade da controladoria reside na coordenação técnica dos setores no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas;
d) A responsabilidade da auditoria é emissão de opinião dos controles adotados com a finalidade de prevenir erros, fraudes e desperdícios.

Essa nossa opinião, tendo em vista a orientação e verificação dos valores gerados pela contabilidade, representam adequadamente a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do município.

Arroio Grande, 26 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

Rua Dr. Monteiro, 199 - Centro - Arroio Grande - RS - CEP 96.330.000 - Fone (53) 3262.5000 - Fax (53) 3262.1401 Home: www.arroiogrande.rs.gov.br E-mail : arroiogrande@arroiogrande.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 30/01/18 e RENI AFONSO PIRES em 30/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D9A.A85A.BCEE.6FAF.FF61.

Prefeitura Municipal de
ARROIO GRANDE
Governo do Povo!

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Almoxarifado e Patrimônio
Setor de Patrimônio

TERMO DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO

Arroio Grande, 26 de janeiro de 2018

Encerra-se nesta data o processo de inventário registrado no Setor de Patrimônio no exercício de 2017.

No processo, dos 7.693 bens cadastrados, foram localizados 7.693 bens móveis.

Este inventário será destinado ao Senhor Prefeito Municipal, ao Setor de Contabilidade e à Comissão de Inventário e Reavaliação, ficando uma cópia no Setor de Patrimônio, estando em conformidade com os prazos estabelecidos.

Setor de Patrimônio

Comissão de Inventário

Secretário da Administração

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 30/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.00C0.7CA9.5451.8076.E506.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE
Procuradoria Jurídica

Arroio Grande, 25 de janeiro de 2018.

O operador responsável pelo sistema Base de Legislação Municipal – BLM, vem através deste declarar que as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito estão devidamente cadastradas no sistema de legislação municipal.

Atenciosamente,

Luis Henrique Pereira da Silva
- Prefeito Municipal -

Alessandrini Ardizzone Lima
- Procurador Geral do Município -

RUA DR. MONTEIRO, 199 – ARROIO GRANDE/RS - CEP: 96330-000
FONE/FAX: (53) 32625000
e-mail: procuradoria@arroiogrande.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 30/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DD74.996C.5ABD.7803.DD6A.

Prefeitura Municipal de
ARROIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento à Resolução TCE/RS nº 963/ 2012, nos termos do artigo 15, que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Arroio Grande, 26 de janeiro de 2018.

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Rua Dr. Monteiro, 199 - Centro - Arroio Grande - RS - CEP 96.330.000 - Fone (53) 3262 5000 - Fax (53) 3262 1401 Home: www.arroiogrande.rs.gov.br E-mail : arroiogrande@arroiogrande.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 30/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CB6B.5D77.6956.2254.3E0B.

PÃ¡gina
186
Processo
04201-0200/17-2
Página da peça
1
Peça
0869222
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
07BFC

Prefeitura Municipal de
ARROIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECLARAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Declaramos, para fins de prestação de contas do exercício de 2017, que foram realizadas as conciliações bancárias de acordo com a legislação vigente.

Arroio Grande, 26 de janeiro de 2017.

MARIA CLÁUDIA SILVEIRA MADRUGA
Contadora

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Rua Dr. Monteiro, 199 - Centro - Arroio Grande - RS - CEP 96.330.000 - Fone (53) 3262 5000 - Fax (53) 3262 1401 Home: www.arroiogrande.rs.gov.br E-mail : arroiogrande@arroiogrande.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 30/01/18 e LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 30/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4379.94E7.EEA6.DDAD.014B.

PÃ¡gina
187
Processo
04201-0200/17-2
Página da peça
1
Peça
0869245
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
CF0A3

CONSELHO GESTOR
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RPPS

MANISFESTAÇÃO DO CONSELHO GESTOR SOBRE AS CONTAS DO FUNDAG - RPPS

O Conselho Gestor do FUNDAG - Regime Próprio de Previdência Social – RPSS do município de Arroio Grande, instituído pela Lei Municipal nº 2656/2012, vem declarar que as contas do RPPS estão **regulares** e com os relatórios do Ministério da Previdência Social – MPS sendo enviados dentro do prazo legal, dentre eles estão o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses- DIPR, Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN e o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR. Atualmente os repasses da contribuição dos segurados, da alíquota patronal e suplementar estão sendo depositados corretamente.

Em outubro de 2017 a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a Lei Municipal nº 2966/2017, de 09/10/2017, que deu origem ao Termo de Reparcelamento nº 01433/2017, tendo como montante R$ 1.677.168,15 (Hum milhão, seiscentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e quinze centavos, o qual será pago em 80 vezes, oriundo da fusão dos parcelamentos nº 00038/2016 e 01217/2016.

Por fim, o Conselho Gestor declara que as contas do RPPS referentes ao exercício do ano 2017 estão regulares.

Nada a mais declarar.

ARROIO GRANDE, 26 de janeiro de 2018.

HUMBERTO DAS NEVES NÚÑEZ
Presidente do Conselho Gestor-RPPS

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA em 30/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F77.8B88.58C1.AA72.C9EC.

Processo
04201-0200/17-2

Peça
1578543

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
C8B1B

Recibo de Informações Nº 18/2017

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Lei da Transparência - LC nº 131/2009

Órgão: PM DE ARROIO GRANDE
Site: www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/home/
População: 18922
Período da pesquisa: 01/09/2017 a 20/10/2017
Período da análise dos recursos: 17/11/2017 a 19/12/2017

Justificativa/Observação:

Pergunta	Resposta
5) Registro de despesas (Artigo 8º, § 1º, inciso III, da Lei nº 12.527/2011, artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2009 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)	
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	S
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	S
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	S
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	S
- Bem fornecido ou serviço prestado	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
5.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
6) Registro de receitas (Artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2009, e artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 7.185/2010)	
- Natureza da receita	S
- Previsão dos valores da receita	S
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
6.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
7) Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)	
- A prestação de contas (Relatório Circunstanciado) do ano anterior	N
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	S
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
7.1) Justificativa pela negativa	Q7.1.pdf
- Justificativa	NÃO CONSTA NO SÍTIO
23) Instrumentos da Gestão Fiscal (Artigo 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000)	
- Existência do PPA	S
- PPA - Lei Nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	2697/2013
- PPA - Existência do anexo PPA	S

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B294.8DC2.EAB5.C510.255B.

- Existência da LDO	S
- LDO - Lei nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	2917/2016
- LDO - Existência do anexo LDO	S
- Existência da LOA	S
- LOA - Lei nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	2923/2016
- LOA - Existência do anexo LOA	S
23.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	

Código de Autenticação

SQAN7-DHPD8-HTPF7

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B294.8DC2.EAB5.C510.255B.

Acesso Rápido | Pesquisa

A A+

PREFEITURA DE ARROIO GRANDE
Estado do Rio Grande do Sul
Seja bem vindo (a) ao Portal da Transparência

Administração | Receitas | Despesas | Credores | Gestão de Pessoas | Acesso à Informação | Publicações

Prestação de Contas

Não foi encontrada nenhuma publicação para a consulta selecionada!

PRONIM TB 517.02.00-013

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CBB8.A042.7D5E.D377.5D2C.

PÃ¡gina 190
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 1
Peça 1578544
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 288DD

Processo
04201-0200/17-2

Peça
1578524

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
5592D

Recibo de Informações Nº 18/2017

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Aplicação da Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011

Órgão: PM DE ARROIO GRANDE
Site: www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/home/
População: 18922
Período da pesquisa: 01/09/2017 a 20/10/2017
Período da análise dos recursos: 17/11/2017 a 19/12/2017

Justificativa/Observação:

Pergunta	Resposta
1) Pedido de informações por meio da internet (Artigos 9º e 10, § 2º da Lei nº 12.527/2011)	S
1.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
2) Relatório de pedidos de informação (Artigo 30, inciso III, da Lei nº 12.527/2011)	N
2.1) Justificativa pela negativa	Questão 2.pdf
- Justificativa	Não consta no sítio o relatório anual estatístico.
3) Informações organizacionais (Artigo 8º, § 1º, inciso I, da Lei nº 12.527/2011)	
- Registro de Competências	N
- Estrutura Organizacional	S
- Endereço de Unidades	S
- Telefone da Unidade	S
- Horário de Atendimento	S
3.1) Justificativa pela negativa	Questão 3.1.pdf
- Justificativa	Não descrição das competências das Secretarias.
4) Registro de repasses ou transferências (Artigo 8º, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	N
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	N
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	N
4.1) Justificativa pela negativa	Q 4.pdf
- Justificativa	link convênios - sem informação relacionada (repasses ou transferências)
8) Informações sobre licitações e seus editais e resultados (Artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
8.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	Não tem link LICITACON.
9) Informações sobre contratos celebrados (Artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	N

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4E0D.D859.77A2.63DB.573E.

Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
9.1) Justificativa pela negativa	Q 9Pesquisa.pdf
- Justificativa	Não tem dados para realizar pesquisa.Não tem link LICITACON.
10) Dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras (Artigo 7º, inciso VII, alínea "a" e artigo 8º, § 1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
10.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
11) Administração do patrimônio público - Imóveis (Artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
11.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
12) Administração do patrimônio público - Veículos (Artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
12.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
13) Recursos Humanos (Artigo 8º, § 2º da Lei nº 12.527/2011)	
- Relação dos servidores	S
- Indicação de cargo e/ou função desempenhada por cada servidor	S
- Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções	N
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
13.1) Justificativa pela negativa	Q_13 RH_item 4.pdf
- Justificativa	O sítio não disponibiliza a tabela com padrão remuneratório dos cargos.
14) Diárias (Artigo 8º, § 2º da Lei nº 12.527/2011)	
- Nome do beneficiário	S
- Cargo do beneficiário	N
- Número de diárias usufruídas por afastamento	S
- Período de afastamento	S
- Motivo do afastamento	N
- Local de destino	S
- Tabela ou relação que explicite os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local	N
- Existência de informações atualizadas	S
- Existência de histórica das informações (art. 8º)	S
14.1) Justificativa pela negativa	Q_14 Diárias_itens 2, 5 e 7.pdf
- Justificativa	Não constam o cargo do beneficiário, o motivo do deslocamento e a tabela dos valores das diárias.
15) Publicação de respostas a perguntas mais frequentes (Artigo 8º, § 1º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)	S
15.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
16) Ferramenta de pesquisa (Artigo 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011)	N
16.1) Justificativa pela negativa	Q 16.pdf
- Justificativa	Ferramenta de Pesquisa não funciona.
17) Canal de Comunicação com o Cidadão ("fale conosco" - Ouvidoria) (Artigo 8º, § 3º,	S

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4E0D.D859.77A2.63DB.573E.

inciso VII, da Lei nº 12.527/2011)	
17.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
18) Medidas para garantir atendimento a usuários com necessidade especiais (Artigo 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei nº 12.527/2011)	3,30
18.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
19) Instrumento Normativo local que regulamente a LAI (Artigo 45 da Lei nº 12.527/2011)	N
19.1) Justificativa pela negativa	Questão 19.pdf
- Justificativa	NÃO CONSTA NO SITE
20) Serviços e atividades de interesse coletivo - Executivo (Artigo 7º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)	
Disponibilização de três serviços e atividades	N
Disponibilização superior a 6 serviços e atividades	N
20.1) Justificativa pela negativa	Q20.pdf
- Justificativa	NÃO CONSTA NO SITE

Código de Autenticação

SQAN7-DHPD8-HTPF7

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4E0D.D859.77A2.63DB.573E.

PÃ¡gina 194
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 1
Peça 1578525
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 8B6C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

A Prefeitura
Arroio Grande
Transparência

- Legislação
- Leis
- Assessoria de Imprensa
- Notícias e Eventos
- Concursos
- Relatórios e Publicações Legais
- Agenda
- Galeria de Fotos
- Atendimento
- Vídeos
- Servidor
- Downloads

Home

CIDADES@ YouTube Busca

Assessoria de imprensa

COMUNICADO da Secretaria Municipal de Educação.

Projeto More Legal
Bairro Novo Milênio será contemplado com

Continue lendo...

Mais notícias

Notícias e Eventos

Novos Servidores Concursados
Na Segunda Feira(02/05/2016), tomaram posse mais seis concursados no Gabinete do Prefeito Luis Henrique Pereira da Silva, com a presença dos Secretários Municipais de Educação, Obras, Saúde,Administração, ... Continue lendo...

Situação de Emergência repercute no Estado
REPERCUSSÃO NO ESTADO SOBRE O MOMENTO CRITICO DAS LAVOURAS DE ARROZ E SOJA EM ARROIO GRANDE. Na manhã do dia 15/04, no Gabinete do Prefeito Luis Henrique Pereira da Silva, estiveram presentes as emissoras SBT e ... Continue lendo...

Mais notícias

Horário de Atendimento

Seg a Sex. Das 07:00h às 13:00h

Secretaria Municipal de Obras
Seg a Sex. Das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h

Agenda

Nenhuma data marcada

Agenda Completa

Publicações

28.08 - Processo Seletivo Simplificado 01/2017
Retificação do edital nº 03/2017, que homologa o resultado final. Download

14.07 - Processo Seletivo Simplificado 01/2017
Homologação do resultado final. Download

06.07 - Portaria 001/2017 - Imposto territorial rural
Portaria 001/2017 INFORMA O VALOR DA TERRA NUA – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL 2017 Em cumprimento ao disposto na Instrução ... Download

Publicações

Galeria de fotos



Cidade de Arroio Grande


Pontos Turisticos

Ir para galeria

Receba informações sobre a prefeitura.

Seu email

Limpar Cadastrar







Portal Cidadão

Entre em contato com a prefeitura através do novo Portal Cidadão.

Atendimento ao cidadão

Entre em contato com a prefeitura e tire suas dúvidas.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4A39.FF74.F35F.434F.82B3.

PÃ¡gina
195

Processo
04201-0200/17-2

Página da peça
2

Peça
1578525

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
8B6C5

Rua Dr. Monteiro, 199 - Centro
Arroio Grande
Rio Grande do Sul - Brasil
CEP - 96330-000
Fone|Fax - (53) 3262-5000

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4A39.FF74.F35F.434F.82B3.

PÃ¡gina 196
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 3
Peça 1578525
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 8B6C5

Prefeitura Munic.de Arroio Grande







Identificação do usuário

Área restrita

Para ter acesso aos serviços. Faça sua solicitação de acesso.

CPF/CNPJ:
Senha:
Informe a seqüência: 5727
Entrar

Lembre-se:
Renove o seu alvará de janeiro a março
.
.

Área pública - Acesso rápido

Clique nos links abaixo

- **Solicitação de acesso**
- **Autencidade de certidões**
- **Esqueci minha senha**
- **Fale conosco**





Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4A39.FF74.F35F.434F.82B3.

Link convênio sem informação relacionada (repasses ou transferências)



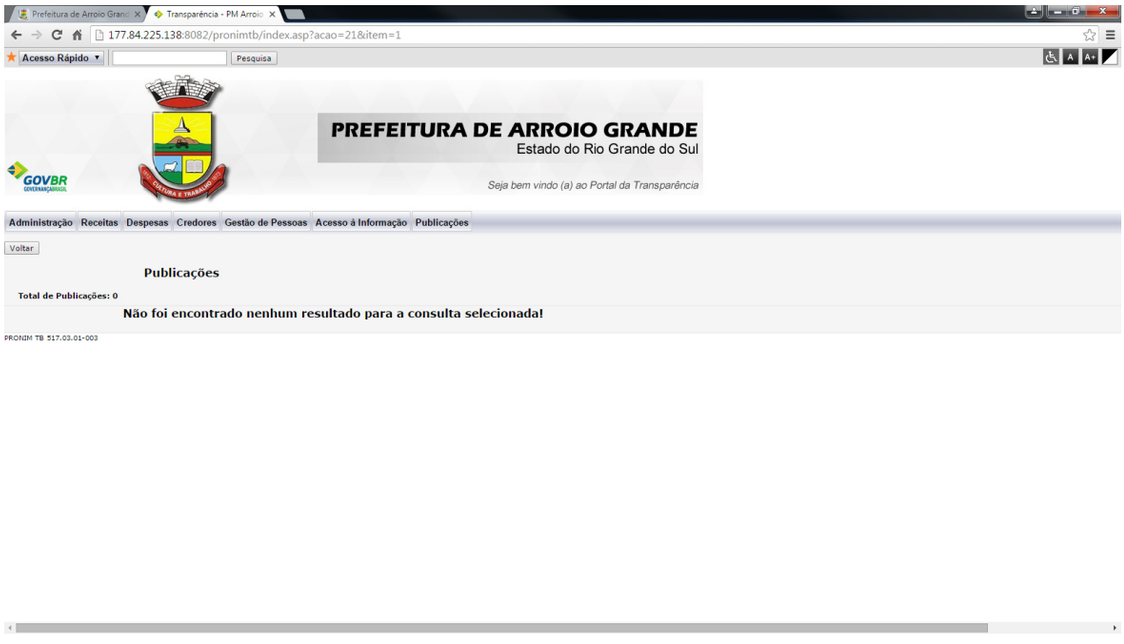

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9AF.96E4.145C.DD15.32EE.

Link despesas sem informação relacionada (transferências a terceiros)

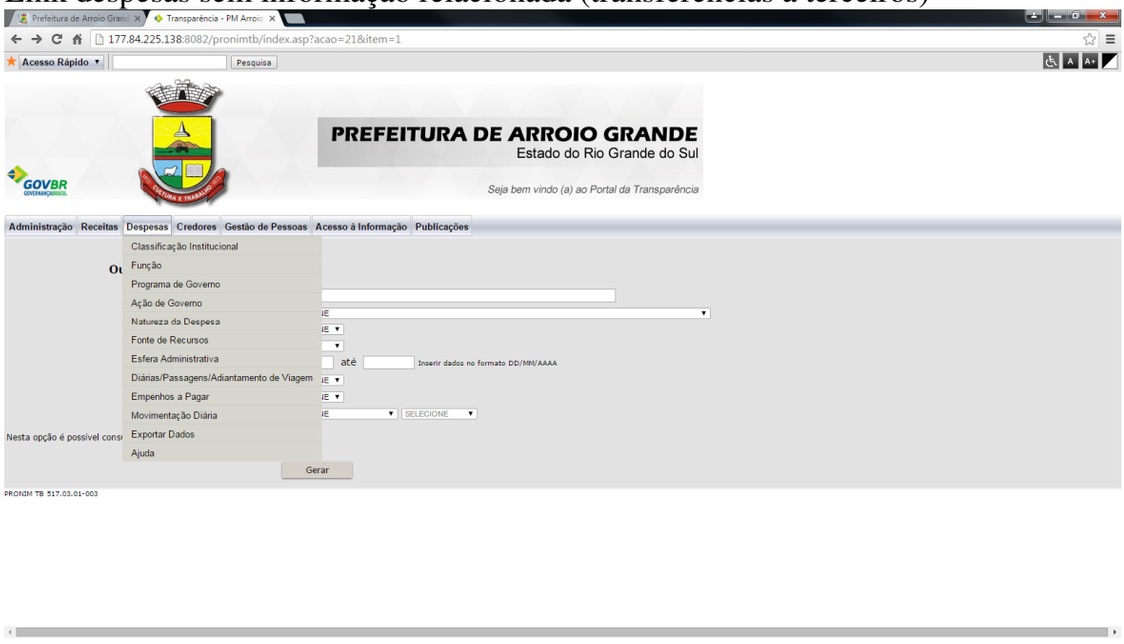

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9AF.96E4.145C.DD15.32EE.

Não tem dados para realizar pesquisa.

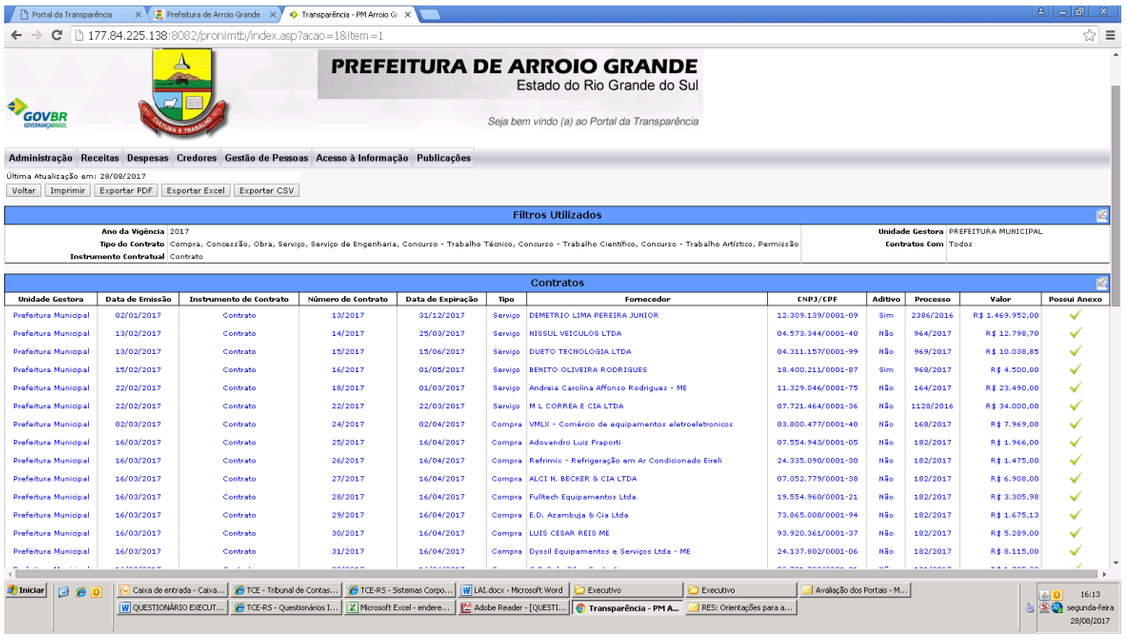

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.492D.9126.44C8.6FD9.3D6D.

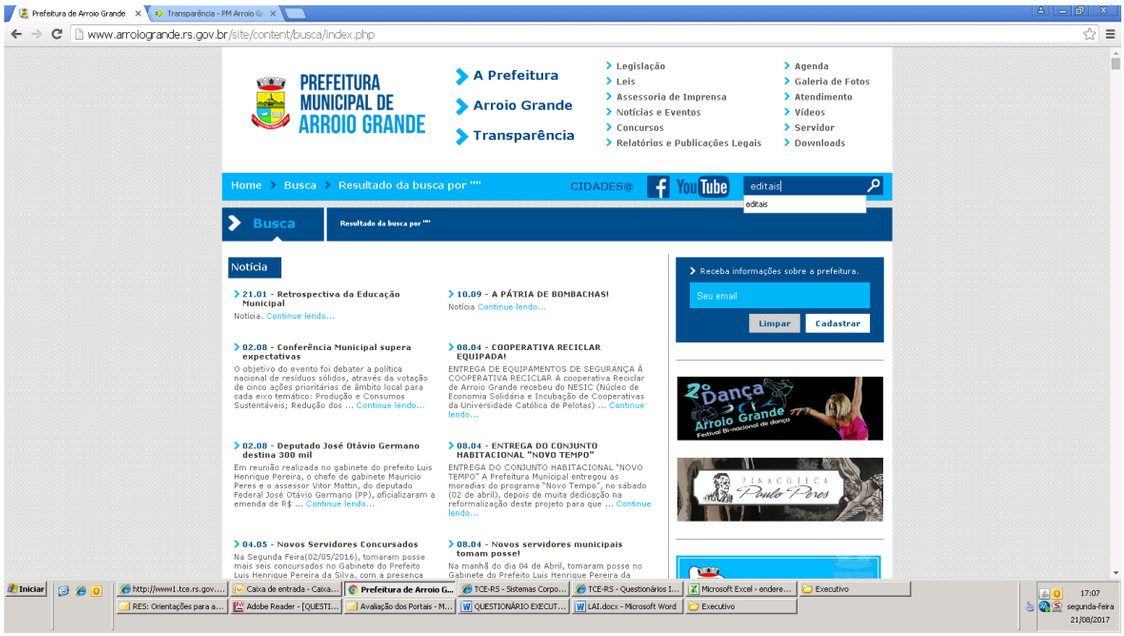

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D0D2.E1F9.8C41.E551.A5C6.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C311.975C.F6AC.991F.8618.

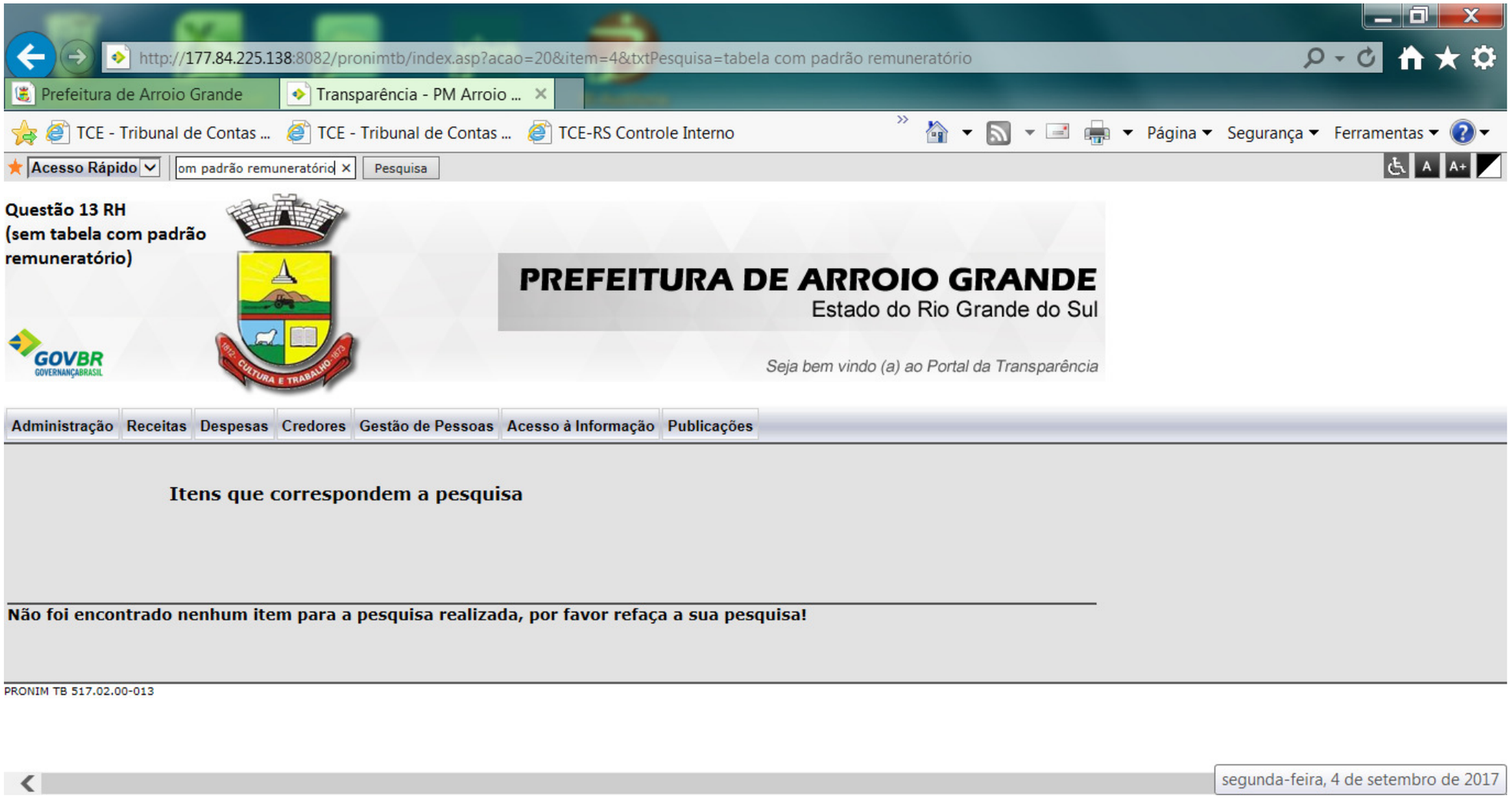

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D184.2AC9.E151.9445.675B.

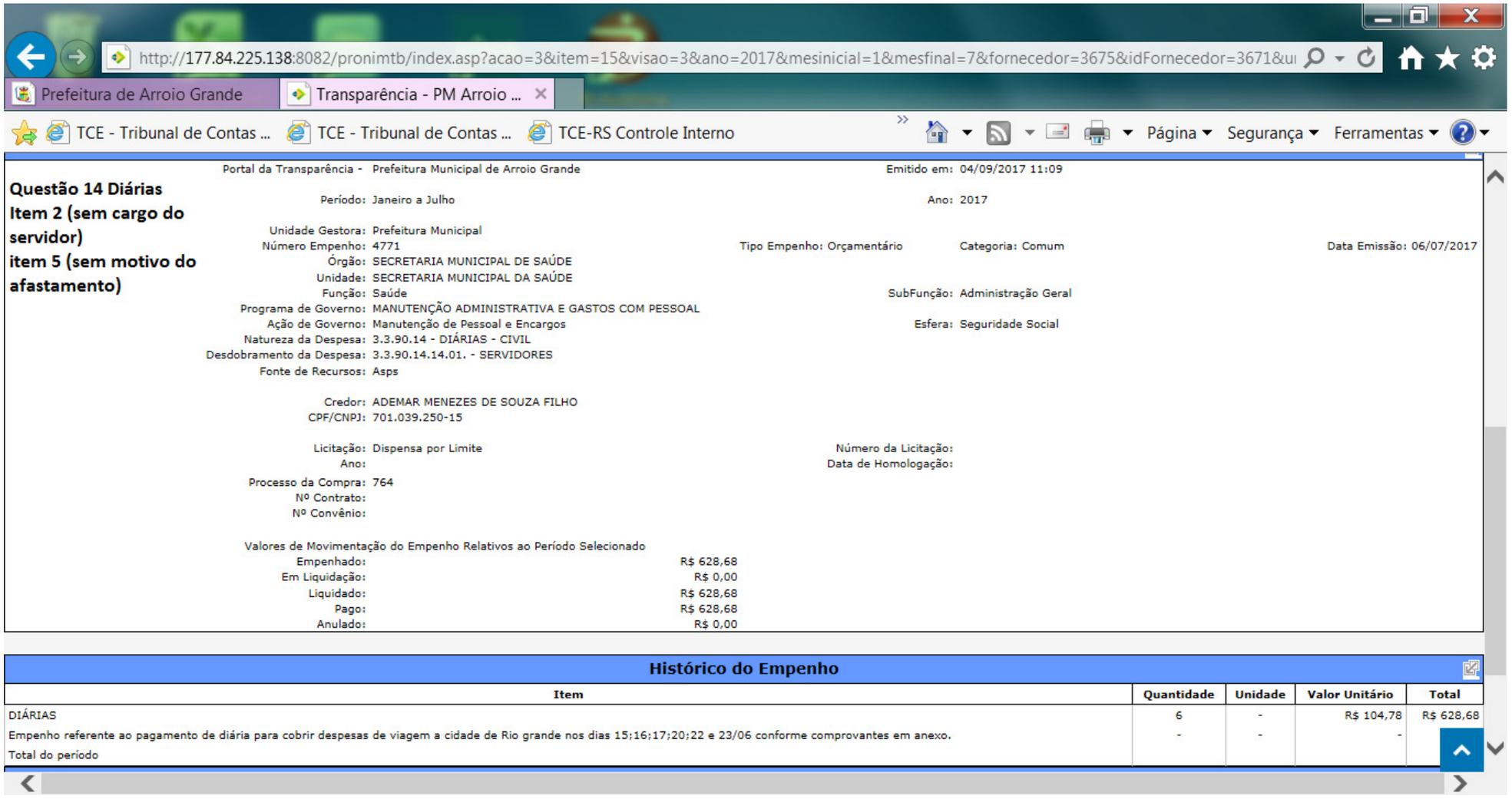

Questão 14 Diárias
Item 2 (sem cargo do servidor)
item 5 (sem motivo do afastamento)

Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Arroio Grande — Emitido em: 04/09/2017 11:09

Período: Janeiro a Julho — Ano: 2017

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
Número Empenho: 4771 — Tipo Empenho: Orçamentário — Categoria: Comum — Data Emissão: 06/07/2017
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Função: Saúde — SubFunção: Administração Geral
Programa de Governo: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E GASTOS COM PESSOAL
Ação de Governo: Manutenção de Pessoal e Encargos — Esfera: Seguridade Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.14.14.01. - SERVIDORES
Fonte de Recursos: Asps

Credor: ADEMAR MENEZES DE SOUZA FILHO
CPF/CNPJ: 701.039.250-15

Licitação: Dispensa por Limite — Número da Licitação:
Ano: — Data de Homologação:

Processo da Compra: 764
Nº Contrato:
Nº Convênio:

Valores de Movimentação do Empenho Relativos ao Período Selecionado

Empenhado:	R$ 628,68
Em Liquidação:	R$ 0,00
Liquidado:	R$ 628,68
Pago:	R$ 628,68
Anulado:	R$ 0,00

Histórico do Empenho

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
DIÁRIAS	6	-	R$ 104,78	R$ 628,68
Empenho referente ao pagamento de diária para cobrir despesas de viagem a cidade de Rio grande nos dias 15;16;17;20;22 e 23/06 conforme comprovantes em anexo.	-	-	-	
Total do período				

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.467B.AA8C.738B.A02A.4295.

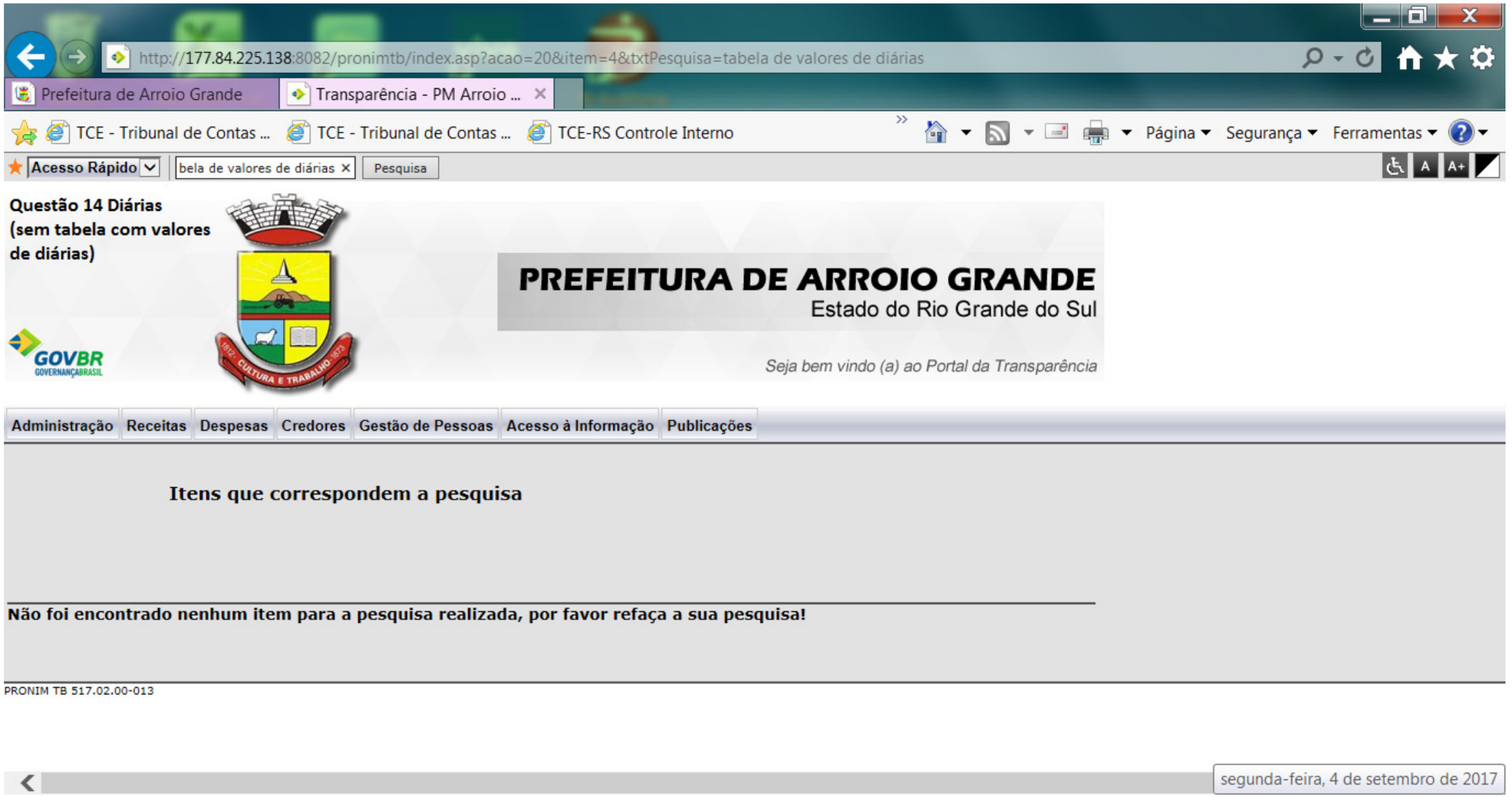

Acesso Rápido | Pesquisa

PREFEITURA DE ARROIO GRANDE
Estado do Rio Grande do Sul
Seja bem vindo (a) ao Portal da Transparência

Administração | Receitas | Despesas | Credores | Gestão de Pessoas | Acesso à Informação | Publicações

Estatísticas dos Pedidos de Informação

Não foi encontrada nenhuma publicação para a consulta selecionada!

PRONIM TB 517.02.00-013

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DE6E.059E.4D54.5034.EC4F.

PÃ¡gina 204
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 1
Peça 1578527
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO DEDA3

PÃ¡gina 205
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 1
Peça 1578568
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 66923

Estrutura Organizacional

Consulta da Estrutura Organizacional das Entidades

Nome da Entidade: Secretaria da Fazenda

Nome Entidade Principal: Prefeitura Municipal de Arroio Grande

Logradouro: Rua Dr. Monteiro, 199

Bairro: Centro

CEP: 96330-000

Horário de Atendimento: 07:00h a 13:00h

Contato Eletrônico da Entidade: fazenda@arroiogrande.rs.gov.br

Nome do responsável: Inácio Teixeira de Souza Lima

Telefone Fixo do responsável: (53) 3262-5021

Nome da Entidade: Secretaria Municipal da Educação

Nome Entidade Principal: Prefeitura Municipal de Arroio Grande

Logradouro: Rua Dr. Monteiro, 1951

Bairro: Centro

CEP: 96330-000

Telefone Fixo: (53) 3262-3148

Horário de Atendimento: 07:00h a 13:00h

Contato Eletrônico da Entidade: educacao@arroiogrande.rs.gov.br

Nome do responsável: Carlos Olivio Teixeira Sallaberry

Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Arroio Grande

Logradouro: Doutor Monteiro nº 199

Bairro: Centro

CEP: 96330-000

Telefone Fixo: (53) 3262-5000

Endereço Eletrônico: www.arroiogrande.rs.gov.br

Horário de Atendimento: 07:00 as 13:00

Nome do responsável: Luis Henrique Pereira da Silva

Contato Eletrônico do responsável: gabinete@arrroiogrande.rs.gov.br

Telefone Fixo do responsável: (53) 3262-5011

Nome da Entidade: Secretaria de Obras

Nome da Entidade: Secretaria Municipal da Administração

Nome da Entidade: Secretaria Municipal da Saúde

Nome da Entidade: Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Nome da Entidade: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social

Nome da Entidade: Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Nome da Entidade: Secretaria Municipal de Turismo e Desporto

Nome da Entidade: Secretaria Municipal de Obras

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B34E.D0AB.A33F.3F30.301D.

- **Nome da Entidade: Secretaria Municipal de Cultura**
- **Nome da Entidade: Secretaria Municipal de Coordenação Política**
- **Nome da Entidade: Procuradoria Geral do Município**

PÃ¡gina 206
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 2
Peça 1578568
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 66923

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B34E.D0AB.A33F.3F30.301D.

PÃ¡gina 207
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 1
Peça 1578569
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 4E7A0

Apresentação



A transparência no serviço público, mais que um dever do Executivo Municipal, é um direito do cidadão. Aqui nesta seção, são disponibilizados à comunidade de forma objetiva e clara, todas as informações sobre a gestão fiscal do município, em uma linguagem de fácil acesso para o contribuinte.

Estão disponíveis para navegação as seções de receita, despesa, execução orçamentária e financeira, quadro funcional, folha de pagamento, faixas salariais, servidores adidos e cedidos, relação de servidores providos em Cargos em Comissão - CCs e Funções Gratificadas (FGs), estagiários, diárias e passagens, etc.. Além de custos operacionais como água, luz e telefones.

Todas as informações presentes no **Portal da Transparência Cidade de Arroio Grande** estão respeitando o cumprimento da legislação pertinente à matéria. As Secretarias municipais de Arroio Grande foram diretamente envolvidas no processo, oferecendo as informações necessárias de acordo com as demonstrações contábeis do município, os sistemas gerenciais de RH, os sistemas de controle interno e os relatórios de gestão fiscal.

O **Portal da Transparência Cidade de Arroio Grande** vai oferecer muito mais! Estamos constantemente aperfeiçoando essa importante ferramenta e muitas novidades serão apresentadas ao cidadão.

Contamos com sua colaboração!

TRANSPARÊNCIA BRASIL
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
CIDADE DE ARROIO GRANDE

cidadecompras
cidade de arroio grande

Receba informações sobre a prefeitura.

Seu email

Limpar Cadastrar







Portal Cidadão

Entre em contato com a prefeitura através do novo Portal Cidadão.

Atendimento ao cidadão

Entre em contato com a prefeitura e tire suas dúvidas.

Rua Dr. Monteiro, 199 - Centro
Arroio Grande
Rio Grande do Sul - Brasil
CEP - 96330-000
Fone|Fax - (53) 3262-5000

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6BAF.287E.1EF4.E0A4.E165.

PÃ¡gina
208

Processo
04201-0200/17-2

Página da peça
2

Peça
1578569

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
4E7A0

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6BAF.287E.1EF4.E0A4.E165.

PÃ¡gina 209
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 1
Peça 1578570
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 1244A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Assessoria de imprensa

COMUNICADO da Secretaria Municipal de Educação.

Projeto More Legal
Bairro Novo Milênio será contemplado com

Continue lendo...

Mais notícias

Notícias e Eventos

Novos Servidores Concursados
Na Segunda Feira(02/05/2016), tomaram posse mais seis concursados no Gabinete do Prefeito Luis Henrique Pereira da Silva, com a presença dos Secretários Municipais de Educação, Obras, Saúde,Administração, ... Continue lendo...

Situação de Emergência repercute no Estado
REPERCUSSÃO NO ESTADO SOBRE O MOMENTO CRITICO DAS LAVOURAS DE ARROZ E SOJA EM ARROIO GRANDE. Na manhã do dia 15/04, no Gabinete do Prefeito Luis Henrique Pereira da Silva, estiveram presentes as emissoras SBT e ... Continue lendo...

Mais notícias

Horário de Atendimento

Seg a Sex. Das 07:00h às 13:00h

Secretaria Municipal de Obras
Seg a Sex. Das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h

Agenda

Nenhuma data marcada

Agenda Completa

Publicações

28.08 - Processo Seletivo Simplificado 01/2017
Retificação do edital nº 03/2017, que homologa o resultado final. Download

14.07 - Processo Seletivo Simplificado 01/2017
Homologação do resultado final. Download

06.07 - Portaria 001/2017 - Imposto territorial rural
Portaria 001/2017 INFORMA O VALOR DA TERRA NUA – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL 2017 Em cumprimento ao disposto na Instrução ... Download

Publicações

Galeria de fotos



Cidade de Arroio Grande


Pontos Turisticos

Ir para galeria

Receba informações sobre a prefeitura.

Seu email

Limpar Cadastrar







Portal Cidadão

Entre em contato com a prefeitura através do novo Portal Cidadão.

Atendimento ao cidadão

Entre em contato com a prefeitura e tire suas dúvidas.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.767E.1D79.A12C.2210.F494.

PÃ¡gina
210

Processo
04201-0200/17-2

Página da peça
2

Peça
1578570

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
1244A

A Prefeitura
- Institucional
- Administração
- Secretarias
- Servidores
- Organograma

Arroio Grande
- História
- Dados Gerais
- Pontos Turísticos
- Símbolos Munic.

Transparência
Legislação
- Contas
- Remuneração
- Leis
- Obras Públicas
- Diárias
- Decretos Resoluções
- Relatório de Gestão Fiscal
- Licitações
- Contratos
- Requerimentos
- Publicações

Agenda **AGTV Web** **Notícias e Eventos** **Galeria** **Atendimento**

Rua Dr. Monteiro, 199 - Centro
Arroio Grande
Rio Grande do Sul - Brasil
CEP - 96330-000
Fone|Fax - (53) 3262-5000

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.767E.1D79.A12C.2210.F494.

PÃ¡gina 211
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 1
Peça 1578571
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 54AC2

Prefeitura Munic.de Arroio Grande

Identificação do usuário

Área restrita

Para ter acesso aos serviços. Faça sua solicitação de acesso.

CPF/CNPJ:
Senha:
Informe a seqüência: 5727
Entrar

Lembre-se:
Renove o seu alvará de janeiro a março
.
.

Área pública - Acesso rápido

Clique nos links abaixo

- **Solicitação de acesso**
- **Autencidade de certidões**
- **Esqueci minha senha**
- **Fale conosco**

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D575.3B1E.3BAA.46F4.5655.

Processo 04201-0200/17-2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: ARROIO GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

O índice de aplicação em Ações e Serviços Públicos e Saúde (ASPS), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61701111448235205), foi ajustado d

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Atenção Básica	40	2.619.763,22
Administração Geral	40	6.122.301,16
Rendimentos de Aplicações Financeiras		
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	2	1.383,43
Contas da Receitas		
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	19311100020000000000	75.783,36
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	19311100030000000000	44.001,64
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	19311300010000000000	4.374,10
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	19311300020000000000	2.658,79
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	19311300030000000000	1.543,86
Deducao - IPTU - PROPRIO	91112020001000000000	-21.562,95
Deducao - IPTU - MDE	91112020002000000000	-13.098,90
Deducao - IPTU - ASPS	91112020003000000000	-7.605,75
Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	91112043102010000000	-3.852,50
Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	91112043102020000000	-2.341,72
Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	91112043102030000000	-1.359,70
Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	91112043106010000000	-119,78
Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	91112043106020000000	-72,80
Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	91112043106030000000	-42,28
Deducao - ITBI - PROPRIO	91112080001000000000	-5.034,25
Deducao - ITBI - MDE	91112080002000000000	-3.060,04
Deducao - ITBI - ASPS	91112080003000000000	-1.776,76
Deducao - ISS - PROPRIO	91113050101000000000	-206,66
Deducao - ISS - MDE	91113050102000000000	-125,62
Deducao - ISS - ASPS	91113050103000000000	-72,93
Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	91722010101000000000	-30,00
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	91911380001000000000	-0,89
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	91911380002000000000	-0,52
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	91911380003000000000	-0,29
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	91911400001000000000	-10.548,77
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	91911400002000000000	-6.412,03

Página da peça 1

Peça 1578551

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO 8EBDF

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C33.39A6.86E5.7027.5367.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: ARROIO GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO 8EBDF

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	91911400003000000000	-3.723,17
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	91913110001000000000	-34.031,13
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	91913110002000000000	-20.699,35
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	91913110003000000000	-12.011,41
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	91913130001000000000	-1.144,52
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	91913130002000000000	-695,63
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	91913130003000000000	-403,88
Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	91931110001000000000	-2,51
Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	91931110002000000000	-1,53
Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	91931110003000000000	-0,89
IPTU - PROPRIO	11120200010000000000	233.956,43
IPTU - MDE	11120200020000000000	140.505,94
IPTU - ASPS	11120200030000000000	81.581,66
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	11120431010100000000	456.002,80
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	11120431010200000000	258.049,11
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	11120431010300000000	156.743,33
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	11120431020100000000	49.501,88
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	11120431020200000000	30.089,38
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	11120431020300000000	17.471,28
IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	11120431060100000000	76.589,32
IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	11120431060200000000	46.519,93
IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	11120431060300000000	27.024,02
IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - PROPRIO	11120431070100000000	3.879,76
IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - MDE	11120431070200000000	2.358,29
IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - ASPS	11120431070300000000	1.369,33
ITBI - PROPRIO	11120800010000000000	305.503,84
ITBI - MDE	11120800020000000000	185.698,41
ITBI - ASPS	11120800030000000000	107.824,82
ISS - PROPRIO	11130501010000000000	1.435.350,95

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C33.39A6.86E5.7027.5367.

Processo 04201-0200/17-2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: ARROIO GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Página da peça 3

Peça 1578551

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO 8EBDF

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
ISS - MDE	11130501020000000000	872.468,64
ISS - ASPS	11130501030000000000	506.594,26
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	17210102010000000000	7.064.816,92
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	17210102020000000000	1.514.735,63
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	17210102040000000000	2.490.837,79
COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	17210102060000000000	2.767.597,58
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PROPRIO	17210103010000000000	322.969,32
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	17210103020000000000	181.477,99
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - ASPS	17210103030000000000	110.732,33
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	17210104010000000000	333.218,45
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	17210104020000000000	187.237,05
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	17210104030000000000	114.246,32
COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	17210105010000000000	465.194,22
COTA-PARTE DO ITR - MDE	17210105020000000000	100.335,99
COTA-PARTE DO ITR - ASPS	17210105030000000000	164.186,19
COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	17210105040000000000	182.429,17
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	17213600010000000000	59.758,99
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	17213600020000000000	12.711,54
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	17213600040000000000	21.039,84
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	17213600050000000000	23.377,67
COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	17220101010000000000	9.634.300,35
COTA-PARTE DO ICMS - MDE	17220101020000000000	2.069.307,34
COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	17220101040000000000	3.397.821,58
COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	17220101050000000000	3.775.357,32
COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	17220102010000000000	645.949,19
COTA-PARTE DO IPVA - MDE	17220102020000000000	138.085,70
COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	17220102030000000000	227.623,01

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C33.39A6.86E5.7027.5367.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: ARROIO GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	17220102040000000000	252.914,48
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	17220104010000000000	145.459,08
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	17220104020000000000	31.373,53
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	17220104040000000000	51.338,48
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	17220104050000000000	57.042,77
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	19113800010000000000	808,47
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	19113800020000000000	491,11
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	19113800030000000000	283,75
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	19114000010000000000	15.637,10
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	19114000020000000000	9.505,60
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	19114000030000000000	5.516,12
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	19131100010000000000	89.096,99
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	19131100020000000000	53.963,47
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	19131100030000000000	31.320,84
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	19131300010000000000	4.154,04
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	19131300020000000000	2.524,77
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	19131300030000000000	1.466,32
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	19311100010000000000	124.674,50
TOTAL DA APLICAÇÃO EM ASPS		**8.740.680,95**
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		**41.856.324,87**
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM ASPS		**20,88**

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

Observações finais:

Fechado para fins de Certidão.

SICM/SAG, em 01/02/2018

DANIEL REUS DA SILVA

Auditor Público Externo.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C33.39A6.86E5.7027.5367.

Processo 04201-0200/17-2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: ARROIO GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Página da peça 1

Peça 1578572

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO 98A62

Demonstrativo da Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

O índice de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61701111448235205), fo

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Administração Geral	20	8.432,29
Ensino Fundamental	20	3.842.052,28
Ensino Fundamental	31	4.080.134,61
Serviço da Dívida Interna	20	257.507,66
Educação Infantil	31	1.539.026,13
Educação Especial	20	606.365,25
Educação Infantil	20	124.858,86
(+) Perda com o FUNDEB	0	653.501,87
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	2	9.605,29
Contas da Receitas		
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	19311100020000000000	75.783,36
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	19311100030000000000	44.001,64
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	19311300010000000000	4.374,10
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	19311300020000000000	2.658,79
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	19311300030000000000	1.543,86
Deducao - IPTU - PROPRIO	91112020001000000000	-21.562,95
Deducao - IPTU - MDE	91112020002000000000	-13.098,90
Deducao - IPTU - ASPS	91112020003000000000	-7.605,75
Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	91112043102010000000	-3.852,50
Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	91112043102020000000	-2.341,72
Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	91112043102030000000	-1.359,70
Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	91112043106010000000	-119,78
Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	91112043106020000000	-72,80
Deducao - IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	91112043106030000000	-42,28
Deducao - ITBI - PROPRIO	91112080001000000000	-5.034,25
Deducao - ITBI - MDE	91112080002000000000	-3.060,04
Deducao - ITBI - ASPS	91112080003000000000	-1.776,76
Deducao - ISS - PROPRIO	91113050101000000000	-206,66
Deducao - ISS - MDE	91113050102000000000	-125,62
Deducao - ISS - ASPS	91113050103000000000	-72,93
Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	91722010101000000000	-30,00

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.519A.616E.54E4.4976.01B7.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: ARROIO GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	91911380001000000000	-0,89
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	91911380002000000000	-0,52
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	91911380003000000000	-0,29
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	91911400001000000000	-10.548,77
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	91911400002000000000	-6.412,03
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	91911400003000000000	-3.723,17
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	91913110001000000000	-34.031,13
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	91913110002000000000	-20.699,35
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	91913110003000000000	-12.011,41
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	91913130001000000000	-1.144,52
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	91913130002000000000	-695,63
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	91913130003000000000	-403,88
Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	91931110001000000000	-2,51
Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	91931110002000000000	-1,53
Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	91931110003000000000	-0,89
IPTU - PROPRIO	11120200010000000000	233.956,43
IPTU - MDE	11120200020000000000	140.505,94
IPTU - ASPS	11120200030000000000	81.581,66
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	11120431010100000000	456.002,80
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	11120431010200000000	258.049,11
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	11120431010300000000	156.743,33
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	11120431020100000000	49.501,88
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	11120431020200000000	30.089,38
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	11120431020300000000	17.471,28
IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	11120431060100000000	76.589,32
IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	11120431060200000000	46.519,93
IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	11120431060300000000	27.024,02
IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS -	11120431070100000000	3.879,76

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.519A.616E.54E4.4976.01B7.

Processo 04201-0200/17-2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: ARROIO GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Página da peça 3

Peça 1578572

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO 98A62

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
LEGISLATIVO - PROPRIO		
IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - MDE	11120431070200000000	2.358,29
IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - ASPS	11120431070300000000	1.369,33
ITBI - PROPRIO	11120800010000000000	305.503,84
ITBI - MDE	11120800020000000000	185.698,41
ITBI - ASPS	11120800030000000000	107.824,82
ISS - PROPRIO	11130501010000000000	1.435.350,95
ISS - MDE	11130501020000000000	872.468,64
ISS - ASPS	11130501030000000000	506.594,26
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	17210102010000000000	7.064.816,92
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	17210102020000000000	1.514.735,63
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	17210102040000000000	2.490.837,79
COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	17210102060000000000	2.767.597,58
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PROPRIO	17210103010000000000	322.969,32
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	17210103020000000000	181.477,99
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - ASPS	17210103030000000000	110.732,33
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	17210104010000000000	333.218,45
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	17210104020000000000	187.237,05
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	17210104030000000000	114.246,32
COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	17210105010000000000	465.194,22
COTA-PARTE DO ITR - MDE	17210105020000000000	100.335,99
COTA-PARTE DO ITR - ASPS	17210105030000000000	164.186,19
COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	17210105040000000000	182.429,17
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	17213600010000000000	59.758,99
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	17213600020000000000	12.711,54
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	17213600040000000000	21.039,84

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.519A.616E.54E4.4976.01B7.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.
Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: ARROIO GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	17213600050000000000	23.377,67
COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	17220101010000000000	9.634.300,35
COTA-PARTE DO ICMS - MDE	17220101020000000000	2.069.307,34
COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	17220101040000000000	3.397.821,58
COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	17220101050000000000	3.775.357,32
COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	17220102010000000000	645.949,19
COTA-PARTE DO IPVA - MDE	17220102020000000000	138.085,70
COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	17220102030000000000	227.623,01
COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	17220102040000000000	252.914,48
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	17220104010000000000	145.459,08
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	17220104020000000000	31.373,53
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	17220104040000000000	51.338,48
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	17220104050000000000	57.042,77
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	19113800010000000000	808,47
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	19113800020000000000	491,11
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	19113800030000000000	283,75
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	19114000010000000000	15.637,10
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	19114000020000000000	9.505,60
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	19114000030000000000	5.516,12
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	19131100010000000000	89.096,99
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	19131100020000000000	53.963,47
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	19131100030000000000	31.320,84
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	19131300010000000000	4.154,04
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	19131300020000000000	2.524,77
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	19131300030000000000	1.466,32
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	19311100010000000000	124.674,50
TOTAL DA APLICAÇÃO EM MDE		**11.102.273,66**
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		**41.856.324,87**
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM MDE		**26,52**

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

Observações finais:

Fechado para fins de Certidão.

SICM/SAG, em 01/02/2018

DANIEL REUS DA SILVA

Auditor Público Externo.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.519A.616E.54E4.4976.01B7.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.542D.2DDF.77B2.5929.5796.

Sigla Serviço Regional	Jurisdicionado	Cod Conta Verificação	Conta Verificação	Saldo Ant Debito	Saldo Ant Credito	Movimento Debito	Movimento Credito	Saldo Atual Debito	Saldo Atual Credito	Saldo Final
SRPL	PM DE ARROIO GRANDE	21881040502230000000	INSS-PRODUTOR RURAL(FUNRURAL)	0,00	60,64	242,47	271,57	0,00	89,74	89,74
SRPL	PM DE ARROIO GRANDE	21881011505000000000	Convenio Caixa - CEF	0,00	173,17	1.117.290,39	1.117.290,39	0,00	173,17	173,17
SRPL	PM DE ARROIO GRANDE	21881011506000000000	Fundacao D.Antonio Zattera	0,00	0,00	2.200,00	2.400,00	0,00	200,00	200,00
SRPL	PM DE ARROIO GRANDE	21881040502260000000	INSS-REALCRED PREST.DE SERVICOS LTDA.	0,00	0,00	965,58	1.931,16	0,00	965,58	965,58
SRPL	PM DE ARROIO GRANDE	21881040502270000000	INSS- M.A.DUTRA PORTARIA E ZELADORIA LTDA EPP	0,00	0,00	1.025,82	3.077,46	0,00	2.051,64	2.051,64
SRPL	PM DE ARROIO GRANDE	21881040502200000000	INSS - AGENCIA VIAGENS TIMM	0,00	6.445,05	18.439,31	17.748,54	0,00	5.754,28	5.754,28
SRPL	PM DE ARROIO GRANDE	21881040502180000000	INSS - DEMETRIO PEREIRA JR	0,00	7.062,03	29.476,69	29.033,06	0,00	6.618,40	6.618,40
SRPL	PM DE ARROIO GRANDE	21881019910000000000	IPERGS SAUDE - Camara - UG 0	0,00	10.271,00	107.424,01	106.064,05	0,00	8.911,04	8.911,04
SRPL	PM DE ARROIO GRANDE	21881040502250000000	INSS - ZENITE CONSTRUCOES E SERV.LTDA	0,00	0,00	7.465,46	17.212,89	0,00	9.747,43	9.747,43
SRPL	PM DE ARROIO GRANDE	21881040502010000000	INSS - Autonomos	0,00	3.761,03	110.779,72	116.786,28	0,00	9.767,59	9.767,59
SRPL	PM DE ARROIO GRANDE	21881010201000000000	INSS - Prefeitura	0,00	30.306,33	449.980,90	451.692,96	0,00	32.018,39	32.018,39
SRPL	PM DE ARROIO GRANDE	21881010300000000000	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	34.974,92	440.246,55	441.407,66	0,00	36.136,03	36.136,03
SRPL	PM DE ARROIO GRANDE	21881010100000000000	RPPS - RETENCOES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	95.694,80	1.366.330,51	1.368.992,17	0,00	98.356,46	98.356,46
										210.789,75

Status da Seleção:
Tipo Nível Conta Verificação: A
Cod Conta Verificação: *2188*
Origem_Verificacao: BALVER
Identificador Unidade: NOT RPPS (exceto autarquia)
Ano Remessa: 2017
Bimestre: 6
Município: ARROIO GRANDE

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1A45.340E.78B9.7D54.1113.

Jurisdicionado	Cod Conta Verificação	Conta Verificação	Indicador Superavit	Saldo Final Debito 2016	Saldo Inicial Debito 2017	Diferença Debito	Saldo Final Credito 2016	Saldo Inicial Credito 2017	Diferença Crédito
ARROIO GRANDE	23711010000000000000	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	P	1.496.404,77	0,00	-1.496.404,77	0,00	52.922,31	52.922,31
ARROIO GRANDE	11212700000000000000	CREDITOS TRIBUTARIOS PARCELADOS	P	0,00	1.549.327,08	1.549.327,08	0,00	0,00	0,00
ARROIO GRANDE	11311010500000000000	VIAGENS - ADIANTAMENTO	F	146,00	0,00	-146,00	0,00	0,00	0,00
ARROIO GRANDE	11311010500000000000	VIAGENS - ADIANTAMENTO	P	3.639,77	3.785,77	146,00	0,00	0,00	0,00
ARROIO GRANDE	11311990000000000000	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	F	1.696,60	0,00	-1.696,60	0,00	0,00	0,00
ARROIO GRANDE	11311990000000000000	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	P	16.347,18	18.043,78	1.696,60	0,00	0,00	0,00
ARROIO GRANDE	21142010000000000000	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	F	0,00	0,00	0,00	0,00	610.826,87	610.826,87
ARROIO GRANDE	21142040100000000000	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS) DO EXERCICIO	F	0,00	0,00	0,00	610.826,87	0,00	-610.826,87
ARROIO GRANDE	21311020200000000000	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES - ANTERIORES A 05/5/2000	P	0,00	0,00	0,00	28.414,21	0,00	-28.414,21
ARROIO GRANDE	21311020200000000000	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES - ANTERIORES A 05/5/2000	F	393,25	0,00	-393,25	0,00	0,00	0,00
ARROIO GRANDE	21311020300000000000	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/5/2000	P	0,00	0,00	0,00	124.779,46	0,00	-124.779,46
ARROIO GRANDE	21311020300000000000	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/5/2000	F	124.779,46	0,00	-124.779,46	0,00	0,00	0,00
ARROIO GRANDE	21311050100000000000	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	P	0,00	0,00	0,00	0,00	28.414,21	28.414,21
ARROIO GRANDE	21311050100000000000	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	F	0,00	393,25	393,25	0,00	0,00	0,00
ARROIO GRANDE	21311050300000000000	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NAO VENCIDOS	P	0,00	0,00	0,00	0,00	124.779,46	124.779,46
ARROIO GRANDE	21881010500000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F	0,00	0,00	0,00	0,00	1.711,86	1.711,86
ARROIO GRANDE	21881990000000000000	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	0,00	0,00	0,00	1.711,86	0,00	-1.711,86
ARROIO GRANDE	21311050300000000000	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NAO VENCIDOS	F	0,00	124.779,46	124.779,46	0,00	0,00	0,00
ARROIO GRANDE	22251030100000000000	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS DO EXERCICIO	P	0,00	0,00	0,00	0,00	3.562.373,52	3.562.373,52

Jurisdicionado: PM DE ARROIO GRANDE

Status da Seleção: Município: ARROIO GRANDE

Tipo Nível Conta Verificação: A

Origem_Verificacao: BALVER

Identificador Unidade: NOT RPPS (exceto autarquia)

Ano Remessa: 2017

Bimestre: 6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do inciso III do art. 55

Fl.

Rubr.

SIA1288

MUNICÍPIO: ARROIO GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo dos Restos a Pagar por recurso vinculado, apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61701111448235205), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

CNPJ: 88860366000181

RECURSO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			Disponibilidade	Suficiência ou Insuficiência Financeira para a Cobertura
	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL		
1	60.290,25	477.896,08	538.186,33	0,00	3.848,16	3.848,16	60.353,19	-481.681,30
20	0,00	244.376,87	244.376,87	0,00	0,00	0,00	714,80	-243.662,07
31	0,00	1.923,70	1.923,70	0,00	0,00	0,00	1.923,70	0,00
40	0,00	243.685,30	243.685,30	0,00	5.683,20	5.683,20	77.120,90	-172.247,60
50	0,00	1.850,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	13.626.899,59	13.625.049,59
1001	0,00	7.546,00	7.546,00	0,00	2.950,00	2.950,00	10.496,00	0,00
1015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.805,01	8.805,01
1017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439,97	439,97
1019	390,92	0,00	390,92	0,00	2.358,16	2.358,16	3.438,58	689,50
1021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	914,14	914,14
1033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,18	12,18
1036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,39	91,39
1039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.649,73	8.649,73
1051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.732,34	1.732,34
1058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,40	1.264,40
1062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,39	1.180,39
1063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.610,56	86.610,56
1064	0,00	3.189,74	3.189,74	0,00	0,00	0,00	18.743,88	15.554,14
1065	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	35.909,44	35.809,44
1074	0,00	377,50	377,50	0,00	0,00	0,00	1.623,52	1.246,02
1082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.281,37	2.281,37
1086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.096,75	24.096,75
1090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.216,52	36.216,52
1091	34.958,66	0,00	34.958,66	0,00	0,00	0,00	34.959,20	0,54
1094	0,00	1.708,77	1.708,77	0,00	0,00	0,00	21.077,51	19.368,74
1099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667,57	667,57
1100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	949,32	949,32
1103	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.143,77	11.143,77
1104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.778,78	4.778,78
1105	0,00	29,00	29,00	0,00	436,05	436,05	465,05	0,00
1106	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.966,55	10.966,55
1108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468.537,40	468.537,40
1110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,62	54,62
1111	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,15	726,15
1112	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,10
1113	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.336,67	16.336,67
1115	0,00	255,00	255,00	0,00	0,00	0,00	255,00	0,00
1116	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.222,90	78.222,90
1119	0,00	3.566,66	3.566,66	0,00	0,00	0,00	9.906,44	6.339,78
1120	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.199,22	16.199,22
1121	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.248,20	126.248,20
4011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,64	106,64
4030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,54	5,54
4050	0,00	15.460,40	15.460,40	0,00	86,50	86,50	48.121,78	32.574,88
4090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.311,51	4.311,51
4160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.719,78	2.719,78

Página da peça 1
Peça 1578576
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 50456

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC9B.1F48.B4BE.CB18.E036.

Processo 04201-0200/17-2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do inciso III do art. 55

Fl.

Rubr.

SIA1288

MUNICÍPIO: ARROIO GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

CNPJ: 88860366000181

RECURSO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			Disponibilidade	Suficiência ou Insuficiência Financeira para a Cobertura
	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL		
4170	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,88	250,88
4220	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.252,86	1.252,86
4288	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,01	1.241,01
4292	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309,33	309,33
4510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.092,41	24.092,41
4520	5.000,00	1.040,00	6.040,00	0,00	4.100,29	4.100,29	10.140,29	0,00
4590	0,00	20.255,96	20.255,96	0,00	21.233,58	21.233,58	64.484,70	22.995,16
4620	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.690,49	14.690,49
4710	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.938,30	3.938,30
4770	0,00	2.738,84	2.738,84	0,00	5.333,93	5.333,93	24.105,12	16.032,35
4931	0,00	16.246,46	16.246,46	0,00	42.995,38	42.995,38	139.228,56	79.986,72
4935	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,28	161,28
TOTAIS:		1.142.886,11			89.025,25		15.150.173,28	
				TOTAL DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:				897.590,97

Observações finais:

- Foi deduzido da disponibilidade financeira do Recurso 0001 – Livre, R$ 271.142,94 (peça 847518, pág. 28), nos termos da Instrução Normativa/TCE nº 19/2016 (alterada pela Instrução Normativa TCE nº 6/2017), o valor de R$ 210.789,75 para a cobertura correspondente aos Valores Restituíveis (valores de terceiros), inscritos no Passivo Circulante (peça 1578553).
- Nos termos da Instrução Normativa/TCE nº 19/2016 (alterada pela Instrução Normativa TCE nº 6/2017), foram ajustadas as disponibilidades financeiras dos Recursos 1001, 1105 e 1115 descaracterizando as insuficiências financeiras desses recursos, no total de R$ 7.430,58 (peça 47519, pág. 2), provenientes de créditos a receber do Estado e da União.
- Com os ajustes realizados a Insuficiência Financeira passou de R$ 694.231,80 para R$ 897.590,97.

SICM/SAG, em 14/11/2018

MARCELO HUSEK DE FREITAS

Auditor Público Externo.

Página da peça 2

Peça 1578576

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO 50456

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 15/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC9B.1F48.B4BE.CB18.E036.

PÃ¡gina 224
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 1
Peça 1601980
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO EEDA2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TCE-RS Base de Legislação

Bem-vindo: MFREITAS Sair Pesquisa Imprimir

Recebimentos Atos Normativos Entregas Relatórios

Atrasos Legislações Leg.não remetida(O) Leg.não remetida(A) Resumo de Atrasos Estatísticas Duplicidades Usuários Acessos Referências problemáticas Estatística Acessos

Atrasos de Entregas de Remessas

Órgão PM DE ARROIO GRANDE

Serviço de Auditoria %

Ano 2017 **Período** **Exercício (Auditoria)** Ir

1 - 4

Órgão	Tipo	Ano	Trimestre	Data Limite	Data Entrega	Atraso
PM DE ARROIO GRANDE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2017	4	11/01/2018	07/02/2018	27
PM DE ARROIO GRANDE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2017	3	11/10/2017	21/12/2017	71
PM DE ARROIO GRANDE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2017	2	11/07/2017	20/12/2017	162
PM DE ARROIO GRANDE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2017	1	11/04/2017	08/05/2017	27

1 - 4

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7791.D547.BD1E.F17F.D8A6.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO

RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE CONTAS DE GOVERNO

EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº:	**04201-02.00/17-2**
JURISDICIONADO:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE**
CNPJ:	**88.860.366/0001-81**
EXERCÍCIO:	**2017**

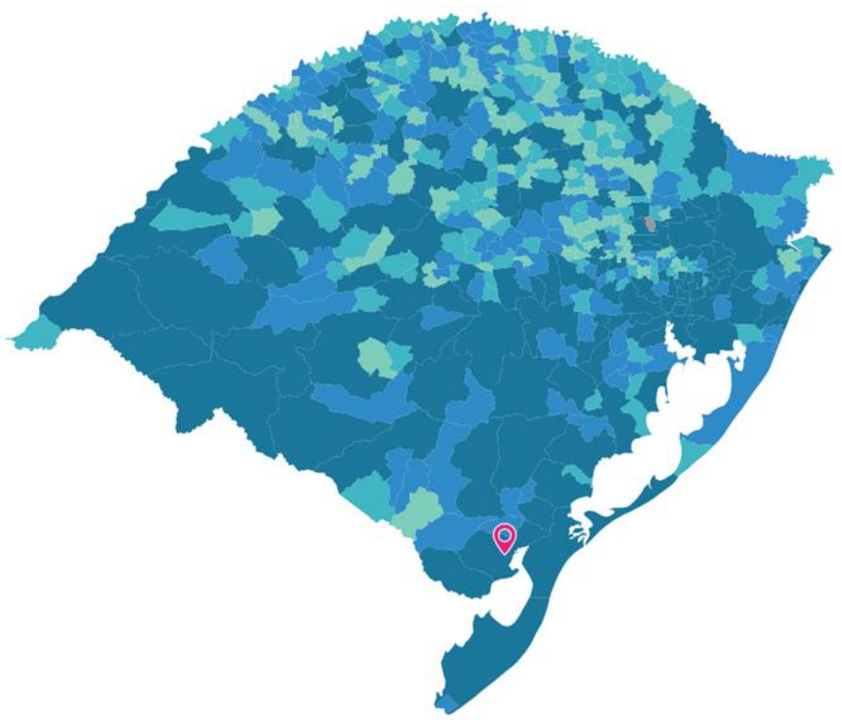

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL
2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL
3. IDENTIFICAÇÃO
4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL
5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS
5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF
5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE
5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI
5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – BLM
6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LC FEDERAL Nº 12.527/2011
7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO
7.1 DO PLANO PLURIANUAL – PPA
7.2 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO
7.3 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA
8. DA GESTÃO FISCAL
8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL
8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF
8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
8.1.3 Das Audiências Públicas
8.1.4 Da Lei da Transparência
8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação
8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida – RCL
8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal
8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida
8.2.4 Das Operações de Crédito
8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro
9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS
9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS
10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
10.1 DOS DOCUMENTOS
11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
12. CONCLUSÃO
13. INTIMAÇÕES

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

1. INTRODUÇÃO

A apreciação das Contas Anuais de Governo, prestadas pelos Chefes dos Poderes Executivos dos entes federativos, constitui uma das funções precípuas dos Tribunais de Contas do Brasil. Ocorre mediante a emissão de Parecer Prévio e tem caráter consultivo e opinativo, constituindo subsídio indispensável para o julgamento político exercido pelos respectivos Poderes Legislativos.

Nesse sentido, a Resolução TCE/RS nº 1028/2015 determina, em seu art. 9ª, inciso IV, que compete às Câmaras desta Corte de Contas a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo que os Prefeitos, anualmente, devem submeter ao Poder Legislativo Municipal.

Este Relatório Consolidado sobre as Contas de Governo tem como principal finalidade auxiliar na elaboração do referido parecer, pois, de acordo com o art. 71 da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, serão consideradas para a elaboração do mesmo, as análises da gestão fiscal e da aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, assim como os demais documentos indicados em resoluções próprias.

As análises apresentadas neste documento foram efetuadas a partir do conjunto de dados e informações encaminhados bimestralmente a este Tribunal de Contas pelos jurisdicionados da esfera municipal e colocados à disposição dos técnicos para consultas e pesquisas através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC. Esse sistema compreende dois programas, a saber: o Programa Autenticador de Dados – PAD e a Manifestação Conclusiva do Controle Interno – MCI, que são disponibilizados pelo TCE/RS e, de forma automática e eletrônica, geram os seguintes relatórios:

- **Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE:** contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO. Integra o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo;
- **Relatório de Gestão Fiscal – RGF:** apresenta o montante da Receita Corrente Líquida, a apuração dos percentuais de Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, além dos Restos a Pagar inscritos com suficiência ou insuficiência financeira. Todos estes itens são detalhados no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE;
- **Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP:** Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais;
- **Manifestação da Unidade Central de Controle Interno - UCCI acerca do cumprimento da LRF:** deve obrigatoriamente acompanhar o RGF, nos termos da Instrução Normativa TCE nº

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 228
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 4
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

01/2016. Composta por dados cadastrais do sistema de controle interno do fiscalizado e por questionamentos objetivos, sendo utilizado como subsídio à análise.

Através desses relatórios, considerando os documentos de códigos de barra nºs 61701111448235205 e 51704113050164377, tendo por base o disposto nas Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 1052/2015 e nas Instruções Normativas TCE/RS nº 01/2016 e nº 19/2016, alterada pela IN TCE/RS nº 06/2017, e considerando ainda os ajustes que se fizeram necessários segundo entendimento desta Corte, foi efetuada a análise das Contas de Governo referente ao exercício de 2017.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa TCE/RS nº 05/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame, tratando de matéria relativa às Contas de Governo.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 229
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 5
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

O Município de Arroio Grande está localizado na Região Sudeste Rio Grandense. Sua economia se destaca no setor primário, principalmente na agricultura com o cultivo de arroz e soja e na pecuária, com a criação de bovinos e ovinos. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/arroio-grande/panorama), no último censo de 2010 o município possuía 18.470 habitantes. Para maiores informações sobre a cidade, recomenda-se o acesso ao site: www.arroiogrande.rs.gov.br.

Ainda com base nos dados do IBGE, o Município de Arroio Grande apresenta Índice de Desenvolvimento Humano de 0,657, em 2010, o que o situa na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699), ocupando a 445º posição no ranking estadual.

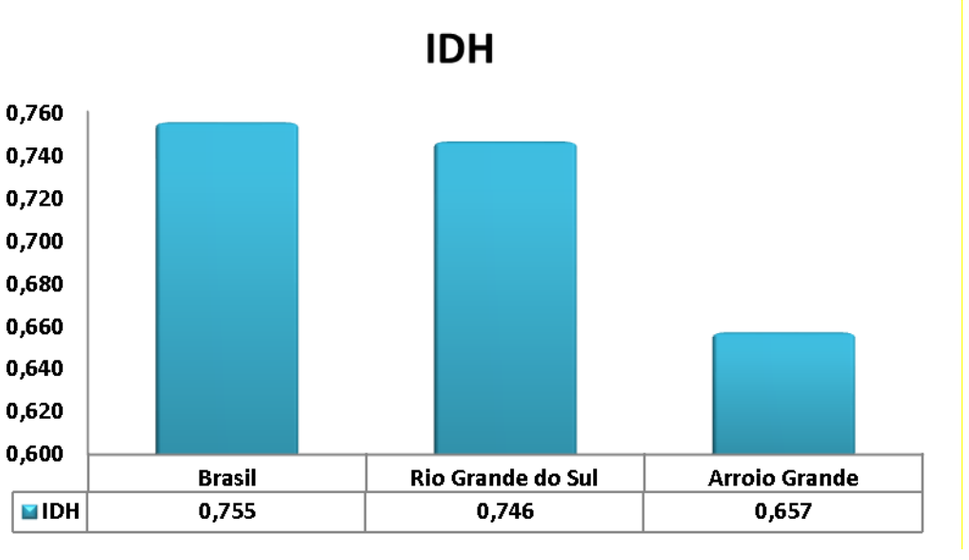

Em 2015, o município apresentava PIB per capita de R$ 26.843,77. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era 242 de 497. Já na comparação com cidades de todo Brasil sua colocação era 1.098 de 5.570. Em 2015, tinha 78,8% do seu orçamento proveniente de fontes externas. Em comparação às outras cidades do estado, estava na posição 279 de 497 e, quando comparado a cidades de todo o Brasil, ficava em 3.898 de 5.570.

2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

O IEGM/TCERS é um índice que busca avaliar a efetividade das políticas públicas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul e é composto de 07 indicadores setoriais: Educação; Saúde; Planejamento; Meio Ambiente; Defesa Civil;

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 230
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 6
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

Gestão de TI e Gestão Fiscal. Estes indicadores são consolidados em um único índice: IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal).

1 - Educação: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal nesta área por meio de uma série de quesitos específicos relativos à Educação Infantil e Ensino Fundamental, com foco em aspectos relacionados à infraestrutura escolar. Reúne informações sobre: avaliação escolar; planejamento de vagas; atuação do Conselho Municipal de Educação; problemas de infraestrutura; merenda escolar, situação e qualificação de professores; quantitativo de vagas; material; uniformes escolares;

2 - Saúde: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal por meio de uma série de quesitos específicos. Possui ênfase em processos realizados pelas Prefeituras Municipais relacionados à atenção básica; cobertura e ação do Programa Saúde da Família; atuação do Conselho Municipal da Saúde; assiduidade dos médicos; atendimento à população para tratamento de doenças, como a tuberculose, e prevenção de doenças, como a dengue; controle de estoque de insumos; cobertura das campanhas de vacinação e de orientação à população;

3 - Planejamento: Verifica a consistência entre o que foi planejado e o efetivamente executado, por meio da análise dos percentuais gerados pelo confronto destas duas variáveis. Possível identificar a existência de coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas. Os dados do i-Planejamento não foram cobrados dos municípios na aplicação do IEGM em 2016, por necessidade de terem mais tempo para se estruturarem nesse tema;

4 - Gestão Fiscal: Mede o resultado da gestão fiscal por meio da análise da execução financeira e orçamentária, das decisões em relação à aplicação de recursos vinculados, da transparência da administração municipal e da obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

5 - Meio Ambiente: Mede o resultado das ações relacionadas ao meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas. Este índice contém informações sobre: resíduos sólidos; saneamento básico; educação, estrutura e conselho ambiental;

6 - Cidade: Mede o grau de envolvimento do planejamento municipal na proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres. Reúne informações sobre Plano de Contingência, identificação de riscos para intervenção do Poder Público e infraestrutura da Defesa Civil;

7 - Gestão de TI: Mede o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação em favor da sociedade. Este índice reúne informações sobre planejamento, políticas de uso de informática,

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 231
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 7
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

segurança da informação, capacitação do quadro de pessoal e transparência.

Os maiores beneficiados com a apuração deste indicador são: (a) a sociedade, que obtém mais informações para acompanhar as gestões; (b) as Administrações municipais, que podem usar os dados para seu planejamento e ter contato com outras cidades para compartilhar boas práticas e (c) os demais órgãos públicos, que podem usar os dados para dar suporte a suas atividades.

O IEGM/TCERS possui 5 (cinco) faixas de resultado:

- Altamente Efetiva: IEGM maior ou igual a 90%;
- Muito Efetiva: IEGM entre 75% e 89,9%;
- Efetiva: IEGM entre 60% e 74,9%;
- Em fase de Adequação: IEGM entre 50% e 59,9%;
- Baixo nível de adequação: IEGM menor ou igual a 49,9%.

Os dados utilizados para o cálculo dos resultados foram extraídos das prestações de contas periódicas que os municípios enviam para o Tribunal de Contas e foram obtidos por meio de pesquisa preenchida diretamente pelos entes jurisdicionados da área municipal, no ano de 2016.

O Município de Arroio Grande apresentou o seguinte resultado:

Critério	Nota
IEGM	**Efetiva**
i-Educ	Efetiva
i-Saude	Muito Efetiva
i-Planejamento	Baixo nível de adequação
i-Fiscal	Altamente Efetiva
i-Amb	Baixo nível de adequação
i-Cidade	Baixo nível de adequação
i-Gov TI	Efetiva

Importante destacar que o indicador setorial “I-Planejamento” não foi cobrado dos municípios nesta aplicação do IEGM em 2016, devido à complexidade das questões e a necessidade de os jurisdicionados estruturarem suas informações nesse tema.

As informações referentes ao IEGM podem ser acessadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (www.tce.rs.gov.br), no link “Fiscalize Cidadão”.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 232
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 8
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

3. IDENTIFICAÇÃO

Abaixo constam as autoridades responsáveis pelas contas do Poder Executivo, ora analisadas:

Gestores Municipais e Substitutos		
Cargo	**Nome**	**Período de Responsabilidade**
Prefeito Municipal	**Luis Henrique Pereira da Silva**	01-01-17 a 31-12-17

Abaixo informamos os profissionais técnicos responsáveis pela elaboração das informações do Poder Executivo ora analisadas por esta Corte de Contas:

Responsáveis Técnicos		
Cargo	**Nome**	**Período**
Contadora	**Maria Claudia Silveira Madruga**	01-01-17 a 31-12-17
Controle Interno	**Reni Afonso Pires**	01-01-17 a 31-12-17

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 233
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 9
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

Compõem a estrutura da Administração Pública Municipal:

PODER EXECUTIVO	
ADM. DIRETA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 234
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 10
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

O Relatório da Gestão Fiscal - RGF está previsto no art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e deve ser emitido pelos titulares dos Poderes, em regra ao final de cada quadrimestre.

A Lei de Responsabilidade Fiscal faculta em seu art. 63, aos municípios com menos de 50 mil habitantes, a emissão do RGF de forma semestral. Entretanto, esse prazo não se aplica aos municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e aos prazos correspondentes, conforme disposto no §2º art. 63 da mesma lei.

O prazo de entrega do RGF está definido no art. 8º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral, a saber:

> *I – Municípios com cinquenta mil habitantes ou mais - exigibilidade quadrimestral, no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do exercício, encerrados nos meses de abril, agosto e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente; e*
>
> *II – Municípios com menos de cinquenta mil habitantes - exigibilidade semestral, no primeiro e segundo semestres do exercício, encerrados no mês de junho e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente.*
>
> *§ 1º O prazo referido no inciso II deste artigo não se aplica aos Municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e sujeitos aos prazos estipulados no inciso I deste artigo.*
>
> *§ 2º Para o fim do que dispõe este capítulo, a extrapolação dos limites definidos na legislação em um dos Poderes, Executivo ou Legislativo, compromete toda a esfera correspondente, não havendo, portanto, compensação entre ambos.*

De acordo com o art. 55 da LRF, o Relatório de Gestão Fiscal deve conter comparativo dos limites de despesa total com pessoal, divida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, indicação de medidas corretivas caso ultrapasse um dos limites, bem como, no último quadrimestre, demonstrativo do montante das disponibilidades e da inscrição em Restos a Pagar.

Nos termos do art. 3º, § 2º da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF corresponderá:

> *I – no Poder Executivo, ao Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites, o qual conterá o resultado da apuração da Receita Corrente Líquida, da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito e dos*

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 235
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 11
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

Restos a Pagar, detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE).

O referido relatório, conforme art. 2º, inciso II, da Resolução TCE nº 1052/2015, será acompanhado, obrigatoriamente, de Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno sobre o cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As entregas dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2016*	31-01-17	26-01-17	0	507981
1ºS/2017	31-07-17	14-07-17	0	652911

* Processo de Contas de Governo nº01238-02.00/16-7

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos e condições** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1052/2015, na Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, e nos arts. 54 e 55 da LC Federal nº 101/2000 – LRF.

5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) consiste em um termo formal de entrega dos arquivos digitais de dados e de informações para fins de exercício da fiscalização que compete a esta Corte de Contas. Os procedimentos para remessa destas informações estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017.

Os prazos para remessa destes dados e informações, a ser realizada bimestralmente de modo acumulado no período que se inicia em janeiro, é até o último dia útil do mês seguinte ao término dos bimestres que se encerram nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro conforme previsto no art. 6º da Instrução Normativa TCE nº 25/2007.

O Relatório de Validação e Encaminhamento contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO, e integrará o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo, de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017.

As entregas dos Relatórios de Validação e Encaminhamento (RVE), conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 236
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 12
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
6ºB/2016*	31-01-17	26-01-17	0	507980
1ºB/2017	31-03-17	09-03-17	0	543076
2ºB/2017	31-05-17	24-05-17	0	597689
3ºB/2017	31-07-17	14-07-17	0	652910
4ºB/2017	29-09-17	26-09-17	0	726825
5ºB/2017	30-11-17	23-11-17	0	787360

* Processo de Contas de Governo nº01238-02.00/16-7

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos e condições** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 766/2007 e na Instrução Normativa TCE/RS nº 25/2007.

5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI

Nos termos dispostos no art. 2º, inciso II da Resolução TCE nº 1052/2015, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno. Já a Instrução Normativa TCE nº 01/2016 dispõe sobre os critérios para a elaboração do referido documento.

As Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno devem ser entregues a este Tribunal nos prazos previstos no artigo 8º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral.

As entregas da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2016*	31-01-17	26-01-17	0	508135
1ºS/2017	31-07-17	14-07-17	0	657188

* Processo de Contas de Governo nº01238-02.00/16-7

Em observância à Resolução TCE nº 1052/2015 e à Instrução Normativa TCE nº 01/2016, as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal **foram entregues nos prazos estabelecidos**.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 237
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 13
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Para fins de elaboração do parecer prévio conclusivo sobre as contas de governo que os Prefeitos Municipais devem prestar anualmente às respectivas Câmaras e avaliação do desempenho da Administração, serão consideradas as análises da gestão fiscal e da documentação fixada na Resolução TCE/RS 1052/2015 que o Executivo Municipal deve, obrigatoriamente, entregar no Tribunal de Contas em formato eletrônico no prazo fixado pela mesma.

De acordo com o art. 2º, inciso III da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, deverão ser entregues até o último dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte, os seguintes documentos:

> *Art. 2º Para o exame das contas de governo dos Prefeitos Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos:*
>
> *(...)*
>
> *III – até o último dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte:*
>
> *a) relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;*
>
> *b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;*
>
> *c) demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;*
>
> *d) cópia das atas de encerramento dos inventários de bens e valores, elaboradas pela comissão inventariante, evidenciando eventuais diferenças e as respectivas providências;*
>
> *e) declaração firmada pelo operador responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal – BLM, informando terem sido devidamente encaminhadas as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito;*
>
> *f) declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012;*
>
> *g) declaração firmada pelo contador e ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados; e*
>
> *h) os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.*

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 238
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 14
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

Com base no protocolo eletrônico, verifica-se que a entrega da Prestação de Contas foi efetuada **dentro do prazo** indicado no art. 2º, inciso III, da Resolução TCE/RS nº 1052/2015.

5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - BLM

A Base de Legislação Municipal – BLM foi desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para ser instrumento de suporte à execução das atribuições e competências desta Corte de Contas, bem como ser fonte de informações aos jurisdicionados e de consulta pública. O seu acesso para consulta externa é disponibilizado gratuitamente aos entes municipais, órgãos da administração pública e ao público em geral.

Os procedimentos para remessa das normas à Base de Legislação Municipal estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009 e na Resolução TCE/RS nº 843/2009.

Devem integrar a BLM todas aquelas normas expedidas pelos órgãos e entes jurisdicionados da esfera municipal que estão relacionadas no Anexo da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009. O encaminhamento destas normas assim como a responsabilidade pela validade, integridade e consistência das informações encaminhadas e disponibilizadas, é de responsabilidade do Administrador destes mesmos órgãos e entidades.

De acordo com o art. 6º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009, as remessas à BLM deverão atender ao seguinte cronograma:

> *Art 6º (...)*
>
> *I - normas editadas durante os meses de janeiro, fevereiro e março: envio até 10 de abril do mesmo ano;*
>
> *II - normas editadas durante os meses de abril, maio e junho: envio até 10 de julho do mesmo ano;*
>
> *III - normas editadas durante os meses de julho, agosto e setembro: envio até 10 de outubro do mesmo ano;*
>
> *IV - normas editadas durante os meses de outubro, novembro e dezembro: envio até 10 de janeiro do exercício seguinte. (grifo nosso)*

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 239
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 15
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

As entregas da Base de Legislação Municipal, conforme protocolos eletrônicos - relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo, foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Data da Entrega	Dias de atraso
4º Trimestre/2016	10-01-17	07-02-17	**27**
1º Trimestre/2017	10-04-17	08-05-17	**27**
2º Trimestre/2017	10-07-17	20-12-17	**162**
3º Trimestre/2017	10-10-17	21-12-17	**71**

Tendo em vista as informações do quadro acima, verifica-se que as remessas de normas à Base de Legislação Municipal do Tribunal de Contas do Estado – BLM **não foram efetuadas, em sua totalidade**, de acordo com os prazos estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 843/2009 e na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009 (peça 1601980).

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LC Federal nº 12.527/2011

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, inciso XXXIII, prevê que todos têm direito a receber informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, de órgãos públicos, que serão prestadas no prazo da lei sob pena de responsabilidade. A Carta Magna estabelece ainda, em seu art. 37, §3º, inciso II que a lei disciplinará as formas de participação dos usuários na administração pública regulando o acesso dos usuários a registros administrativos sobre atos de governo.

Neste sentido, a Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação – LAI regulamentou este direito constitucional de acesso às informações públicas, criando mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas de órgãos e entidades.

O art. 8º, §1º da referida lei estabelece quais informações mínimas deverão ser divulgadas pelos órgãos públicos, em local de amplo acesso, independente de requerimento, quais sejam:

> *I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;*
>
> *II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;*
>
> *III - registros das despesas;*

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 240
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 16
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

> *IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;*
>
> *V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades e*
>
> *VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.*

Ademais, a LAI, em seu art. 8º, § 3º, institui os requisitos que os sítios dos órgãos públicos deverão atender:

> *I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;*
>
> *II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;*
>
> *III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;*
>
> *IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;*
>
> *V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;*
>
> *VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;*
>
> *VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;*
>
> *VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9o da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.*

Cabe referir que constitui conduta ilícita, ensejando responsabilização do agente público, "recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa" (art. 32, III, Lei nº 12.527/2011).

Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, **não estão sendo cumpridas em sua totalidade**, conforme se demonstra nas peças 1578524 e 1578525, 1578545, 1578546, 1578526, 1578548, 1578549, 1578550, 1578527, 1578568, 1578569, 1578570, 1578571.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 241
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 17
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 um processo integrado de alocação de recursos que compreende as atividades de planejamento e orçamento, mediante a definição de três instrumentos de iniciativa do Poder Executivo, a saber:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO e
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Tendo em vista seu caráter autorizativo, todos estes instrumentos são elaborados em forma de leis.

Independente do fato de a Carta Maior se referir à "administração pública federal", importante destacar que todas as normativas referentes ao orçamento devem ser obrigatoriamente seguidas pelos Estados e Municípios. Competindo às Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais adaptarem as regras constitucionais às suas respectivas estruturas.

7.1 DO PLANO PLURIANUAL - PPA

De acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição Federal, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA pode ser considerado um plano de médio prazo, que traz o planejamento da aplicação de recursos do ente governamental, de modo a suprir as necessidades da sociedade e a atenuar a desigualdade entre as sub-regiões existentes nos municípios.

O Plano Plurianual orienta as demais leis orçamentárias, pois serve de parâmetro para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

No Município de Arroio Grande, o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017 foi instituído pela Lei Municipal nº 2697/2013.

7.2 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

O § 2º do art. 165 da Constituição Federal dispõe que a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 242
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 18
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é um instrumento de planejamento de curto prazo (um ano). É a ferramenta que faz a ligação entre o PPA e a LOA, tendo em vista que deve ser elaborada em consonância com o PPA e também orienta a elaboração da LOA.

O art. 4º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº101/2000, determinou ainda novas atribuições para a LDO, a saber:

> *a) equilíbrio entre receitas e despesas;*
>
> *b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9o e no inciso II do § 1o do art. 31;*
>
> *(...)*
>
> *e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;*
>
> *f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;*

Também na Lei de Responsabilidade Fiscal foi inserida a obrigatoriedade do envio, na LDO, do Anexo de Riscos Fiscais (art. 4º, § 3º) e do Anexo de Metas Fiscais (art. 4º, § 1º e § 2º).

No Município de Arroio Grande, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017 foi instituída pela Lei Municipal nº 2917/2016.

7.3 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, em seu art. 165, § 5º determina que a lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o orçamento de investimento das empresas em que o ente direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A Lei Orçamentária Anual estabelece um conjunto de ações a serem realizadas durante um ano, estimando o total das receitas a serem arrecadadas pelos órgãos e entidades públicas e fixando as despesas a serem aplicadas na consecução dos programas de trabalho que tem por finalidade a manutenção ou ampliação dos serviços públicos, bem como o atendimento das necessidades da população. Portanto, a LOA compreende a programação das ações a serem executadas visando à viabilização das diretrizes, objetivos e metas compreendidas

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 243
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 19
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

no Plano Plurianual, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim como ocorreu com a LDO, a Lei de Responsabilidade Fiscal também trouxe novas demandas para a LOA, constantes no art. 5º, conforme segue:

- Demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas da LDO previstas no respectivo Anexo de Metas Fiscais;
- Demonstrativo previsto no art. 165, § 6º da CF/88 (demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia), devidamente acompanhado das medidas de compensação à renúncia de receitas e ao aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- Reserva de Contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na Receita Corrente Líquida, deverão estar assinalados na LDO.
- As despesas relativas à dívida pública, mobiliária e contratual, e as receitas que as atenderão deverão constar na LOA e o refinanciamento da dívida pública constará separadamente na LOA e nas leis de créditos adicionais.

No Município de Arroio Grande, a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2017 foi instituída pela Lei Municipal nº 2923/2016.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 244
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 20
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

8. DA GESTÃO FISCAL

O art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/2000) trata da fiscalização da lei em relação ao seu cumprimento. Prevê um mecanismo conjunto de controle, a ser realizado tanto pelo Poder Legislativo e pelo Tribunal de Contas, como pelos sistemas de controles internos de cada Poder e do Ministério Público.

Nesse sentido, o Regimento Interno desta Corte de Contas prevê, em seu art. 5º, inciso XVI, a competência do Tribunal de Contas em fiscalizar o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios, das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Visando exercer tal atribuição no âmbito municipal, o TCE/RS emitiu a Instrução Normativa nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, que dispõe sobre a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório da Gestão Fiscal - RGF, bem como sobre a sistemática de remessa das informações e dados contábeis e fiscais pelos jurisdicionados da área municipal.

Tais elementos correspondem àqueles constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, que contém informações e dados relativos ao RGF e ao RREO, sendo utilizados como subsídio à análise da gestão fiscal procedida no exercício financeiro pelos gestores públicos municipais. O item 5 do RVE, denominado "Informações Referentes à Gestão Fiscal", trata, inicialmente, das publicações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório de Gestão Fiscal - RGF no prazo e na forma da legislação, da realização de audiências públicas para avaliação das metas fiscais e da contribuição realizada pelo Município para o custeio de despesas de competência de outros entes.

Adicionalmente, apresenta diversos Demonstrativos Fiscais analíticos que são utilizados como base para fins de apuração, no RGF, dos limites impostos pela LRF e por Resoluções do Senado Federal. Destaca-se que a forma de elaboração detalhada de todos estes demonstrativos é devidamente abordada na Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017. O Quadro a seguir apresenta os demonstrativos indicando o respectivo modelo:

Modelo	Demonstrativo	Modelo	Demonstrativo
1	Da Receita Corrente Líquida	**5**	Das Garantias e Contragarantias de Valores
2	Da Despesa com Pessoal	**6**	Das Operações de Crédito
3	Das Disponibilidades de Caixa	**7**	Dos Restos a Pagar
4	Da Dívida Consolidada Líquida	**9**	Dos Limites

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 245
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 21
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

O "Demonstrativo dos Limites", Modelo 9, no caso do Poder Executivo, corresponde ao Relatório de Gestão Fiscal - RGF, onde consta a apuração do percentual - em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) - da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida (DCL), das garantias e contragarantias de valores e das operações de crédito, além de evidenciar, no último quadrimestre/semestre, os restos a pagar inscritos com suficiência e/ou insuficiência financeira.

Portanto, através do Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (RGF) verifica-se o cumprimento ou não, por parte dos entes fiscalizados, dos limites estabelecidos na legislação.

Importante salientar que o Relatório da Gestão Fiscal - RGF deve ser obrigatoriamente acompanhado pela Manifestação Conclusiva da Unidade Central de Controle Interno (MCI), acerca do cumprimento da LRF, conforme estabelece a IN TCE/RS nº 01/2016.

8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF

A publicação e a divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF são de responsabilidade individual de cada um dos Poderes da esfera municipal (Executivo e Legislativo), independentemente de a forma de execução orçamentária e financeira do Legislativo Municipal ser centralizada ou descentralizada.

O objetivo do Relatório é dar transparência à gestão fiscal realizada no período pelo titular do Poder/Órgão, principalmente por meio da verificação do cumprimento dos limites.

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, a publicação e divulgação do RGF deve ser realizada pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

> *I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet, publicação no Jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal);*
>
> *II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet e mais um meio: publicação no jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) ou afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal).*

O RGF, conforme previsto no art. 55, § 2º da LRF, deverá ser publicado até 30 dias após o final de cada quadrimestre. No entanto, de acordo com o art. 63, inciso II, letra b, da mesma lei, é facultado aos Municípios com população inferior a

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 246
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 22
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

cinquenta mil habitantes optar pela divulgação semestral. Neste caso, a publicação do relatório com os seus demonstrativos deverá ocorrer em até trinta dias após o encerramento do semestre.

Importante destacar que, de acordo com o §2º do mesmo artigo, se, ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar essa situação, o Município com população inferior a cinquenta mil habitantes, que tiver optado em divulgar os referidos anexos do RGF semestralmente, ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, ou seja, o prazo voltará a ser quadrimestral.

A publicação e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
2ºS/2016*	30-01-17	507980	27-01-17		27-01-17	0		0
1ºS/2017	30-07-17	847518	28-07-17		28-07-17	0		0

* Processo de Contas de Governo nº 01238-02.00/16-7

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve publicação e divulgação** dos Relatórios de Gestão Fiscal de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição Federal que estabelece em seu artigo 165, § 3º, a obrigatoriedade do Poder Executivo publicá-lo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. O art. 52 da LRF determina a composição do RREO, assim como reforça o prazo de publicação de 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Portanto, é de responsabilidade EXCLUSIVA do Poder Executivo Municipal a elaboração e respectiva divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO de forma CONSOLIDADA, ou seja, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, conforme determina o art. 1º, §3º, inciso I, alínea “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal (Administração Direta - Executivo e Legislativo Municipal, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes).

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, a publicação e divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária deve ser realizada pelos seguintes

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 247
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 23
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

> *I.Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet, publicação no Jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal);*
>
> *II.Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet e mais um meio: publicação no jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) ou afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal).*

A publicação e divulgação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
6ºB/2016*	30-01-17	507980	27-01-17		27-01-17	0		0
1ºB/2017	30-03-17	847518	09-03-17		09-03-17	0		0
2ºB/2017	30-05-17		29-05-17		29-05-17	0		0
3ºB/2017	30-07-17		28-07-17		28-07-17	0		0
4ºB/2017	30-09-17		28-09-17		28-09-17	0		0
5ºB/2017	30-11-17		29-11-17		29-11-17	0		0

* Processo de Contas de Governo nº 01238-02.00/16-7

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve a publicação e a divulgação** dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 52 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.3 Das Audiências Públicas

O objetivo da transparência é promover a participação popular nos atos de governo, a fim de que o cidadão, tendo conhecimento da ação governamental, possa contribuir para o seu aprimoramento e exercer um controle sobre os atos de governo.

Um dos meios de assegurar que o cidadão exercite a participação popular é a audiência pública, considerada um ambiente propício para a conscientização e discussão da sociedade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina, no § 4º do art. 9º, que ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão equivalente, nas Casas Legislativas Municipais, àquela referida no §1º do art. 166 da Constituição Federal.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 248
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 24
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

As audiências públicas, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.3 do Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE (peça 847518), foram realizadas nas seguintes datas e locais:

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias atraso
3ºQ/16	28-02-17	23-02-17	No auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande	0
1ºQ/17	31-05-17	30-05-17	No auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande	0
2ºQ/17	30-09-17	29-09-17	No auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande	0

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que o Poder **realizou as audiências públicas dentro dos prazos** dispostos no § 4º do artigo 9º da LC Federal nº 101/2000.

8.1.4 Da Lei da Transparência

A transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem importante papel na viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, permitindo o fortalecimento do controle social.

Visando tornar tal tarefa efetiva, o *caput* do art. 48 da referida lei, especifica quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, assim como suas versões simplificadas;

Importa referir que a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal já foi objeto de análise neste relatório nos itens 8.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e 8.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Desse modo, no que diz respeito ao *caput* do art. 48 da LRF, a análise realizada neste subitem limita-se a verificar a divulgação pelos Municípios dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, além das prestações de contas com o respectivo parecer prévio. Outrossim, é averiguado neste item o cumprimento do inciso II do artigo 48 da LC Federal nº 101/2000, o qual determina a

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 249
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 25
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Nesse sentido, a LC nº 131/2009 – conhecida como Lei da Transparência – acrescentou dispositivos à LRF, destacando-se o art. 48-A que indica quais informações sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, elucidando o inciso II, do art. 48 da LRF. Assim, quanto à despesa, está prevista a disponibilização de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, informando o número do processo, o bem fornecido ou serviço prestado, pessoa beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado. Já no que se refere à receita, deve ser informado à sociedade o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras.

A LRF ainda determina, no inciso III, §1º do art. 48, que a transparência também será assegurada através da adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda o padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A da mesma Lei. Com isso, o Decreto Federal nº 7.185/2010 normatizou o referido inciso e elencou quais informações relativas à despesa e à receita deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico de amplo acesso público para assegurar a transparência na gestão fiscal:

> *Art. 7° [...]*
>
> *I - quanto à despesa:*
>
> *a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;*
>
> *b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;*
>
> *c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;*
>
> *d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;*
>
> *e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;*
>
> *f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.*
>
> *II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:*
>
> *a) previsão;*
>
> *b) lançamento, quando for o caso;*
>
> *c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.*

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

O §2º do art. 48 da LRF, incluído pela Lei Complementar Federal nº 156/2016, dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão disponibilizar suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecido pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso ao público.

Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que **não estão sendo cumpridas**, em sua totalidade, as exigências do *caput* art. 48 da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009, pela LC Federal nº 156/2016, conforme se demonstra nas peças 1578543 e 1578544.

8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Os recursos públicos municipais são arrecadados objetivando sua aplicação na execução das competências que ao Município estão determinadas constitucionalmente, tais como saúde, educação, saneamento, transporte municipal, entre outros.

O art. 30 da CF/88, em seus incisos III e V dispõe:

> *Art. 30. Compete aos Municípios: (...)*
>
> *III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei; (...)*
>
> *V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.*

Assim, aos Municípios coube exercer, com os recursos que lhes foram destinados, as competências previstas, fundamentalmente, nos artigos 23, 30 e 195 da Constituição Federal.

Há instrumentos jurídicos que permitem que o Ente Municipal custeie despesas de outros entes da Federação. Para que haja esta colaboração, há que se observar, além da oportunidade e conveniência, matéria a ser exaurida em sede local, os regramentos constitucionais e legais aplicáveis a esta espécie de ajuste e que não haja desvio do cumprimento das competências do município.

Portanto, para que seja possível o custeio de despesas de um ente por outro, conforme artigo 62 da LRF, é necessário que haja, de forma cumulativa, autorização na LDO, autorização na LOA e a existência de um convênio, acordo, ajuste ou congênere.

No caso em análise, de acordo com informações prestadas pelo Poder Executivo, através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 251
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 27
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

– SIAPC, o município **não contribuiu** para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação no exercício de 2017 (peça 847518).

8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

A principal importância deste ponto decorre do fato da Receita Corrente Líquida - RCL servir como parâmetro para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação. Portanto, constitui-se numa importante medida de racionalização da despesa e da dívida pública, já que a Lei de Responsabilidade Fiscal tem como ênfase o controle e contenção dos gastos. Assim, quanto mais cresce a RCL, mais se poderá expandir o valor das despesas e dívidas que estão a ela indexadas.

O Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida acompanha o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (art. 52 e art. 53, I da LRF), devendo ser elaborado de forma individual pelo Poder Executivo, pelas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

A RCL resulta da soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes municipais, deduzidas as seguintes receitas orçamentárias correntes:

- A contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência;
- As receitas provenientes da compensação financeira dos diversos regimes de previdência, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana. É imprescindível, para tanto, que as referidas receitas estejam adequadamente contabilizadas em contas próprias que as identifiquem.

A Receita Corrente Líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

A LRF estabelece, no §1º do art. 2º que serão computados ainda os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87 de 1996 - Lei Kandir - e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (fundo criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal) e os decorrentes da Lei Complementar.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 252
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 28
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

No entanto, de acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, o valor referente à perda dos recursos aplicados no FUNDEB não deve ser deduzido para fins de apuração da Receita Corrente Líquida. Ou seja, a perda resultante do retorno a menor dos recursos aplicados no FUNDEB deve ser adicionada à RCL. E de acordo com o mesmo anexo, deve ser deduzida a receita orçamentária advinda da retenção na fonte do Imposto de Renda sobre a folha de pessoal do Município.

Conforme Modelo 1 – Demonstrativo da RCL (item 5.2.1.2 do RVE), verifica-se que a RCL do Município de Arroio Grande, atingiu no exercício de 2017, o valor de R$ 46.570.988,47, conforme quadro a seguir:

Em R$

ESPECIFICAÇÃO	1º SEM	2º SEM
Receitas Correntes (a)	27.902.791,44	56.887.190,76
(-) Deduções Receitas Correntes (b)	-3.686.720,94	-7.300.712,71
(-) Outras Deduções (c)	-1.642.259,86	-3.668.991,45
*IRRF sobre Rendimento do Trabalho**	*430.269,24*	*960.303,86*
Contribuição Servidores – RPPS	*626.898,18*	*1.374.383,85*
Receitas do RPPS – Remuneração e Outras Receitas	*585.092,44*	*1.257.795,83*
Receitas Fundo de Assistência Social dos Servidores	*0,00*	*0,00*
Receita Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	*0,00*	*0,00*
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	*0,00*	*76.507,91*
Outras Contribuições Sociais	*0,00*	*0,00*
Outros Ajustes	*0,00*	*0,00*
Sub total (d = a+b+c)	**22.573.810,64**	**45.917.486,60**
(+) Perda com o Fundeb (e)**	187.597,26	653.501,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do ano corrente (f = d+e)	**22.761.407,90**	**46.570.988,47**
Receita Corrente Líquida - 2º Semestre ano anterior (g)	24.745.948,41	
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (h = f+g)	**47.507.356,31**	**46.570.988,47**

* Parecer Coletivo TCE nº 02/2002
** Parecer Coletivo TCE nº 01/2002

8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

O limite máximo ou legal da Despesa com Pessoal, em cada período de apuração, não poderá ultrapassar 60% da RCL do Município (art. 19, inciso III, da LRF), distribuído em limites máximos de 6% para o Legislativo e 54% para o Executivo (art. 20, inciso III, alíneas “a” e “b”, da LRF).

Entretanto, a LRF estabelece, também, os seguintes limites:

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 253
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 29
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

- **LIMITE PRUDENCIAL:** Considerando o princípio da gestão fiscal responsável, a LRF, em seu art. 22, parágrafo único, estabeleceu um limite intermediário para a despesa com pessoal chamado de limite prudencial, que equivale a 95% do limite máximo legal do poder ou órgão referido no art. 20 da mesma lei. Caso o ente ultrapasse o limite prudencial, ficará sujeito a algumas restrições que impliquem em aumento de despesa com pessoal.

- **LIMITE DE ALERTA:** O limite de alerta, disposto no inciso II, do § 1º, do art 59 da LRF, equivale a 90% do limite máximo/legal do Poder ou órgão referido no art. 20. Quando o Tribunal de Contas constatar que o ente ultrapassou esse limite, deverá alertar o Poder ou órgão.

De acordo com o art. 18 da LRF, entende-se como despesa total de pessoal o somatório dos gastos do ente da federação com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

A apuração tem por base a despesa executada no mês de referência e nos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

De acordo com o Anexo I – Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, as despesas com contratos de terceirização de mão de obra, considerados irregulares ou ilegais, também devem ser consideradas como despesa com pessoal, uma vez que mascaram contratação de pessoal. O art. 18, § 1º da LRF também estabelece que os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos devem ser contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

A LRF admite, em seu art. 19, §1º, que sejam deduzidas da apuração as seguintes despesas com pessoal, desde que tenham sido inicialmente consideradas:

a) Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária, elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas;

b) Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais;

c) Demais despesas da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores;

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 254
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 30
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

d) Com inativos, considerando-se também os pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos vinculados, ou seja, provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

As parcelas de receitas orçamentárias do IRRF sobre Rendimentos do Trabalho também devem ser excluídas do montante da despesa com pessoal, da mesma forma que tal valor é subtraído na apuração da RCL.

Na hipótese de descumprimento do limite máximo, o respectivo Poder ou órgão terá o prazo de até dois quadrimestres para a adoção de medidas saneadoras visando à recondução ao limite. A LRF impõe, em seu art. 23, §3º que, no caso de não alcançar a redução no prazo estipulado pela referida lei, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

a) Receber transferências voluntárias;

b) Obter garantia direta ou indireta de outro ente;

c) Contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Se a despesa total com pessoal exceder ao limite prudencial, são vedados ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso:

a) Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

b) Criação de cargo, emprego ou função;

c) Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

d) Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

e) Contratação de hora extra, salvo nas situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 255
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 31
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2 - relativos aos períodos abaixo relacionados do ano de 2017 (peças 652911 e 847519), que foram inseridos na tabela a seguir para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Período	2ºS/2017	Mês Referência	Dez/17

Envios em 2017

Em R$

Período	R C L	D P	%
1ºS/17	47.507.356,31	20.810.620,81	43,81
2ºS/17	46.570.988,47	21.617.688,18	46,42

Considerando que os percentuais apurados no exercício de 2017 são **inferiores ao limite de 90%** de que trata o artigo 59, § 1º, inciso II da LC Federal nº 101/2000 e, evidentemente, aos limites de 95% e máximo, de que tratam, respectivamente, os artigos 22, parágrafo único e 20, inciso III, alínea "b", todos da referida lei, não houve emissão de alerta ao Poder.

Conclui-se, na análise da tabela, que os **percentuais apurados são inferiores ao limite máximo** previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da LC Federal nº 101/2000.

8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

Dispõe a Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu art. 1º, § 1º, inciso V que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O art. 3º, inciso II, da mesma Resolução, determina que o limite global para o montante da Dívida Consolidada Líquida (DCL) dos Municípios não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

A Dívida Consolidada ou Fundada, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:

a) Pela emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);

b) Em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 256
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 32
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

c) Pela realização de operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;

d) Com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

e) Pela realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

O valor a ser deduzido da Dívida Consolidada, para fins de apuração da DCL, corresponde a Disponibilidade de caixa bruta (somatório de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata) deduzida do montante de Restos a Pagar Processados, e acrescidos dos demais haveres financeiros.

A disponibilidade de caixa do RPPS não deverá ser incluída na disponibilidade de caixa, visto que o passivo atuarial não integra a dívida consolidada.

O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. Para efeito de apuração da Dívida Consolidada Líquida, não serão considerados como haveres financeiros:

a) Os créditos tributários e não-tributários (exceto os empréstimos e financiamentos concedidos) reconhecidos segundo o princípio da competência, por meio de variações ativas;

b) Os valores inscritos em dívida ativa;

c) Outros valores que não representem créditos a receber, tais como estoques e contas do ativo imobilizado;

d) Os adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, a pessoal e a terceiros;

e) Depósitos restituíveis e valores vinculados;

f) Participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.

O art. 31 da LRF prevê que se a dívida consolidada municipal ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro. Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido será submetido a certos deveres e sanções, pois estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária e deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 257
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 33
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

Ressalta-se que estas restrições aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo. Caso ocorra vencimento do prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

O Executivo apresentou os valores relativos ao Endividamento dos períodos abaixo relacionados do ano de 2017 no Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e os respectivos percentuais de endividamento descrito no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peças 652911 e 847519), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001 e pela Portaria STN nº 637/2012.

			Em R$
Período	**R C L**	**D C L**	**%**
1ºS/17	47.507.356,31	4.719.828,58	9,93
2ºS/17	46.570.988,47	5.200.351,73	11,17

Constatou-se que o percentual da Dívida Consolidada Líquida - DCL em relação à Receita Corrente Líquida - RCL ficou **abaixo do limite** de 120%, de que trata o art. 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, estando o Município enquadrado na regra permanente, prevista no artigo 31 da LC Federal nº 101/2000.

Verifica-se, também, que o mesmo não apresenta dívida decorrente de emissão de títulos (Dívida Pública Mobiliária), **atendendo** ao disposto no art. 11 da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

8.2.4 Das Operações de Crédito

A legislação aborda de forma exemplificativa o conceito de operação de crédito, listando algumas modalidades. Portanto a LRF define, no art. 29, inciso III, operação de crédito como compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, de abertura de crédito, de emissão e aceite de título, de aquisição financiada de bens, de recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, de arrendamento mercantil; ou de outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 258
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 34
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

O §1º do art. 29 da referida lei ainda inclui, por equiparação, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas, no conceito de operações de crédito.

A operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – ARO, espécie do gênero operação de crédito, de acordo com o art. 38 da LRF, destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e deverá cumprir as exigências da LRF aplicáveis às operações de crédito e outras, conforme regulamentação específica.

A realização de operações de crédito depende, ainda, de autorização prévia do Ministério da Fazenda que, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, verifica os limites de endividamento aplicáveis ao Ente da Federação pleiteante, as condições previstas na LRF e nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e nº 43 de 2001 e a nº 48 de 2007 e alterações, e demais normativos em vigor.

Segundo disposição expressa do art. 37 da LRF, equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:

a) A captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;

b) O recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;

c) A assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes; e

d) A assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento *a posteriori* de bens e serviços.

É vedada a contratação de operação de crédito nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município. Excetuam-se dessa vedação o refinanciamento da dívida mobiliária e as operações de crédito autorizadas pelo Senado Federal ou pelo Ministério da Fazenda em nome do Senado Federal até 120 (cento e vinte) dias antes do final do mandato do Chefe do Poder Executivo.

O Senado Federal estabeleceu o limite do montante global das operações de crédito dos Municípios em 16% da Receita Corrente Líquida em cada exercício. No caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, o limite deverá ser calculado considerando o cronograma anual de ingresso, e projetando a RCL, mediante a aplicação do fator de atualização a ser divulgado pelo Ministério da Fazenda.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 259
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 35
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 847519) e, ainda, os dados constantes do SIAPC, constata-se que:

- **Operações de Crédito Internas e Externas:** As Operações de Crédito Internas e Externas, no exercício de 2017, atingiram o montante de R$ 624.699,73, representando, em relação à Receita Corrente Líquida do mesmo período, um percentual de 1,34%, **atendendo** ao limite de 16% disposto no inciso I do art. 7º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

- **Operações de Crédito p/ Antecipação de Receita:** O Executivo não apresenta saldo na conta Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, **atendendo** o inciso II do art. 38 da LC Federal nº 101/2000.

8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

8.2.5.1 Do Artigo 42 da LC Federal nº 101/2000

Conforme art. 36 da Lei nº 4.320/64, os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas no mesmo exercício financeiro, sendo classificadas entre processadas e não processadas. Salienta-se que outros normativos também discorrem sobre o assunto, como o Decreto nº 93.872/86 e a LRF.

Considerando que o artigo 42 da LC Federal nº 101/2000 estabelece que, nos últimos dois quadrimestres do mandato, é vedado ao titular contrair despesas que não possam ser cumpridas dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, não é necessária a verificação do cumprimento do referido dispositivo legal, uma vez que não houve encerramento do mandato.

8.2.5.2 Do Equilíbrio Financeiro

Esta análise tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2017, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas dentro do exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 260
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 36
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei nº 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale ressaltar que o exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Dessa maneira, a inscrição em restos a pagar dos investimentos plurianuais deve ocorrer segundo o cronograma e a programação de execução física e financeira, e por exercício financeiro, ou seja, deve seguir o princípio da anualidade mesmo que os investimentos sejam plurianuais. O cronograma físico-financeiro afetará o controle da inscrição em restos a pagar e da respectiva disponibilidade de caixa exigida, já que a inscrição em restos a pagar estará associada à dotação da parcela consignada no orçamento em curso, não podendo ser exigida disponibilidade de caixa para as parcelas do investimento que deverão ser objeto de crédito em orçamentos futuros.

São considerados no cálculo do Equilíbrio Financeiro tanto os recursos orçamentários como os extraorçamentários. Esses últimos são recursos financeiros transitórios e de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário, tendo em vista que se tratam de recursos de terceiros, que provocam o surgimento de passivos financeiros, uma vez que não pertencem ao Município. Esses valores não integram o orçamento e sua restituição será feita no futuro, na forma de Despesas Extraorçamentárias.

São exemplos de recursos restituíveis:

- Cauções em dinheiro;
- Fianças;
- Depósitos de terceiros em garantia;
- Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária;
- Retenções de folhas de pagamento que dependam de repasses aos credores dos recursos (INSS, FGTS)

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 261
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 37
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

Ao final do exercício, existe a necessidade de que conste no Ativo Circulante, nos Recursos 8001 a 9999 – Extraorçamentário, saldo suficiente para cobertura dos valores restituíveis inseridos no Passivo Circulante, tendo em vista não pertencerem ao Município. Na hipótese de insuficiência no recurso citado, o Recurso Livre – 0001 deverá comportar tais obrigações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Abertura Valores Restituíveis	Em R$
Valores Restituíveis (Passivo Circulante - conta 2188*) – I	210.789,75
Rec. Extraorçamentário (Ativo Circulante 8001 a 9999)** – II	0,00
Insuficiência de Valores Restituíveis (III = II – I)	**-210.789,75**

Rec. Livre 0001 (Ativo Circulante) - IV**	271.142,94
Suficiência de Valores Restituíveis (V = IV – III)	**60.353,19**

* Todas as contas contábeis iniciadas pelo código 2188, no Passivo Circulante - peça 1578553
** Peça: 847518

Conforme verificado na tabela acima, o município não apresenta disponibilidade financeira suficiente no recurso 8001 – Extraorçamentário para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no Passivo Circulante do ente. Entretanto, evidencia-se a disponibilidade financeira no Recurso Livre – 0001 para a cobertura dos mesmos.

Para fins de verificação do atendimento deste item, além dos dados acima, foram utilizadas as informações constantes nos Modelos 3 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e do Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, compreendido no Relatório de Gestão Fiscal (Executivo e Indiretas Municipais). Este último deve evidenciar a existência ou a inexistência de disponibilidade financeira suficiente para inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2017. O Demonstrativo em tela visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa e está devidamente detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (Item 5.2.7). Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre/semestre pelos Poderes e órgãos da Administração Municipal, sendo evidenciado pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 262
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 38
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

As informações constantes no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 847519), demonstram insuficiência financeira para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar no valor de R$ 694.231,80.

Importante destacar que, após análise, foram realizados ajustes nas disponibilidades financeiras do Recurso Livre 0001 e dos Recursos Vinculados 1001, 1105 e 1115. As informações constantes no Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado (peça 1578576) demonstram insuficiência financeira para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar, no total de R$ 897.590,97.

Restos a Pagar com Insuficiência Financeira					
Recurso	Exercícios Anteriores		Exercício Atual		CGC
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	
0001	0,00	0,00	477.833,14	3.848,16	88860366000181
0020	0,00	0,00	243.662,07	0,00	88860366000181
0040	0,00	0,00	166.564,40	5.683,20	88860366000181
Subtotal	0,00	0,00	888.059,61	9.531,36	
TOTAL				**897.590,97**	

Legenda dos códigos dos Recursos Vinculados
0001 Recurso Livre
0020 Manutencao e Desenv.do Ensino - MDE
0040 Asps

Exercício	RESTOS A PAGAR			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		
	Valor* (R$)	Relativo Base Fixa**	Evolução Anual (%)	Valor* (R$)	Relativo Base Fixa**	Evolução Anual (%)
2016	2.155.831,70	100,00	-	1.086.373,82	-	-
2017	1.231.911,36	57,14	-42,86	897.590,97	-	-17,38

(*) Valores indexados pelo IGP-DI/FGV Médio, tomando-se como base o exercício de 2017.
(**) Base fixa: exercício de 2016.

Tendo por base os valores atualizados monetariamente, observa-se que a Insuficiência Financeira existente no encerramento do exercício de 2017, no valor de R$ 897.590,97, é inferior em 17,38% em relação a apresentada no encerramento do exercício de 2016, demonstrando a busca de **EQUILÍBRIO FINANCEIRO** durante esta gestão.

Assim, conclui-se pelo **atendimento** do disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.

Convém referir que a disponibilidade financeira do Recurso 0001 – Livre (peça 847518) é suficiente para a cobertura dos Restos a Pagar grafados à conta desse recurso, mesmo após a dedução, nos termos da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, dos Valores Restituíveis inscritos no Passivo Circulante, no total de R$ 210.789,75.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 263
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 39
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Entende-se por vinculação constitucional o percentual de receita que deve ser aplicado em certa despesa, cuja previsão esteja determinada na Constituição da República, ou seja, é o processo pelo qual os recursos públicos são vinculados a um tipo de despesa específica.

Transferência voluntária é a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

O cumprimento dos limites constitucionais em saúde e educação é exigência para o repasse de transferências voluntárias por parte do Estado e da União, conforme a previsão contida no artigo 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF.

9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

9.1.1 – Da Aplicação do Mínimo Constitucional de 25%

A Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, as Emendas Constitucionais nº 14/1996 e 53/2006 definiram os meios financeiros pelos quais o Poder Público atenderá seus deveres relacionados à oferta, permanência, qualidade e garantia de ensino aos cidadãos, estabelecendo percentuais mínimos de aplicação.

Segundo o art. 212 da CF, os Municípios deverão aplicar anualmente 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

A base de cálculo dos gastos constitucionais com MDE é a Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), bem como multas e juros incidentes sobre os impostos e a dívida ativa relacionada a esse tipo de tributo. As despesas consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) estão disciplinadas no artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), e as despesas não admitidas como tais estão discriminadas no art. 71 da mesma Lei.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, também está disciplinada no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2011 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 264
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 40
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 847518), constata-se que o percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, pelo Executivo Municipal no exercício de 2017, **atendeu** ao disposto no *caput* do art. 212 da Constituição Federal, que estabelece o percentual de 25% como aplicação mínima (peça 1578572), conforme se demonstra:

Em R$

	2014	2015	2016	2017
Receita MDE	33.531.819,87	37.213.475,33	41.495.038,44	41.856.324,87
Aplicação Mínima (25%)	8.382.954,97	9.303.368,83	10.373.759,61	10.464.081,22
Aplicação Efetiva	**10.813.644,23**	**12.335.680,01**	**12.283.851,69**	**11.102.273,66**
% Aplicação MDE	**32,25%**	**33,15%**	**29,60%**	**26,52%**

9.1.2 DO FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal. No ano subsequente, o Fundo foi instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, e regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007.

Trata-se de um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o FUNDEB, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 265
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 41
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

9.1.2.1 Base de Cálculo da Receita do FUNDEB

Com a Emenda Constitucional nº 53/2006, a subvinculação das receitas dos impostos e das transferências dos Estados, do Distrito Federal e Municípios passaram para 20%, e sua utilização foi ampliada para toda educação básica, a qual compreende a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A aplicação do FUNDEB nos Municípios se materializa nos investimentos em educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos (ensino fundamental).

Abaixo segue a discriminação da base de cálculo (receitas formadoras) do FUNDEB, de acordo com os dados do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 847518):

Em R$

Base de Cálculo Receita do FUNDEB	2014	2015	2016	2017
ITR – Mun. Conveniados	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte FPM	2.417.773,22	2.541.321,86	2.905.047,26	2.767.597,58
Cota-parte ITR	159.884,52	175.090,48	197.641,08	182.429,17
LC nº 87/96 – Lei Kandir	22.997,90	23.334,15	22.690,20	23.377,67
Cota-parte ICMS	3.025.715,98	3.245.920,58	3.491.825,44	3.775.357,32
Cota-parte IPVA	202.257,85	232.856,50	259.446,50	252.914,48
Cota-parte IPI/Exportação	52.846,70	62.545,85	43.647,57	57.042,77
TOTAL	**5.881.476,17**	**6.281.069,42**	**6.920.298,05**	**7.058.718,99**

9.1.2.2 Aplicação 60% Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério

O parágrafo único do art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, assim como o art. 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal, afirmam que pelo menos 60% dos recursos anuais do FUNDEB que retornaram ao município serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 266
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 42
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

O Município de Arroio Grande apresentou a seguinte situação:

Em R$

	2014	2015	2016	2017
Receita FUNDEB Total*	4.933.950,14	5.299.720,25	6.200.078,40	6.414.675,50
60% do Retorno do FUNDEB	2.960.370,08	3.179.832,15	3.720.047,04	3.848.805,30
Aplicação Recursos - FUNDEB	2.824.528,47	4.841.628,58	5.881.502,37	5.269.243,70
% Aplicação	**57,25%**	**91,36%**	**94,86%**	**82,14%**

* Total Retorno do FUNDEB + Receitas de Remuneração de Depósitos Bancário - Rec. Vinculado FUNDEB

Foram deduzidas as despesas com Amortização do Passivo Atuarial – Alíquota Suplementar com recursos do FUNDEB (característica peculiar 501), no valor de R$ 706.952,87, em desacordo ao art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que determina que os recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 847518) constata-se que **houve o atendimento** da norma contida no parágrafo único do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 e no artigo 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal.

9.1.2.3 Ganho (Plus) x Perda do FUNDEB

De acordo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 7ª Edição, na dinâmica do FUNDEB há, de um lado, a contribuição à formação do Fundo (no caso dos estados e municípios 20% dos impostos e transferências – item 9.1.2.1 deste relatório) e, de outro, a receita proveniente do Fundo (valor recebido de acordo com o nº de alunos matriculados).

Ao compararmos o valor da contribuição com o valor do retorno, apuramos se houve “ganho” ou “perda” com o FUNDEB. Quando o retorno é maior do que a contribuição apura-se um Ganho, ou seja, o município recebeu mais do Fundo do que contribuiu. Já quando o retorno é menor do que a contribuição apura-se uma Perda, haja vista o recebimento de recursos do Fundo ser menor do que aquele que foi enviado para a formação do mesmo.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 267
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 43
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

Valor do Retorno > Valor da Contribuição = **Ganho**
Valor do Retorno < **Valor da Contribuição** = **Perda**

De acordo com os dados da tabela abaixo, extraídos do Relatório de Validação e Encaminhamento, o município de Arroio Grande apresentou Perda no ano de 2017, de 9,26%.

Em R$

Cálculo Ganho/Perda FUNDEB	**2017**
Contribuição (a)	7.058.712,87
Retorno (b)	6.405.211,00
Perda (b-a)	**653.501,87**

9.1.3 Educação Infantil

O artigo 208, da Constituição Federal estabelece em seus incisos I e IV, que o dever do Estado com educação será efetivado mediante a garantia de:

> *I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria (redação dada pela Emenda Constitucional nº 59/2009);*
>
> *(...)*
>
> *IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade.*

Visando assegurar a implementação desse direito a um maior número de crianças, a Lei nº 10.172/2001 (que instituiu o Plano Nacional de Educação 2001/2010), considerando que a educação é elemento constitutivo da pessoa e, portanto, deve estar presente desde o momento em que ela nasce, como meio e condição de formação, desenvolvimento, integração social e realização pessoal e tendo em vista as condições limitantes das famílias trabalhadoras, monoparentais, nucleares, das de renda familiar insuficiente para prover os meios adequados para o cuidado e educação de seus filhos pequenos e da impossibilidade de a maioria dos pais adquirirem os conhecimentos sobre o processo de desenvolvimento da criança que a pedagogia oferece, estabeleceu como meta o atendimento de, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos em 2010 e de 80% das com 4 e 5 anos, até o final de 2010.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 268
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 44
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

A Emenda Constitucional nº 59/2009, dando nova redação ao artigo 208, inciso I, da Constituição Federal, tornou obrigatória a matrícula das crianças de 4 e 5 anos. E estabeleceu que a implementação dessa norma deveria ocorrer progressivamente até 2016.

O Plano Nacional de Educação 2014/2024, instituído pela Lei nº 13.005/2014, reiterou a obrigatoriedade de universalização do atendimento das crianças de 4 e 5 anos até 2016, assim como a meta de atendimento de, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos até o final de sua vigência (2024), conforme consta no Anexo de Metas e Estratégias:

> *Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.*

No âmbito das Contas de Governo, a análise da Efetividade do Atendimento da Educação Infantil, consoante a EC nº 59/2009 e o Plano Nacional de Educação (Meta 1) é realizada através de um diagnóstico elaborado com base em dados estatísticos, promovendo estudos e disponibilizando dados com o objetivo de proporcionar subsídios à atuação governamental e ao controle social.

Para a análise das taxas de atendimento em creche e pré-escola, utilizamos as Estimativas Populacionais do IBGE enviadas para o Tribunal de Contas da União - TCU[1], estratificadas por idade e sexo pelo MS/SGEP/DATASUS, para o ano de 2012 e os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), coletados através do Censo Escolar.

Nas estimativas populacionais do IBGE consta que a população do Município de Arroio Grande na faixa de 0 a 3 anos de idade é de 871 e de 480 na faixa etária de 4 e 5 anos.

A seguir, demonstram-se as taxas de atendimentos da Meta 1 alcançadas pelo Município de Arroio Grande nos exercícios de 2016 e 2017, considerando dois critérios de apuração:

[1] http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/poprs.def

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 269
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 45
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

Tabela 1 - Taxa de Atendimento da Educação Infantil, considerando a idade adequada à etapa em que estão matriculados (alunos de 0 a 3 anos matriculados na Creche e de 4 e 5 anos matriculados na Pré-escola):

Ano	Idade dos Alunos		Taxa de Atendimento		Vagas a criar PNE	
	Creche	Pré-Escola	Creche	Pré-Escola	Creche	Pré-Escola
2016	200	343	22,96%	71,46%	236	137
2017	191	355	21,93%	73,96%	245	125

Tabela 2 - Taxa de Atendimento por Idade do Aluno, Independentemente da Etapa de Ensino Matriculado:

Ano	Alunos		Taxa de Atendimento		Vagas a criar PNE	
	0 a 3 anos	4 a 5 anos	0 a 3 anos	4 a 5 anos	0 a 3 anos	4 a 5 anos
2016	224	379	25,72%	78,96%	212	101
2017	210	383	24,11%	79,79%	226	97

Conforme os dados apresentados nas Tabelas 1 e 2, quanto ao índice de atendimento de crianças de 0 a 3 anos na creche, constata-se que o Município está em busca do atendimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação 2014/2024, instituído pela Lei nº 13.005/2014.

Todavia quanto às crianças de 4 e 5 anos, verifica-se que Município de Arroio Grande não universalizou o atendimento educacional, descumprindo o disposto no artigo 208, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 59/2009.

Salienta-se que essa conclusão é corroborada tanto pela Taxa de Atendimento da Educação Infantil (Tabela 1) como pela Taxa de Atendimento por Idade do Aluno (Tabela 2).

9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

A Constituição Federal de 1988, em seu art.196, consagrou a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde. O artigo 23, inciso II, prevê como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 270
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 46
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

A Emenda Constitucional nº 29, de 13-09-2000, que alterou os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição e acrescentou o artigo 77 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fixou a base de cálculo e os recursos mínimos a serem aplicados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

A mencionada Emenda Constitucional foi regulamentada pela Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a qual disciplinou, em seu art. 7º, que os Municípios aplicarão anualmente em ASPS, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação de impostos e transferências.

Nos artigos 2º e 3º da referida Lei Complementar foram definidas como despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, as quais devem atender às seguintes diretrizes:

I. Sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito;

II. Estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados no Plano de Saúde de cada ente federativo; e

III. Que sejam de responsabilidade específica do setor de saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Atendendo aos critérios da Lei, as despesas com ASPS deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde.

O art. 4º da LC nº 141/2012 define despesas que não constituirão ações e serviços públicos de saúde.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde também está disciplinada no Anexo II da Instrução Normativa TCE nº 19/2011 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, que constam no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 847518), constata-se que o percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, pelo Executivo Municipal no exercício de 2017, **atendeu** ao disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece o percentual de 15% como aplicação mínima (peça 1578551), conforme se demonstra:

Em R$

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 271
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 47
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

	2014	2015	2016	2017
Receita ASPS	32.995.613,89	37.213.475,33	41.495.038,44	41.856.324,87
Aplicação Mínima (15%)	4.949.342,08	5.582.021,30	6.224.255,77	6.278.448,73
Aplicação Efetiva	**6.182.559,54**	**6.731.854,17**	**7.424.959,34**	**8.740.680,95**
% Aplicação ASPS	**18,74%**	**18,09%**	**17,89%**	**20,88%**

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 272
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 48
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os documentos que devem integrar as contas anuais do Executivo Municipal estão regulados na Resolução TCE/RS nº1052/2015.

10.1 DOS DOCUMENTOS

Passa-se a analisar a documentação referente à Prestação de Contas, no tocante à entrega e ao conteúdo dos seguintes documentos:

Resolução nº 1.052/2015 – art. 2º, inciso III, alíneas:		Entrega	Conformidade
a)	Relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS (Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso III, alínea "a");	SIM	SIM
b)	Relatório e Parecer do responsável pela Unidade Central de Controle Interno – UCCI sobre as contas de governo (Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso III, alínea "b");	SIM	SIM
c)	Demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD	SIM	**NÃO**
d)	Cópia das atas de encerramento dos inventários de bens e valores, elaboradas pela comissão inventariante, evidenciando eventuais diferenças e as respectivas providências (Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso III, alínea "d");	SIM	SIM
e)	Declaração firmada pelo operador responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal – BLM, informando terem sido devidamente encaminhadas as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito (Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso III, alínea "e");	SIM	SIM
f)	Declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012 (Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso III, alínea "f");	SIM	SIM

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 273
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 49
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

g)	Declaração firmada pelo contador e ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados (Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso III, alínea "g");	SIM	SIM
h)	Os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio. (Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso III, alínea "h").	SIM	SIM

O exame acerca da documentação enviada pelo Executivo evidencia o que segue:

Quanto à Entrega

Constata-se o **atendimento** ao disposto no art. 2º, inciso III e alíneas da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, no que diz respeito ao envio de todos os documentos exigidos para a prestação de contas anual do Executivo Municipal.

Quanto à Conformidade

O exame acerca da documentação enviada pela Auditada evidencia a seguinte irregularidade:

- Alínea "c" - Das demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, previstas no art. 2º, inciso III, alínea "c" da Resolução nº 1.052/2015.

Constataram-se inconsistências nas informações contábeis utilizadas para elaboração do Balanço Patrimonial (peça 847521), tendo em vista que os códigos e os Indicadores de Superávit Financeiro de diversas contas, no exercício de 2017, estão diferentes daqueles apresentados no encerramento do exercício de 2016, conforme consulta ao SIAPC acostada à peça 1578573. Tal situação evidencia a realização de lançamentos contábeis posteriores ao encerramento do exercício, demonstrando não atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 274
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 50
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (CF, art. 194). Seu financiamento será proporcionado por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de diversas contribuições sociais (CF, art. 195).

A previdência social terá caráter contributivo, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial (CF, art. 201). O sistema previdenciário brasileiro é composto por três formas distintas de regime: o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS (exclusivo dos servidores públicos e constituído em cada ente da Federação) e o Regime de Previdência Complementar – RPC. Em qualquer dos casos, a essência dos regimes previdenciários é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados, sob a tutela do Estado, para transformar a poupança presente em benefícios futuros, quando os trabalhadores deixarem de ser ativos.

O art. 40 da Constituição Federal de 1988 estabelece que aos servidores titulares de cargos efetivos dos entes da Federação é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas. Este artigo foi regulamentado pela Lei nº 9.717/1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos, instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos.

O art. 13 da Lei Federal nº 8.212/1991 afirma que o servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social, desde que amparados por regime próprio de previdência social, ou seja, caso o ente público não tenha instituído seu Regime Próprio de Previdência, fica o servidor vinculado ao Regime Geral.

A estrutura administrativa-organizacional dos Regimes Próprios poderá ser inserida na própria estrutura da administração direta ou sob a forma de autarquia ou fundação na administração indireta.

A institucionalização do RPPS implica em estabelecer contabilidade própria para permitir conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio, que é propriedade dos beneficiários da previdência. As mudanças conceituais decorrentes da organização da contabilidade, que visam à transparência do patrimônio real dos beneficiários, não implicam em alterações das exigências estabelecidas na LRF e nas demais leis pertinentes.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 275
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 51
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

Independentemente do formato administrativo que assuma no âmbito do ente, seja autarquia, fundação ou fundo previdenciário (Lei nº 9.717/1998, art. 1º, parágrafo único), o RPPS deverá observar todas as regras previstas nas normas gerais de previdência, ter caráter contributivo, ser organizado com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial (LRF, art. 69) e adotar os procedimentos necessários ao controle da despesa com pessoal previsto na LRF, inclusive quanto ao registro e evidenciação das receitas e despesas de cada um dos Poderes ou órgãos.

O equilíbrio financeiro e atuarial da previdência deve ser observado, por meio de contribuição dos segurados, ativos e inativos, da contribuição patronal do ente da Federação e outros aportes (Constituição, art. 40, Lei nº 9.717, de 1998 e Lei n.º 10.887, de 2004). Na análise do equilíbrio atuarial, deverão ser observados os seguintes aspectos:

a) Os critérios e parâmetros utilizados nas projeções dos cálculos atuariais;

b) As projeções realizadas anteriormente;

c) A inclusão do resultado efetivo do período anterior, para efeito de comparação com as novas projeções;

d) A eventual e indevida utilização de repasse para a cobertura de déficit atuarial com o objetivo de cobrir déficit financeiro sem a devida transparência;

e) A eventual e indevida utilização da reserva atuarial, inclusive dos rendimentos financeiros, para tentar evidenciar que há equilíbrio financeiro.

O ente da Federação que já houver instituído, ou que vier a instituir uma entidade, seja ela uma autarquia, fundação, secretaria ou qualquer outra unidade administrativa, destinada a caracterizar, gerir e evidenciar o patrimônio do RPPS e suas respectivas variações deverá elaborar e publicar o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, que integra o RREO (LRF, art. 53, inciso II) e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre (LRF, art. 52).

11.1 DA CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA

Para demonstrar a real situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), como entidade contábil, a Portaria n° 916/2003 do Ministério da Previdência Social estabeleceu como um dos seus pilares o registro das reservas matemáticas previdenciárias. A necessidade do reconhecimento do passivo atuarial e de sua evidenciação no Balanço Patrimonial provém da necessidade de atendimento ao regime de competência nos entes.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 276
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 52
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

Entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus beneficiários e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data.

Para o registro das provisões matemáticas previdenciárias, o ente deverá utilizar os desdobramentos das seguintes contas do PCASP:

2.2.7.2.0.00.00.00.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
2.2.7.2.1.05.00.00.00.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	Compreende, de acordo com resultado da avaliação atuarial, o valor presente liquido dos direitos incorporados ao patrimônio do RPPS com base em legislação especifica, bem como registro tempestivo do plano de amortização implementado em lei do ente federativo, considerando que o ajuste contábil das reservas matemáticas somente ocorrera na apresentação de uma nova reavaliação atuarial.

A importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime Próprio de Previdência para os participantes e beneficiários do sistema, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC houve registro de Déficit Atuarial no Balancete de Verificação do Executivo no valor de R$ 38.937.294,80. Este montante está em **conformidade** com a informação repassada ao Ministério da Fazenda – Secretaria de Previdência, através do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, entregue

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 277
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 53
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

pelo próprio município e disponível para consulta no sítio[2] eletrônico da Secretaria de Previdência.

11.2 DO DÉFICIT ATUARIAL

A depender da composição dos ativos e passivos do RPPS, este pode apresentar diferentes cenários no que se refere a sua situação líquida:

- **Superavitária**, quando a soma dos valores dos ativos do RPPS é suficiente para cobrir os valores de suas obrigações, inclusive as de longo prazo, como a provisão matemática previdenciária;
- **Nula**, quando a soma dos ativos do RPPS é suficiente apenas para cobrir suas obrigações, mas sem sobras e
- **Deficitária**, quando a soma dos ativos é insuficiente para cobrir suas obrigações, e com isso, o regime depende de aportes financeiros para cobrir o déficit quando do pagamento dos benefícios.

Segundo o disposto na Portaria nº 403/2008, do Ministério da Previdência Social, no caso de a avaliação atuarial indicar déficit atuarial, deverá ser apresentado no parecer atuarial o plano de amortização para o seu equacionamento, que deverá estabelecer o prazo máximo de 35 anos para que sejam acumulados os recursos necessários para cobertura desse déficit atuarial. Esse mesmo dispositivo dispõe ainda que o plano de amortização indicado no parecer atuarial somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, **podendo o plano de amortização consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar, ou em aportes periódicos cujos valores sejam preestabelecidos**.

Ressalta-se que a definição de alíquota suplementar ou aportes periódicos deverá ser fundamentada na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo para cumprimento do plano de amortização.

Importante destacar que tanto as despesas orçamentárias com o aporte financeiro para amortização do passivo atuarial quanto as despesas orçamentárias com a amortização do passivo atuarial/alíquota suplementar **não serão computadas para fins de limite da despesa com pessoal**, por, em ambos os casos, não pertencerem ao período de apuração correspondente, face ao estabelecido no § 2º do art. 18 da LRF (Informação CT nº 33/2004, aprovada pelo Tribunal Pleno em 04-10-2004, Processo nº 2459-02.00/04-3). Com isso, destaca-se que a contabilização tanto da alíquota suplementar quanto do aporte financeiro **não**

2 http://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/index.xhtml;jsessionid=FBDE5FD4D5FE432BB698BE08CD12AD90.node00

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 278
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 54
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

deve ser efetuada junto à contribuição patronal do ente. O registro contábil deve ser efetuado em conta específica para este fim.

Após consulta ao Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constata-se que **houve o atendimento** dos preceitos contábeis pelo Executivo Municipal, no que se refere à contabilização da amortização de passivo atuarial, não havendo assim ajustes de qualquer ordem a serem efetuados pela equipe técnica deste Tribunal de Contas.

11.3 DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As fontes de recursos dos regimes de previdência encontram-se atualmente classificadas em três grupos de contas: receitas de contribuições (receitas correntes), contribuições sociais intraorçamentárias e repasses previdenciários recebidos.

No rol das receitas de contribuições (receitas correntes) estão contempladas as contribuições patronais dos servidores ativos civis e militares cedidos e licenciados, e as contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, consignadas pelo empregador (ente público) ou recolhidas diretamente, inclusive eventuais parcelamentos de débitos. No rol das receitas correntes também estão contempladas as receitas de multas e os juros de mora dessas contribuições, e, ainda, a receita de compensação previdenciária.

Entre as contribuições sociais intraorçamentárias estão as contribuições patronais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, a contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial e a contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos. Também dentro desta categoria deverão ser registradas as receitas de multas e juros de mora das contribuições intraorçamentárias.

Os repasses previdenciários ou transferências financeiras atualmente estão contemplados em três subgrupos de contas: Repasse Plano Financeiro (repasse para cobertura de insuficiência financeira, repasse para formação de reserva, e outros aportes); Repasse Plano Previdenciário (repasse para cobertura de déficit financeiro, repasse para cobertura de déficit atuarial, e outros aportes); e Outros Aportes (repasses espontâneos de recursos pelo ente público).

É importante ressaltar que a legislação previdenciária orienta, expressamente, que é vedada a utilização dos recursos previdenciários, seja para custear ações de assistência social e saúde, seja para concessão de verbas indenizatórias, ainda que por acidente em serviço, seja por quaisquer outras despesas não previdenciárias.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 279
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 55
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

11.3.1 Da Contabilização da Contribuição Patronal

A contribuição patronal é a contribuição efetuada pela Administração Pública para o regime de previdência social – seja ele RPPS ou RGPS, em virtude da sua condição de empregadora, resultante de pagamento de pessoal.

De acordo com o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000:

> *"(...) entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como* ***encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência".*** *(...)*
>
> *§ 2o A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores,* ***adotando-se o regime de competência****.* ***(grifo nosso)***

As partes grifadas do trecho acima demonstram a importância do correto reconhecimento, pelo regime de competência, das contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, pois estas contribuem para o somatório da despesa com pessoal que é um dos principais indicadores de responsabilidade na gestão fiscal.

Como dito anteriormente, a importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime de Previdência, tanto para os participantes e beneficiários, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

De acordo com a Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, em seu art. 5º, as contribuições legalmente instituídas devidas pelo ente federativo que possua regime próprio e que não tenham sido repassadas ao mesmo até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de termo de acordo de parcelamento para pagamento em moeda corrente, assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial.

Os casos de parcelamento possuem necessidades particulares de contabilização, pois, sob o ponto de vista patrimonial, o ente deve reconhecer um passivo patrimonial quando da efetivação do fato, e sob o ponto de vista orçamentário, se faz necessário o estorno dos empenhos referentes aos valores a serem parcelados constantes do Termo de Parcelamento firmado entre o Executivo

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 280
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 56
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

e o Regime de Previdência assim como o reconhecimento do parcelamento em conta específica de operação de crédito.

Importante destacar que os estornos efetuados nos empenhos das contas de despesa, efetuados em virtude do parcelamento, **não podem influenciar os percentuais com Despesa de Pessoal**, e por isso, ao se realizarem os estornos se faz necessária a inclusão do valor parcelado, de forma manual, na coluna de Adição/Exclusão do PAD – Programa Autenticador de Dados – no Modelo 2 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do item 5.2.2.2 do RVE – Relatório de Validação e Encaminhamento. É necessário que o responsável indique qual o valor total objeto do parcelamento para que haja o correto levantamento dos percentuais de Despesa com Pessoal constantes da LRF.

De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – **não há evidências** de que o Executivo Municipal tenha descumprido o regime de competência na contabilização das contribuições patronais. Não foram efetuados ajustes corretivos referentes às contribuições patronais na Despesa com Pessoal.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina 281
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 57
Peça 1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 90F9C

12. CONCLUSÃO

Do presente Relatório, salienta-se a existência de irregularidades passíveis de serem esclarecidas, quanto aos seguintes tópicos:

- Item 5.5 - Da entrega da Base de Legislação Municipal (BLM) - Resolução TCE/RS nº 843/2009 e Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009.

- Item 6 - Da Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527/2011.

- Item 8.1.4 - Da Lei da Transparência – caput do art. 48 da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, pela LC nº 156/2016.

- Item 9.1.3 – Da Educação Infantil.

- Item 10.1 – Dos Documentos da prestação de Contas - Quanto à Não Conformidade – alínea "c" - Das demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, inc. III, art. 2º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

PÃ¡gina
282
Processo
04201-0200/17-2
Página da peça
58
Peça
1578595
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO
90F9C

13. INTIMAÇÕES

Do presente relatório**,** salienta-se a existência de irregularidades passíveis de serem esclarecidas pelo **Sr. Luis Henrique Pereira da Silva**, inseridas no item 12 deste relatório.

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC32.9F08.6F28.80B9.B236.

Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 28/11/2018.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: DANIEL REUS DA SILVA em 28/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.61FD.CF25.C87E.25DA.EE88.

O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 29/11/2018.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: VICENTE FRANCISCO ALVES JUNIOR em 29/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDFD.9306.872A.CAA0.F0F5.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO ALGIR LORENZON

Processo:	004201-0200/17-2
Órgão:	PM DE ARROIO GRANDE
Matéria:	Contas de Governo
Exercício:	2017
Interessado:	Luis Henrique Pereira da Silva

Vistos, em Gabinete.

Determino a **citação** do Senhor **Luis Henrique Pereira da Silva**, nos termos do art. 238 do CPC, aplicado nesta Corte por força do art. 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do RS – RITCERS, a respeito dos fatos apontados no presente processo.

Ato contínuo, determino a **intimação do supracitado Gestor**, para que, no prazo de 30 dias, preste esclarecimentos sobre o conteúdo da *peça 1578595 - Relatório de Contas de Governo,* juntando a documentação comprobatória que considerar pertinente.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao Ministério Público junto a esta Corte de Contas para emissão de Parecer, nos termos do art. 36, inc. II, do RITCERS.

Gabinete, em 29-11-2018.

Assinado digitalmente pelo Relator.

Assinado digitalmente por: ALGIR LORENZON em 29/11/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9E8D.4E21.853E.5783.2E29.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Ofício DCF nº 11625/2018

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.

Processo nº 004201-0200/17-2
Órgão: PM de Arroio Grande

A Sua Excelência o Senhor
Luis Henrique Pereira da Silva
Prefeito - PM de Arroio Grande
Rua Dr. Monteiro, 199 - Centro
CEP 96330000 - Arroio Grande/RS

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 238 do Código de Processo Civil, aplicado neste Tribunal por força do art. 147 do Regimento Interno, bem como o disposto no art. 12, incisos IV e V, do mesmo Regimento, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. citado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 1605477, 1578595 daqueles autos e atender todos os termos da decisão.

Em caso de processo eletrônico, o envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas no Portal do TCERS, na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

A autenticidade desta intimação pode ser aferida por meio da Consulta Processual Privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

Zâmis Alves Harlos
Oficial de Controle Externo

Assinado digitalmente por: ZAMIS ALVES HARLOS em 05/12/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E96.DBFE.B3DD.2BE8.B903.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Luis Henrique Pereira da Silva

Processo: 004201-0200/17-2
Órgão: PM DE ARROIO GRANDE
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Algir Lorenzon
Data decisão: 29/11/2018
Decisão: Apresentar esclarecimentos.
peças 1605477, 1578595
Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 06/12/2018, no Boletim n° 2071/2018, considera-se publicado na data de 07/12/2018.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

ZÂMIS ALVES HARLOS
Oficial de Controle Externo

Assinado digitalmente por: ZAMIS ALVES HARLOS em 06/12/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.84C8.7A01.639C.CC5D.8470.



CORREIOS

INTIMAÇÃO TCE/RS

DESTINATÁRIO
LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
RUA DR MONTEIRO-199-
ARROIO GRANDE - RS
96330-000

AR974060641SI

SEDEX
99122479642029-DR/RS
TCE/RS
CORREIOS

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

AC ARROIO GRANDE
12 DEZ 2018
DR/RS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
CENTRAL DE ARs - 91040-973 - Porto Alegre - RS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO
Lista 707/2018. Processo: 4201-0200/17-2. Of. DCF-Gab.: 11625/2018. Setor: (0265) SEPROC

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º ___/___/___ ___:___:___
2º ___/___/___ ___:___:___
3º ___/___/___ ___:___:___

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9

RUBRICA E MATRÍCULA DO
CARLOS EDUARDO COSTA KOSBY
Matrícula 8693807-0
AGENTE DE CORREIOS ATIV. DIST E COLETA
AC ARROIO GRANDE ECT/DR/RS

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Marcos Lakman

DATA DA ENTREGA
12/12/18

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Marcos Lakman

Nº DOC DE IDENTIDADE
[illegible]

Assinado digitalmente por: MARIZA ELENA LANG em 23/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1861.0F74.625F.259D.C171.

PÃ¡gina
289

Processo
04201-0200/17-2

Página da peça
1

Peça
1770941

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
7B74D

Décio Itiberê Advogados Associados

Décio Itiberê Gomes de Oliveira
OAB/RS 12.725

Maria Aparecida C. da Silveira
OAB/RS 45.453

Caroline Oliveira Rocha
OAB/RS 83.246

Larissa da Silva Martins
OAB/RS 88.946

Fernanda Silva Ferreira
OAB/RS 90.904

Daviane Pereira
OAB/RS 99.895

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALGIR LORENZON, CONSELHEIRO RELATOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL

Processo nº 4201-0200/17-2 – Contas de Governo 2017

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Arroio Grande/RS, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa excelência, por seu procurador signatário, apresentar seus **esclarecimentos**, conforme passa a expor.

Consoante se depreende do Relatório Consolidado sobre Contas de Governo do Executivo Municipal de Arroio Grande (Peça 1578595), foram constatadas as seguintes inconformidades passíveis de esclarecimentos:

- Item 5.5 - Da entrega da Base de Legislação Municipal (BLM) - Resolução TCE/RS nº 843/2009 e Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009.

- Item 6 - Da Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527/2011.

- Item 8.1.4 - Da Lei da Transparência – caput do art. 48 da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, pela LC nº 156/2016.

- Item 9.1.3 – Da Educação Infantil.

- Item 10.1 – Dos Documentos da prestação de Contas - Quanto à Não Conformidade – alínea "c" - Das demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, inc. III, art. 2º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015.

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 22/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AAB4.A3B1.2943.2B61.4255.

Décio Itiberê Advogados Associados

Décio Itiberê Gomes de Oliveira
OAB/RS 12.725

Maria Aparecida C. da Silveira
OAB/RS 45.453

Caroline Oliveira Rocha
OAB/RS 83.246

Larissa da Silva Martins
OAB/RS 88.946

Fernanda Silva Ferreira
OAB/RS 90.904

Daviane Pereira
OAB/RS 99.895

Para melhor abordagem de cada item apontado, esses serão examinados individualmente, conforme segue.

- Item 5.5 - Da entrega da Base de Legislação Municipal (BLM)

Segundo o relatório de auditoria, as entregas ao BLM ocorreram com atrasos, fora dos prazos estabelecidos na Resolução TCE/RS 843/2009 e na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009.

Em primeiro lugar salienta-se que as entregas ao BLM foram atualizadas. O atraso verificado no período auditado ocorreu em virtude da licença saúde concedida à servidora municipal responsável pela atualização e manutenção da base de dados, ocorrida em 27/07/2018 à 03/08/2018 e, posteriormente, à concessão de licença maternidade no período de 04/08/2018 à 01/12/2018.

Por lapso e devido a dificuldade de remanejamento de pessoal, a municipalidade não providenciou a substituição da servidora a fim de que as entregas fossem realizadas nos prazo legais.

Não obstante, a partir da ciência do aponte a falha formal verificada foi totalmente sanada e o BLM atualizado conforme as diretrizes traçadas pela Corte de Contas, o que pode ser comprovado pela análise do banco de dados mantido na INTERNET.

Desse modo, considerando a correção do aponte, pugna-se pelo seu afastamento.

- Item 6 - Da Lei de Acesso à Informação e Item 8.1.4 - Da Lei da Transparência

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 22/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AAB4.A3B1.2943.2B61.4255.

Décio Itiberê Advogados Associados

Décio Itiberê Gomes de Oliveira
OAB/RS 12.725

Maria Aparecida C. da Silveira
OAB/RS 45.453

Caroline Oliveira Rocha
OAB/RS 83.246

Larissa da Silva Martins
OAB/RS 88.946

Fernanda Silva Ferreira
OAB/RS 90.904

Daviane Pereira
OAB/RS 99.895

Neste ponto é citado o não atendimento completo da Lei da Transparência e Lei de Acesso à Informação, respectivamente, pois algumas informações ainda não teriam sido inclusas no sitio eletrônico e no Portal da Transparência do Município de Arroio Grande.

A unidade auditada criou o Portal da Transparência, em atendimento à Lei de Acesso à Informação, contudo, a manutenção e a inclusão dos dados vêm ocorrendo de forma gradual, tendo havido a evolução da plataforma, em que pese a carência de alguns dados, como os observados pela equipe de auditoria.

Permanentemente a municipalidade busca manter integralmente à disposição dos cidadãos as informações que dizem respeito a Administração Municipal. Tanto é assim que no final do ano de 2018, em razão da verificação da necessidade de melhor atender a legislação de acesso à informação, **a municipalidade reformulou todo o seu *site***, prezando pela facilitação de acesso aos dados públicos.

Como se apura do Relatório do TCE-RS, a verificação das informações que culminaram com os apontamentos, recaiu sobre a plataforma antiga e não a atual mantida na *internet.*

Assim sendo, visando demonstrar que aquelas falhas foram sanadas, seguem anexos a presente os *print's* das telas, demonstrando que atualmente se atende a LF n°12.527/2011.

Cumpre registrar, por oportuno, que a busca pelo atendimento da LF n°12.527/2011 é realizada pela municipalidade de forma permanente e não será de modo diverso, nesta nova plataforma mantida na *internet* desde o final do ano de 2018.

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 22/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AAB4.A3B1.2943.2B61.4255.

Décio Itiberê Advogados Associados

Décio Itiberê Gomes de Oliveira
OAB/RS 12.725

Maria Aparecida C. da Silveira
OAB/RS 45.453

Caroline Oliveira Rocha
OAB/RS 83.246

Larissa da Silva Martins
OAB/RS 88.946

Fernanda Silva Ferreira
OAB/RS 90.904

Daviane Pereira
OAB/RS 99.895

No tocante à Lei da Transparência, a municipalidade, diante do apontamento da inexistência da prestação de contas (Relatório Circunstanciado) do ano anterior ou a justificativa para a sua carência, constatou que a sua ausência ocorreu por mero lapso procedimental, ou seja, o responsável pela alimentação do sistema deixou de inserir o documento.

Não obstante esse fato foi determinada a inserção do Relatório Circunstanciado, o que pode ser confirmado por este Tribunal em diligência simples, de consulta ao site do município de Arroio Grande, mantido na *internet.*

Assim sendo, e considerando que a unidade auditada vem tomando medidas para sanar os apontes, bem como por esses se tratarem de falhas formais, que não comprometem às contas do gestor, postula-se pelo afastamento do item.

- Item 9.1.3 – Da Educação Infantil

Segundo o Plano Nacional de Educação 2014/2024, oriundo da Lei nº 13.005/2014, até o ano de 2016 se tornou obrigatória a universalização do atendimento das crianças de 4 e 5 anos; e até o ano de 2014 o atendimento mínimo de 50% das crianças de 0 a 3 anos, nos termos do Anexo de Metas e Estratégias:

> *Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.*

A Taxa de Atendimento, no exercício de 2017, dos alunos de 0 a 3 anos (meta final de 2024) foi de 24,11%, enquanto que dos alunos de 4 a 5 anos foi de 79,79%, carecendo de criação de 97 vagas para a pré-escola (fl. 269).

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 22/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AAB4.A3B1.2943.2B61.4255.

Décio Itiberê Advogados Associados

Décio Itiberê Gomes de Oliveira
OAB/RS 12.725

Maria Aparecida C. da Silveira
OAB/RS 45.453

Caroline Oliveira Rocha
OAB/RS 83.246

Larissa da Silva Martins
OAB/RS 88.946

Fernanda Silva Ferreira
OAB/RS 90.904

Daviane Pereira
OAB/RS 99.895

Em que pese o Município não tenha universalizado o atendimento dos alunos de 4 a 5 anos, observa-se uma evolução na criação de vagas, se comparado com o exercício de 2016.

Isso ocorre porque o Município de Arroio Grande, por meio da sua Secretaria de Educação, vem trabalhando para um crescimento constante do número de vagas na Educação Infantil, com o objetivo do cumprimento das metas antes do término da vigência do Plano Nacional de Educação - PNE.

A título elucidativo, se registre que no final do Ano Letivo de 2018 foram oferecidas para o Pré-Escolar (4/5 anos), 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) vagas na Rede Pública e 60 (sessenta) Vagas na Rede Privada, *entretanto*, efetivamente matriculados, há 342 (trezentos e quarenta e dois) alunos na Rede Pública e 59 (cinquenta e nove) alunos na Rede Privada, consoante quadro abaixo que lista o número de alunos matriculados e o número de vagas por escola:

Décio Itiberê Advogados Associados

Escola	**Número de Matrículas Existentes**	**Número Vagas Disponíveis**
EMEI Leonel	127	160
EMEI Elisa	59	80
EMEI Edgar	15	15
EMEF Silvina Gonçalves	23	40
EMEF João Goulart	35	40
EMEF Neir Horner da Rosa	18	20
EMEF Visconde	10	20
EMEF 11 de Setembro	5	10
EMEF Arlindo	3	10
EEEF Cândida	12	20
EEEF Santa Isabel	35	40
EP Monteiro	20	20
EP Const. Saber	39	40

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 22/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AAB4.A3B1.2943.2B61.4255.

Décio Itiberê Advogados Associados

Décio Itiberê Gomes de Oliveira OAB/RS 12.725
Maria Aparecida C. da Silveira OAB/RS 45.453
Caroline Oliveira Rocha OAB/RS 83.246
Larissa da Silva Martins OAB/RS 88.946
Fernanda Silva Ferreira OAB/RS 90.904
Daviane Pereira OAB/RS 99.895

Total	**401**	**515**

Assim, observa-se que, atualmente, **o número de vagas disponibilizadas superam a demanda do número de alunos matriculados. Ademais, não existe demanda reprimida, ou seja, "lista de espera por vaga", ressaltando-se, ainda, que buscas ativas realizadas junto à comunidade não estão elevando o número de matrículas**.

Salienta-se que foi informado pela Promotoria Regional de Pelotas a Taxa FEE-RS (Fundação Econômica Estatística) de 2017, que nos leva a dados mais reais e aproximados da realidade do Município de Arroio Grande-RS, onde se tem:

i) crianças na faixa etária compreendida entre 0/3 anos - **número total é de 835 crianças**;

ii) crianças na faixa etária compreendida entre 4/5 anos – **número total é de 410 crianças**.

De mais a mais, visando ampliar a oferta em relação à Educação Infantil de 0/3 anos, foi firmada parceria com as Escolas Estaduais (Instituto Educação Aimone Soares Carriconde; E.E.E.Fundamental Maria da Silva Soares; E.E.E.F. Santa Isabel e E.E.E.F. Cândida Haubman), as quais cederam o uso de salas de aulas em seus prédios (cedência de infraestrutura), e, em contrapartida, o município disponibiliza professores, auxiliares, serventes e merenda escolar.

Desse modo, foi possível aumentar o número de turmas de Pré-Escola e realocar os Prés das EMEIs municipais, sobrando espaço para o aumento de vagas para turmas de 0/3 anos.

Já no ano de 2018, com todo trabalho desenvolvido, houve um aumento do número de vagas oferecidas para Educação Infantil de 0 a 3 anos de

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 22/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AAB4.A3B1.2943.2B61.4255.

Décio Itiberê Advogados Associados

Décio Itiberê Gomes de Oliveira
OAB/RS 12.725

Maria Aparecida C. da Silveira
OAB/RS 45.453

Caroline Oliveira Rocha
OAB/RS 83.246

Larissa da Silva Martins
OAB/RS 88.946

Fernanda Silva Ferreira
OAB/RS 90.904

Daviane Pereira
OAB/RS 99.895

idade, entretanto, em várias escolas há vagas à disposição pelo período da manhã, onde não existe interesse dos pais das crianças.

Em suma, diversamente do que consta no Relatório deste TCE/RS, inexiste demanda reprimida que esteja em desacordo com o PNE, ressaltando-se que na faixa entre 4-5 anos, inclusive, já há cerca de 100(cem) vagas ociosas.

Considerando que o ano letivo ainda não começou, não foi possível apresentar neste momento o preenchimento das vagas disponíveis e a ausência de lista de espera. Desse modo, pugna-se pela juntada posterior da documentação comprobatória.

Face às justificativas, requer-se o afastamento do item.

- Item 10.1 – Dos Documentos da prestação de Contas - Quanto à Não Conformidade – alínea "c"

Depreende-se do relatório de auditoria que,

> *Constataram-se inconsistências nas informações contábeis utilizadas para elaboração do Balanço Patrimonial (peça 847521), tendo em vista que os códigos e os Indicadores de Superávit Financeiro de diversas contas, no exercício de 2017, estão diferentes daqueles apresentados no encerramento do exercício de 2016, conforme consulta ao SIAPC acostada à peça 1578573.* ***Tal situação evidencia a realização de lançamentos contábeis posteriores ao encerramento do exercício, demonstrando não atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público****.*

Requisitadas informações ao setor contábil, foi encaminhado uma resposta para este item, a qual segue anexa e se faz parte integrante destes esclarecimentos.

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 22/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AAB4.A3B1.2943.2B61.4255.

Décio Itiberê Advogados Associados

Décio Itiberê Gomes de Oliveira
OAB/RS 12.725

Caroline Oliveira Rocha
OAB/RS 83.246

Fernanda Silva Ferreira
OAB/RS 90.904

Maria Aparecida C. da Silveira
OAB/RS 45.453

Larissa da Silva Martins
OAB/RS 88.946

Daviane Pereira
OAB/RS 99.895

ISSO POSTO, o gestor apresenta os presentes esclarecimentos solicitando que sejam analisados, sendo, posteriormente, **aprovadas suas Contas de Governo, sem a imputação de qualquer ônus**.

Requer-se a juntada posterior de documentos, inclusive do instrumento de mandato, nos termos do art. 12, §3º, do Regimento Interno do TCE/RS.

Outrossim, manifesta interesse em realizar sustentação oral.

Nesses termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2019.

Décio Itiberê Advogados Associados

p.p. Décio Itiberê Gomes de Oliveira
OAB/RS 12.725

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 22/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AAB4.A3B1.2943.2B61.4255.

PÃ¡gina
297

Processo
04201-0200/17-2

Página da peça
1

Peça
1770942

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
0979B

"P R O C U R A Ç Ã O"

Pelo presente instrumento de mandado, **LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, atualmente Prefeito Municipal de Arroio Grande, inscrito no CPF sob o nº 628.530.310-04, residente e domiciliado na Rua Joaquim Manuel Soares, 733, Bairro Vidal, Arroio Grande/RS, nomeia e constitui seus procuradores: **DR. DÉCIO ITIBERÊ GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado devidamente inscritos na OAB-RS sob os números: 12.725, com escritório profissional na Rua Bento Martins, 24, conjunto 1004, em Porto Alegre – RS, pelo que lhe concede todos os poderes para o foro em geral, e os especiais de receber, dar quitação, acordar, discordar, transigir, desistir, oferecer defesa prévia, produzir novas provas, arrazoar e contrarrazoar recursos, recorrer e, enfim, praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, inclusive, substabelecer a quem convier, com ou sem reservas de iguais poderes, **especialmente para atuar perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.**

Porto Alegre, 22 de agosto de 2016.

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 22/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.34F5.B382.27D3.F421.6161.

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 22/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03C4.83AA.A4E0.B4C6.3FB9.

item 2 - Relatório de pedidos de informação

arroiogrande.rs.gov.br > esic



Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 22/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03C4.83AA.A4E0.B4C6.3FB9.

item 9 - Informações sobre contratos celebrados - Ferramenta de pesquisa

Portal Transparência > Administração > Contratos

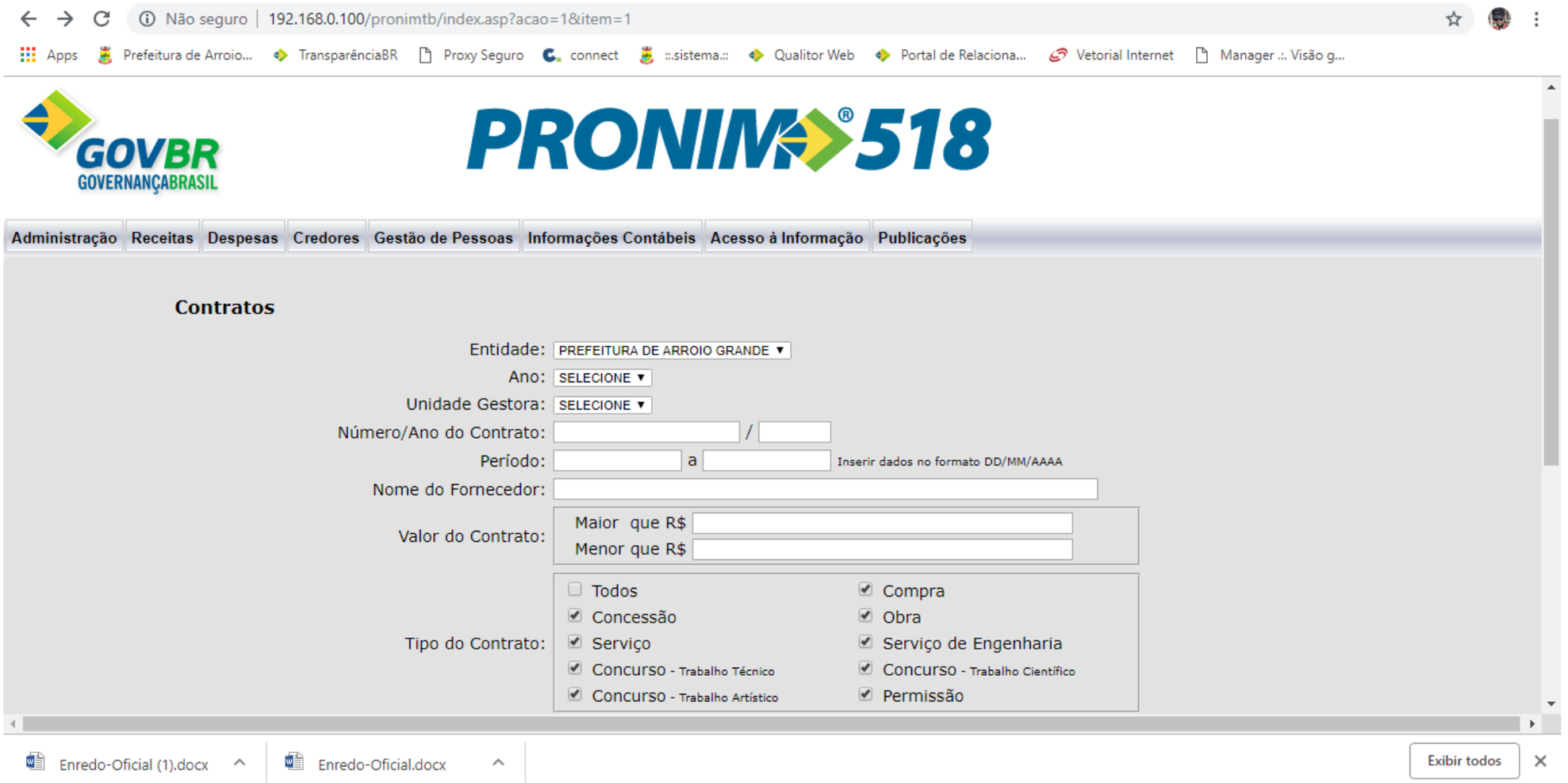

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 22/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03C4.83AA.A4E0.B4C6.3FB9.

item 9 - Informações sobre contratos celebrados - Ferramenta de pesquisa

arroiogrande.rs.gov.br > licitações > licitacon

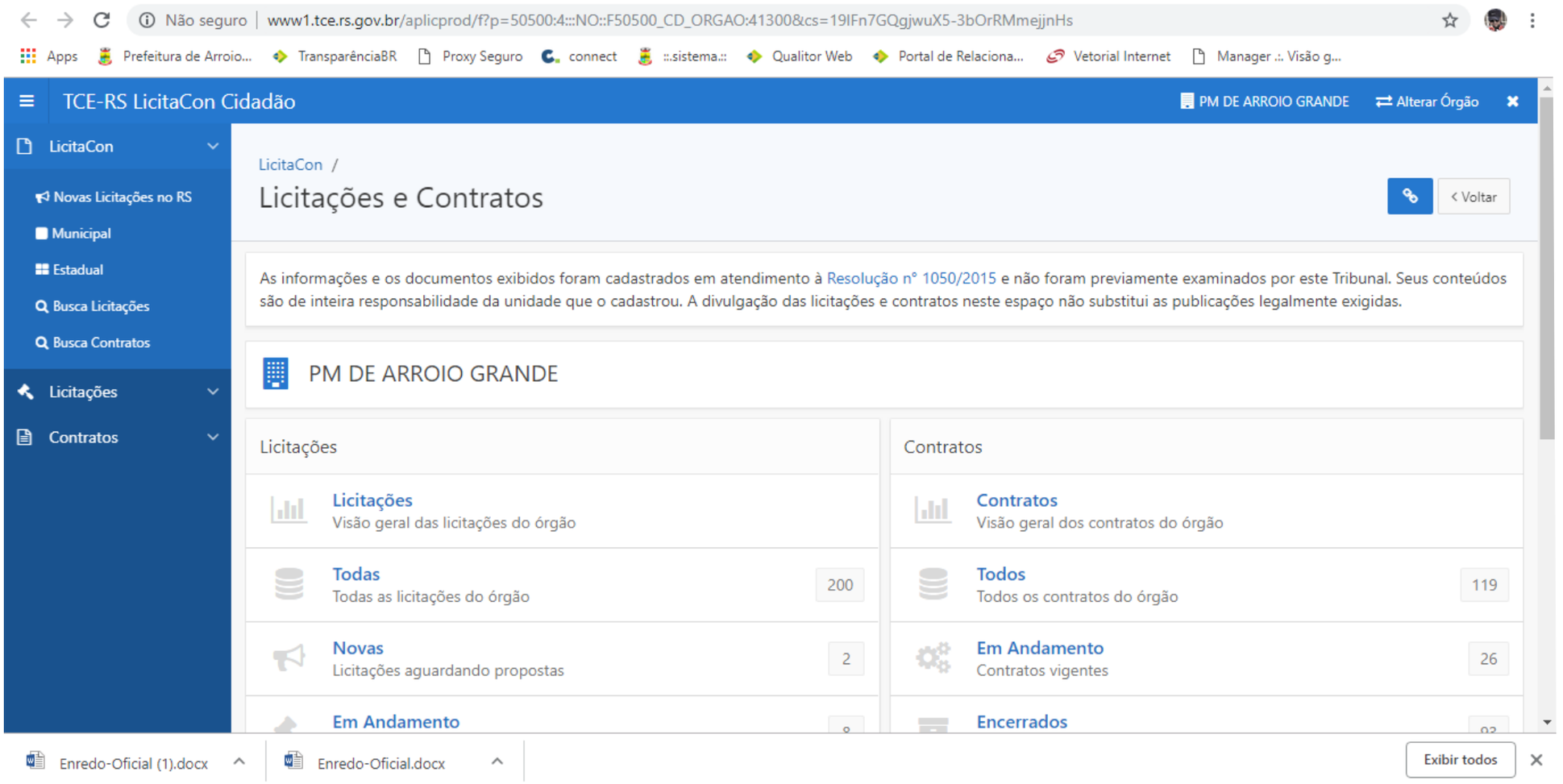

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 22/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03C4.83AA.A4E0.B4C6.3FB9.

item 19 - Instrumento normativo local que regulamente a LAI

arroiogrande.rs.gov.br > leis > 2012

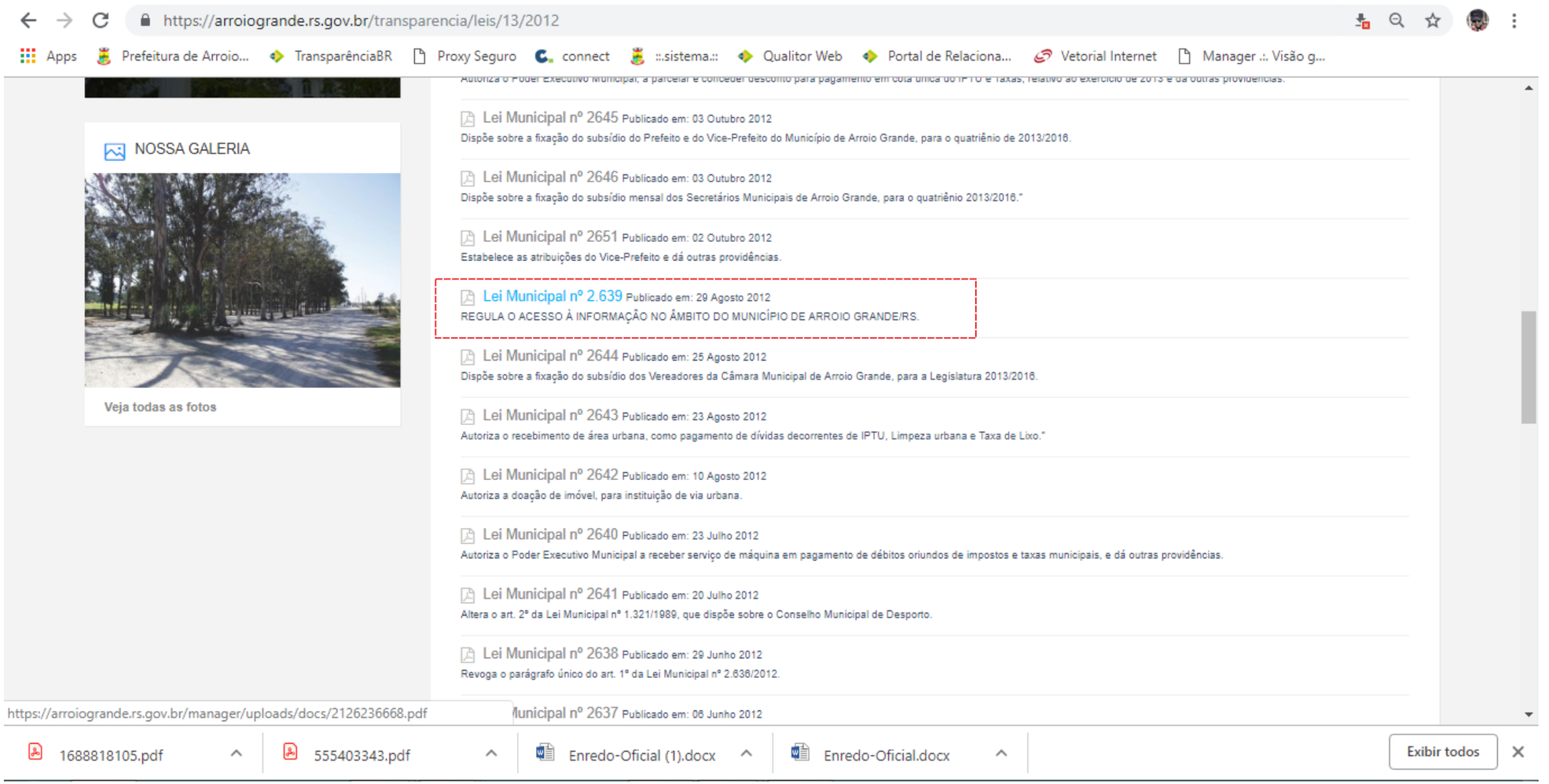

- **A conta 1567 foi ajustada no momento que se detectou o saldo indevido de R$ 52.922,31**

```
Estado do Rio Grande do Sul              Razao de Contabilidade                                    Folha:     1
 Prefeitura Municipal de Arroio Grande

Unidade Gestora:   Prefeitura Municipal
Conta Contabil:    1568    SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES
Nivel Contabil:    2.3.7.1.1.02.00.00.00.00

                   Movimentacao do Periodo: 31/12/2017 ate 31/12/2017
                   Debitos  =                    0,00
                   Creditos =               52.922,31
                                                                          Saldo Anterior :            6.313.351,92-

------------------------------------------------------------ Movimentacao ------------------------------------------------------------
UG   Data          Historico                No e Data do Documento  Empenho       Contrapartida                              Valor
0000 31/12/2017    Lancamento a Credito                                          1567   SUPERAVITS OU DEFICITS D       52.922,31-
                   Ajuste de exercicio anterior
                                                                                    Saldo Atual :            6.366.274,23-
```

- O valor de R$ 1.549.327,08 foi implantado na UG 2 corretamente, e na Ug 0 indevidamente , por isso o lançamento de estorno.

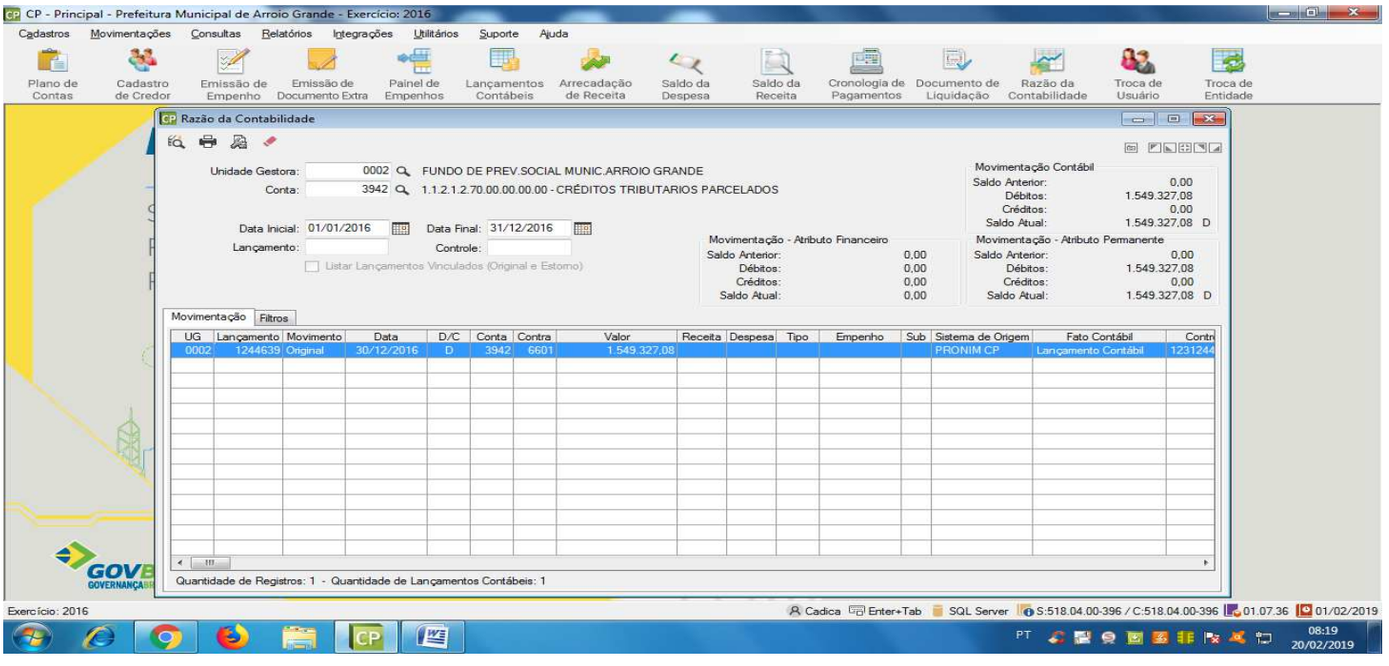


```
Estado do Rio Grande do Sul              Razao de Contabilidade                                    Folha:     1
 Prefeitura Municipal de Arroio Grande

Unidade Gestora:   Prefeitura Municipal
Conta Contabil:    3942    CREDITOS TRIBUTARIOS PARCELADOS
Nivel Contabil:    1.1.2.1.2.70.00.00.00.00

                   Movimentacao do Periodo: 01/01/2017 ate 31/12/2017
                   Debitos  =                    0,00
                   Creditos =             1.549.327,08
------------------------------------------------------------ Movimentacao ------------------------------------------------------------
UG   Data          Historico                No e Data do Documento  Empenho       Contrapartida                              Valor
0000 01/01/2017    Implantacao de Saldo                                          1567   SUPERAVITS OU DEFICITS D    1.549.327,08+
                   Implantacao   de   saldo   do   Balanco   2016. UG
                   Anterior: 2
0000               Lancamento a Credito                                          1568   SUPERAVITS OU DEFICITS D    1.549.327,08-
                   Ajuste ref. implantacao de saldo indevido.
                                                                                    Saldo Atual :                        0,00+
```

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 22/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B5F.1C82.DFAC.B534.0F7F.

- Nas operações seguintes verificou-se, por ocasião do encerramento e na transferência dos saldos contábeis e seus respectivos atributos do exercício de 2016 para o exercício 2017, algumas contas foram transferidas com atributo invertido, ocasionando as diferenças. Todavia esclarecemos que devido a dificuldades e complexidade da operacionalização do sistema(software) de contabilidade pública, algumas contas tiveram esse problema, mas que estamos constantemente nos adequando junto à empresa de informática para a melhoria das Demonstrações Contábeis.

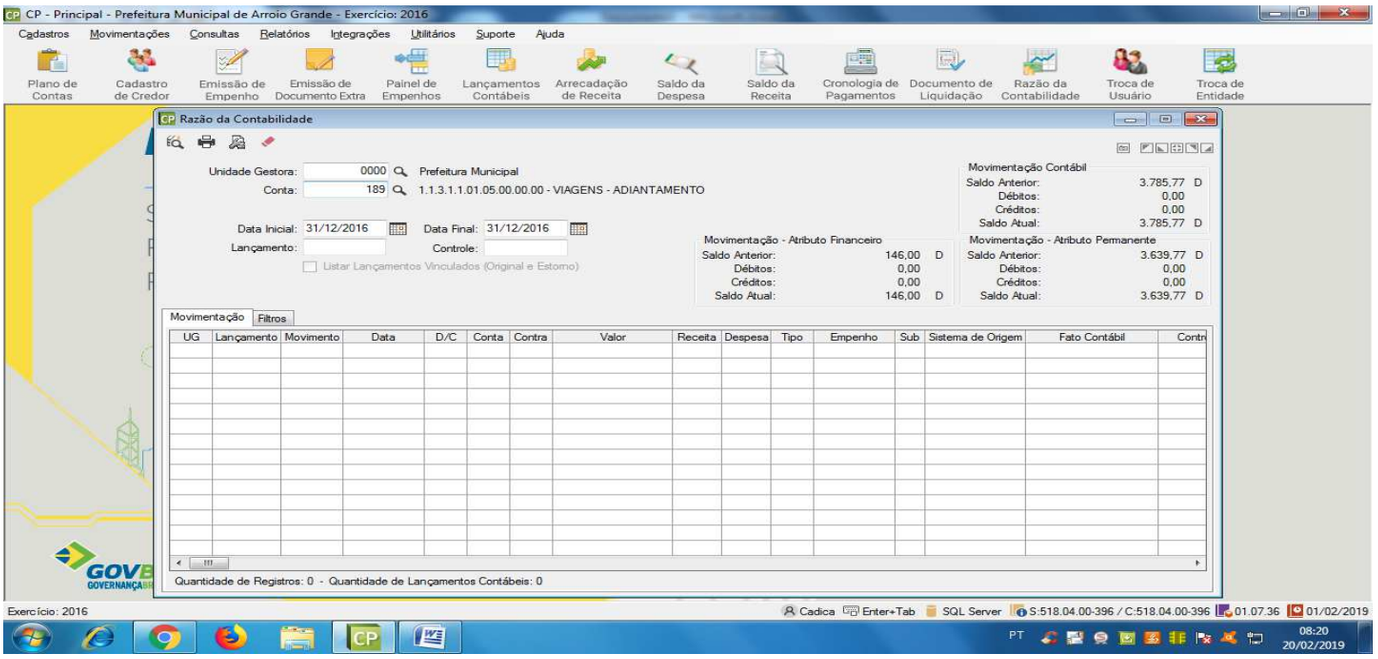

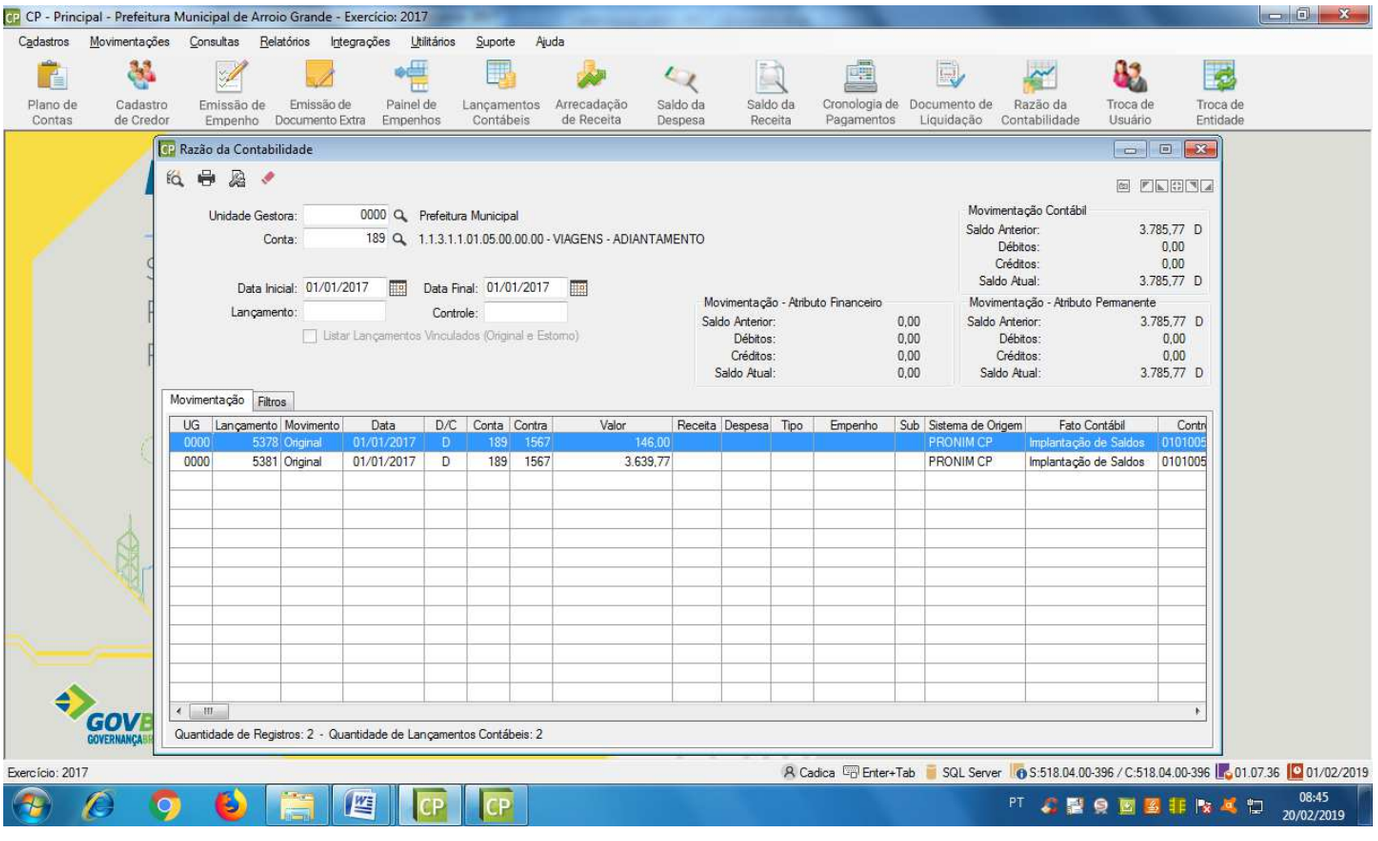

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 22/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B5F.1C82.DFAC.B534.0F7F.

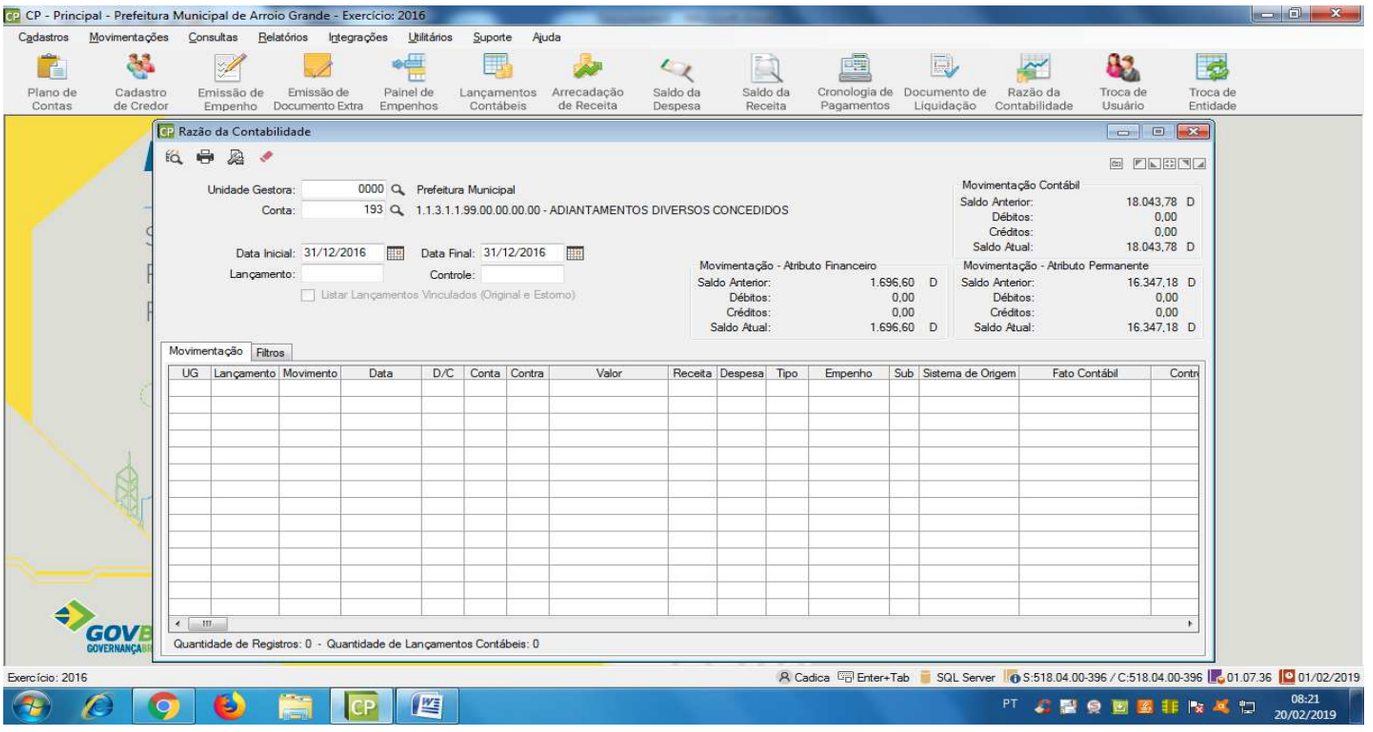

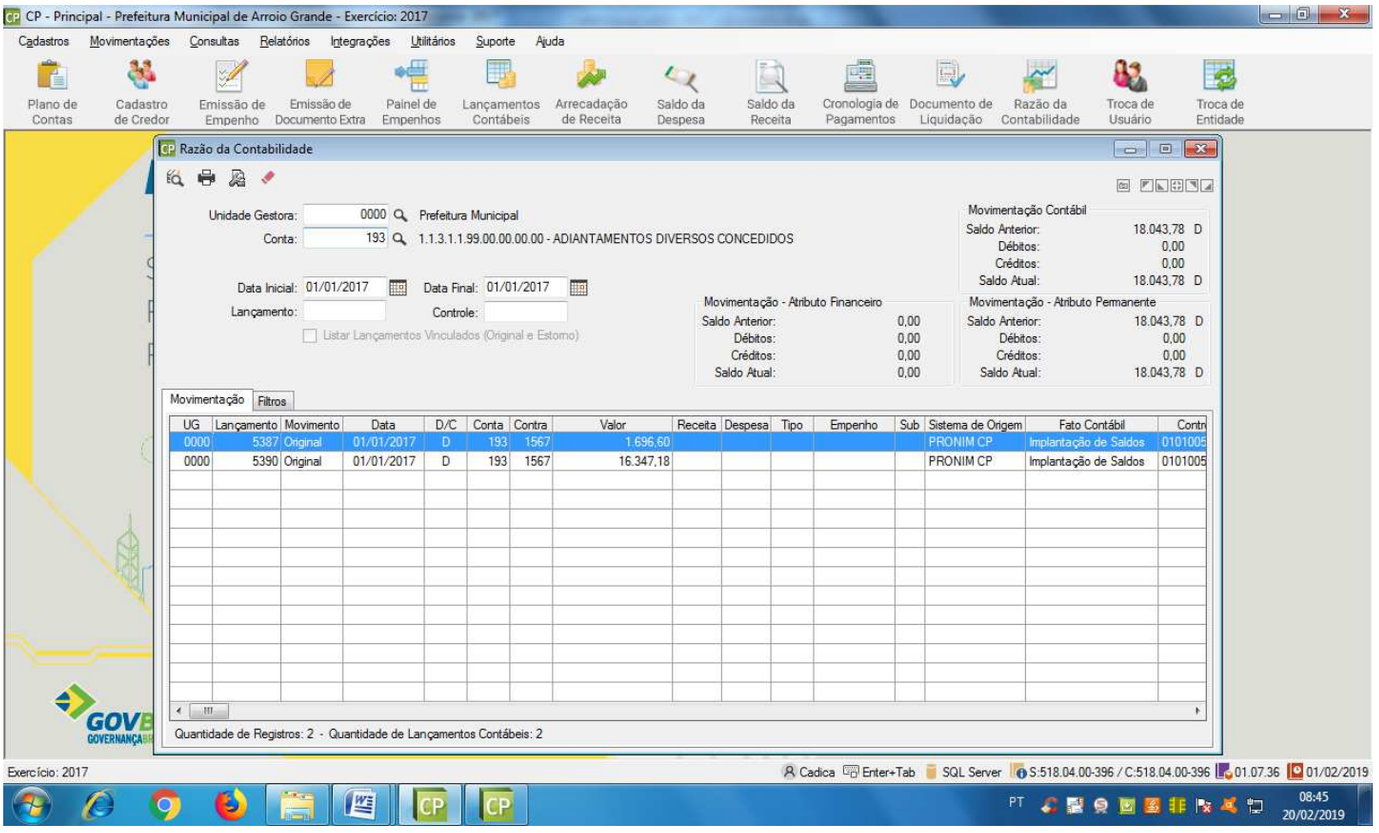

- **As contas a seguir foram alteradas pelo TCERS, sendo seus saldos transferidos para novas contas em 2017.**

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 22/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B5F.1C82.DFAC.B534.0F7F.

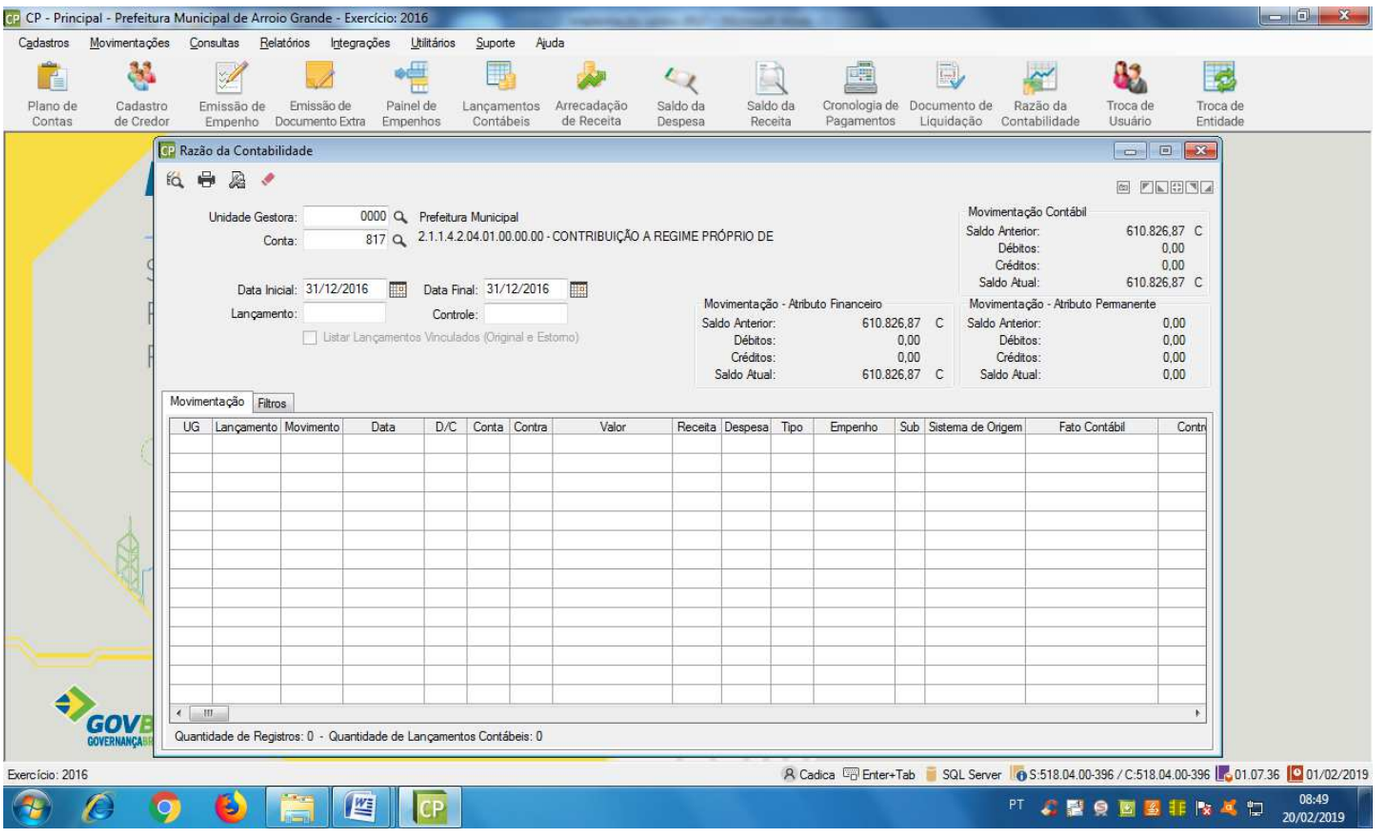

RELAÇÃO DE CONTAS ALTERADAS PARA 2017

~~2.1.1.4.2.04.01.00.00.00~~	~~CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) DO EXERCÍCIO~~	~~Registra os valores relativos as obrigações com regimes proprios de previdência, não identificados como previdência privada ou complementar do exercício.~~	~~C~~	~~EXCLUÍDA~~	~~TCE-RS~~	~~S~~	~~X~~

Estado do Rio Grande do Sul **Razao de Contabilidade** **Folha: 1**

Prefeitura Municipal de Arroio Grande

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
Conta Contabil: 6133 CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)
Nivel Contabil: 2.1.1.4.2.01.00.00.00.00

Movimentacao do Periodo: 01/01/2017 ate 01/01/2017
Debitos = 0,00
Creditos = 0,00

---------- **Movimentacao** ----------

UG	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
0000	01/01/2017	Implantacao de Saldo			1567 SUPERAVITS OU DEFICITS D	610.826,87-
		Implantacao de saldo do Balanco 2016. Saldo Final da Conta Contabil 817 em 2016				
					Saldo Atual :	610.826,87-

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 22/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B5F.1C82.DFAC.B534.0F7F.

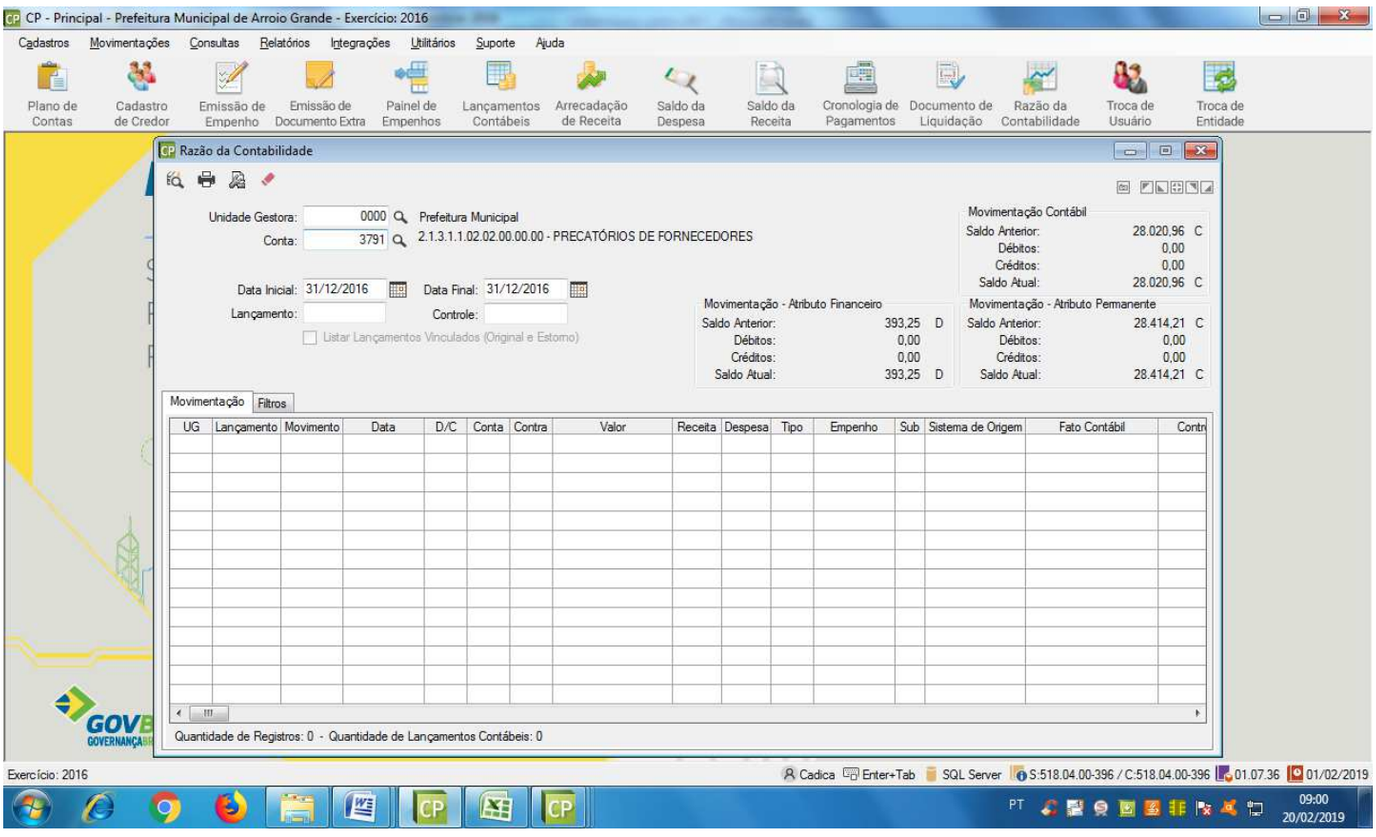

RELAÇÃO DE CONTAS ALTERADAS PARA 2017

~~2.1.3.1.1.02.02.00.00.00~~	~~PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – ANTERIORES A 05/5/2000~~	~~Registra os valores relativos a precatórios de contas a pagar a fornecedores nacionais de exercícios anteriores, anteriores a 05/05/2000 (lei de responsabilidde fiscal).~~	C	INATIVA	X	S	X	IPC00

Estado do Rio Grande do Sul **Razao de Contabilidade** **Folha: 1**
Prefeitura Municipal de Arroio Grande

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
Conta Contabil: 1015 PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000
Nivel Contabil: 2.1.3.1.1.05.01.00.00.00

Movimentacao do Periodo: 01/01/2017 ate 01/01/2017
Debitos = 0,00
Creditos = 0,00

---------- **Movimentacao** ----------

UG	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida		Valor
0000	01/01/2017	Implantacao de Saldo			1567	SUPERAVITS OU DEFICITS D	393,25+
		Implantacao de saldo do Balanco 2016. Saldo Final da Conta Contabil 3791 em 2016					
0000		Implantacao de Saldo			1567	SUPERAVITS OU DEFICITS D	28.414,21-
		Implantacao de saldo do Balanco 2016. Saldo Final da Conta Contabil 3791 em 2016					
						Saldo Atual :	28.020,96-

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 22/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B5F.1C82.DFAC.B534.0F7F.

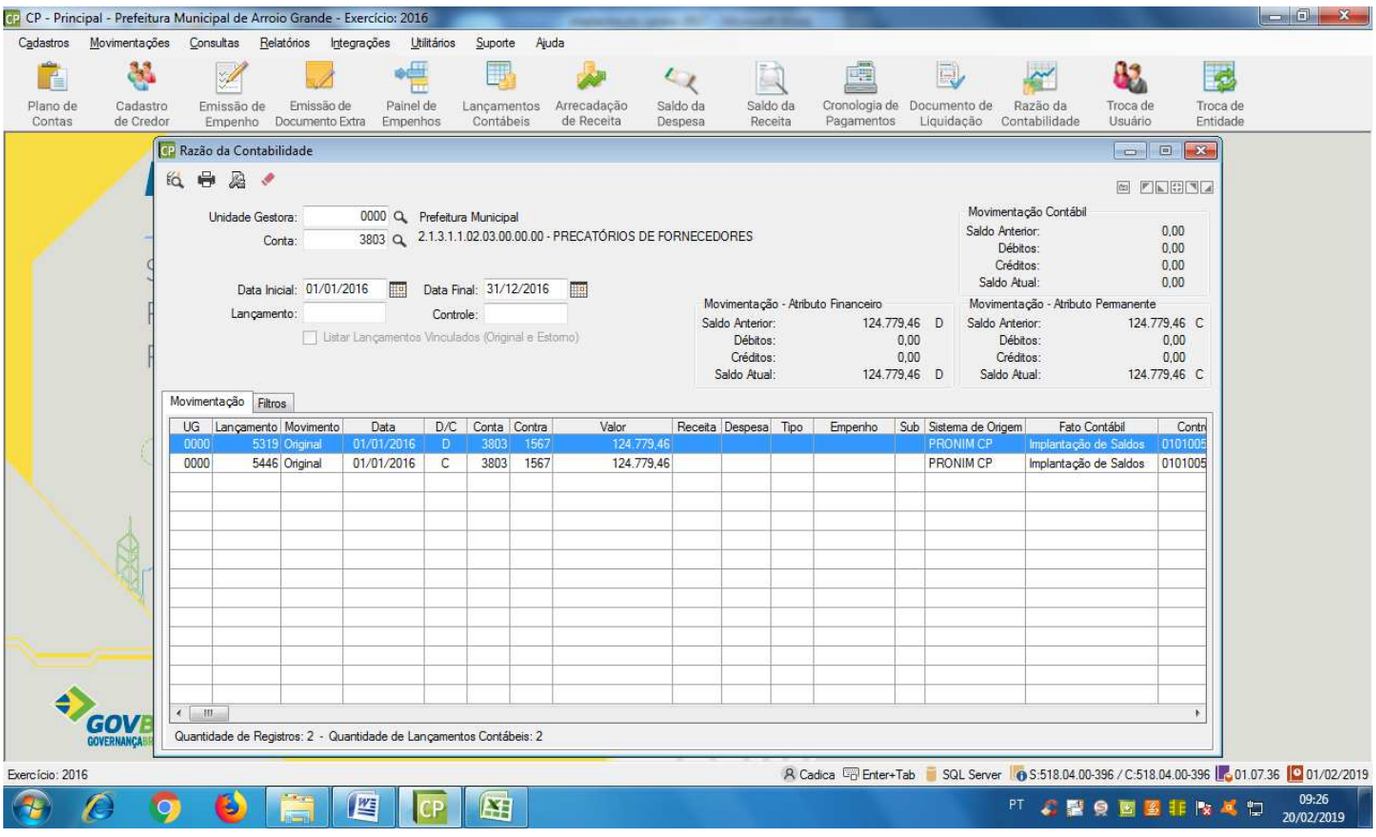

RELAÇÃO DE CONTAS ALTERADAS PARA 2017

~~2.1.3.1.1.02.03.00.00.00~~	~~PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – A PARTIR DE 05/5/2000~~	~~Registra os valores relativos a precatórios de contas a pagar a fornecedores nacionais de exercícios anteriores, a partir de 05/05/2000 (lei de responsabilidde fiscal).~~	C	INATIVA	X	S	X	IPC00

Estado do Rio Grande do Sul **Razao de Contabilidade** **Folha: 1**

Prefeitura Municipal de Arroio Grande

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
Conta Contabil: 1017 PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NAO VENCIDOS
Nivel Contabil: 2.1.3.1.1.05.03.00.00.00

Movimentacao do Periodo: 01/01/2017 ate 01/01/2017
Debitos = 0,00
Creditos = 0,00

---------- **Movimentacao** ----------

UG	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida		Valor
0000	01/01/2017	Implantacao de Saldo			1567	SUPERAVITS OU DEFICITS D	124.779,46+
		Implantacao de saldo do Balanco 2016. Saldo Final da Conta Contabil 3803 em 2016					
0000		Implantacao de Saldo			1567	SUPERAVITS OU DEFICITS D	124.779,46-
		Implantacao de saldo do Balanco 2016. Saldo Final da Conta Contabil 3803 em 2016					
						Saldo Atual :	0,00+

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 22/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B5F.1C82.DFAC.B534.0F7F.

- A seguir conforme consta nos razões apresenta saldo em 2016 igual ao saldo inicial de 2017.

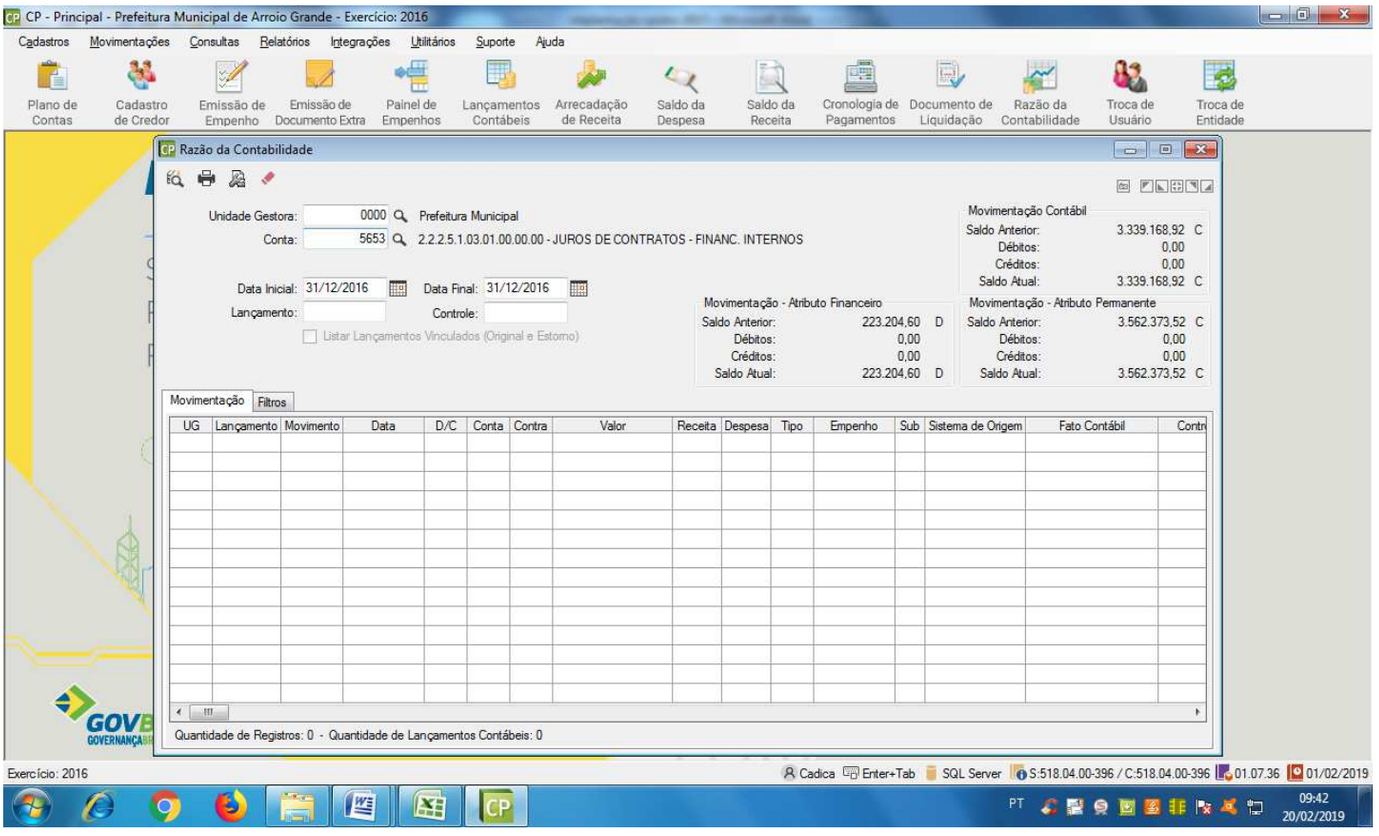

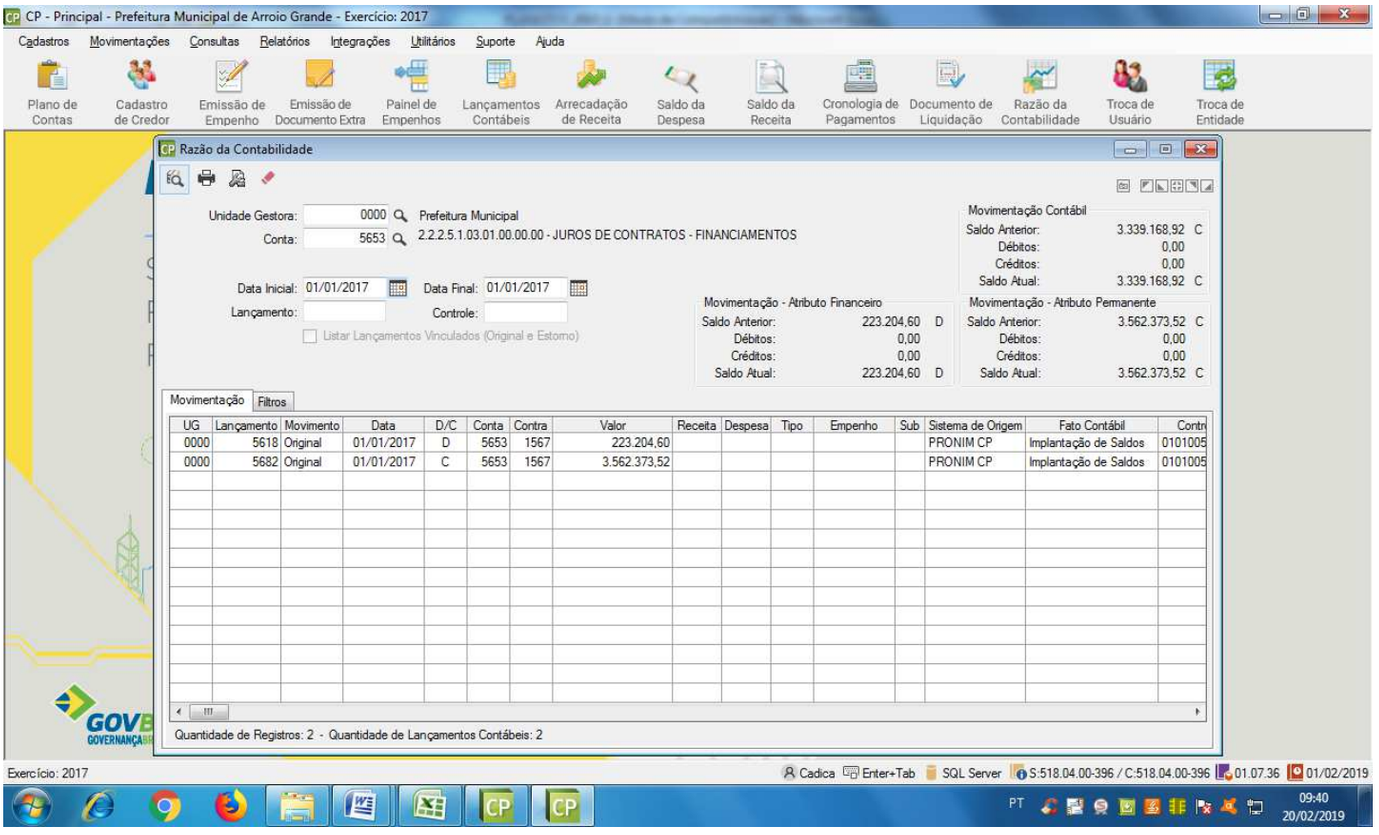

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 22/02/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B5F.1C82.DFAC.B534.0F7F.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS – SICM
SERVIÇO DE INSTRUÇÃO MUNICIPAL II – SIM II

Processo nº 004201-0200/17-2

Executivo Municipal de Arroio Grande

Administrador[1]: Luis Henrique Pereira da Silva (Prefeito)

Procurador: Décio Itiberê Gomes de Oliveira, OAB/RS n. 12725
(peça 1770942)

IT - Análise de Esclarecimentos
Processo de Contas de Governo - Executivo/2017

Senhora Coordenadora:

Preliminarmente, destaca-se o pedido de **intimação** do Procurador para fins de **sustentação oral** do presente processo, formulado na peça 1770941, p. 8.

Registra-se que o requerente será **intimado** mediante publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, nos termos dos artigos 1º da Resolução nº 791/2007[2] e 117, *caput*, do Regimento Interno desta Corte – Resolução nº 1.028/2015[3].

A pauta a ser apreciada pelo órgão julgador também será disponibilizada por meio do Diário Eletrônico, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à respectiva sessão de julgamento, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno deste Tribunal – Resolução nº 1.028/2015[4].

[1] Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 25-03-2019.
[2] Art. 1º. Fica instituído o Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul como meio oficial de publicação e de divulgação dos seus atos processuais e administrativos, bem como das suas comunicações em geral.
[3] Art. 117. A publicação de decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas terá o efeito de intimar os responsáveis para todos os fins legais.
[4] Art. 60. A pauta a ser apreciada pelo órgão julgador será publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à respectiva sessão de julgamento.

Assinado digitalmente por: EDUARDO BOFF CRUZ em 25/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9FE1.80AA.4388.36C6.022C.

PÃ¡gina 310
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 2
Peça 1775727
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO C984B

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame[5].

Examinam-se os esclarecimentos prestados pelo Administrador, assim como os documentos juntados aos autos, conforme os itens a seguir.

RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE CONTAS DE GOVERNO

Item 5.5 - Da entrega da Base de Legislação Municipal (BLM). Verificou-se que as remessas de normas à BLM relativas aos quatro trimestres foram efetuadas com atrasos de 27, 27, 162 e 71 dias, respectivamente, em desacordo com os prazos estabelecidos na Res. TCE/RS n. 843/2009 e na IN TCE/RS n. 12/2009 (peça 1578595, pp. 14 e 15).

Esclarecimentos à peça 1770941, p. 2. Não junta documentos.

O Gestor afirma que as entregas da BLM foram atualizadas e que os atrasos havidos no exercício decorreram de licença saúde e licença maternidade, concedidas à servidora municipal responsável pela manutenção da base de dados, que, por lapso, não foi substituída nesta tarefa.

Ao exame:

O Gestor, portanto, reconhece as irregularidades apuradas, irreparáveis para o exercício em exame, razão pela qual se opina pela manutenção do aponte.

Item 6 - Da Lei de Acesso à Informação. Constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527/11, não foram cumpridas em sua totalidade (peça 1578595, pp. 15 e 16).

[5] Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 25-03-2019.

Assinado digitalmente por: EDUARDO BOFF CRUZ em 25/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9FE1.80AA.4388.36C6.022C.

PÃ¡gina 311
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 3
Peça 1775727
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO C984B

Item 8.1.4 - Da Lei da Transparência. Constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do caput art. 48 da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009, pela LC Federal nº 156/2016 (peça 1578595, pp. 24 a 26).

Esclarecimentos conjuntos à peça 1770941, pp. 2 a 4. Junta documentos à peça 1770940.

O Gestor afirma que o atendimento à LAI vem sendo ampliado gradativamente no Município, reconhecendo a existência de carências, mas afirmando que houve a reformulação do Portal na Internet de modo a melhor atender a legislação em comento.

No tocante à Lei da Transparência, informa ter havido mero erro procedimental pela omissão do documento apontado, posteriormente corrigido.

Ao exame:

O Gestor, portanto, reconhece as inconformidades e informa a tomada de medidas para corrigir as omissões destacadas nos Recibos de Informações de peças 1578524 e 1578543. Portanto, restaram configurados irreversíveis os prejuízos à Lei de Transparência e à LAI no exercício em exame.

Assim, opina-se pela manutenção dos apontes.

Item 9.1.3 - Da Educação Infantil. Constatou-se não houve a universalização do atendimento educacional das crianças de 4 e 5 anos, descumprindo o disposto no artigo 208, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 59/2009 (peça 1578595, pp. 43 a 45).

Esclarecimentos à peça 1770941, pp. 4 a 7. Não junta documentos.

Assinado digitalmente por: EDUARDO BOFF CRUZ em 25/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9FE1.80AA.4388.36C6.022C.

PÃ¡gina 312
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 4
Peça 1775727
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO C984B

O Gestor reconhece que não houve a universalização do atendimento das crianças de 4 e 5 anos, mas ressalta a evolução do número de vagas em relação ao exercício de 2016.

Diz que, em 2018, foram oferecidas 455 vagas na rede pública e 60 vagas na rede privada de ensino, no entanto restaram matriculados 342 alunos nas escolas municipais e 59 na escola particular, ressaltando que a disponibilização de vagas supera a demanda e que não há lista de espera por vagas, ainda que o Município proceda à busca ativa pelos alunos.

Discorda do número apresentado pelo Estudo Técnico, informando que a FEE/RS estimou a população infantil em 835 crianças de 0 a 3 anos e 410 de 4 e 5 anos, entendendo que o número é mais adequado ao Município.

Informa a realização de convênios com o Governo do Estado para uso da infraestrutura existente nas escolas estaduais localizadas no Município de modo a aumentar o numero de vagas disponíveis para as crianças de 0 a 3 anos, havendo disponibilidade no turno da manhã, pelas quais as famílias não demonstram interesse.

Ao exame:

Muito embora o Gestor questione os números apresentados no estudo técnico em análise, informe que realiza busca ativa pelos alunos e apresente números da FEE/RS, reconhece a não universalização do atendimento das crianças de 4 e 5 anos, apesar de informar a existência de capacidade ociosa na rede pública municipal. Também ressalta a existência de vagas em creches, em turno não utilizado pelas famílias, o que demonstra falhas na política pública desenvolvida pelo Município.

Cabe ressaltar, desse modo, que não basta ao Gestor disponibilizar as vagas, mas aplicar os recursos materiais e humanos disponíveis de modo a oferecer a melhor política pública possível à sociedade, restando claro que as famílias esperam mais do poder público, neste sentido.

Assinado digitalmente por: EDUARDO BOFF CRUZ em 25/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9FE1.80AA.4388.36C6.022C.

PÃ¡gina 313
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 5
Peça 1775727
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO C984B

Portanto, o Município deve utilizar a busca ativa dos alunos, que informa realizar, para informar às famílias sobre as vagas existentes, sobre a necessidade de matricular as crianças na pré-escola a fim de lhes proporcionar uma iniciação estudantil formal que redundará num melhor aproveitamento futuro no ensino fundamental, bem como informar sobre a qualidade das instalações e dos profissionais que estarão a serviço dos estudantes, também mapeando os endereços das famílias e a idade das crianças como forma de melhor alocar os recursos materiais e humanos futuros.

Diante do exposto, opina-se pela manutenção do aponte, tendo em vista o não atendimento integral da população de 4 e 5 anos de idade, nos termos da EC n. 59/09 e pela manutenção da sugestão de alerta ao atual prefeito quanto à necessidade de atender às metas estabelecidas no Plano Nacional da Educação.

Item 10.1 - Dos Documentos da prestação de Contas - alínea "c" - Das demonstrações contábeis previstas no inc. III, art. 2º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015. Constatou-se que os códigos e os Indicadores de Superávit Financeiro de diversas contas, no exercício de 2017, estão diferentes daqueles apresentados no encerramento do exercício de 2016. Tal situação evidencia a realização de lançamentos contábeis posteriores ao encerramento do exercício, demonstrando não atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (peça 1578595, pp. 48 e 49).

Esclarecimentos à peça 1770941, p. 7. Junta documentos à peça 1770953.

O Gestor remete os esclarecimentos a manifestação do setor contábil, peça 1770953, em que o responsável pelos lançamentos justifica os procedimentos que originaram as diferenças de saldos, seja por dificuldades técnicas na operação do sistema contábil, seja em razão de alteração do PCASP para o exercício de 2017.

Ao exame:

Assinado digitalmente por: EDUARDO BOFF CRUZ em 25/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9FE1.80AA.4388.36C6.022C.

PÃ¡gina 314
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 6
Peça 1775727
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO C984B

Verificou-se, através da peça 1578573, uma série de alterações de número de contas contábeis e alterações de atributo de Superávit Financeiro, ocorridos após a publicação do Balanço Patrimonial de 2016. Salientando-se que as mesmas são de ordem permutativa, havendo transferência de saldos para contas, sem provocarem alteração no saldo final das mesmas, tratando-se, no caso de falha formal.

Alterações nos planos de contas são desejáveis para melhor demonstrar a situação financeira, patrimonial e orçamentária das entidades, contudo, alerta-se que o correto seria que a transposição de saldos ocorresse através de lançamentos contábeis, logo após a implantação dos saldos iniciais do período (que seguiriam os saldos do encerramento do exercício anterior), de modo a permitir o acompanhamento da movimentação contábil e atender ao preceito da Comparabilidade, com vistas a suprir a qualidade da informação contábil, nos termos da Resolução CFC n.º 1.374/11.

Assim, opina-se pela manutenção do aponte.

À sua consideração.

Eduardo Boff Cruz
Auditor Público Externo

Assinado digitalmente por: EDUARDO BOFF CRUZ em 25/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9FE1.80AA.4388.36C6.022C.

Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 25/03/2019.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: JULIANA BAUM VIVIAN em 25/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F1A.6E1A.84CD.AD4C.21C8.

O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 25/03/2019.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: ANDREA DOVAL DA COSTA em 25/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.36BE.6790.10FD.225D.6FFA.

PARECER MPC 4982/2019

Processo nº	**004201-0200/17-2**
Relator:	**Gabinete Algir Lorenzon**
Matéria:	**Contas de Governo - EXERCÍCIO DE 2017**
Órgão:	**PM DE ARROIO GRANDE**
Gestor:	**Luis Henrique Pereira da Silva (Prefeito)**

CONTAS DE GOVERNO. PARECER FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

A conduta infringente de normas de administração financeira e orçamentária não impede a emissão de parecer favorável à aprovação das contas do Gestor (Prefeito).

Para exame e parecer o Processo de Contas de Governo do Administrador acima nominado, que, devidamente representado por advogados (peça 1770942), prestou esclarecimentos acompanhados de documentação.

I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS

1. A Supervisão registrou a ausência de processos de Tomadas de Contas Especiais, de Inspeções Extraordinárias ou Especiais, em andamento, de responsabilidade do Administrador no exercício sob exame.

2. As irregularidades a seguir, constantes do Relatório Consolidado, desvelam a transgressão a dispositivos constitucionais e a normas de administração financeira e orçamentária:

RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE CONTAS DE GOVERNO

Item 5.5 - Da entrega da Base de Legislação Municipal (BLM). Verificou-se que as remessas de normas à BLM relativas aos quatro trimestres foram efetuadas com atrasos de 27, 27, 162 e 71 dias,

Assinado digitalmente por: FERNANDA ISMAEL em 29/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.867E.631D.9C3A.EF84.EA01.

respectivamente, em desacordo com os prazos estabelecidos na Res. TCE/RS n. 843/2009 e na IN TCE/RS n. 12/2009 (peça 1578595, pp. 14 e 15).

Item 6 - Da Lei de Acesso à Informação. Constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527/11 não foram cumpridas em sua totalidade (peça 1578595, pp. 15 e 16).

Item 8.1.4 - Da Lei da Transparência. Constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do *caput* do art. 48 da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009, pela LC Federal nº 156/2016 (peça 1578595, pp. 24 a 26).

Com relação aos **itens 6 e 8.1.4**, o Gestor reconhece as inconformidades e informa a adoção de medidas para correção das omissões destacadas nos Recibos de Informações de peças 1578524 e 1578543.

Como eventuais providências *a posteriori* não elidem as irregularidades para o exercício em exame, opina-se pela manutenção dos apontes.

Item 9.1.3 - Da Educação Infantil. Constatou-se que não houve a universalização do atendimento educacional das crianças de 4 e 5 anos, descumprindo o disposto no artigo 208, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 59/2009 (peça 1578595, pp. 43 a 45).

O Gestor reconhece que não houve a universalização do atendimento das crianças de 4 e 5 anos, mas ressalta a evolução do número de vagas em relação ao exercício de 2016. Alega que a disponibilização de vagas supera a demanda e que não há lista de espera por vagas, ainda que o Município proceda à busca ativa pelos alunos. Discorda do número apresentado pelo Estudo Técnico e informa a realização de convênios com o

Assinado digitalmente por: FERNANDA ISMAEL em 29/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.867E.631D.9C3A.EF84.EA01.

Governo do Estado a fim de aumentar o número de vagas disponíveis para as crianças de 0 a 3 anos.

A Supervisão, ao sugerir a manutenção do aponte e do alerta proposto, faz o seguinte registro diante dos argumentos da defesa:

> Muito embora o Gestor questione os números apresentados no estudo técnico em análise, informe que realiza busca ativa pelos alunos e apresente números da FEE/RS, reconhece a não universalização do atendimento das crianças de 4 e 5 anos, apesar de informar a existência de capacidade ociosa na rede pública municipal. Também ressalta a existência de vagas em creches, em turno não utilizado pelas famílias, o que demonstra falhas na política pública desenvolvida pelo Município.
>
> Cabe ressaltar, desse modo, que não basta ao Gestor disponibilizar as vagas, mas aplicar os recursos materiais e humanos disponíveis de modo a oferecer a melhor política pública possível à sociedade, restando claro que as famílias esperam mais do poder público, neste sentido.
>
> Portanto, o Município deve utilizar a busca ativa dos alunos, que informa realizar, para informar às famílias sobre as vagas existentes, sobre a necessidade de matricular as crianças na pré-escola a fim de lhes proporcionar uma iniciação estudantil formal que redundará num melhor aproveitamento futuro no ensino fundamental, bem como informar sobre a qualidade das instalações e dos profissionais que estarão a serviço dos estudantes, também mapeando os endereços das famílias e a idade das crianças como forma de melhor alocar os recursos materiais e humanos futuros.

Frente ao exposto, o *Parquet* acolhe as manifestações da Área Técnica, opinando pela manutenção da inconformidade no que se refere às crianças de 04 e 05 anos, com a **emissão de alerta** ao Administrador para a

Assinado digitalmente por: FERNANDA ISMAEL em 29/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.867E.631D.9C3A.EF84.EA01.

PÃ¡gina 320
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 4
Peça 1890351
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 24CF8

necessidade de observância das estratégias previstas na Meta 1 do Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014.

Item 10.1 - Dos Documentos da prestação de Contas - alínea "c" - Das demonstrações contábeis previstas no inc. III, art. 2º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015. Constatou-se que os códigos e os Indicadores de Superávit Financeiro de diversas contas, no exercício de 2017, estão diferentes daqueles apresentados no encerramento do exercício de 2016. Tal situação evidencia a realização de lançamentos contábeis posteriores ao encerramento do exercício, demonstrando não atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (peça 1578595, pp. 48 e 49).

II – CONCLUSÃO

O contexto descrito nos autos, ainda que revele a ocorrência de infrações a normas de finanças públicas, não compromete gravemente as contas de governo.

Ressalto, por oportuno, que esta Agente Ministerial tem o entendimento de que cabe a imputação de penalidade pecuniária ao administrador também nas contas de governo.

Curvo-me, todavia, à jurisprudência do TCE/RS, no sentido do não cabimento da multa ao gestor no tocante às contas de governo, sendo a matéria, inclusive, objeto de Súmula ("Nos processos de Contas de Governo, não cabe multa ao Administrador." – Súmula nº 23, publicada no D.E.T de 07-04-2017).

Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

Assinado digitalmente por: FERNANDA ISMAEL em 29/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.867E.631D.9C3A.EF84.EA01.

PÃ¡gina 321
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 5
Peça 1890351
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 24CF8

1º) **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo do Sr. Luis Henrique Pereira da Silva (Prefeito), Administrador do Executivo Municipal de Arroio Grande, no exercício de 2017, com fundamento no art. 3º da Resolução nº 1.009/2014.

2º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Parecer.

MPC, em 24 de abril de 2019.

FERNANDA ISMAEL,
Adjunta de Procurador.
Assinado digitalmente.

91

Assinado digitalmente por: FERNANDA ISMAEL em 29/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.867E.631D.9C3A.EF84.EA01.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
Gab. Algir Lorenzon

Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 24 de Maio de 2019, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 17ª Sessão da Segunda Câmara, aprazada para o dia 29 de Maio de 2019 - 10h30min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 004201-0200/17-2
Órgão: PM de Arroio Grande
Matéria: Contas de Governo

Porto Alegre, 22 de maio de 2019.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 22/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C605.A0A9.C430.594E.E852.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO CONSELHEIRO ALGIR LORENZON

Processo nº:	**4201-02.00/17-2**
Natureza:	**Contas de Governo**
Órgão:	**Executivo Municipal de ARROIO GRANDE**
Administrador:	**Luís Henrique Pereira da Silva**
Procurador:	**Décio Itibere Gomes de Oliveira, OAB/RS nº 12.725**
Exercício:	**2017**
Data da Sessão:	**29-05-2019**
Órgão Julgador:	**Segunda Câmara**
Relator:	**Conselheiro Algir Lorenzon**

RECOMENDAÇÃO.
Recomendação ao atual Gestor para que evite a incidência de falhas como as apontadas nos autos e adote medidas efetivas visando à sua regularização.
APRECIAÇÃO DAS CONTAS.
As inconformidades apontadas não chegam a comprometer as Contas de Governo. Emissão de Parecer Favorável à sua aprovação.

Trata o presente processo das Contas de Governo de **Luís Henrique Pereira da Silva** (*Prefeito*), Administrador do Poder Executivo Municipal de **ARROIO GRANDE**, no exercício de 2017.

Constam, nos autos, os relatórios e informes produzidos pela Supervisão de Instrução, os esclarecimentos apresentados pelo Prefeito, por meio de seu representante legal (*Adv.* **Décio Itiberê Gomes de Oliveira,** – *Procuração na peça 1770942*), bem como a manifestação do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarada por meio do Parecer MPC nº 4982/2019 (*peça 1890351*).

A SICM registra que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade dos Gestores no exercício sob exame.

Assinado digitalmente por: ALGIR LORENZON em 29/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BEAD.B164.A857.CAA4.FFD0.

PÃ¡gina 324
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 2
Peça 1923121
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 2E430

Após os esclarecimentos, a SICM sugere a permanência das seguintes inconformidades (*peça 1775727*):

RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE CONTAS DE GOVERNO

5.5 – Da entrega da Base de Legislação Municipal (BLM). A Auditoria verificou que as remessas de normas à BLM relativas aos quatro trimestres foram efetuadas com atrasos de 27, 27, 162 e 71 dias, respectivamente, em desacordo com os prazos estabelecidos na Res. TCE/RS n. 843/2009 e na IN TCE/RS n. 12/2009 (peça 1578595, pp. 14 e 15).

6 – Da Lei de Acesso à Informação. A Auditoria constatou que as exigências da Lei Federal nº 12.527/11 não foram cumpridas em sua totalidade (peça 1578595, pp. 15 e 16).

8.1.4 – Da Lei da Transparência. Conforme o relatório de auditoria, não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do caput art. 48 da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009, pela LC Federal nº 156/2016 (peça 1578595, pp. 24 a 26).

9.1.3 – Da Educação Infantil. A Auditoria constatou que não houve a universalização do atendimento educacional das crianças de 4 e 5 anos, descumprindo o disposto no artigo 208, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 59/2009 (peça 1578595, pp. 43 a 45).

10.1 – Dos Documentos da prestação de Contas - **alínea "c"** - Das demonstrações contábeis previstas no inciso III do artigo 2º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015. A Auditoria constatou que os códigos e os Indicadores de Superávit Financeiro de diversas contas, no exercício de 2017, estão diferentes daqueles apresentados no encerramento do exercício de 2016. Tal situação evidencia, segundo a auditoria, a realização de

Assinado digitalmente por: ALGIR LORENZON em 29/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BEAD.B164.A857.CAA4.FFD0.

PÃ¡gina 325
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 3
Peça 1923121
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 2E430

lançamentos contábeis posteriores ao encerramento do exercício, demonstrando não atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (peça 1578595, pp. 48 e 49).

O Ministério Público junto a esta Corte de Contas manifestou-se, em conclusão, nos seguintes termos:

> *"1º)* ***Parecer favorável*** *à aprovação das contas de governo do Sr. Luis Henrique Pereira da Silva (Prefeito), Administrador do Executivo Municipal de Arroio Grande, no exercício de 2017, com fundamento no art. 3º da Resolução nº 1.009/2014.*
>
> *2º)* ***Recomendação*** *ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido."*

Por derradeiro, destaca a SICM o pedido de **intimação** do Procurador para fins de **sustentação oral** do presente processo, formulado na peça 1770941, p. 8, para o qual foram tomadas as providências de praxe.

É o Relatório.

Voto.

Em que pesem os esclarecimentos prestados pelo Senhor Prefeito, entendo que as falhas apontadas permanecem.

Especificamente no que diz sobre o **item 9.1.3** que trata "Da Análise da Educação Infantil", o Gestor reconhece que não houve a universalização do atendimento das crianças de 4 e 5 anos, mas ressalta a evolução do número de vagas em relação ao exercício de 2016.

Assinado digitalmente por: ALGIR LORENZON em 29/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BEAD.B164.A857.CAA4.FFD0.

PÃ¡gina 326
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 4
Peça 1923121
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 2E430

Diz que, em 2018, foram oferecidas 455 vagas na rede pública e 60 vagas na rede privada de ensino, no entanto restaram matriculados 342 alunos nas escolas municipais e 59 na escola particular.

Discorda do número apresentado pelo Estudo Técnico, informando que a FEE/RS estimou a população infantil em 835 crianças de 0 a 3 anos e 410 de 4 e 5 anos, entendendo que o número é mais adequado ao Município.

Informa a realização de convênios com o Governo do Estado para uso da infraestrutura existente nas escolas estaduais localizadas no Município de modo a aumentar o numero de vagas disponíveis para as crianças de 0 a 3 anos, havendo disponibilidade no turno da manhã, pelas quais as famílias não demonstram interesse.

Em que pesem tais argumentos, não houve o integral atendimento da população de 4 e 5 anos de idade, nos termos da EC n. 59/09, cabendo o alerta ao atual Gestor para a necessidade de adotar medidas, visando ao atendimento das metas estabelecidas no Plano Nacional da Educação.

No tocante ao **item 10.1, alínea "c"**, o Gestor remete os esclarecimentos à manifestação do setor contábil, peça 1770953, em que o responsável pelos lançamentos justifica os procedimentos que originaram as diferenças de saldos, seja por dificuldades técnicas na operação do sistema contábil, seja em razão de alteração do PCASP para o exercício de 2017.

A SICM diz que verificou, por meio da peça 1578573, uma série de alterações de número de contas contábeis e alterações de atributo de Superávit Financeiro, ocorridos após a publicação do Balanço Patrimonial de 2016. Salienta, no entanto, que as mesmas são de ordem permutativa, havendo transferência de saldos para contas, sem provocarem alteração no saldo final das mesmas, tratando-se, no caso, de falha formal.

Assinado digitalmente por: ALGIR LORENZON em 29/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BEAD.B164.A857.CAA4.FFD0.

PÃ¡gina 327
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 5
Peça 1923121
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 2E430

A respeito do aponte, é necessário considerar que as alterações nas contas de um exercício para o outro são decorrentes das modificações introduzidas, anualmente, no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), adotado por este TCE-RS e de utilização obrigatória pelos entes jurisdicionados. Dessa forma, ocorre a migração de saldos de uma conta contábil para outra no início do exercício seguinte.

Entretanto, observo que o apontamento evidencia o desatendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, prejudicando a qualidade da informação contábil.

Nesse sentido, cabe recomendação ao atual Administrador para que adote medidas visando a garantir a fidedignidade das informações com a adoção de técnicas contábeis adequadas, a partir da observância dos princípios fundamentais da contabilidade, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro voltadas à correta elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios, e do Distrito Federal, bem como observe as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o que deverá ser objeto de futuro exame de auditoria.

As inconformidades apontadas nos autos, entretanto, não comprometem a globalidade das Contas de Governo do Prefeito, razão pela qual, acompanhando o entendimento da Nobre Representante do *Parquet*, sou pela emissão de Parecer Favorável à aprovação de suas Contas.

Assim, com esses fundamentos, **VOTO** para que esta Colenda Câmara decida nos seguintes termos:

a) pela emissão de **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo de **Luís Henrique Pereira da Silva** (*Prefeito*), Administrador do Poder Executivo Municipal de **ARROIO GRANDE**, no exercício de 2017, com fundamento no artigo 3º da Resolução

Assinado digitalmente por: ALGIR LORENZON em 29/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BEAD.B164.A857.CAA4.FFD0.

PÃ¡gina 328
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 6
Peça 1923121
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 2E430

nº 1009/2014;

b) pela **recomendação** ao atual Gestor para que evite a ocorrência de falhas como as apontadas neste processo e adote medidas efetivas visando à sua regularização, em especial a de que trata o **item 10.1, alínea "c"**, do relatório, o qual deverá ser objeto de futuro exame de auditoria;

c) após o trânsito em julgado, pelo **encaminhamento** do processo ao Poder Legislativo Municipal de **ARROIO GRANDE**, acompanhado do Parecer de que trata a letra "**a**" desta decisão, para os fins legais.

Conselheiro ALGIR LORENZON,
Relator.

Assinado digitalmente por: ALGIR LORENZON em 29/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BEAD.B164.A857.CAA4.FFD0.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

Relator: Conselheiro Algir Lorenzon
Processo n. 004201-02.00/17-2 –
Decisão n. 2C-0456/2019

– Contas de Governo do Administrador do **Executivo Municipal de Arroio Grande** no exercicio de **2017**.

A Secretária da Segunda Câmara certifica que, apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos, o qual foi acolhido em plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Segunda Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

***a) emitir Parecer** sob o n. **20.197**, **Favorável** à aprovação das Contas de Governo do Senhor **Luis Henrique Pereira da Silva** (p.p. Advogado Décio Itiberê Gomes de Oliveira, OAB/RS n. 12.725), Administrador do **Executivo Municipal de Arroio Grande** no exercício de **2017**, com fundamento no artigo 3º da Resolução TCE n. 1.009/2014;*

***b) recomendar** ao atual Gestor que evite a ocorrência de falhas como as apontadas neste processo e adote medidas efetivas visando à sua regularização, em especial a de que trata o item 10.1, alínea "c", do Relatório e Voto do Conselheiro-Relator, o qual deverá ser objeto de futuro exame de auditoria;*

***c)** após o trânsito em julgado, **encaminhar** o processo ao Poder Legislativo Municipal de Arroio Grande, acompanhado do Parecer de que trata a letra "a" desta Decisão, para os fins legais.*

Participaram do julgamento deste processo o Conselheiro-Presidente, Algir Lorenzon (Relator), o Conselheiro Cezar Miola e a Conselheira-Substituta Heloisa Piccinini.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 29-05-2019.

Lisiane Glass,
Secretaria da Segunda Câmara.

Assinado digitalmente por: LISIANE GLASS em 01/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F266.2516.B0D0.86ED.5EE9.

PÃ¡gina 330
Processo 04201-0200/17-2
Página da peça 1
Peça 2057361
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO 9F3BC

PARECER N. 20.197

Processo n. 004201-02.00/17-2

Processo de Contas de Governo do Administrador do **Executivo Municipal de Arroio Grande**, referente ao exercício de **2017**. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. **Parecer Favorável**.

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 29 de maio de 2019, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1° e 2° do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **004201-02.00/17-2**, de Contas de Governo do Administrador do **Executivo Municipal de Arroio Grande**, Senhor **Luís Henrique Pereira da Silva**, referente ao exercício de **2017**;

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e os demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao Erário, bem como outras de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as Contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;

Assinado digitalmente por: ALGIR LORENZON em 01/07/19, FERNANDA ISMAEL em 01/07/19, CEZAR MIOLA em 02/07/19 e HELOISA TRIPOLI GOULART PICCININI em 10/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.35F6.A718.2E59.FEE4.7710.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

Continuação do Parecer n. 20.197

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo do Administrador do **Executivo Municipal de Arroio Grande**, correspondentes ao exercício de **2017**, gestão do Senhor **Luís Henrique Pereira da Silva**, em conformidade com o artigo 3° da Resolução TCE n. 1.009, de 19 de março de 2014, **recomendando** ao atual Gestor que evite a ocorrência de falhas como as apontadas neste processo e adote medidas efetivas visando à sua regularização, em especial a de que trata o item 10.1, alínea “c”, do Relatório e Voto do Conselheiro-Relator, o qual deverá ser objeto de futuro exame de auditoria;

– **Encaminhar** o presente Parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Plenário Gaspar Silveira Martins,
29 de maio de 2019.

Presidente

CONSELHEIRO ALGIR LORENZON **e Relator**

CONSELHEIRO CEZAR MIOLA

CONSELHEIRA-SUBSTITUTA HELOISA PICCININI

Estive presente:

ADJUNTA DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
FERNANDA ISMAEL

Assinado digitalmente por: ALGIR LORENZON em 01/07/19, FERNANDA ISMAEL em 01/07/19, CEZAR MIOLA em 02/07/19 e HELOISA TRIPOLI GOULART PICCININI em 10/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.35F6.A718.2E59.FEE4.7710.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado:

Processo: 004201-0200/17-2
Órgão: PM DE ARROIO GRANDE
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Algir Lorenzon
Data decisão: 29/05/2019
Decisão: 2C-0456/2019

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 11/07/2019, no Boletim n° 1074/2019, considera-se publicado na data de 12/07/2019.

Porto Alegre, 11 de julho de 2019.

JÚLIO CÉSAR LANDIN
Oficial de Controle Externo

Assinado digitalmente por: JULIO CESAR LANDIN em 11/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3CE2.7D28.DF3F.C0D4.50D4.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
Gab. SUPERVISÃO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

Fl.	Rubrica

Certidão de Trânsito em Julgado

Processo: 004201-0200/17-2

Certifico, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme consulta ao Sistema de Controle Externo desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do Trânsito em julgado: 12/09/2019
Processo: 004201-0200/17-2
Órgão: PM de Arroio Grande
Matéria: Contas de Governo
Exercício: 2017
Recursos: -x-

Assim, lavrei a presente certidão nesta data.

Porto Alegre, 10 de Outubro de 2019.

Carini Moretti
Oficial de Controle Externo

Assinado digitalmente por: CARINI MORETTI em 10/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.18C0.696A.3089.56CB.5287.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
Supervisão de Serviços Processuais
Setor de Arquivo

Procedência: SEADE-SECALC

Destinatário: SEADE-SEARQ - Setor de Arquivo

Processo/Expediente nº 004201-0200/17-2

Contas de Governo Exercício: 2017

Órgão: Executivo Municipal de Arroio Grande

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (ELETRÔNICO)

a) A decisão da Segunda Câmara, em Sessão de 29/05/2019, transitou em julgado em 12-09-2019 e todas as alíneas foram cumpridas (peça nº 2036596).

b) Emitido Parecer, sob o nº 20.197 Favorável à aprovação das Contas do Senhor Luís Henrique Pereira da Silva, Administrador do Executivo Municipal de Arroio Grande, no exercício de 2017 (peça nº 2057361).

c) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, nos termos do § 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Assinado digitalmente por: JEFERSON DA SILVA MEDEIROS em 23/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E78B.D33E.EB27.B612.9B89.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO-GERAL

ISO 9001

Ofício DG nº 8099/2019
Proc. nº 004201-0200/17-2

Porto Alegre, 24 de outubro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente do Legislativo Municipal de Arroio Grande
Rua Dr. Monteiro, nº 185
96330-000 – Arroio Grande - RS

Senhor Presidente,

A decisão referente às Contas de Governo desse Município, exercício de 2017, pode ser examinada para posterior julgamento no "Portal **>** Jurisdicionados **> Consulta Processual e Geração de Guias de Recolhimento > Consulta Processual e Geração de Guias (Apenas Jurisdicionados)"**, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal. Ressalto que o Parecer Prévio emitido por este Tribunal sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

A comunicação a esta Corte de Contas da decisão final dessa Câmara Municipal pode se dar de forma física, entregue neste Tribunal, ou forma eletrônica, no "Portal**>**Jurisdicionados **>**Processo Eletrônico>Acesso ao Sistema, gerando um protocolo avulso, do tipo "Manifestações Processuais", nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

Atenciosamente,

Sandro Correia de Borba,
Diretor-Geral.

Assinado digitalmente por: JOSE CLAUDIO FERNANDES RIBEIRO em 25/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.65C4.5830.71B6.62D5.F007.